

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESUMO DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS DA QUALIDADE DO AR
RESPIRADO NOS AMBIENTES INTERIORES E
CLIMATIZADOS DE DIVERSOS FÓRUNS.**

Processo Nº 882/04

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CONTRATADA: Belta Tecnologia Ltda.

OBJETO: Realização de diagnósticos da qualidade do ar respirado nos ambientes interiores e climatizados de diversos Fóruns.

VALOR GLOBAL: O Contratante pagará à Contratada o valor anual global de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), referente a duas baterias anuais de coletas de 140 amostras cada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.281.02.061.0221.2.030

ELEMENTO: 3.3.90.39.37

Vitória, 6 de setembro de 2005.

Dr. ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor Geral de Secretaria

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA
DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADE BRASILEIRA - UNIVIX

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIO: BERNARDO HERKENHOFF PATRÍCIO

DURAÇÃO: 31/08/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.1010206100 191.021 - **INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.**

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 02 de Setembro de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

INTIMAÇÃO - DJRPD

INTIMO O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NA PESSOA DE SEU **PROCURADOR GERAL**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PRESIDENCIAL DE FLS. 130 DOS **AUTOS DO PRECATÓRIO 200980000281**, NO QUAL É BENEFICIÁRIA ALDA GUIMARÃES SANTOS.

INTIMO HILDA DA PENHA PIMENTEL E OUTROS, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR. PEDRO MOTA DUTRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PRESIDENCIAL DE FLS. 158 DOS **AUTOS DO PRECATÓRIO 680/94**, NO QUAL É DEVEDOR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

INTIMO ADALTON SANTOS FILHO E OUTROS, NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS, **DR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU E OUTROS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PRESIDENCIAL DE FLS. 303 DOS **AUTOS DO PRECATÓRIO 200050000011**, NO QUAL É DEVEDOR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ROSAINES RICHA
DIRETORA JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

RESUMO

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
REALIZADA EM 23/08/2005**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ANNIBAL DE REZENDE LIMA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ARNALDO SANTOS SOUZA
CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR
EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
ANTONIO CARLOS AMANCIO PEREIRA

NÃO HOUVE REGISTRO.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO
35039000415
APELAÇÃO CIVEL
35010141717
14019002048
59980000422
6049000992

24010004406
66020001062
24010155794
35980306688
35980337998
21000238390
8029000513
12030088517
24039007190
59019000138
11980145228
35990080026
REMESSA EX-OFFICIO
24970108619
24970155115
8000000128
24039011713
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO
24049006042
AGRAVO REGIMENTAL AC CAUTELAR INOM
100040021766
AGRAVO REGIMENTAL MED CAUTELAR INOM
100050009834
100050009834
100050009834
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO
13059000045

JULGADOS

1- HABEAS CORPUS Nº 100050000973

COLATINA - 3ª VARA CÍVEL
PACTE.: LELIS MARISA DE LIMA ROCHA
ADVOGADO: IVANILDO JOSE CAETANO
ADVOGADO: ITAMAR BALESTRERO COSTA
ADVOGADO: ANDERSON R ZUCOLOTO FERNANDES
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE COLATINA
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM.

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029007713

COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITÓRIA
AGVTE.: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: ADRIANO FRISSO RABELO
AGVDO.: ARROWS PETROLEO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
ADVOGADO: ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 40039000050

PINHEIROS - 1ª VARA
AGVTE.: OSMAR FONSECA
ADVOGADO: GILSON SOARES CEZAR
ADVOGADO: ANTONIO DIAS
AGVDO.: FERNANDO DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ARMANDO GASPAS BARRETO
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS
RELATOR: SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR
À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35049001643

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL
AGVTE.: OTTO NETTO ANDRADE
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
AGVTE.: NEQUIR NETTO ANDRADE
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS

ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
AGVTE.: TRUFA S/A
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
AGVTE.: ARNALDO CORREIA LIMA
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
AGVDO.: AGENCIA MARITIMA UNIVERSAL LTDA
ADVOGADO: FREDERICO LUIZ SCHAIDER PIMENTEL
ADVOGADO: TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
ADVOGADO: RAFAEL CARAO LUCAS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDAO
ADVOGADO: ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA
ADVOGADA BRENDA CALDARA MODENESI
AGVDO.: PEDRO SCOPEL
ADVOGADO: FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
ADVOGADO: TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
ADVOGADO: RAFAEL CARAO LUCAS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDAO
ADVOGADA BRENDA CALDARA MODENESI
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21059000188

GUARAPARI - 2ª VARA CÍVEL
AGVTE.: MARIA INES BOLIVAR DE LIMA
ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
ADVOGADO: BENITO BAHIANSE PIMENTEL
ADVOGADO: GERALDA MARIA CALDEIRA
AGVTE.: ANA MARIA BOLIVAR DE LIMA
ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
ADVOGADO: BENITO BAHIANSE PIMENTEL
ADVOGADO: GERALDA MARIA CALDEIRA
AGVTE.: FABRE MACHADO DE LIMA FILHO
ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
ADVOGADO: BENITO BAHIANSE PIMENTEL
ADVOGADO: GERALDA MARIA CALDEIRA
AGVTE.: ADRIENE FLORENCIO
ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
ADVOGADO: BENITO BAHIANSE PIMENTEL
ADVOGADO: GERALDA MARIA CALDEIRA
AGVDO.: NATALINA BARCELOS
ADVOGADO: RUBENS DE FREITAS ROCHA
AGVDO.: SONIA BARCELOS DE LIMA
ADVOGADO: RUBENS DE FREITAS ROCHA
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

6 APELAÇÃO CIVEL Nº 11000419728

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ALDEMIR DUTRA MARCONSINI
ADVOGADO: OZIREZ PRATES CHAMON
ADVOGADO: VICENTE SCHETTINO
ADVOGADO: UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA
**POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE D
SUSCITAÇÃO, ANULANDO-A NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

7 APELAÇÃO CIVEL Nº 30019001566

COMARCA DE LINHARES
APTE.: JACOB VASSOLER
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: MARIA ELIZABETE MOULIN MARCHIORI
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: ILCA LOUREIRO BARBOSA

ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: ROBERTO LUIZ ZAMPIERI
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: WALDEMIRO AGRISE
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: ROSANGELA AGRISE
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APTE.: ROOSEWELT AGRISE
ADVOGADO: CARLISLE LOUREIRO BARBOZA
APDO.: PREFEITO MUNICIPIO DE LINHARES
ADVOGADO: JARBAS FRANCISCO GONCALVES GAMA
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA

POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.:

8 APELAÇÃO CIVEL Nº 24990045213

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
APTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADVOGADO: SANDRA M O BAPTISTA
APDO.: MARIA DO CARMO RODRIGUES TRISTAO
ADVOGADO: FRANCISCO DE A R DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JAIME MONTEIRO ALVES
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA

POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 APELAÇÃO CIVEL Nº 24980182778

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL
APTE.: BANESTES S/A
ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO
APDO.: AGNALDO DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: CHARLES AMARAL FALQUETO
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA

POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE DES. ARNALDO SANTOS SOUZA DESIGNADO RELATOR: PARA EFEITO DE ELABORAÇÃO RESPECTIVO ACÓRDÃO.

10 APELAÇÃO CIVEL Nº 24000165340

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA DEFESA DO CONSUMIDOR
APTE./APDO.: MARIA THERESA PINHEIRO GAMA
ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL
APDO./APTE.: PROENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: ANA MERCEDES MILANEZ
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
ADVOGADO: IZAEEL DE MELLO REZENDE
ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA
ADVOGADO: MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
REVISOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA

POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE E SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA; POR IDENTIFICAÇÃO DA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO APELO DE PROENGTIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.; **POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARIA THERESA PINHEIRO GAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.:**

11 APELAÇÃO CIVEL Nº 24980206304

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
APTE.: WALKYMAR SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: ADRIANO FRISSO RABELO
APDO.: MARIA DE LOURDES LORENÇONE ZANOLI
ADVOGADO: NORMA FERREIRA MARQUES
ADVOGADO: JOSE CELSO RAMOS

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA
POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.:

12 APELAÇÃO CIVEL Nº 7029000390

COMARCA DE BAIXO GUANDU
APTE.: L S C (MENOR IMPUBERE)
ADVOGADO: FABYANO CORREA WAGNER
ADVOGADO: GIULIANO AGUILAR TEIXEIRA
APTE.: P S C (MENOR IMPUBERE)
ADVOGADO: FABYANO CORREA WAGNER
ADVOGADO: GIULIANO AGUILAR TEIXEIRA
APDO.: MARIA ONAR SANCHES BRANDAO
ADVOGADO: FABYANO CORREA WAGNER
ADVOGADO: GIULIANO AGUILAR TEIXEIRA
APDO.: JOAO BATISTA DA CRUZ
ADVOGADO: ARNALDO LEMPKE
RELATOR: SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA

À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

13 APELAÇÃO CIVEL Nº 35990049542

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
APTE.: VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S.A
ADVOGADO: ALCIMAR NASCIMENTO
ADVOGADO: ROBERTO JOANILHO MALDONADO
ADVOGADO: ELENA MARIA D A A FREIRE
ADVOGADO: RODRIGO BARROCA AMORIM
ADVOGADO: ALEXANDRE MELO BRASIL
ADVOGADO: ROGERIO FARIA PIMENTEL
APTE.: RURAL SEGUROS S/A
ADVOGADO: EULER DE MOURA SOARES FILHO
APDO.: MARTA MARIA MEDEIROS DE FREITAS
ADVOGADO: SAULO J DUARTE

POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONHECENDO A DENUNCIADA RURAL SEGURADORA S/A A RESSARCIR OS DANOS DISPENDIDOS NO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES; POR IDENTIFICAÇÃO DA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE MARIA THERESA PINHEIRO GAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.:

POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO POR VASP S/A, REDUZINDO O MONTANTE INDENIZATÓRIO ARBITRADO A TÍTULO DE DANOS MORAIS E INTERDITANDO A DENUNCIÇÃO À LIDE, CONDENAR A RURAL SEGURADORA S/A A RESSARCIR OS DANOS DISPENDIDOS NO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES; POR IDENTIFICAÇÃO DA VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE MARIA THERESA PINHEIRO GAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.:

14 APELAÇÃO CIVEL Nº 61999000112

COMARCA DE VARGEM ALTA
APTE.: GILSON TOFANO
ADVOGADO: ARISIO NOVAES RANGEL
ADVOGADO: JACY FERNANDES
APDO.: LAUDETE CRISTINA LOVATTI
ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI

ADVOGADO: HIGNER MANSUR
APDO.: CARITA BAPTISTA LIMA CHIESA
ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI
ADVOGADO: BETY VOLPINI MACHADO
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
REVISOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR PARA ANULAR A SENTENÇA HOSTILIZADA.

15 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24019006279

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2A V FAZ P EST VITORIA

PARTE: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO PIMENTA
PARTE: GERALDO LOPES DA SILVEIRA
ADVOGADO: JOSE CARLOS PINHEIRO COELHO
PARTE: A B S S (MENOR PUBERE)

ADVOGADO: JOSE CARLOS PINHEIRO COELHO
* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO Nº 24019006279

APTE.: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
APDO.: GERALDO LOPES DA SILVEIRA
RELATOR: SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR
REVISOR ARNALDO SANTOS SOUZA

À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, ANEXO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, JULGANDO PREJUDICADA A REMESSA.

16 REMESSA EX-OFFICIO Nº 4803003285

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DA SERR

PARTE: MUNICIPIO DA SERRA
ADVOGADO: MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB
PARTE: SCRIBO FORMULARIOS LTDA
ADVOGADO: WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR..

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100050000429
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 50039000695
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24049006638
APELAÇÃO CIVEL Nº 35019000849
APELAÇÃO CIVEL Nº 35980225813
APELAÇÃO CIVEL Nº 24010070563
APELAÇÃO CIVEL Nº 48039000285
APELAÇÃO CIVEL Nº 21980173179
APELAÇÃO CIVEL Nº 32029000273
APELAÇÃO CIVEL Nº 24990026213
APELAÇÃO CIVEL Nº 24010020600
AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100990011239
REMESSA EX-OFFICIO Nº 9029000073
REMESSA EX-OFFICIO Nº 45030000876
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24039011754
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24059003491
REMESSA EX-OFFICIO Nº 68040001858
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CIVEL Nº 24030018410
AGRAVO REGIMENTAL AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 35059000501
ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039004409
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35049001585
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30049000992
APELAÇÃO CIVEL Nº 21990178408
APELAÇÃO CIVEL Nº 47039001350

APELAÇÃO CIVEL Nº 51039000115
APELAÇÃO CIVEL Nº 24970071320
APELAÇÃO CIVEL Nº 35010034995
APELAÇÃO CIVEL Nº 52039000139
APELAÇÃO CIVEL Nº 12039001396
APELAÇÃO CIVEL Nº 24970075529
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000120162
REMESSA EX-OFFICIO Nº 11040016302
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CIVEL Nº 24000065037
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CIVEL Nº 11980137985
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CIVEL Nº 11980137985
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24920062445
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24059003277

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA:

APELAÇÃO CIVEL Nº 54019000030
AGRAVO REGIMENTAL AP CIVEL Nº 24049011950
AGRAVO REGIMENTAL AP CIVEL Nº 24049011943
AGRAVO REGIMENTAL AP CIVEL Nº 24020065397
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 30049001388
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 20059000024
AGRAVO REGIMENTAL AP CIVEL Nº 24020168472
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24049006935
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 30049000760
AGRAVO REGIMENTAL AP CIVEL Nº 24049011968
AGRAVO REGIMENTAL REM EX-OFFICIO Nº 24049012404
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 30049001123
AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 47049000814

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:10 H.

VITÓRIA, 09 DE SETEMBRO DE 2005

**LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE
SECRETÁRIO DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 59059000030 - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRIGOPAN FRIGORIFICO E ABATEDOURO FUNDAO LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007152 ES JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
10589 ES GUSTAVO SIPOLATTI
PARA DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 217/219 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O EFEITO SUSPENSIVO.

2 NO PROCESSO Nº 67059000058 - AGRAVO DE INSTRUMENTO IDAF-INSTITUTO DEF.AGROP. E FLOR.DO E. SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009434 ES WAGNER J E CARMO
001680 ES MARCIO SILVA RAMOS
INACIO ANTONIO GUZZO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 343B ES HILARIO ANTONIO FRASSON
9707 ES BRIAN CERRI GUZZO
005522 ES ALECIO JOCIMAR FAVARO

10386 ES LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
GILCELIO PORTO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 343B ES HILARIO ANTONIO FRASSON
9707 ES BRIAN CERRI GUZZO
005522 ES ALECIO JOCIMAR FAVARO
10386 ES LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
AS PARTES, PARA NO PRAZO DE LEI, DAREM CIÊNCIA AOS TERMOS DA
R. DECISÃO DE FL. 56 DOS AUTOS, ONDE FOI INDEFERIDO O
REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA RECURSAL, E A
AGRAVADO, PARA OS EFEITOS DO ATR. 527, V, DO CPC.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 35059002929 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
GLAILSON CARLOS FERREIRA MACHADO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009056 ES EDWAR BARBOSA FELIX
INTIMAR O AGRAVANTE DA R. DECISÃO DE FLS. 61/62 QUE INDEFERIU
O EFEITO SUSPENSIVO

2 NO PROCESSO Nº 2059000113 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
NILSON ALMEIDA TIRADENTES, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001637 ES ALCEU SILVEIRA
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 11059000940 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
WORLD TRACTOR COMERCIO E IMPORTADORA LTDA., ONDE É
AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 112797 SP SILVANA VISINTIN
161963 SP ANDRE GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO
205379 SP LUIS EDUARDO PANTOLFI DE SOUZA
160869 SP VITOR RODRIGO SANS
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

4 NO PROCESSO Nº 24059009068 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
GABRIELA FAIÇAL TARDIN NIGRE DO CARMO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007935 ES LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
014111 DF CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO
10158 ES FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI
PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

5 NO PROCESSO Nº 24970107058 - APELAÇÃO CÍVEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007030 ES ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

6 NO PROCESSO Nº 27059000060 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
MINERAÇÃO SERRA DA GRUTA LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 74248 MG GERALDO PAIXAO JUNIOR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

7 NO PROCESSO Nº 47059000514 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA., ONDE
É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 10326 ES LESLIE MESQUITA SALDANHA LIMA
008145 ES FERNANDO BRASIL OLIVEIRA
044275 MG ADAUTO CIRINO DE MOURA
40942 MG JOSE E DE CAMPOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO

1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AGV

INSTRUMENTO Nº 7059000039

EMGTE.: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIM RODRIGUES
ADVOGADO(A): RAPHAEL TASSIO C GHIDETTI
ADVOGADO(A): SEBASTIAO SILVA PACHECO
EMGDO.: AUTOMOVEIS COLATINA S/A
ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
RELATOR: RÔMULO TADDEI
EMBGTE.: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
EMBGDO.: AUTOMÓVEIS COLATINA S/A
RELATOR: : DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
DECISÃO

CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
REITERADOS OPOSTOS POR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA EM FACE DO
ACÓRDÃO (FLS. 53/55) QUE, ORIUNDO DO JULGAMENTO DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 007.059.000.039 INTERPOSTOS PELO
ORA EMBARGANTE, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO
INCÓLUME A DECISÃO DESTA RELATOR QUE NÃO ATRIBUÍRA O
EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO PELO AGRAVANTE (ORA
EMBARGANTE). ADUZ O EMBARGANTE, EM SÍNTESE (FLS. 59/60), QUE
"SURPREENDENTEMENTE, APENAS OS DECLARATÓRIOS FORAM
JULGADOS (...) COMO SE PODE INFERIR DO ACÓRDÃO PROFERIDO,
RESTANDO OLVIDADO O JULGAMENTO DOS FUNDAMENTOS DO
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO".
TRATAM-SE DE ACLARATÓRIOS MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES.
ISTO PORQUE, INOBSERVARA O ORA EMBARGANTE QUE O RECURSO
DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, QUANDO DA RELATORIA DOS
PRIMEIROS EMBARGOS POR ELE OPOSTOS, NÃO ESTAVA
COMPLETAMENTE INSTRUMENTALIZADO, RAZÃO DA
IMPOSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO AGRAVO. DE FATO, FACE AO
TUMULTO QUE IMPRIME O EMBARGANTE AO FEITO, SEQUER FORA
INTIMADA A PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR
CONTRA-MINUTA (ART. 527, V, DO CPC), CONFORME DETERMINADO
NA DECISÃO DE FLS. 38/39. REGISTRE-SE QUE AS INFORMAÇÕES
REQUISITADAS AO JUÍZO A QUO SEQUER HAVIAM CHEGADO AOS
PRESENTES AUTOS.
CEDIÇO QUE OS ACLARATÓRIOS DESTINAM-SE A ACLARAR
OBSCURIDADE, A RESOLVER CONTRADIÇÃO OU A SUPRIR EVENTUAL
OMISSÃO DO PRETÉRITO JULGADO, DESDE QUE CONCRETAMENTE
FUNDADO NOS PERMISSIVOS LEGAIS DO RECURSO. CONTUDO, NO

CASO EM APREÇO, NÃO APONTA O EMBARGANTE QUALQUER JURISPRUDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, AFINADA COM A MÁCULA A INQUINAR O ACÓRDÃO DE FLS. 53/55. COM CLAREZA SOLAR, POIS, OLVIDA-SE O ORA EMBARGANTE QUE DEVE O AGRAVO DE INSTRUMENTO SER DEVIDAMENTE INSTRUÍDO PARA POSTERIOR RELATORIA E JULGAMENTO, O QUE DECERTO TERIA SIDO EFETUADO NÃO FOSSEM OS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, A MEU SENTIR, DE FORMA AFOITA E DESNECESSÁRIA. ENFIM, AS RAZÕES RECURSAIS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÃO JULGADAS TÃO-LOGO PERMITA O ORA EMBARGANTE.

A SEU TURNO, ESTABELECE O ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE O "RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OU DE TRIBUNAL SUPERIOR".

ANTE O EXPOSTO, E COM FULCRO NO ART. 557, CAPUT, DO CPC, NEGÓ PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EIS QUE MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE, ANTE TOTAL AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO À SUA INCIDÊNCIA.

ATO CONTÍNUO, INTIME-SE O AGRAVADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-MINUTA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 527, INC. V, DO CPC, COMO DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 38/39. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.

APÓS, CONCLUSOS PARA RELATORIA E JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 1º DE SETEMBRO DE 2005.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI

R E L A T O R

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059009571

AGVTE.: JOCELIN SANTANA

ADVOGADO(A): JOAO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS

AGVDO.: VOTEC DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA

AGVDO.: NILS KENNETH STEN

ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA

AGVDO.: PER ERIK BERGLUND

ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA

RELATOR: RÔMULO TADDEI

AGVTE.: JOCELIN SANTANA

AGVDO.: S.: VOTEC DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.. E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI

D E C I S Ã O

CUIDA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOCELIN SANTANA CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA/ES QUE, EM AÇÃO DE EXCLUSÃO DE SÓCIO C/C DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA INTERPOSTA POR VOTEC DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., NILS KENNETH STEN E PER ERIK BERGLUND (ORA AGRAVADOS), ANTECIPARA A TUTELA JURISDICCIONAL PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO DO ORA AGRAVANTE DA ADMINISTRAÇÃO DA 1ª AGRAVADA, FICANDO A MESMA A CARGO DO 2º E 3º AGRAVADOS.

APÓS EXAMINAR, IN SUMMARIO COGNITIO, OS PRESENTES AUTOS, PROFERI DECISÃO ANTECIPANDO A TUTELA RECURSAL, PARA QUE FOSSEM SUSPENSOS OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO (FLS. 354/355).

OCORRE QUE, À FL. 359, É O PRÓPRIO AGRAVANTE QUEM COMPARECE AOS AUTOS PARA NOTICIAR QUE O MM. JUIZ A QUO TERIA EFETUADO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, ASSIM RECONSIDERANDO A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME CÓPIA DA R. DECISÃO POR ELE ANEXADA (FLS. 360/363).

MATÉRIA, ASSIM CONSIGNA: "PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO PREJUDICADO - JULGA-SE PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ART. 529, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANDO O ÓRGÃO JUDICIÁRIO A QUO, AO PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE PRAXE, INFORMA TER REFORMADO A DECISÃO AGRAVADA" (TJES, AI 035039000126, 1ª CÂMARA CÍVEL, REL. DES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA, J. 11-11-2003, PUBL. 17-12-2003).

SEGUNDO O ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O RECURSO INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OU DE TRIBUNAL SUPERIOR".

À LUZ DO EXPOSTO, E COM FULCRO NO ART. 557, CAPUT, DO CPC,

NÃO CONHEÇO DO RECURSO, POR ESTAR O MESMO PREJUDICADO.

DECOMUNIQUE-SE O JUÍZO MONOCRÁTICO ACERCA DESTA DECISÃO.

INTIME-SE O AGRAVANTE.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 02 DE SETEMBRO DE 2005.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI

R E L A T O R

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13059000276

AGVTE.: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - IESES

ADVOGADO(A): RUBENVAL BRAGA FRANCO

AGVDO.: EMMANUEL DE SOUZA PRUCOLI

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13059000276

AGRAVANTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO

PORTE: S: EMANUEL DE SOUZA PRUCOLLI

RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

D E C I S Ã O

TRATA-SE DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO, EIS QUE IRRESIGNADO COM A R. DECISÃO QUE CHAMOU O FEITO A ORDEM, DECLARANDO SUA INCOMPETÊNCIA PARA APRECIÁ-LO, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTELO/ES, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA, MOVIDA EM FACE DE EMANUEL DE SOUZA PRUCOLLI.

COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO MERECE SER CONHECIDO O PRESENTE RECURSO, POIS ESTE NÃO PREENCHEU TODOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR, ESPECIFICAMENTE QUANTO A JUNTADA DA CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. PRECEITUA O INCISO I, DO ARTIGO 525, DO CPC QUE A PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INSTRUÍDA, OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIAS DA DECISÃO AGRAVADA, DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO E DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS DOS ADVOGADOS E DO AGRAVADO.

NO CASO EM TELA, O AGRAVANTE NÃO PROMOVEU A JUNTADA DA CÓPIA DA CERTIDÃO DE SUA INTIMAÇÃO DA DECISÃO, FATO ESTES QUEM IMPEDEM O CONHECIMENTO DO RECURSO, VEZ NÃO SER POSSÍVEL AUFERIR A TEMPESTIVIDADE RECURSAL.

DESTA FORMA, É LÍCITO A APLICAÇÃO DA PENA CONTIDA DO CAPUT DO ART. 557, DO CPC, OU SEJA, NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO, POR OCASIÃO DO EXAME DE SUA ADMISSIBILIDADE. NESTE DIAPASÃO, É O ENTENDIMENTO DE NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, MANIFESTADA EM SUA OBRA CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 3ª EDIÇÃO, PÁGINA 768: "(...)FALTA DE PEÇAS OBRIGATÓRIA. SE DO INSTRUMENTO FALTAR PEÇA ESENCIAL, O TRIBUNAL NÃO MAIS PODERÁ CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA COMPLETÁ-LO. NA HIPÓTESE DE NÃO SE PODER EXTRAIR PERFEITA COMPREENSÃO DO CASO CONCRETO, PELA FALHA NA

DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO INSTRUMENTO, O TRIBUNAL DEVERÁ DECIDIR EM DESFAVOR DO AGRAVANTE.”
 ISTO POSTO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 557, DO CPC, M NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO.
 PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.
 APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES, DIA 31/01/2000.
 VITÓRIA/ES, 26 DE AGOSTO DE 2005.
 DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA RELATOR

4 REMESSA EX-OFFICIO Nº 14059001280

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ PUBL. MEIO AMBIENTE DE COLATINA
 PARTE: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL EM COLATINA
 ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
 PARTE: MINERAÇÃO ROCHA VIVA LTDA.
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO BICCAS
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REMESSA EX-OFFÍCIO N.º 014059001280
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE COLATINA
 PARTE: MINERAÇÃO ROCHA VIVA LTDA..
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 DECISÃO

TRATA-SE DE REMESSA NECESSÁRIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56/60 DESTES AUTOS, A QUAL CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA NA AÇÃO MANDAMENTAL IMPETRADA POR MINERAÇÃO ROCHA VIVA LTDA. EM FACE DE ATO INDIGITADO COATOR PRATICADO PELO CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE COLATINA. EM SUA R. SENTENÇA, ENTENDEU O MAGISTRADO “A QUO” QUE NÃO PODERIA O CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL INDEFERIR REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS EM FACE DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO (EM FASE DE INSCRIÇÃO) DE PESSOA NATURAL PERTENCENTE À SEU QUADRO SOCIETÁRIO, EIS QUE SUAS PERSONALIDADES JURÍDICA NÃO SE CONFUNDEM. DESTA FORMA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO ADUZIDO NA INICIAL, NO SENTIDO DE DETERMINAR A INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS, CONCEDENDO A SEGURANÇA. É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.
 PRIMEIRAMENTE, RESSALTO O ENTENDIMENTO DO COLEND SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE “PODE RELATOR, AMPARADO NO ARTIGO 557 DO CPC, DECIDIR MONOCRATICAMENTE A APELAÇÃO E A REMESSA NECESSÁRIA, SEM INCORRER EM VIOLAÇÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.” (RESP Nº 319.291/PB, PUBLICADO NO DJ DE 27/08/2001, RELATOR MINISTRO GARCIA VIEIRA). ADEMAIS, VERIFICO QUE TAL POSSIBILIDADE ENCONTRA-SE PACIFICADA POR AQUELA CORTE, NOS TERMOS DA SÚMULA 253, A QUAL PRESCREVE QUE “O ART. 557 DO CPC, QUE AUTORIZA O RELATOR A DECIDIR O RECURSO, ALCANÇA O REEXAMEN NECESSÁRIO.”

DESTA FORMA, ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO MEREÇA QUALQUER REFORMA A R. SENTENÇA MONOCRÁTICA. ISTO PORQUE, VERIFICO QUE O CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA, ATUANDO COMO PREPOSTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NÃO PODERIA NEGAR A INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS SOB O FUNDAMENTO ALEGADO, POIS, COMO É CEDIÇO, NÃO SE PODE CONFUNDIR OS SÓCIOS COM A SOCIEDADE DE QUE FAZEM PARTES, HAJA VISTA POSSUÍREM PERSONALIDADES JURÍDICAS DISTINTAS.
 NESTE SENTIDO, COMUNGO COM O ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO MAGISTRADO “A QUO”, AO AFIRMAR, ÀS FLS. 58/59 DE SUA R. SENTENÇA, QUE: “... NÃO PODE A FAZENDA ESTADUAL IMPEDIR QUE UMA PESSOA JURÍDICA EXERÇA O SEU DEVER DE SE INSCREVER NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS, SOB A SIMPLES ALEGAÇÃO

DE QUE UM DE SEUS SÓCIOS (OU QUALQUER PESSOA DISTINTA) ESTÁ EM DÉBITO PARA COM ELA. (...)
 TAL NEGATIVA PODERIA ACONTECER, EVENTUALMENTE, PELA AUSÊNCIA DE ALGUM OUTRO REQUISITO LEGAL, MAS NÃO PELA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ESTADUAL DE PESSOA DISTINTA DO CONTRIBUINTE-REQUERENTE. INDUVIDOSO, DESTA FORMA, A ILEGALIDADE DO ATO EM NEGAR À IMPETRANTE FOSSE CADASTRADA NA FORMA PRETENDIDA, O QUE SE APRESENTA COMO DIREITO LÍQUIDO E CERTO SEU, DIANTE DELA, DIANTE DO QUADRO FÁTICO-JURÍDICO EXPOSTO.”

VISLUMBRO, DESTA FEITA, QUE O PRESENTE CASO EQUIPARA-SE ÀQUELAS SITUAÇÕES EM QUE O FISCO ESTADUAL NEGA À CONTRIBUINTE, PESSOA JURÍDICA, A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA SOB O FUNDAMENTO DE EXISTIR DÉBITO EM NOME DE PESSOA FÍSICA, QUE DAQUELA É SÓCIO, SITUAÇÕES ESTAS QUE, COMO JÁ PACIFICADOS NESTE SODALÍCIO, DEMONSTRAM-SE ILEGAIS. NESSE SENTIDO, OS SEGUINTE JULGADOS:

“REMESSA EX OFFICIO – MANDADO DE SEGURANÇA – PESSOA JURÍDICA QUE MANTÉM EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS SÓCIO EM COMUM COM OUTRA PESSOA JURÍDICA, ESTA DEVEDORA DO FISCO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL – RECUSA DE FORNECIMENTO – ILEGALIDADE – REMESSA CONHECIDA PARA CONCEDER A SEGURANÇA – É ILEGAL A RECUSA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA A EXPEDIR CERTIDÃO NEGATIVA SOLICITADA POR PESSOA JURÍDICA, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE ESTA MANTÉM SÓCIO EM COMUM COM OUTRA PESSOA JURÍDICA, ESTA DEVEDORA DO FISCO. (TJES – REO 013019000010 – 1ª C.CÍV. – REL. DES. ARNALDO SANTOS SOUZA – J. 03.09.2002)”

“REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA – MANDADO DE SEGURANÇA – RECUSA EM FORNECER CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – SÓCIO EM DÉBITO COM O FISCO – IMPOSSIBILIDADE – NÃO CARACTERIZADA A HIPÓTESE DO ART. 135, III, DO CTN – APELO E REMESSA IMPROVIDOS – NÃO COMPROVANDO O FISCO A PRÁTICA DE DOS ATOS MENCIONADOS PELO INCISO III, DO ARTIGO 135, DO CTN, EM PELO SÓCIO DA REQUERENTE, AINDA QUE PARTICIPANTE DE OUTRA EMPRESA DEVEDORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, A RECUSA DE FORNECIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA ESTADUAL CONSTITUI VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO RECORRIDO, RAZÃO PELA QUAL CORRETA A SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA. (TJES – REO 011010548227 – 3ª C.CÍV. – REL. DES. JORGE GÓES COUTINHO – J. 21.10.2003)”

ADEMAIS DISSO, QUADRA REGISTRAR O ENTENDIMENTO DE QUE NÃO PODE O ÓRGÃO PÚBLICO, ATRAVÉS DE SEUS PREPOSTO, CONDICIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À QUITAÇÃO DE DÉBITOS DOS SÓCIOS DAS EMPRESAS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA, HAJA VISTA QUE ESTA DISPÕE DE MEIO LEGAL PARA SATISFAZER SEUS CRÉDITOS, NÃO SENDO CORRETO IMPOR A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DOS CONTRIBUINTES COMO FORMA COERCITIVA DE PROMOVER A SUA ARRECADAÇÃO, DA MANEIRA QUE OCORREU IN CASU.

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC, CONHEÇO DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER A R. SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

INTIME-SE.
 VITÓRIA, 01 DE SETEMBRO DE 2005.
 DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 RELATOR:

5 AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35000120309

AGVTE.: CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE H WENICHI
 ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
 ADVOGADO(A): RAFAEL TONELI TEDESCO
 ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS
 AGVDO.: JEFERSON FERREIRA LYRIO
 ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADO(A): ROBSON MENDES NEVES
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035000120309
 AGRAVANTE: CHOCOLATES GAROTO S/A
 AGRAVADO: JEFERSON FERREIRA LYRIO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
DECISÃO
 TRATA-SE DE AGRAVO REGIMENTAL, COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO CONTRA A R. DECISÃO DE FLS. 462/464 DOS AUTOS EM APENSO, A QUAL NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, POR FALTA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.
 ANALISANDO ATENTAMENTE AS RAZÕES OFERTADAS, ÀS FLS. 02/08, VISLUMBRO QUE ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE, MERECENDO REFORMA A DECISÃO OBJURGADA, UMA VEZ QUE REALMENTE, A QUESTÃO SUSCITADA, QUAL SEJA, A INCOMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO PARA REVER DECISÕES PROFERIDAS POR JUÍZES DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PODE, SE ACOLHIDA NAQUELE JUÍZO OU POR INSTÂNCIA SUPERIOR, ACARRETAR A NULIDADE DO JULGAMENTO DA APELAÇÃO, OCASIONANDO UMA GRANDE DEMORA NA RESOLUÇÃO DA LIDE, DEVENDO, ASSIM, SER CONHECIDO E LEVADO À JULGAMENTO O RECURSO DE APELO EM APENSO POR ESTE EGRÉGIO SODALÍCIO.
 DESTA FORMA, A SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM RECENTE JULGAMENTO, DECIDIU QUE NAS AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO, O QUE DEFINE A COMPETÊNCIA OU NÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO É A SENTENÇA PROFERIDA NA CAUSA: SE JÁ FOI PROLATADA PELO JUIZ DE DIREITO POR ONDE TRAMITAVA, A COMPETÊNCIA PERMANECE NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, CABENDO O EVENTUAL RECURSO À CORTE DE SEGUNDO GRAU CORRESPONDENTE; SE NÃO FOI PROFERIDA A DECISÃO, O PROCESSO DEVE SER REMETIDO DESDE LOGO À JUSTIÇA DO TRABALHO. (CC N.º 51.712-SP, REL. MINISTRO BARROS MONTEIRO, JULGADO EM 10/08/2005)
 NO CASO DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO OCORREU EM GRAU DE RECURSO, OU SEJA, SENTENÇA JÁ HAVIA SIDO PROLATADA PELO MAGISTRADO DE 1º GRAU.
 CUMPRE RESSALTAR, TAMBÉM, OUTRO IMPORTANTE ASPECTO, CONCERNENTE AO DIREITO TRANSITÓRIO EM MATÉRIA DE RECURSOS E AO CHAMADO DIREITO ADQUIRIDO PROCESSUAL. É CORRENTE ENTENDIMENTO DE QUE A REGRA DE COMPETÊNCIA RECURSAL REGE-SE PELA DATA EM QUE SURGE O DIREITO AO RECURSO OU, NO MÍNIMO, PELA DATA EM QUE SE DEU A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACRESCENTE-SE, AINDA, O ARGUMENTO DE QUE OS TRIBUNAIS NÃO PODEM REVER ATOS DE JUÍZES QUE NÃO LHES SÃO VINCULADOS (VEJA-SE CC 1.469-RS, JULGADO NO STJ EM 13.3.91), O QUE OCORRERIA CASO OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO PASSASSEM A JULGAR AS APELAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA SENTENÇAS PROFERIDAS POR MAGISTRADOS DA JUSTIÇA COMUM FEDERAL OU ESTADUAL.
 ASSIM, DIANTE DESTAS BREVES CONSIDERAÇÕES, EXERCENDO UM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, REVOGO A DECISÃO RECORRIDA, PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NO SENTIDO DE MANTER A COMPETÊNCIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAR E JULGAR O RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL EM APENSO.
 PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 INTIME-SE.
 APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA RELATÓRIO.
 VITÓRIA/ES, 02 DE SETEMBRO DE 2005.
 DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 RELATOR:

6 AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AP CÍVEL Nº 35990091395
 AGVTE.: CHOCOLATES GAROTO S/A
 ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE RIOS A FILHO
 ADVOGADO(A): RAFAEL TONELI TEDESCO
 ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS
 AGVDO.: OLGA HELENA PLOTTEGHER
 ADVOGADO(A): BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
 ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADO(A): PAULO R BUSSULAR
 ADVOGADO(A): ROBSON MENDES NEVES
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035990091395
 AGRAVANTE: CHOCOLATES GAROTO S/A
 AGRAVADO: OLGA HELENA PLOTTEGHER
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
DECISÃO
 TRATA-SE DE AGRAVO REGIMENTAL, COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, INTERPOSTO CONTRA A R. DECISÃO DE FLS. 449/451 DOS AUTOS EM APENSO, A QUAL NEGOU SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, POR FALTA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.
 ANALISANDO ATENTAMENTE AS RAZÕES OFERTADAS, ÀS FLS. 02/08, VISLUMBRO QUE ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE, MERECENDO REFORMA A DECISÃO OBJURGADA, UMA VEZ QUE REALMENTE, A QUESTÃO SUSCITADA, QUAL SEJA, A INCOMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO PARA REVER DECISÕES PROFERIDAS POR JUÍZES DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PODE, SE ACOLHIDA NAQUELE JUÍZO OU POR INSTÂNCIA SUPERIOR, ACARRETAR A NULIDADE DO JULGAMENTO DA APELAÇÃO, OCASIONANDO UMA GRANDE DEMORA NA RESOLUÇÃO DA LIDE, DEVENDO, ASSIM, SER CONHECIDO E LEVADO À JULGAMENTO O RECURSO DE APELO EM APENSO POR ESTE EGRÉGIO SODALÍCIO.
 DESTA FORMA, A SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM RECENTE JULGAMENTO, DECIDIU QUE NAS AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO, O QUE DEFINE A COMPETÊNCIA OU NÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO É A SENTENÇA PROFERIDA NA CAUSA: SE JÁ FOI PROLATADA PELO JUIZ DE DIREITO POR ONDE TRAMITAVA, A COMPETÊNCIA PERMANECE NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, CABENDO O EVENTUAL RECURSO À CORTE DE SEGUNDO GRAU CORRESPONDENTE; SE NÃO FOI PROFERIDA A DECISÃO, O PROCESSO DEVE SER REMETIDO DESDE LOGO À JUSTIÇA DO TRABALHO. (CC N.º 51.712-SP, REL. MINISTRO BARROS MONTEIRO, JULGADO EM 10/08/2005)
 NO CASO DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO OCORREU EM GRAU DE RECURSO, OU SEJA, SENTENÇA JÁ HAVIA SIDO PROLATADA PELO MAGISTRADO DE 1º GRAU.
 CUMPRE RESSALTAR, TAMBÉM, OUTRO IMPORTANTE ASPECTO, CONCERNENTE AO DIREITO TRANSITÓRIO EM MATÉRIA DE RECURSOS E AO CHAMADO DIREITO ADQUIRIDO PROCESSUAL. É CORRENTE O ENTENDIMENTO DE QUE A REGRA DE COMPETÊNCIA RECURSAL REGE-SE PELA DATA EM QUE SURGE O DIREITO AO RECURSO OU, NO MÍNIMO, PELA DATA EM QUE SE DEU A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. ACRESCENTE-SE, AINDA, O ARGUMENTO DE QUE OS TRIBUNAIS NÃO PODEM REVER ATOS DE JUÍZES QUE NÃO LHES SÃO VINCULADOS (VEJA-SE CC 1.469-RS, JULGADO NO STJ EM 13.3.91), O QUE OCORRERIA CASO OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO PASSASSEM A JULGAR AS APELAÇÕES INTERPOSTAS CONTRA SENTENÇAS PROFERIDAS POR MAGISTRADOS DA JUSTIÇA COMUM FEDERAL OU ESTADUAL.
 ASSIM, DIANTE DESTAS BREVES CONSIDERAÇÕES, EXERCENDO UM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, REVOGO A DECISÃO RECORRIDA, PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OPOSTOS, NO SENTIDO DE MANTER A COMPETÊNCIA DESTA DISPUTA, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 525 DO CÓDIGO DE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCESSO CIVIL. NESTE SENTIDO: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA RELATÓRIO. VITÓRIA/ES, 02 DE SETEMBRO DE 2005. DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA RELATOR:

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12049001758

AGVTE.: BRASPAR BRASPEROLA PARTICIPAÇÕES LTDA. ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA AGVDO.: BNDESPAR PARTICIPAÇÕES S/A ADVOGADO(A): HAMILTON SOARES DE ANDRADE JUNIOR ADVOGADO(A): IVAN SERGIO REY ADVOGADO(A): JORGE FERNANDO CHETTINI BENTO DA SILVA ADVOGADO(A): MARCELO LIPCOVITCH QUADROS DA SILVA ADVOGADO(A): MARIZA GIANNINI ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE SOUZA CIRINO ADVOGADO(A): PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS ADVOGADO(A): REGINA CELIA SAMPAIO MONTEZ RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 012.049.001.758 AGRAVANTE: BRASPAR BRASPEROLA PARTICIPAÇÕES LTDA. AGRAVADO: BNDESPAR PARTICIPAÇÕES S/A RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS DECISÃO TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA BRASPAR BRASPEROLA PARTICIPAÇÕES LTDA., EIS QUE IRRESIGNADA COM A DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE 1º GRAU NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, PROPOSTA EM SEU DESFAVOR POR BNDESPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

FACE ESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, A AGRAVANTE INTERPÕS UMA OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, REQUERENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO SOB FUNDAMENTO DE QUE FALTAM PRESSUPOSTOS DA TUTELA EXECUTIVA. A MAGISTRADA, APRECIANDO O PEDIDO REQUERIDO PELA AGRAVANTE, ENTENDEU QUE AS MATÉRIAS ARTICULADAS POR VIA DE EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE, SÓ PODERIAM SER CONHECIDA EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO E PROSSEGUIU A EXECUÇÃO. O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO, VISANDO REFORMAR A DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO, PARA QUE SEJA ADMITIDA A REFERIDA OBJEÇÃO, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO EXECUTIVO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ENTRETANTO, O PRESENTE RECURSO CARECE DE UM DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, VEZ QUE FALTAM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU EXATO CONHECIMENTO, QUAL SEJA, A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO MATRIZ E AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. AS ALEGAÇÕES DA AGRAVANTE SE FUNDAMENTAM, EXATAMENTE, DE ACORDO COM OS DADOS DA PETIÇÃO INICIAL DA AÇÃO PRINCIPAL INTERPOSTA PELO AGRAVADO E DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. POR ISSO, MISTER SE FAZ A JUNTADA DAQUELA PEÇA INICIAL DA AÇÃO E DOS DOCUMENTOS QUE A ELA SE RELACIONAM, AOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MELHOR EXAMINAR OS ARGUMENTOS DA AGRAVANTE, A FIM DE PROFERIR UM JUSTO JULGAMENTO DA QUESTÃO. É DE SUMA IMPORTÂNCIA A JUNTADA DA REFERIDA CÓPIA DA INICIAL E DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO NO PRESENTE FEITO SENDO CERTO QUE ESTES DEVEM SER INSTRUÍDOS NÃO SOMENTE COM AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS, MAS TAMBÉM COM AS NECESSÁRIAS PARA O JUSTO CONHECIMENTO E JULGAMENTO DAS QUESTÕES

DISCUTIDAS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 525 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTE SENTIDO: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO DEFICIENTE - PETIÇÃO INICIAL - PEÇA REFERIDA NAS RAZÕES RECURSAIS E NECESSÁRIA À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO. (TJRS - AGI 70007668395 - 14ª C.CÍV. - RELª DESª ISABEL DE BORBA LUCAS - J. 21.11.2003)." ASSIM SENDO, A FALTA DE QUAISQUER DAS PEÇAS, TANTO AS OBRIGATÓRIAS ELENCADAS NO INCISO I DO ARTIGO 525 DO CPC, QUANTO AS NECESSÁRIAS, AUTORIZA O RELATOR A NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO. ADEMAIS, COMO SABEMOS, NÃO É DADO MAIS AO TRIBUNAL AD QUEM A FACULDADE DE CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA MELHOR INSTRUIR O AGRAVO, COMO SE PREVIA NA REDAÇÃO REVOGADA DO CPC PELA LEI 9.756/98, RECAINDO AO REQUERENTE O ÔNUS DE INSTRUIR A PEÇA INAUGURAL DO AGRAVO. DIANTE DESTAS CONSIDERAÇÕES, É LÍCITO A APLICAÇÃO DA PENA CONTIDA NO CAPUT DO ARTIGO 557 DO CPC, OU SEJA, NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO, POR OCASIÃO DO EXAME DE SUA ADMISSIBILIDADE. CORROBORANDO NESSE SENTIDO: "O AGRAVO DE INSTRUMENTO DEVE VIR INSTRUÍDO COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS (OBRIGATÓRIAS E FACULTATIVAS) AO ENTENDIMENTO E DESLINDE DA CONTROVÉRSIA (ART. 525 DO CPC), NÃO SE ADMITINDO SEJAM TAIS PEÇAS APRESENTADAS, POSTERIORMENTE, OU COM A INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO REGIMENTAL" (2º TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO - RT 736/304). COM OS PODERES CONFERIDOS PELO CAPUT DO ARTIGO 557 DO CPC, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PUBLIQUE-SE.

APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, DJ/ES DO DIA 31.01.2000. VITÓRIA/ES, 02 DE SETEMBRO DE 2005. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS DESEMBARGADOR RELATOR

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2059000048

AGVTE.: SINDICATO RURAL DE ALEGRE ADVOGADO(A): ADILSON DE SOUZA JEVEAUX ADVOGADO(A): CLAUDETE DA COSTA GONZAGA AGVTE.: MARIM DE SOUZA VARGAS ADVOGADO(A): ADILSON DE SOUZA JEVEAUX ADVOGADO(A): CLAUDETE DA COSTA GONZAGA AGVDO.: MUNICÍPIO DE ALEGRE ADVOGADO(A): ROBERTO CARNEIRO T DA C SOARES RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 002.059.000.048 AGVTE.: SINDICATO RURAL DE ALEGRE AGVTE.: MARIM DE SOUZA VARGAS AGVDO.: MUNICÍPIO DE ALEGRE RELATOR: DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SINDICATO RURAL DE ALEGRE E MARIM DE SOUZA VARGAS, POR IRRESIGNADOS COM A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, MOVIDA EM SEU DESFAVOR PELO MUNICÍPIO DE ALEGRE. O AGRAVANTE REQUEREU, ÀS FLS. 121, A DESISTÊNCIA DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. A TEOR DO ARTIGO 501 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O RECORRENTE, A QUALQUER TEMPO PODERÁ DESISTIR DO PROCEDIMENTO RECURSAL, SEM A ANUÊNCIA DO RECORRIDO OU DOS LITISCONSORTES, SE HOVER. DESSA FORMA, DEVE SER HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELOS AGRAVANTES CONFORME O ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, SENÃO VEJAMOS: "PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDIDO DE DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO - EXTINÇÃO DO FEITO - 1. HÁ QUE SE HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO

FORMULADO PELO AGRAVANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR. (ART. 501 E ART. 267, VIII, DO CPC). 2 - PROCESSO EXTINTO. UNANIMIDADE. (TJMA - AI 025643-2002 - (48.766/2004) - 2ª C.CÍV. - REL. DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM - J. 16.03.2004)"
PELO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 501 DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO.
PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
INTIME-SE.
VITÓRIA/ES, 01 DE AGOSTO DE 2005.
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DESEMBARGADOR RELATOR

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059006205

AGVTE.: UNIBANCO S/A
ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
ADVOGADO(A): MARCELO VACCARI QUARTEZANI
AGVDO.: RICARDO PIMENTEL BARBOSA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.059.006.205
AGRAVANTE: UNIBANCO S/A
AGRAVADO: RICARDO PIMENTEL BARBOSA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DECISÃO
TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR UNIBANCO S/A EM FACE DE RICARDO PIMENTEL BARBOSA, POR IRRESIGNADO COM A DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA ÀS FLS. 31 DOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, ONDE O MM. JUIZ DE DIREITO DETERMINOU QUE O AGRAVANTE REGULARIZASSE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL PARA POSTULAR EM JUÍZO, TENDO EM VISTA QUE O MANDATO JUNTADO AOS AUTOS CARECIA DE SUA ASSINATURA.
POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, COM O FIM DE INSTRUIR O PRESENTE AGRAVO, O MM. JUIZ DE DIREITO INFORMOU A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OFÍCIO Nº 234/2004, ACOSTADO ÀS FLS. 29 DOS PRESENTES AUTOS.
SENDO ASSIM, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDEU SEU OBJETO, DEVENDO SER EXTINTO POR FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL. TRAGO À COLAÇÃO O SEGUINTE JULGADO RESPEITO DA MATÉRIA: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - DECISÃO REFORMADA - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO - SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, ESTE NOTICIA QUE REFORMOU A DECISÃO ATACADA QUANDO DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, OCORRENDO FATO SUPERVENIENTE. ENTENDE-SE ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO. (TJES - AI 024039013867 - 3ª C.CÍV. - REL. DES. JORGE GÓES COUTINHO - J. 11.11.2003)". ISTO POSTO, JULGO PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA PREVISTA PELO ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
INTIME-SE.
VITÓRIA/ES, 01 DE AGOSTO DE 2005.
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
DESEMBARGADOR RELATOR

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35970108961

APTE.: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
ADVOGADO(A): LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO
APDO.: UBYRACY CYPRESTE
ADVOGADO(A): ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO
APDO.: AMADEU LOUREIRO LOPES
ADVOGADO(A): ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO
APDO.: MANOEL BALBI DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO

APDO.: EDIS LORENCINI
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
APDO.: HELOIZA BERGE LORENCINI
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
APDO.: WOLMAR GADIOLI
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
APDO.: ANTONIO BASILIO PIGNATON
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
APDO.: MARIA LUIZA PIGNATON
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
APDO.: DILSA PAIVA FREITAS
ADVOGADO(A): MARLENE LEAO BORGES LUCAS
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
APELAÇÃO Nº 35970108961
APELANTE: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
APELADOS: UBYRACY CYPRESTE E OUTROS
RELATORA: DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
D E C I S Ã O
CUIDA-SE, AQUI, DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, POR ESTAR INCONFORMADA COM A SENTENÇA DE FL. 641, PROFERIDA PELO MMº JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES, QUE, COM BASE NO ART. 267, INC. III, DO CPC, EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
POR MEIO DE SEU PETITÓRIO RECURSAL DE FLS. 642/644, A APELANTE ALEGA QUE O DECISUM MERECE SER ANULADO, PELAS SEGUINTE RAZÕES: A) NÃO SE CARACTERIZOU A INÉRCIA DA PARTE POR PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS; B) ALÉM DISSO, NO CASO DO ART. 267, III, DO CPC, O PROCESSO NÃO PODE SER EXTINTO DE OFÍCIO PELO JULGADOR, HAVENDO NECESSIDADE DE REQUERIMENTO DO EX ADVERSO.
EM PAVOR DE TEREM SIDO INTIMADOS DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, OS APELADOS NÃO OFERECERAM CONTRA-RAZÕES.
É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. AO EXAMINAR OS AUTOS PUDE PERCEBER QUE O ÓRGÃO "A QUO", SEM REQUERIMENTO ORIUNDO DOS APELADOS, EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, VALENDO-SE, PARA TANTO, DO ART. 267, INC. III, DO CPC, SEGUNDO O QUAL:
"ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS;"
OCORRE, ENTRETANTO, QUE O COLENDO STJ JÁ SUMULOU O ENTENDIMENTO DE QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DE CAUSA DO AUTOR DEPENDE DE PROVOCAÇÃO DO SEX ADVERSO, NÃO PODENDO SER DEFLAGRADA DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. NESTE SENTIDO, VEJAMOS O TEOR DO ENUNCIADO SUMULAR Nº 240, IN VERBIS:
"240 - A EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR, DEPENDE DE REQUERIMENTO DO RÉU."
ASSIM, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O NOBRE JULGADOR DE PRIMEIRO GRAU NÃO OBSERVOU A PROVIDÊNCIA ACIMA MENCIONADA, PROLATOU PROVIMENTO COM NÍTIDO ERROR IN PROCEDENDO, CUJA NULIDADE É MANIFESTA.
DIANTE DE TAL CENÁRIO, IMPÕE-SE A APLICAÇÃO DO § 1º-A DO ART. 557 DO CPC, CUJA REDAÇÃO É A SEGUINTE:
"§ 1º-A. SE A DECISÃO RECORRIDA ESTIVER EM MANIFESTO CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR, O RELATOR PODERÁ DAR PROVIMENTO AO RECURSO." [DESTAQUEI]. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO E, NO MÉRITO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA DE FL. 641.
INTIMEM-SE AS PARTES DO PRESENTE PRONUNCIAMENTO, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO NA ÍNTEGRA.
VITÓRIA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

DESEMBARGADORA CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
RELATORA

11 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 48059001494

AGVTE.: CONVAÇO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
ADVOGADO(A): ONOFRE M PINTO
ADVOGADO(A): PEDRO JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SERGIO GRANDINETTI DE BARROS
AGVDO.: CLAUDIONOR ALVES LEAO
ADVOGADO(A): ANDREA CARLA ZANI
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO(A): ERNANDES GOMES PINHEIRO
ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
ADVOGADO(A): LILIAN MAGESKI ALMEIDA
ADVOGADO(A): ROSEMARY M DE PAULA
ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059001494
AGRAVANTE: CONVAÇO CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
AGRAVADO: CLAUDIONOR ALVES LEÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRADO DE INSTRUMENTO, NO QUAL O ORA AGRAVANTE INSURGE-SE CONTRA A DECISÃO DO MAGISTRADO DE PISO, QUE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO POR SE TRATAR DE CAUSA NA QUAL DISCUTE-SE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO.

REQUER O AGRAVANTE A REFORMA DA R. DECISÃO COM BASE NA INTERPRETAÇÃO DO ART. 109, I DA CF/88. É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

ESTA CORRETA A DECISÃO DO MAGISTRADO A QUO. RECENTEMENTE HOUE MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO PRETÓRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (CC 7.204-1 MG), NO SENTIDO DE QUE É DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO A APRECIÇÃO DAS CAUSAS NAS QUAIS SE DISCUTE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO. ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL EMITIU ATO NORMATIVO RECOMENDANDO SEGUIR-SE A INTERPRETAÇÃO DO PRETÓRIO, CONFORME SE OBSERVA DA JURISPRUDÊNCIA ABAIXO TRANSCRITA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACIDENTE DO TRABALHO. AÇÕES DE INDENIZAÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO E. TJES. REMESSA DOS AUTOS AO E. TRT. TENDO EM VISTA A REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA E. TRIBUNAL, DETERMINANDO QUE TODOS OS PROCESSOS RELATIVOS A ACIDENTE DO TRABALHO, MESMO AQUELES QUE EM CURSO OU JÁ DECIDIDOS, SEJAM REMETIDOS AO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, DEVEM OS AUTOS SEREM REMETIDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. (NÚMERO DO PROCESSO: 024.00.015072-2 AÇÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 12/07/2005 DATA DE LEITURA: 26/07/2005 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 05/08/2005 RELATOR: RÔMULO TADDEI) COMO SE PERCEBE O PRESENTE RECURSO É MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE E ESTÁ EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AUTORIZANDO-SE ASSIM A UTILIZAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DECIDINDO-SE O PRESENTE FEITO DE FORMA MONOCRÁTICA.

PELO EXPOSTO, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRADO, MANTENDO INCÓLUME A R. DECISÃO DE PISO. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. VITÓRIA, 30 DE AGOSTO DE 2005. DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
RELATOR:

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30050050019

APTE.: SERGIO GARCIA SILVA

ADVOGADO(A): LESSANDRO FEREGUETTI
APDO.: TAMARA FERNANDES BARROS
ADVOGADO(A): PAULO GILBERTO COELHO
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
APELAÇÃO CÍVEL Nº 30050050019
APELANTE: SÉRGIO GARCIA DA SILVA
APELADO: TAMARA FERNANDES BARROS
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
DECISÃO MONOCRÁTICA
TRATAM OS AUTOS DE APELAÇÃO INTERPOSTA POR SÉRGIO GARCIA SILVA, POR NÃO SE CONFORMAR COM A R. SENTENÇA DE FLS. 24/26, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, ADUZINDO O QUE SEGUE:

“(…) O EMBARGANTE NÃO PRODUZIU PROVA DE QUE TIVESSE, COMO ALEGOU, ASSINADO A NOTA PROMISSÓRIA DE FLS. 07 DOS AUTOS APENSOS EM BRANCO. SENDO ESTE E APENAS ESTE - O FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO, A ELE CABERIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 333,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O ÔNUS DA PROVA A RESPEITO”.

IN CASU, HOUE UM CONTRATO ENTRE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E O ORA APELANTE, SÉRGIO GARCIA SILVA, NO QUAL FIGUROU COMO SUA AVALISTA A ORA APELADA, SRA. TAMARA FERNANDES BARROS. O REFERIDO CONTRATO NÃO FOI CUMPRIDO, E FACE A INÉRCIA DO APELANTE, SUA AVALISTA, ORA APELADA, FOI OBRIGADA A QUITAR A DÍVIDA. POR ESSA RAZÃO, A MESMA AJUIZOU EXECUÇÃO EM DESFAVOR DO APELANTE, QUE DEFENDENDO-SE, INTERPÔS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. O JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE A DEMANDA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, BUSCANDO ASSIM, O EMBARGANTE VENCIDO, O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO.

ALEGA A APELANTE, EM SÍNTESE, QUE:

A) NÃO NECESSITA PROVAR EM JUÍZO A ASSINATURA DE NOTAS PROMISSÓRIAS EM BRANCO, UMA VEZ QUE É NOTÓRIO ESTE COSTUME EM CONTRATOS ENTRE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OS CONSUMIDORES. DEVENDO ASSIM O MM JUIZ, NA BUSCA DA VERDADE REAL, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA INFORMAR ACERCA DA ASSINATURA DA REFERIDA NOTA PROMISSÓRIA EM BRANCO.

O APELADO, EM FLS. 35/36, APRESENTA CONTRA-RAZÕES, EM QUE PUGNA PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

O APELANTE EM SUAS RAZÕES ALEGA QUE O MAGISTRADO “A QUO” DEVERIA BUSCAR A VERDADE REAL, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA VIR EM JUÍZO INFORMAR ACERCA DA ASSINATURA DA REFERIDA NOTA PROMISSÓRIA EM BRANCO. PERCEBE-SE, NO ENTANTO, PELA LEITURA DA ATA DE AUDIÊNCIA, JUNTADA AOS AUTOS EM FLS. 21, QUE

“AS PARTES PUGNAM PELA PRODUÇÃO DAS PROVAS JÁ CARREADAS AOS AUTOS, REQUERENDO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, PELO QUE O MM. JUIZ DETERMINOU A CONCLUSÃO DOS MESMOS PARA SENTENÇA, FICANDO ASSIM PREJUDICADA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO”.

COMO RESSAI CRISTALINO DA LEITURA DO TRECHO CITADO, O PRÓPRIO APELANTE, EM 1º GRAU, DISPENSOU A PRODUÇÃO DA PROVA QUE ORA DIZ SER IMPERATIVA, REQUERENDO A REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. O PROCESSO, COMO JÁ DIZIA CALAMANDREI, É UM JOGO. COMPLEMENTO DIZENDO QUE É UM JOGO COLETIVO, EM QUE SEUS PARTICIPANTES PRINCIPAIS, AUTOR, JUIZ E RÉU IMPLEMENTAM UMA DIALÉTICA QUE PERMITE UMA SOLUÇÃO FINAL.

NO CASO CONCRETO, A REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NÃO FOI UMA DECISÃO UNILATERAL DO MAGISTRADO, O QUE, POR VEZES, GERA A TANTAS VEZES REPETIDA ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. ANTES DISSO, FOI UMA REQUISICÃO DE AMBAS AS PARTES, APELANTE E APELADO, DE AGILIZAR O PROCESSAMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO CPC 330, I.

O QUE PRETENDE O APELANTE, NO PRESENTE RECURSO, É RENEGAR UM ATO SEU DE VONTADE, REQUERENDO PRODUÇÃO DE PROVA QUE ELE MESMO DISPENSOU, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O MAGISTRADO DEVE LUTAR PELA VERDADE REAL. POR TUDO O QUE FOI DITO, DESCABE ESSA ALEGAÇÃO.

DESSA FORMA, É PRECISA A DECISÃO DO JUIZ DE PISO. O DISPOSITIVO DO ART. 333, INC. I, DO CPC É CLARO QUANTO A DIVISÃO DO ÔNUS DA PROVA. IN VERBIS:

ART. 333. O ÔNUS DA PROVA INCUMBE:

I - AO AUTOR, QUANTO AO FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO;

(...)

EM SEU RECURSO, O APELANTE SOMENTE CITOU A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SEQUER SE PRONUNCIOU A RESPEITO DA APELADA SRA. TAMARA FERNANDES BARROS. O MM JUIZ DE PRIMEIRO GRAU EM SUA SENTENÇA, OBSERVOU CORRETAMENTE E DESCREVEU:

“É DE SE VER AINDA QUE A MATÉRIA CONCERNENTE AO PREENCHIMENTO POSTERIOR DE TÍTULO ASSINADO EM BRANCO CONSTITUI-SE EM QUESTÃO QUE DIZ RESPEITO AO EMBARGANTE E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA, NÃO PODENDO SER LEVANTADA CONTRA A AVALISTA, POR ISTO QUE SE APRESENTA IMPERTINENTE NESTES AUTOS.”

PERFEITA, COMO DITO, A SENTENÇA DO MAGISTRADO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUANDO SUSCITOU QUE A ANÁLISE DA PROVA DO TÍTULO ASSINADO EM BRANCO, É FATO CONSTITUTIVO DE DIREITO DO EMBARGANTE, ORA APELANTE. CABENDO PORTANTO, SOMENTE A ELE PROVAR A ALEGADA ASSINATURA DO TÍTULO EM BRANCO. COMO NÃO PROVOU DEVE SER DERROTADO.

A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É PACÍFICO ACERCA DA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO ÔNUS DA PROVA, EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FIXANDO, INCLUSIVE, SEUS LIMITES:

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DO DEVEDOR. INSTRUÍDA A EXECUÇÃO COM O TÍTULO PRÓPRIO, É DO DEVEDOR O ÔNUS DE ELIDI-LO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

(RESP 154.565/PR, REL. MINISTRO ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 11.11.2002, DJ 16.12.2002 P. 309)

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DO DEVEDOR. INSTRUÍDA A EXECUÇÃO COM O TÍTULO PRÓPRIO, É DO DEVEDOR O ÔNUS DE ELIDI-LO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

(RESP 154.565/PR, REL. MINISTRO ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 11.11.2002, DJ 16.12.2002 P. 309)

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. EMBARGOS DO DEVEDOR. EXCESSO DE EXECUÇÃO. ÔNUS DA PROVA. ARTS. 282 E 283 DO CPC.

SE A AÇÃO DE EXECUÇÃO FOI INSTRUÍDA DEVIDAMENTE, CABE AO EMBARGANTE FAZER PROVA DOS FATOS QUE DESCONSTITUEM A PARTE: EXCEDENTE DA EXECUÇÃO. PRECEDENTES. VIOLAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. RECURSO DESPROVIDO. (RESP 494.663/PE, REL. MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, QUINTA TURMA, JULGADO EM 06.05.2004, DJ 31.05.2004 P. 347)

PERCEBE-SE, PORTANTO, QUE A SENTENÇA DE PISO DEVE SER MANTIDA IN TOTUM, SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DA PREVISÃO LEGISLATIVA CONTIDA NO ART. 557 DO CPC. PELO EXPOSTO, MONOCRATICAMENTE CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO VITÓRIA, 04 DE AGOSTO DE 2005.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
RELATOR:

VITÓRIA, 06/09/05

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 11059000833 - AGRAVO DE INSTRUMENTO POSTO FREEWAY LTDA., ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 001035 ES JOAO CARLOS ASSAD 10407 ES ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES 10750 ES SAULO BATISTA CALASANS DOS SANTOS PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

2 NO PROCESSO Nº 12059001243 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDMAR BRUNOW ME., ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 008777 ES MARCELO CAETANO MEDICE OCARLESSO 9921 ES ALESSANDRO BRUNO DE SOUSA DIAS PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 24059009373 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA ALVES VILLA., ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 006942 ES LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA 006962 ES PAULO R BUSSULAR 10010 ES LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA 009316 ES BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS 004770 ES MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

4 NO PROCESSO Nº 26059000294 - AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO DO BRASIL S/A., ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 005342 ES APARECIDA LEAL SILVEIRA PARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

SUBS. CINTIA SIMÕES VAREJÃO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 12059001029 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 007644 ES JOSIANE VASSOLER FAVARATO 007206 ES MIRIAN DE ALMEIDA CASSA 003666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 15/18.

2 NO PROCESSO Nº 24010017085 - APELAÇÃO CÍVEL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - C.V.R.D., ONDE É APELADO POR SEUS ADVS. DRS. 7320 ES DÉBORA FONSECA CUNHA 006664 ES HUDSON DE LIMA PEREIRA 080176 RJ LUIZ FELIPE ROCHA SEABRA **ENGEMAN SERVIÇOS DE MANUNTEÇAO MONTAGENS LTDA.**, ONDE APELADO POR SEU ADV. DR. 006484 ES ANA ROSA ROMANO MAESTRI

JOSE NELSON SERRANO, ONDE É APELANTE
POR SEU ADV. DR. 004367 ES JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 435/436.

3 NO PROCESSO Nº 24030193437 - APELAÇÃO CÍVEL
JAIRO LUIZ DA SILVA, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 007747 ES DELANO SANTOS CÂMARA
008965 ES RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
009310 ES JULIANA MARA FRAGA CÂMARA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 82.

4 NO PROCESSO Nº 24040005126 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA., ONDE É
EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005875 ES CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
009401 ES FABRICIO ALVES GHIDETTI
007722 ES LEONARDO LAGE DA MOTTA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 230.

5 NO PROCESSO Nº 24059003079 - AGRAVO REGIMENTAL AP CÍVEL
HELICIO NOLASCO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005498 ES ENIO SEBASTIAO PEREIRA
9694 ES WATT JANES BARBOSA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 11.

6 NO PROCESSO Nº 24059006114 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
JOANILSON FRANSCOWSKI FERREIRA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007386 ES ROZALINDA NAZARETHS SCHERRER
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 83/84.

7 NO PROCESSO Nº 24059007781 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
BANESTES S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 000942 ES IMERO DEVENS
008392 ES MARCELO PAGANI DEVENS
003366 ES ROWENA FERREIRA TOVAR
002061 ES EDESIO CARLOS F DE MATTOS
004623 ES SEBASTIAO TRISTÃO STHEL
005234 ES IMERO DEVENS JUNIOR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS.42/45.

8 NO PROCESSO Nº 30040029750 - APELAÇÃO CÍVEL
MARIA DA PENHA DIAS NERY, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004530 ES LUIZ ALVES MACHADO
003952 ES FRANCISCO GAMA CURTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 102.

9 NO PROCESSO Nº 35059002028 - AGRAVO REGIMENTAL AGRV INSTRUMENTO
PAULO ROBERTO TERRA DA SILVA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008303 ES ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
007767 ES DELANO SANTOS CÂMARA
005378 ES MAURÍLIO JOSE MARTINS INES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 23/24.

10 NO PROCESSO Nº 47059000498 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AMANTINO PEREIRA PAIVA JUNIOR, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 11288 ES FABRICIO PERES SALES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS. 75/76.

11 NO PROCESSO Nº 48059001304 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
ADEMIR DO NASCIMENTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ALCY BELIZARIO DE SOUZA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
EDSON WANDER LIQUER, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ILZA CARLOS DE LIMA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
JULIO CEZAR COSTA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS.

008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

OSCAR PATERLINI MENDES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

ADAO AUGUSTO DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

DENILSON GERALDO RODRIGUES, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

DERLAND PEREIRA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

EDIMILSON PORTILHO DE FREITAS, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

EMANUEL ELIAS MIRANDA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS.
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

JEREMIAS DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

LUCIA ELENA NUNES BELIZARIO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

SCHEILA DE OLIVEIRA ANDRADE, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

ALEXANDRE MORETO DA SILVA, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

SAULO DE SOUZA LIBARDI, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA

008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
HAROLDO MAGALHAES PICALO JUNIOR, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
DEYZIMAR GONCALVES GOMES DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 POR SEUS ADVS. DRS.
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ADRIANO LOVATT POLLETTI, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ALONCIO TEIXEIRA FIDELIS, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ANA RACHEL COELHO WELLER, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ARTUR SCHIMIDT JUNIOR, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
AUOMIR SALVADOR DO PRADO, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
CRISTIANO CALEGARIO SILVA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
DANUZA GONCALVES GOMES DA COSTA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
DELIMARA BOECHER PEREIRA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
DIONIZIO ALVES FEITOZA FILHO, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
GILDO FREIRE ALMEIDA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
JOAO EDUARDO MARTINELLI JUNIOR, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
MARIO FRANCISCO CANDEDIAS DIAS, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
RENATO SOARES SILVA, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
WEVERSON FERRARI, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
PAULO VICENTE CANDIDO ELEUTERIO, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
DALVA COSTA BALESTREIRO DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
MARIA CRISTINA SANTANA, ONDE É AGRAVANTE
 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 POR SEUS ADVS. DRS.
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
NIMPHA DA SILVA MORAES, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
CARLOS JOSE LORENCINI PALAORO, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
ANDERSON DO PRADO CORRÊA, ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
RENZO CASER, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
EDSON TEIVEIRA RAMOS, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
MARILZA SUELY PEREIRA DOS SANTOS, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
LUCIANO NUNES BUZIM, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
EZEQUIAS ROSA DA SILVA JUNIOR, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
UBERALDO SCHIMIDT, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
JOSE ROBERTO DA SILVA FAHNING, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
JOAO CARLOS EGIDIO, ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 008077 ES ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
 008453 ES DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 DE FLS. 178/179.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

SUBS. CINTIA SIMÕES VAREJÃO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO

**1 NO PROCESSO Nº 11010558267 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ)
 RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL
 FRANCISCO CALUTRINO DE OLIVEIRA**, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 009680 ES ELIAS ASSAD NETO
 006644 ES JOSÉ EDUARDO DA CUNHA SOARES
 002936 ES PAULO ROBERTO ASSAD
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A

**2 NO PROCESSO Nº 11030756073 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ)
 RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO
 CACHITA MARMORE E GRANITO LTDA...**, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 005237 ES JOSE JULIO FERREIRA
 4841 ES SERGIO ZULIANE SANTOS
 209 ES PAULO CESAR DE ALMEIDA
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3 NO PROCESSO Nº 11049001172 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ)
 RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO**

- PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 005468 ES PAULO LUIZ PACHECO
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE JACKSON VIEIRA RANGEL
- 4 NO PROCESSO Nº 24010022580 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO AP.. CÍVEL FUMI ERINA SATO NORIMATSU,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 004943 ES ANAILDO FRANCISCO FERREIRA
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE AMERICA DO SUL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- 5 NO PROCESSO Nº 24010026037 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB. DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO VERA LUCIA SILVEIRA BARRETO,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 008898 ES MARIO NATALI
 006069 ES FLORENTINO MATOS BARRETO
 007307 ES SIMONE PAGOTTO RIGO
 7642 ES RENATA APARECIDA PAIXAO
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- 6 NO PROCESSO Nº 24010118115 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO AP. VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO ADELINO FREDERICH,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 9529 ES WALACE SEIDEL PERINI
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- 7 NO PROCESSO Nº 24010189173 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP.. CÍVEL BANESTES S/A,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 004656 ES GILMAR ZUMAK PASSOS
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTES ADUNOVAL ALVES LOPES E OUTRA
- 8 NO PROCESSO Nº 24010199198 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 007164 ES CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE CLAUDIA TEREZA DA SILVA
- 9 NO PROCESSO Nº 24010202570 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AP.. VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO DALVA MARTINS VIEIRA MACHADO,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 007314 ES GILMAR LOZER PIMENTEL
 004709 ES JADER FERREIRA GUIMARAES
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- 10 NO PROCESSO Nº 24029007895 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB.. DECLARAÇÃO INSTRUMENTO YARA HANNA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA..., ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 115154 SP JOSE AURELIO FERNANDES ROCHA
 098709 SP PAULO GUILHERME DE MENDONÇA
 103650 SP RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE CONTASERV SERVIÇO S/C LTDA...
- 11 NO PROCESSO Nº 24029007895 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO YARA HANNA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA..., ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 115154 SP JOSE AURELIO FERNANDES ROCHA
 098709 SP PAULO GUILHERME DE MENDONÇA
 103650 SP RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE CONTASERV SERVIÇOS S/C LTDA...
- 12 NO PROCESSO Nº 24039007919 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP.. CÍVEL JOSE CARLOS CORRÊA GOMES,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 005542 ES FRANCISCO DE A R DE OLIVEIRA
 006290 ES JAIME MONTEIRO ALVES
 LUIZ RICARDO GOMES CORRÊA,, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 005542 ES FRANCISCO DE A R DE OLIVEIRA
 006290 ES JAIME MONTEIRO ALVES
 RITA DE CASSIA GOMES CORRÊA,, ONDE É AGRAVADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 005542 ES FRANCISCO DE A R DE OLIVEIRA
 006290 ES JAIME MONTEIRO ALVES
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE UNIBANCO SEGUROS S/A
- 13- NO PROCESSO Nº 24049004039 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AGV INSTRUMENTO MULTITESTE LOGISTICA INTEGRAÇÃO LTDA..., ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 007582 ES CARLA GUSMAN
 009210 ES ENRICO SANTOS CORRÊA
 003876 ES FRANCISCO CARLOS DE M SILVA
 006469 ES NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 007213 ES VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA
 000123BES WANDER REIS DA SILVA
 5890 ES RODRIGO MAZZEI
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE JOAO CARLOS BRAVO DE OLIVEIRA
- 14 NO PROCESSO Nº 24049004039 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO MULTITESTE LOGISTICA INTEGRAÇÃO LTDA..., ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 007582 ES CARLA GUSMAN
 009210 ES ENRICO SANTOS CORRÊA
 003876 ES FRANCISCO CARLOS DE M SILVA
 006469 ES NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 007213 ES VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA
 000123BES WANDER REIS DA SILVA
 5890 ES RODRIGO MAZZEI
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE JOAO CARLOS BRAVO DE OLIVEIRA
- 15 NO PROCESSO Nº 24049012248 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 003366 ES ROWENA FERREIRA TOVAR
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE JULIO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
- 16 NO PROCESSO Nº 24059001081 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,, ONDE É AGRAVADO**
 POR SEUS ADVS. DRS. 007030 ES ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC
 SENDO AGRAVANTE RECOMAC COMERCIO MANUT. INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA...
- 17 NO PROCESSO Nº 24059001149 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO**

GEFFERSON FRANÇA DA SILVA, ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 008705 ES KELLY CRISTINA BRUNO 008944 ES MARIA AMELIA BARBARA BASTOS PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC SENDO AGRAVANTE CETURB -GV
18 NO PROCESSO Nº 24990141913 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO APOLONIA DOMINGAS DA COSTA., ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 009222 ES INGRID KEHLEN SYLVESTRE STRAPPA 004770 ES MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN 006962 ES PAULO R BUSSULAR PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC SENDO AGRAVANTE INSS

19 NO PROCESSO Nº 30049001008 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB.. DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO PLASPUMAS COMERCIO LTDA..., ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 006263 ES ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC SENDO AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 NO PROCESSO Nº 52030000757 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP.. CÍVEL SICOOB DE RIO BANANAL, ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 003521 ES ARLINDO MELO 008622 ES MACIEL FERREIRA COUTO PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC SENDO AGRAVANTES CARLITO SOARES DE SOUZA E OUTRO

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 9030003223 - RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO MARIA DO ROSARIO AMARAL, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 10196 ES ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2 NO PROCESSO Nº 11000482783 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL ANTONIO CARLOS FEITOSA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 005215 ES JEFFERSON BARBOSA PEREIRA 006752 ES PATRICE L SABINO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ITABIRA INDUSTRIA E COM. DE CAL. LTDA..

3 NO PROCESSO Nº 11010552468 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL ESPÓLIO DE ZIUL PINHEIRO, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 003841 ES NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

4 NO PROCESSO Nº 21030353896 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL REFRIGERAÇÃO TECNOLAR LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 003117 ES JOSE CARLOS GOMES PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE REFRIGERAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA..

5 NO PROCESSO Nº 24000065458 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007144 ES ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA 9375 ES SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE DERALDO MESSNER DA SILVA

6 NO PROCESSO Nº 24010090561 - RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL COIMEX ADM CONSORCIOS LTDA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007053 ES JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR 008555 ES LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MARLY CALDEIRA DE SOUZA

7 NO PROCESSO Nº 24010100519 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL WALDECIR ROGERIO STEIN, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 001801 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA 009147 ES JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A

8 -NO PROCESSO Nº 24010157998 RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL CONSORCIO ECONOMICO LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007337 ES CLAUDIO FERREIRA FERRAZ PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE WANDRESSA PEREIRA AMARO

9 NO PROCESSO Nº 24030005268 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL TRANSPORTADORA TRANSALFA TRANSPORTES DE CARGA LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 006226 ES FABRICIO CARDOSO FREITAS 10253 ES DANIEL LOUREIRO LIMA 10445 ES CAROLINA LEMOS PICANÇO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESCELSA S/A

10 NO PROCESSO Nº 24039007802 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO MTRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 008870 ES CLARISSE GOMES ROCHA 009105 ES ERICA PIMENTEL 007383 ES JACQUELINE DE ANDRADE S FREDERICO 10507 ES FLAVIO MARANINCHI PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 NO PROCESSO Nº 24039014279 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO EMB. DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO VANDERLEA CELLIS GIUBERTI, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 002055 ES ANTONIO AMERICO MATTOS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12 NO PROCESSO Nº 24039014279 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB. DECLARAÇÃO EMB. DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

VANDERLEA CELLIS GIUBERTI, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 002055 ES ANTONIO AMERICO MATTOS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 NO PROCESSO Nº 24049007131 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO VITÓRIA HOSPITALAR LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 000158BES LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE AFECC - ASSOC. FEMININA DE EDUCAÇÃO COMBATE AO CANCER

14 NO PROCESSO Nº 24049009400 - RECURSO ESPECIAL AGV INSTRUMENTO INTERMED FARMACEUTICA LTDA., ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 10352 ES EDUARDO AZEVEDO FURLANETE PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE AFECC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER

15 NO PROCESSO Nº 24059000760 - RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO LUIZ AUGUSTO DA SILVA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009713 ES JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO 006578 ES WELLINGTON BONICENHA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 NO PROCESSO Nº 24970082350 - RECURSO ESPECIAL AGV REGIMENTAL AP. CÍVEL MIGUEL ANGELO FUSCO, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 003132 ES GILDA RANGEL TABACHI SOUZA OSMAR LUIZ ESPINDULA, ONDE É RECORRIDO 003132 ES GILDA RANGEL TABACHI SOUZA POR SEU ADV. DR. ANTERO DE OLIVEIRA GRAÇA, ONDE É RECORRIDO POR SEU ADV. DR. 003132 ES GILDA RANGEL TABACHI SOUZA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE IVONE TAVARES DE MEDEIROS

17 NO PROCESSO Nº 24990105397 - RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL FLAVIO DUSMANOVICH, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007831 ES FABIANO CABRAL DIAS 9824 ES LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA 7843 ES ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE MARCUS VINICIUS DE AGUIAR

18 NO PROCESSO Nº 35000133948 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL AMAURY REIS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 005449 ES REJANE MARIA SEFERIN DAROS 3194 ES DAIR ANTONIO DAROS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE CONSTRUTORA AMERICA EMPREENDIMENTOS LTDA..

19 NO PROCESSO Nº 35010101885 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL ANTONIO RICARTE VERAS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009221 ES LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI 005979 ES MARCELO GALVEAS TERRA 009445 ES RODRIGO CAMPANA TRISTÃO JAQUELINE BRAGA VERAS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 009221 ES LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI 005979 ES MARCELO GALVEAS TERRA

009445 ES RODRIGO CAMPANA TRISTÃO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE HELMUT KERKOFF E OUTRO

20 NO PROCESSO Nº 35970100885 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL JONES MONTEIRO DOS SANTOS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 008963 ES SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE DEUSCELIO RODRIGUES BATISTA

21 NO PROCESSO Nº 35980318246 - RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL ADRIANA SILVA MATTA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 000453AES RENATO DE ASSIS MATTOS HAMILTON DE LEMOS MATTA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 000453AES RENATO DE ASSIS MATTOS LARYSSA CRISTIANE DA MATTA ISAAC, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 000453AES RENATO DE ASSIS MATTOS PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE VILLAGE VIAGENS E TURISMO LTDA..

22 NO PROCESSO Nº 35990051928 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL BANCO ITAU S/A, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 002909 ES ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESAN 005909 ES BRUNO CHIABAI LAMEGO 005448 ES CARMEM LUCIA GUIMARAES BOZZI 003248 ES OSMAR SEIDE PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE INDUSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A

23 NO PROCESSO Nº 35990125425 - RECURSO ESPECIAL AP. CÍVEL ROSANGELA FARIA ALVES, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 007312 ES ANDREA JULIAO DE AGUIAR 008958 ES LILIAN BELISSARIO DOS SANTOS 008380 ES MARIA MARQUES DE OLIVEIRA PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE CONSTRUTORA AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

24 NO PROCESSO Nº 47039001251 - RECURSO ESPECIAL EMB. DECLARAÇÃO AP. CÍVEL SEBASTIAO AFONSO CHAGAS, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 000309BES ANTONIO DOMINGUES MONTEIRO PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE QUEOPS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA..

25 NO PROCESSO Nº 50030034719 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB. DECLARAÇÃO AP. VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO TEREZA BARBOSA HELMER, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 008158 ES ORIDES FRANCISCO ZANETTI PARA CUMPRIR O ART. 542 DO CPC SENDO RECORRENTE IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. SUB. MUN. VIANA

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

GLÁCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 - NO PROCESSO Nº 100050028149- HABEAS CORPUS

FERNANDA ADRIANA PEREIRA GONÇALVES ONDE É PACIENTE POR SEU ADV. DR. 006204 ES JOSE GUILHERME MACHADO DE VICTA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMBRELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO
TRÂNSITO EM JULGADO.**

1 HABEAS CORPUS Nº 100050011665

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: CRISPIM ROBSON BATISTA GOMES
IMPETRANTE: ANGELO RONCALI DO ESP SANTO COSTA, DEF PÚBLICO A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - INOCORRÊNCIA - TRÂMITE REGULAR - ORDEM DENEGADA.

1. ACOMPANHO O ENTENDIMENTO DE QUE O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO NÃO SE REDUZ A UMA MERA SOMA ARITMÉTICA, DEVENDO-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS PECULIARES DO CASO.
2. NÃO HÁ DE SE FALAR EM CONSTRANGIMENTO ILEGAL, QUANDO, APESAR DA DILAÇÃO TEMPORAL, O PROCESSO ENCONTRAR-SE EM SEU TRÂMITE REGULAR, COM PRAZOS RAZOÁVEIS.
3. ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

2 HABEAS CORPUS Nº 100050013869

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: PAULO ROBERTO PITANGA MEDINA
IMPETRANTE: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS
IMPETRANTE: MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA
IMPETRANTE: RODRIGO DE SOUZA GRILLO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. 1. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. VEDADA A ANÁLISE APROFUNDADA DE PROVAS EM SEDE DE HABEAS CORPUS. 2. NULIDADE DA PEÇA INICIAL. INOCORRÊNCIA. DESNECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTAS. 3. ORDEM DENEGADA, UNANIMIDADE.

1. NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL QUANDO A QUESTÃO VEICULADA NO HABEAS CORPUS EXIGE UM APROFUNDAMENTO DA MATÉRIA PROBATÓRIA DOS AUTOS, O QUE É VEDADO NA VIA ESTREITA DO WRIT

2. QUANDO TODOS OS CO-AUTORES PRATICAM OS MESMOS ATOS, NADA IMPEDE QUE O RELATO SEJA FEITO UTILIZANDO-SE O SUJEITO NO PLURAL DE MODO A ENGLOBALAR A ATIVIDADE DE TODOS EM UMA MESMA FRASE.
3. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, A UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

3 HABEAS CORPUS Nº 100050014222

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
PACTE.: EDSON ANTONIO DA SILVA
IMPETRANTE: HAROLDO ABDALA BRANDÃO
IMPETRANTE: JOSE MARIO VIEIRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 03/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
EMENTA: HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CRIME HEDIONDO. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. ART. 2º, II, DA LEI Nº 8.072/90. APELAÇÃO INTERPOSTA PELO PACIENTE EM FACE DA SEGUNDA DECISÃO PROFERIDA PELO E. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DE CUNHO CONDENATÓRIO. INADMISSÃO DE SEGUNDA APELAÇÃO PELO MÉRITO DA CAUSA, OU SEJA, PELO MESMO MOTIVO UTILIZADO PELA PARTE CONTRÁRIA. RECURSO DE APELAÇÃO QUE PROVAVELMENTE SERÁ INDEFERIDO, POR TER SIDO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS. APLICAÇÃO DO ART. 593, §3º, 2ª PARTE, DO CPP. WRIT A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. TRATANDO-SE DE CRIME HEDIONDO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 8.072/90.
2. OUTROSSIM, O FATO DE TEREM SIDO INTERPOSTOS DOIS RECURSOS DE APELAÇÃO AO PRESENTE CASO, O PRIMEIRO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DO E. TRIBUNAL DO JÚRI, E O SEGUNDO PELO ORA PACIENTE, EM FACE DE SENTENÇA DE CUNHO CONDENATÓRIO TAMBÉM DO E. TRIBUNAL DO JÚRI, SENDO QUE AMBAS SE BASEARAM EM DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS (ART. 593, III, DO CPP), VERIFICA-SE QUE O SEGUNDO RECURSO ESTÁ FADADO A SER JULGADO NÃO CONHECIDO OU, PELO MENOS, IMPROCEDENTE, ANTE A VEDAÇÃO EXPOSTA NO ART. 593, §3º, 2ª PARTE, DO CPP.
3. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, A UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

4 HABEAS CORPUS Nº 100050015757

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PACTE.: BENEDITO CASSIANO DA ROCHA
IMPETRANTE: MARCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS. ART. 288 E ART. 155, §4º, IV, E ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03. 1. EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. INOCORRÊNCIA. 2. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. 3. ORDEM DENEGADA.

1. A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL, EM FACE DO EXCESSO DE PRAZO, É INSUBSISTENTE, HAJA VISTA A COMPLEXIDADE DA CAUSA EM EXAME, QUE TRATA DE DENÚNCIA DE TRÊS INDIVÍDUOS, BEM COMO O REQUERIMENTO DE INÚMERAS DILIGÊNCIAS DO PACIENTE VISANDO A REAVER OS PRODUTOS PROVENIENTES DO CRIME DE FURTO, QUE OCASIONOU O ATRASO

PARA O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

2. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFIGURADO ESTÁ O ÓBICE À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.

3. ORDEM A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

5 HABEAS CORPUS Nº 100050016110

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI

PACTE.: RILDO CHAVES

IMPETRANTE: HOMERO JUNGER MAFRA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 3ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS - AMEAÇA DE TESTEMUNHA - PRISÃO PREVENTIVA FUNDAMENTADA - INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DO CRIME E DA AUTORIA - CARÁTER HEDIONDO - ORDEM DENEGADA.

1. O DECRETO DE PRISÃO PROVISÓRIA DEMONSTRA A NECESSIDADE DA CUSTÓDIA COMO FORMA DE ASSEGURAR A CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, CONSUBSTANCIADA NA AMEAÇA DECLARADA À TESTEMUNHA JUDICIAL.

2. EXSURGEM DO ARCABOUÇO PROBATÓRIO INDÍCIOS DA EXISTÊNCIA DO CRIME E DE SUA AUTORIA, QUE, ALIADOS À NECESSIDADE DE GARANTIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, AUTORIZAM A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE.

3. O CARÁTER HEDIONDO DO CRIME, POR SI SÓ, NÃO JUSTIFICA A CUSTÓDIA, QUE DEVE SE AMPARAR NOS REQUISITOS DO ARTIGO 312 DO CPP.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

6 HABEAS CORPUS Nº 100050016839

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL

PACTE.: MICHAEL DANTAS ALMEIDA

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

7 HABEAS CORPUS Nº 100050017019

ARACRUZ - VARA CRIMINAL

PACTE.: WALACE ARAUJO RANGEL

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

8 HABEAS CORPUS Nº 100050017118

A CHAVES - CARTÓRIO REG CÍVEL - CRUBIXA

PACTE.: REGINALDO MARTINS DOS SANTOS

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - INOCORRÊNCIA.

1 - TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA, DE QUE O PACIENTE FOI POSTO EM LIBERDADE, FICA PREJUDICADO O PEDIDO PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

9 HABEAS CORPUS Nº 100050017209

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: SOLANO SILVA

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

10 HABEAS CORPUS Nº 100050017381

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: RODRIGO MARTINS NOGUEIRA

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

11 HABEAS CORPUS Nº 100050017431

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL

PACTE.: MARCOS DOS SANTOS

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS. INEXISTÊNCIA DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO PACIENTE. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO DO ART. 654, II, DO CPP. WRIT NÃO CONHECIDO.

TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE MANDADO DE PRISÃO PEDIDO EM DESFAVOR DO PACIENTE NA 1ª VARA CRIMINAL DE SERRA, DEMONSTRANDO O NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO

EXPOSTO NO ART. 654, INCISO II, DO CPP, INEXISTE QUALQUER CONSTRANGIMENTO ILEGAL A SER SANADO. LOGO, NÃO HÁ COMO PROSPERAR O PLEITO EM TELA.

WRIT NÃO CONHECIDO
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA ORDEM.

12 HABEAS CORPUS Nº 100050017456

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUCIVALDO LIMA DE JESUS
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PERDA DE OBJETO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.
A SOLTURA DO PACIENTE ACARRETA A PERDA DO OBJETO DO WRIT EM VISTA DA CESSAÇÃO DO ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, DEVENDO, POIS, SER JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

13 HABEAS CORPUS Nº 100050017886

A CHAVES - CARTÓRIO REG CÍVEL - CRUBIXA
PACTE.: ROGERIO DE MELO FRAGA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

14 HABEAS CORPUS Nº 100050018413

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: RONI MATEUS DA SILVA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

15 HABEAS CORPUS Nº 100050018595

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

16 HABEAS CORPUS Nº 100050018843

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ROMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA
IMPETRANTE: DÉBORA AZEREDO VERONEZ
IMPETRANTE: DELANO SANTOS CÂMARA
IMPETRANTE: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA
IMPETRANTE: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS. ARTIGO 288, § ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL. 1. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 52 DO STJ. 2. IMPOSSIBILIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DA SUPOSTA CONDUTA DO PACIENTE NOS TERMOS DO ART. 288 DO CÓDIGO PENAL. INOCORRÊNCIA. PRESENÇA DOS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS INERENTES AO CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA. 3. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. INSUFICIÊNCIA, POR SI SÓ, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA. 4. LIBERDADE PROVISÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. 5. PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NOS JUÍZES. 6. ORDEM DENEGADA. UNANIMIDADE.

1. QUANTO AO PACIENTE MANTIDO PRESO, INEXISTE ULTRAPASSAGEM DE PRAZO, DESDE QUE OBSERVADA A RAZOABILIDADE NA DEMORA DA FORMAÇÃO DA CULPA À VISTA DA COMPLEXIDADE DOS FATOS EM OPERAÇÃO, EM ESPECIAL QUANDO ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL.

2. MUITO EMBORA O CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA SEJA UM DELITO PERMANENTE, E ENTREMENTES O CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, QUE ABARCA A LAVRATURA DE BOLETIM DE INOCORRÊNCIA IDEOLÓGICAMENTE FALSO, TENHA CONSUMAÇÃO INSTANTÂNEA, OS EFEITOS DE TAL ATIVIDADE DELITUOSA, NO SENTIDO DOS PROVEITOS AUFERIDOS PELA QUADRILHA CRIMINOSA, SE ESTENDEM A TODOS OS ENVOLVIDOS, NOS TERMOS DO ART. 288, § ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL.

3. CONDIÇÕES PESSOAIS DOS RÉUS NÃO SÃO GARANTIDORAS DE EVENTUAL DIREITO SUBJETIVO À LIBERDADE PROVISÓRIA, SE OUTROS ELEMENTOS DOS AUTOS RECOMENDAM AS PRISÕES PROCESSUAIS.

4. PRESENTES OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE NOS AUTOS, BEM COMO PREENCHIDOS OS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FAZ-SE NECESSÁRIO MANTER-SE A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA.

5. COMO VERSA O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NOS JUÍZES, OS MAGISTRADOS, QUE ESTÃO PRÓXIMOS À CAUSA, TÊM MELHORES CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE OU NÃO DA CONSEGREGAÇÃO PREVENTIVA, QUANDO CONFRONTADA COM O CASO CONCRETO.

ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR ORDEM.

17 HABEAS CORPUS Nº 100050019098

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUCIANO DIAS DA SILVA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
 HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - INOCORRÊNCIA - ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL - SENTENÇA CONDENATÓRIA EXPEDIDA - NÃO CONHECER O PEDIDO.

1. INFORMANDO A AUTORIDADE COATORA QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA CONDENATÓRIA JÁ TRANSITADA EM JULGADO, TENDO SIDO, INCLUSIVE, EXPEDIDA GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, RESTA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.

2. NÃO CONHECER O PEDIDO DE HABEAS CORPUS POR CARECER O INTERESSE DE AGIR NO MOMENTO DA IMPETRAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.

18 HABEAS CORPUS Nº 100050019403

COMARCA DE FUNDÃO
 PACTE.: MARCIO FERREIRA NEVES
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FUNDÃO
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
 HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

19 HABEAS CORPUS Nº 100050019577

COMARCA DE IBATIBA
 PACTE.: RODRIGO APARECIDO FLORENTINO
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBATIBA
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
 HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

20 HABEAS CORPUS Nº 100050019965

CARIACICA - 3ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: MARCONE JOSE VIDAL
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
 HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

21 HABEAS CORPUS Nº 100050020351

COMARCA DE AGUA DOCE DO NORTE
 PACTE.: MAURICIO APOLINARIO
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA DOCE DO NORTE
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

22 HABEAS CORPUS Nº 100050020476

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: WESLEY DOS SANTOS AMORIM
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
 HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PERDA DE OBJETO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.

MA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA EM 1º GRAU ACARRETA A PERDA DE OBJETO DO WRIT, VEZ QUE CESSADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. EM VISTA DA PERDA DO OBJETO DESTE WRIT, DEVE SER JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

23 HABEAS CORPUS Nº 100050020526

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: WELLINGTON DE CASTRO SANTIAGO
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE SERRA / ES
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

24 HABEAS CORPUS Nº 100050020740

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: JOAO DORVAL RIQUILINO SILVA
 IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
 JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

25 HABEAS CORPUS Nº 100050021086

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MAYCON AZEVEDO LIMA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4 V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

26 HABEAS CORPUS Nº 100050021185

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUIZ CESAR TRICE
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

27 HABEAS CORPUS Nº 100050021862

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: VANDERCI RUFINO DOS SANTOS
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. MERA REITERAÇÃO DE PEDIDO. PRECEDENTES DO STJ. WRIT NÃO CONHECIDO.
VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE O PEDIDO É MERA REITERAÇÃO DE HABEAS CORPUS ANTERIOR, SENDO IDÊNTICAS AS PARTES, A CAUSA DE PEDIR E O PEDIDO.
DESTARTE, POR SE TRATAR DE PEDIDO REITERADO, JULGA-SE NÃO CONHECIDA A ORDEM.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.

28 HABEAS CORPUS Nº 100050022068

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
PACTE.: JOAO MACETE
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. SENTENÇA PROFERIDA. ACUSADO ABSOLVIDO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.

NAO ESTANDO EM VISTA QUE A SENTENÇA DE 1º GRAU FOI PROFERIDA, NÃO SENDO SIDO ABSOLVIDO O PACIENTE, VERIFICA-SE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, DEVENDO SER JULGADO PREJUDICADO O WRIT.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

29 HABEAS CORPUS Nº 100050022084

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LEANDRO CARDOSO MENDES
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

30 HABEAS CORPUS Nº 100050022100

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
PACTE.: SIDNEY CHAGAS DOS SANTOS
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

31 HABEAS CORPUS Nº 100050022183

LINHARES - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
PACTE.: VALTER ANTONIO FERRARI
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESP CRIM DE LINHARES
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

EMENTA: HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ATO PRATICADO POR JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE LINHARES. PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO. INCOMPETÊNCIA DO TJES. PRECEDENTES DO STF E STJ. NÃO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS.

INCOMPETENTE PARA O JULGAMENTO DE ATO EMANADO DE JUIZ ESPECIAL EM JUIZADO ESPECIAL A TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NÃO ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRECEDENTES DO STF E STJ.
PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA SUSCITADA DE OFÍCIO, A FIM DE NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.

32 HABEAS CORPUS Nº 100050022225

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
PACTE.: JOAO REBULI

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

33 HABEAS CORPUS Nº 100050022274
SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JOAO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PERDA DE OBJETO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.
A SOLTURA DO PACIENTE ACARRETA A PERDA DO OBJETO DO WRIT, EM VISTA DA CESSAÇÃO DO ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, DEVENDO, POIS, SER JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

34 HABEAS CORPUS Nº 100050022381
LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: WALLACE MIRANDA PEREIRA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

35 HABEAS CORPUS Nº 100050022472
CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LUCIENE ELOIZA ASSIS SILVA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMINAL DE CARIACICA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

36 HABEAS CORPUS Nº 100050022720
CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL

IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

37 HABEAS CORPUS Nº 100050022746
SERRA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
PACTE.: WAGNER RODRIGUES DA SILVA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

38 HABEAS CORPUS Nº 100050024049
SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ERNOGENIO JOSE LAHASS SILLER
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PERDA DE OBJETO. WRIT PREJUDICADO. UNANIMIDADE.
A PROLATAÇÃO DA SENTENÇA EM 1º GRAU ACARRETA A PERDA DE OBJETO DO WRIT, VEZ QUE CESSADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. EM VISTA DA PERDA DO OBJETO DESTE WRIT, DEVE SER JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

39 HABEAS CORPUS Nº 100050024833
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ANDRE HERMELY SANTANA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

39 HABEAS CORPUS Nº 100050024833
GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ANDRE HERMELY SANTANA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
HABEAS CORPUS PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS PRODUZINDO EFEITOS O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO RESPECTIVA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

40 HABEAS CORPUS Nº 100050025483

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ANDRE CARLOS DE SOUZA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

HABEAS CORPUS. INEXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL CONTRA O PACIENTE. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO DO ART. 654, II, DO CPP. WRIT NÃO CONHECIDO.

TENDO EM VISTA QUE O PACIENTE NÃO RESPONDE A NENHUMA AÇÃO PENAL NA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES, DEMONSTRANDO O NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO EXPOSTO NO ART. 654, INCISO II, DO CPP, INEXISTE QUALQUER CONSTRANGIMENTO ILEGAL A SER SANADO. LOGO, NÃO HÁ COMO PROSPERAR O PLEITO EM TELA. WRIT NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECIMENTO DA IMPETRAÇÃO.

41 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 2040018521

COMARCA DE ALEGRE

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECD.: ALEXANDRE ROSA FERREIRA DE ARRUDA

ADVOGADO(A): FLORINETTE RIDOLPHI DE SOUZA

RECD.: DANIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): FLORINETTE RIDOLPHI DE SOUZA

RECD.: EDSON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): FLORINETTE RIDOLPHI DE SOUZA

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

PRISÃO PREVENTIVA. REQUISITOS. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

42 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 12940006534

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI

RECTE.: MARCOS ANTONIO PASSOS

ADVOGADO(A): ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANA COSTA GOMES

ADVOGADO(A): JOAO LOPES DA COSTA

ADVOGADO(A): VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA AVILA

RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

PRONÚNCIA. REQUISITOS. A PEÇA ACUSATÓRIA DEVE SER REJEITADA PELO JULGADOR, EM SEDE DE PRONÚNCIA, APENAS QUANDO ESTE NÃO SE CONVENCER DA EXISTÊNCIA DO CRIME, OU NÃO VISLUMBRAR INDÍCIOS DE QUE TENHA SIDO O ACUSADO SEU AUTOR. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

43 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 17050002926

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECD.: ELIZEU HERBST MACHADO

ADVOGADO(A): EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. 1. PLEITO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. PREJUDICADO. DENÚNCIA RECEBIDA EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO. 2. PRISÃO PREVENTIVA. DESNECESSIDADE. 3. RECURSO IMPROVIDO. À UNANIMIDADE.

1. UMA VEZ QUE A MM. MAGISTRADA DE PISO RETRATOU-SE, RECEBENDO A DENÚNCIA, RESTA PREJUDICADO A ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO NESTE PARTICULAR.

2. A FIM DE NÃO IMPOR AO ACUSADO UM TRATAMENTO MAIS RÍGIDO DO QUE O NECESSÁRIO, NÃO SE DEVE ADOTAR AS MEDIDAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS CRIMES HEDIONDOS SEM A EXISTÊNCIA DE UM SUPORTE PROBATÓRIO CONVINCENTE, CAPAZ DE DEMONSTRAR A EFETIVA OCORRÊNCIA DO CRIME CONSIDERADO HEDIONDO.

3. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

44 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24040199630

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECD.: JOSE FERNANDES PELUZIO

ADVOGADO(A): FERNANDO DE LIMA PELUZIO

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

DENÚNCIA. REJEIÇÃO. A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL, PASSÍVEL DE ENSEJAR O NÃO-RECEBIMENTO DE PEÇA EXORDIAL, RESTA CONFIGURADA SE CLARAMENTE DEMONSTRADA A IMPUTAÇÃO DE FATO ATÍPICO, A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICIÁRIOS OU FATORES DE IGUAL JAEZ. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

45 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48059001221

GARRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI

RECTE.: PAULO FRANCISCO MATOS PEDRO

ADVOGADO(A): CLAUDIUS ANDRE MENDONÇA CABALLERO

RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA DO DELITO. INOCORRÊNCIA. PRONÚNCIA MANTIDA. INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE DO CRIME COMPROVADOS NOS AUTOS. RECURSO IMPROVIDO. UNANIMIDADE.

1. PARA QUE OCORRA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO NA PRONÚNCIA, DEVEM ESTAR PREENCHIDOS OS REQUISITOS EXPOSTOS NO ARTIGO 408 DO CPP, QUAIS SEJAM, QUE O JUIZ ESTEJA CONVENCIDO DA EXISTÊNCIA DO CRIME (MATERIALIDADE) E QUE HAJAM INDÍCIOS DE QUE O RÉU SEJA O AUTOR DO DELITO (AUTORIA).

2. A SIMPLES ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA QUANTO AOS INDÍCIOS DE AUTORIA, SEM A COMPROVAÇÃO DE SUA OCORRÊNCIA, NÃO CONSERVA A DESPRONÚNCIA.

3. REstando caracterizados os indícios de autoria e materialidade no caso vertente, deve ser mantida a pronúncia em sede de recurso em sentido estrito.

4. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

46 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 6405000252

COMARCA DE IBATIBA
RECTE.: ISRAEL MACHADO DA SILVA
ADVOGADO(A): ENOCK VIEIRA GUIMARAES
ADVOGADO(A): VALERIA BOECHAT KER
ADVOGADO(A): WAGNER DE FREITAS HOTT
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PRONÚNCIA. REQUISITOS. A PEÇA ACUSATÓRIA DEVE SER REJEITADA PELO JULGADOR, EM SEDE DE PRONÚNCIA, APENAS QUANDO ESTE NÃO SE CONVENCER DA EXISTÊNCIA DO CRIME, OU NÃO VISLUMBRAR INDÍCIOS DE QUE TENHA SIDO O ACUSADO SEU AUTOR, APLICANDO-SE IDÊNTICO PRINCÍPIO QUANTO ÀS QUALIFICADORAS EVENTUALMENTE INSERIDAS. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

47 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1030017378

AFONSO CLÁUDIO - 2ª VARA
APTE.: EDVALDO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA
APTE.: LUCIA FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
JÚRI. DECISÃO. PROVA. É DE SE ENTENDER POR "DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS" AQUELA QUE NÃO ENCONTRE QUALQUER RESPALDO NESTES, OU SEJA, A QUE ULTRAPASSE, EM MUITO, SIMPLES OPÇÃO POR UMA DAS VERTENTES EXISTENTES QUANTO AO FATO SOB JULGAMENTO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

48 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 3040004131

COMARCA DE ALFREDO CHAVES
APTE.: ODAIR JOSE AMARO FLAUZINO
ADVOGADO(A): FREDERICO ANTONIO XAVIER
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 214 C/C ART. 224, ALÍNEA "A", C/C ART. 226, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL. 1. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 2. REDUÇÃO DA PENA APLICADA. IMPOSSIBILIDADE. 3. RECURSO IMPROVIDO. UNANIMIDADE.
1. HAVENDO PROVA INEQUÍVOCA DA INTENÇÃO LIBIDINOSA DO AGENTE, VERIFICA-SE PRESENTE O ELEMENTO SUBJETIVO NECESSÁRIO PARA A CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, QUE, SOMADO À COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DELITIVA, OBSTA A ABSOLVIÇÃO.
2. TENDO, O MM. MAGISTRADO DE PISO, OBSERVADO CORRETAMENTE AS CIRCUNSTANCIAS JUDICIAIS E OS PRECEITOS NORMATIVOS REFERENTES AO TIPO EM QUESTÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM REDUÇÃO DA PENA COMINADA NA SENTENÇA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

49 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12010001316

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
APTE.: FLAVIO ALVES DA SILVA VULGO "FEIO"
ADVOGADO(A): EURICO EUGENIO TRAVAGLIA, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
JÚRI. ABSOLVIÇÃO. ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. ALEGAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DAS QUALIFICADORAS DO HOMICÍDIO. INOCORRÊNCIA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.
01. EM RAZÃO DA SOBERANIA DO JÚRI, É VEDADO AO TRIBUNAL DE RECURSO ANULAR A DECISÃO PROFERIDA PELOS JURADOS, SE ESTA FOI FUNDADA EM UMA DAS VERSÕES CONSTANTES NOS AUTOS. SOMENTE O CASO POSSÍVEL NOVO JULGAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 593, INC. III, ALÍNEA D DO CPP, QUANDO A DECISÃO FOR ABSOLUTAMENTE DISSOCIADA DO CONJUNTO PROBATÓRIO.
2. AS QUALIFICADORAS DE MOTIVO TORPE E DE CRIME PRATICADO MEDIANTE RECURSO QUE IMPOSSIBILITE A DEFESA DO OFENDIDO SE APÓIAM NAS PROVAS CONTIDAS NOS AUTOS.
3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030066042

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI
APTE.: MARCILIO ROCHA
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BATISTA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
JÚRI. DECISÃO. PROVA. É DE SE ENTENDER POR "DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS" AQUELA QUE NÃO ENCONTRE QUALQUER RESPALDO NESTES, OU SEJA, A QUE ULTRAPASSE, EM MUITO, SIMPLES OPÇÃO POR UMA DAS VERTENTES EXISTENTES QUANTO AO FATO SOB JULGAMENTO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12059000831

CARIACICA - 3ª VARA CRIMINAL
APTE.: JORGE LUIZ LADISLAU
ADVOGADO(A): CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): VICENTE SANTORIO FILHO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 214 C/C ART. 224, ALÍNEA A, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. ABSOLVIÇÃO. POSSIBILIDADE AUSÊNCIA DE CONTATO FÍSICO ENTRE AGENTE E SUPOSTA VÍTIMA. DESISTÊNCIA EVOLUNTÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 15 DO CÓDIGO PENAL. CONDUTA ATÍPICA. RECUSO PROVIDO. À UNANIMIDADE.

1. RESTANDO DESCARACTERIZADO O ELEMENTO SUBJETIVO, ANTE COMPROVADA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO LIBIDINOSA DO AGENTE, ALÉM DE CONSTATADA A INOCORRÊNCIA DE CONTATO FÍSICO ENTRE O AGENTE E A VÍTIMA, NÃO HÁ COMO CONFIGURAR-SE O CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR.

2. COMPROVADA A DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA POR AGENTE, E CONSTATADA A ATIPICIDADE DOS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS POR ELE, HÁ QUE SE ABSOLVER O APELANTE.

3. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, DAR QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PROVIMENTO AO RECURSO.

52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1903000095

ECOPORANGA - 2ª VARA CRIMINAL
APTE.: ADEIR RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE SOUZA MUQUI, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PROVA. ALEGAÇÕES. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO PROVA EM SEDE DE PROCESSO CRIMINAL. DECISÃO REFORMADA EM PARTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, DAR QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

53 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 19030004774

ECOPORANGA - 2ª VARA CRIMINAL
APTE.: ALESSANDRO BORGES DE AQUINO
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE SOUZA MUQUI, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
APELAÇÃO CRIMINAL. CONDENAÇÃO DO APELANTE NAS SANÇÕES DO ART. 157, §2º, I E II, DO CP. RECURSO EXCLUSIVO DO APELANTE PARA REDUZIR O QUANTUM DA APLICAÇÃO DA PENA. ELEMENTOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADOS NOS AUTOS. NO QUE SE REFERE AO QUANTUM DA PENA, ESTA DEVE SER REDUZIDA, VEZ QUE A PENA-BASE FOI ARBITRADA EM QUANTUM EXCESSIVO. RECURSO A QUE DÁ PROVIMENTO.

1. AO PROFERIR A SENTENÇA DE PISO, O MAGISTRADO RESPEITOU OS DITAMES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EM VISTA DO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (ART. 5º, XLVI, DA CF/88), BEM COMO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS REFERENTES À CONDUTA CULPÁVEL DO APELANTE (ART. 29 DO CP). NÃO OBSTANTE, DETERMINOU A PENA-BASE EM QUANTUM EXCESSIVO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO SUA REDUÇÃO.

2. DEVIDAMENTE COMPROVADAS A AUTORIA E A MATERIALIDADE DELITIVAS POR MEIO DO CONJUNTO PROBATÓRIO, É DE SE REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA QUE CONDENOU O APELANTE PELA PRÁTICA DO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, INCISOS I E II, DO ART. 157, DO CÓDIGO PENAL, APENAS NO TOCANTE AO QUANTUM DE APLICAÇÃO DA PENA DE RECLUSÃO.

3. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, DAR QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PROVIMENTO AO RECURSO.

54 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21040024271

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL

AAPTE.: ALEXSANDRO COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO(A): BENITO BAHIENSE PIMENTEL
REAPTE.: RICARDO RANGEL PINTO
ADVOGADO(A): BENITO BAHIENSE PIMENTEL
APTE.: VERA LUCIA DOS SANTOS PIRES
ADVOGADO(A): BENITO BAHIENSE PIMENTEL
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
REVISOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 24/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 157, §2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL. DAR ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS COMPROVADAS. 2. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. PENA FIXADA PRÓXIMO AO MÍNIMO LEGAL. 3. RECURSOS IMPROVIDOS. UNANIMIDADE.

1. UMA VEZ COMPROVADOS NOS AUTOS QUE AS CONDUTAS DOS AGENTES PREENCHEM O TIPO OBJETIVO E SUBJETIVO REFERENTES AO CRIME DE ROUBO, ASSIM COMO A QUALIFICADORA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES, NÃO HÁ COMO OPERAR-SE A ABSOLVIÇÃO.

2. EM RELAÇÃO AO QUANTUM DAS PENAS APLICADAS, OBSERVA-SE QUE O MM. JUIZ AGIU DE FORMA CORRETA E DENTRO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI, PROCEDENDO A UMA ANÁLISE INDIVIDUAL DE CADA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL, E FUNDAMENTANDO A SUA DECISÃO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM REDUÇÃO DAS PENAS APLICADAS.

3. RECURSOS A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, DAR QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

55 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030104681

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: JULIANO SOARES MILA
ADVOGADO(A): EDUARDO SALUME, DEF PÚBLICO
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05

APELAÇÃO CRIMINAL. CONDENAÇÃO DO APELANTE NAS SANÇÕES DO ART. 157, §2º, I E II, DO CP. RECURSO EXCLUSIVO DO APELANTE PARA REDUZIR O QUANTUM DA APLICAÇÃO DA PENA. ELEMENTOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADOS NOS AUTOS. NO QUE SE REFERE AO QUANTUM DA PENA, ESTA DEVE SER REDUZIDA, VEZ QUE A PENA-BASE FOI ARBITRADA EM QUANTUM EXCESSIVO. RECURSO A QUE DÁ PROVIMENTO.

1. AO PROFERIR A SENTENÇA DE PISO, O MAGISTRADO RESPEITOU OS DITAMES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EM VISTA DO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (ART. 5º, XLVI, DA CF/88), BEM COMO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS REFERENTES À CONDUTA CULPÁVEL DO APELANTE (ART. 29 DO CP). NÃO OBSTANTE, DETERMINOU A PENA-BASE EM QUANTUM EXCESSIVO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO SUA REDUÇÃO.

2. DEVIDAMENTE COMPROVADAS A AUTORIA E A MATERIALIDADE DELITIVAS POR MEIO DO CONJUNTO PROBATÓRIO, É DE SE REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA QUE CONDENOU O APELANTE PELA PRÁTICA DO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º, INCISOS I E II, DO ART. 157, DO CÓDIGO PENAL, APENAS NO TOCANTE AO QUANTUM DE APLICAÇÃO DA PENA DE RECLUSÃO.

3. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

PROVA. ALEGAÇÕES. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO PROVA EM SEDE DE PROCESSO CRIMINAL. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, DAR QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

57 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24040017832

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
APTE.: ELVIS SIMAO ALVARENGA
ADVOGADO(A): CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PROVA. ALEGAÇÕES. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO PROVA EM SEDE DE PROCESSO CRIMINAL. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

58 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24059004259

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: JONATHAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): VERA CARLY L DO ESP SANTO, DEF PÚBLICO
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PENA. REGIME. FIXAÇÃO. AO REGULAR A IMPOSIÇÃO DE PENA, A LEGISLAÇÃO FIXOU QUE O CONDENADO, OBSERVADAS DADAS CONDIÇÕES, "PODERÁ, DESDE O PRINCÍPIO, CUMPRI- LA EM REGIME SEMI-ABERTO", CONFERINDO, ASSIM, VIA DE CONSEQÜENCIA, AO JULGADOR, O PODER DE, FUNDAMENTADAMENTE, DISPOR A RESPEITO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

59 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24059004440

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
APTE.: JACKSON LINO GONÇALVES
ADVOGADO(A): ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA
ADVOGADO(A): HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
ADVOGADO(A): ROBSON MAGALHAES PEREIRA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - 1) ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - - 2) DESCLASSIFICAÇÃO PARA DO DELITO PREVISTO NO ART. 14 DA LEI DE TÓXICO PARA A MAJORANTE PREVISTA NO ART. 18, INC. III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL - POSSIBILIDADE - REFORMA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, ANTE O EXCESSO DE PENA APLICADA - RECURSO À QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

1) PARA A CONFIGURAÇÃO DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.368/76, NÃO É NECESSÁRIA A PROVA DA VENDA DA SUBSTÂNCIA, BASTANDO PARA TANTO A POSSE, GUARDA E DEPÓSITO, MESMO QUE EM PEQUENA QUANTIDADE, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ABSOLVIÇÃO.
2) INEXISTINDO NOS AUTOS PROVA DE UMA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE OS AGENTES, COM ÂNIMO DEFINITIVO E DURADOURO VISANDO À MERCANCIA DE ENTORPECENTES, NÃO HÁ QUE SE FALAR NA APLICAÇÃO DO ART. 14, DA LEI Nº 6.368/76, DESCLASSIFICANDO A CONDUTA PARA A FIGURA DO ARTIGO 18, INCISO III, DA LEI DE TÓXICO.
3) LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A PENA MÍNIMA PREVISTA PARA O DELITO DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.368/76 É DE 03 (TRÊS) ANOS DE

RECLUSÃO E 50 DIAS-MULTA, MESMO HAVENDO CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS AOS AGENTES, A PENA-BASE ORA APLICADA ESTÁ REALMENTE EXACERBADA, DEVENDO SER REDUZIDA.
4) RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

60 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 51020007319

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
APTE.: LEONARDO SANTOS BENEVENUTO
ADVOGADO(A): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
APELAÇÃO. ROUBO QUALIFICADO. PROVA. DEPOIMENTO DA VÍTIMA. PENAS. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS: ANÁLISE EM FACE DE REFERÊNCIAS OBJETIVAS CONSTANTES DOS AUTOS. REDUÇÃO DAS QUANTIDADES FIXADAS.

1. A CREDIBILIDADE EM TORNO DA PALAVRA DA VÍTIMA DEVE SER ORIENTADA SOB ASPECTOS DA SUA HONORABILIDADE E DA NATUREZA DO FATO CRIMINOSO EM TESE CONSIDERADO.
2. NAS SITUAÇÕES DE ASSALTO OCORRE A MESMA SITUAÇÃO QUE NOS CRIMES VIOLENTOS CONTRA OS COSTUMES: O NORMAL É QUE SEJAM EXECUTADOS EM SITUAÇÃO DE CLANDESTINIDADE.
3. SITUAÇÃO QUE PERMITE ESPECIAL RELEVÂNCIA DAS AFIRMAÇÕES LEGADAS PELA VÍTIMA.
4. AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS QUE ORIENTAM A FIXAÇÃO DA PENA EM BASE, DEVEM SE APOIAR EM REFERÊNCIAS OBJETIVAS E NÃO ABSTRATAS.

RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IRROGADA, MANTENDO-SE O REGIME DE CUMPRIMENTO FIXADO (FECHADO).

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

61 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 51050000234

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
APTE.: MARIA DE LOURDES DE SA DE SOUZA
ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGUES MOREIRA, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PROVA. ALEGAÇÕES. 1. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PRODUZEM PROVA EM JUÍZO. 2. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

62 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61030001731

COMARCA DE VARGEM ALTA
APTE.: DOMINGOS GILBERTI MARINATO
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVA
ADVOGADO(A): VANDERLAAN COSTA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 10/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PROVA. ALEGAÇÕES. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO

PROVA EM SEDE DE PROCESSO CRIMINAL. RECURSO A QUE SE NEGA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA DECISÃO DE FLS. 231, DEFERINDO A JUNTADA DA PROCURAÇÃO E A CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, SOB CARGA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 69020151457

63 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 69020151457

MARATAIZES - VARA CRIMINAL
APTE.: ALEXANDRE BRILHANTE DUARTE
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA NUNES GOMES
APTE.: MAICON SOUZA CORRÊA
ADVOGADO(A): BEATRIZ TASSINARI NOE
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
REVISOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
PROVA. ALEGAÇÕES. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO PODEM SER CONSIDERADAS COMO PROVA EM SEDE DE PROCESSO CRIMINAL. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 6049000265

ARACRUZ - VARA CRIMINAL
EMGTE.: KLAUSS VICENTE NOGUEIRA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO GOULART
ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO
ADVOGADO(A): NATALINO ZALDINE FERREIRA
ADVOGADO(A): VICENTE PAULO DO ESPÍRITO SANTO
EMGTE.: HILDEMAR GUASTI CUSINE
ADVOGADO(A): DEVARCINO AUGUSTO PEISINO
EMGDO.: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA
JULGADO EM 17/08/2005 E LIDO EM 24/08/05
EMBARGOS. JULGAMENTO. REEXAME. A VIA ESTREITA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO COMPORTA REEXAME DO MÉRITO DE UM JULGAMENTO, COM INVERSÃO DO RESULTADO FINAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

VITÓRIA, 06/09/05

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÕES

INTIMO

**1 NO PROCESSO Nº 24030152854 - APELAÇÃO CRIMINAL
ALESSANDRO FERNANDES BERMEDES, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 009591 ES MARCELO PEREIRA MATTOS**

RELATOR

DECISÃO DE FLS. 231, DEFERINDO A JUNTADA DA PROCURAÇÃO E A APOSTA DOS AUTOS, SOB CARGA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS).

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

**SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

RESUMO

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
REALIZADA EM 31/08/2005**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
MANOEL ALVES RABELO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
DES. SUBS. SERGIO RICARDO DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
LICEA MARIA CARVALHO VENTURINI

ABERTA A SESSÃO O EXMO. SR. DES. MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DIVINA, SAÚDA OS EMINENTES PARES E A TODOS OS PRESENTES.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS NAS SEGUINTE FEITOS:

RECURSO DE HABEAS CORPUS

- 100050012002
- 100050009545
- 100050006467
- 100050010014
- 100050010287
- 100050012291
- 100050011202
- 100050009784
- 100050012614
- 100050009453
- 100050011863
- 100050009446
- 100050013414
- 100050010477
- 100050012010
- 100050011004
- 100050003894
- 100050012671
- 100050011582
- 100050013562
- 100050013422
- 100050013539
- 100050011145

100050011814
100050015146
100050011301
100050010519
100050023348
100050014461
100050015070
100050014883
100050014552
100050014289
100050015831
100050010048
100050012689
100050005899
100050012499
100050010444
100050012390
100050010311
100050005824
100050011178
100050012416
100050013034
100050013463
100050010204
RECURSO SENTIDO ESTRITO
44030005894
44059000073
APELAÇÃO CRIMINAL
30049000976
11050024345
32030006871
24030062202
15020003545
48040045477
48000004662
24030109110
48970184379

JULGADOS

1 HABEAS CORPUS Nº 100050004777

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: FLAVIO CORRÊA LEITE
ADVOGADO(A): DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

2 HABEAS CORPUS Nº 100050008323

VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL
PACTE.: RACINE COSTA FARIA
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ CAETANO
ADVOGADO(A): ANSELMO TABOSA DELFINO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DO HABEAS CORPUS PENAL Nº 1091/024.030.147.300, APENAS NO QUE TANGE AO PACIENTE RACINE COSTA FARIA.

3 HABEAS CORPUS Nº 100050010170

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS
ADVOGADO(A): ANGELO RONCALI DO ESP SANTO COSTA, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

4 HABEAS CORPUS Nº 100050008380

VITÓRIA - VARA ESPECIAL DE CENTRAL DE INQUÉRITOS
PACTE.: ANDRE LUIZ GUIMARAES FERREIRA
ADVOGADO(A): DJALMA ELIAS DE OLIVEIRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.-

5 HABEAS CORPUS Nº 100050012937

COMARCA DE MUCURICI
PACTE.: DAMIÃO SIQUEIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): ANGELO RONCALI DO ESP SANTO COSTA, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUCURICI
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

6 HABEAS CORPUS Nº 100050016623

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: RONI MATEUS DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

7 HABEAS CORPUS Nº 100050018371

COMARCA DE BAIXO GUANDU
PACTE.: RODRIGO DA SILVA REIS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

8 HABEAS CORPUS Nº 100050018801

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LEONARDO CLAUDINO LOIOLA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

9 HABEAS CORPUS Nº 100050018900

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LEONIDAS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 HABEAS CORPUS Nº 100050021367

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ROBSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

11 HABEAS CORPUS Nº 100050020781

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA
PACTE.: MARCOS PICALLO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE VIANA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS
DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.**

12 HABEAS CORPUS Nº 100050020757

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: WESLEY DA SILVA PIRES
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DE VILA VELHA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

13 HABEAS CORPUS Nº 100050020708

GUARAPARI - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: XIRLENO ANDRADE CUNHA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS
DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.**

14 HABEAS CORPUS Nº 100050020427

VIANA - VARA CRIMINAL
PACTE.: WELBSON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
**À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

15 HABEAS CORPUS Nº 100050020377

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: PATRICIA NETTO DEFENDENTE
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
**À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

16 HABEAS CORPUS Nº 100050020047

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JORDAO JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
**À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS
DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.**

17 HABEAS CORPUS Nº 100050019841

SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

18 HABEAS CORPUS Nº 100050018991

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: LIBINO MADEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMI DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

19 HABEAS CORPUS Nº 100050022514

CACH ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
PACTE.: MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DIREITO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIM CACH ITAPEMIRIM

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

20 HABEAS CORPUS Nº 100050022423

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCLEI DA SILVA FALÇÃO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

21 HABEAS CORPUS Nº 100050022407

SERRA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: MARCLEI DA SILVA FALÇÃO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

22 HABEAS CORPUS Nº 100050022308

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ROBERTO CARLOS SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
**À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS
NOS TERMOS DO VOTO DO
EMINENTE RELATOR.**

23 HABEAS CORPUS Nº 100050022118

COMARCA DE RIO BANANAL
PACTE.: LEANDRO ROSA PINHEIRO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BANANAL
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

24 HABEAS CORPUS Nº 100050021805
SERRA - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: WELLINGTON DE CASTRO SANTIAGO
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

25 HABEAS CORPUS Nº 100050021797
VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL
PACTE.: WEVERSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

26 HABEAS CORPUS Nº 100050021698
VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: JOSE CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

27 HABEAS CORPUS Nº 100050021565
LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
PACTE.: VAGNO DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

28 HABEAS CORPUS Nº 100050029360
SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ADILSON ADOLFO HORSTS
ADVOGADO(A): LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
ADVOGADO(A): BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

29 HABEAS CORPUS Nº 100050024031
VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ANTONIO WELTON DOMINGOS DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

30 HABEAS CORPUS Nº 100050023439
SÃO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: CLEANDERSON RODRIGUES LOPES
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE SÃO MATEUS
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

31 HABEAS CORPUS Nº 100050023421
SÃO MATEUS - 1ª VARA CRIMINAL
PACTE.: CLEANDERSON RODRIGUES LOPES
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL SÃO MATEUS
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

32 HABEAS CORPUS Nº 100050023322
IUNA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ELINEI LUIZ DE MELLO
ADVOGADO(A): ANDRE MIRANDA VICOSA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE IUNA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

33 HABEAS CORPUS Nº 100050023306
SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
PACTE.: JEFSON PEREIRA COLPANI
ADVOGADO(A): FREDERICO LUIZ SCHAIDER PIMENTEL
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª V CRIMINAL DA SERRA
RELATOR SUBS.: SERGIO RICARDO DE SOUZA
À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM PLEITEADA, NO SENTIDO DE REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE, EXPEDINDO-SE O RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO.

34 HABEAS CORPUS Nº 100050022555
VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL
PACTE.: PAULO SERGIO DO AMARAL
ADVOGADO(A): EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

35 HABEAS CORPUS Nº 100050018892
COMARCA DE BAIXO GUANDU
PACTE.: JOAO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL - DEFENSOR PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

36 HABEAS CORPUS Nº 100050018538
VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
PACTE.: SILVANO MARTINS DA LUZ SOUZA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE O FARIZEL, DEF PÚBLICO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

37 HABEAS CORPUS Nº 100050018074
VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL

PACTE.: ROGERIO DA SILVA ANTUNES
 ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIZEL
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

38 HABEAS CORPUS Nº 100050011731

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: ALESSANDRO GONCALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): ANGELO RONCALLI DO E S COSTA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA CRIMINAL DA SERRA
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

39 HABEAS CORPUS Nº 100050011608

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL
 PACTE.: ALEX RANGEL DA SILVA
 ADVOGADO(A): ANGELO RONCALI DO ESP SANTO COSTA, DEF PÚBLICO
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

40 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 64030001115

COMARCA DE IBATIBA
 RECTE.: GILSON LUCAS DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS
 ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

41 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24050029685

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECDO.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SOARES
 ADVOGADO(A): HORACIO DO CARMO DE OLIVEIRA
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

42 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 30050069225

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL
 RECTE.: ADENILSON NOGUEIRA GAMA
 ADVOGADO(A): WALDO MAGNAGO DE MATTOS
 ADVOGADO(A): WALACE MACEDO DA SILVA
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

43 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12040047123

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 APTE.: JOSE LAZARO
 ADVOGADO(A): NELSON MOREIRA JUNIOR
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

44 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030096056

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ALONSO SAMPAIO
 ADVOGADO(A): ITAMAR SOUZA CADETE
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

45 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030099675

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL
 APTE.: ADENILSON MODESTO GODI DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA
 ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 REVISOR: SUB. SERGIO RICARDO DE SOUSA
POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR "EX OFFÍCIO DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA", DETERMINANDO SOMENTE A INTIMAÇÃO DO RECURSO ACERCA DA SENTENÇA.

46 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 22040004883

COMARCA DE IBIRAÇU
 APTE.: ELIEZER ANGELO ANTUNES SILVESTRE
 ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR SUBS.: SERGIO RICARDO DE SOUSA
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

47 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 4040006506

COMARCA DE ANCHIETA
 APTE.: CLAUDINEI SILVA
 ADVOGADO(A): ARMANDO BELFORT BEZERRA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

48 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11010506787

CACH ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL
 APTE.: SANDRA RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO(A): JOAO DIAS FILHO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

49 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50040035136

VIANA - VARA CRIMINAL
 APTE.: ELLEN CRISTINA BRAGA BASTOS
 ADVOGADO(A): ANTONIO MOTTA DOS SANTOS
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12059000690

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 APTE.: ODAIR GEIKE

ADVOGADO(A): VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA AVILA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR SUBS.: SERGIO RICARDO DE SOUZA
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48040136565
SERRA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: LUCIVALDO LIMA DE JESUS
ADVOGADO(A): ROBERTA LIMA RANGEL
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24040051468
VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

APTE.: ROBSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

53 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030179824
VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

APTE.: JAIRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): ADAO CARLOS PEREIRA PINTO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24980170203
AUTOS BAIXADOS DE PAUTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO H CORPUS Nº 100050013950
ENCERRADA A SESSÃO 16:00
VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 031/05

O EXCELENTÍSSIMO **SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO É ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, DISCIPLINA E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, COM JURISDIÇÃO EM TODO ESTADO, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 83/96;

CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO SÃO DESTINADOS A ASSEGURAR PUBLICIDADE, AUTENTICIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA DOS ATOS JURÍDICOS, COMPETINDO AO PODER JUDICIÁRIO ZELAR PARA QUE SEJAM REALIZADOS COM CELERIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 1º E 38 DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94, ADOTANDO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS PARA RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO;

CONSIDERANDO O ART. 3º, DA LEI ESTADUAL Nº. 7.959/04, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ATRIBUI À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMPETÊNCIA PARA, POR ATO PRÓPRIO, BAIXAR AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS NECESSÁRIAS COMPLEMENTARES À OPERACIONALIDADE E FUNCIONALIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO, O PROVIMENTO 026/05, QUE CRIA E REGULAMENTA O SELO DE FISCALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO, OS TERMOS CONTRATO COM A CMB - CASA DA MOEDA DO BRASIL.

RESOLVE

ART. 1º - A COBRANÇA DA TAXA EMERGENCIAL, A SER PAGA NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, PARA AS REQUISIÇÕES DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO, OCORRERÁ NAS SITUAÇÕES SEGUINTE:

I - QUANDO O PEDIDO FOR INFERIOR A 15 (QUINZE) CARTELAS, INDEPENDENTE DA CATEGORIA OU DO TIPO DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO REQUISITADOS, E OCORRER DENTRO DA PERIODICIDADE PREVISTA NO § 3º DO PROVIMENTO 029/05;

II - QUANDO O PEDIDO, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE CARTELAS REQUISITADAS, FOR FORA DA PERIODICIDADE PREVISTA NO § 3º DO PROVIMENTO 029/05,

ART. 2º - PARA EFEITO DE ESTRUTURAÇÃO DAS SERVENTIAS, OS PEDIDOS PODERÃO SER EFETUADOS MENSALMENTE, INDEPENDENTE DA PERIODICIDADE PREVISTA NO § 3º DO PROVIMENTO 029/05.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS PEDIDOS MENSAIS NA FORMA PREVISTA NO CAPUT SOMENTE PODERÃO SER FEITOS ATÉ 15/12/2005.

ART. 3º - OS SELOS DE FISCALIZAÇÃO REQUISITADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA PODERÃO SER UTILIZADOS NOS MESES POSTERIORES.

ART. 4º - ESTE PROVIMENTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

VITÓRIA, 02 DE SETEMBRO DE 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

INTIMO LUIZ ANGELO SPERANDIO, ATRAVÉS DE SUAS ADVOGADAS, DRª. DAYENE NEGRELLI VIEIRA, OAB/ES Nº 7840 E DRª. LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA, OAB/ES Nº 6312, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER E R. DECISÃO DE FLS. 34/37, DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0520256 - 3730/05**, DESTA CORREGEDORIA, QUE REJEITOU O PEDIDO CORREICIONAL CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE SUPERVENIENTE, COM FULCRO NO ART. 67, ALÍNEA "B", DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL MARTINS
CONTROLADORA-GERAL ADMINISTRATIVA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Edital n.º 114/2005

A Comissão de Concurso desta e. Corregedoria Geral de Justiça dando continuidade ao Concurso Público para os Cargos de **Avaliador Judiciário - Entrância Especial; Comissário da Infância e da Juventude - 2ª Entrância; Comissário da Infância e da Juventude - 3ª Entrância; Comissário da Infância e da Juventude - Entrância Especial; e Oficial de Justiça - 2ª Entrância;** informa aos candidatos aprovados, os pontos obtidos na Prova de Títulos (ANEXO I).

Esclarece que o período para apresentação de recursos objetivando corrigir erros materiais que porventura ocorrerem na correção da Prova de Títulos deverá ser nos dias e horários estabelecidos abaixo. Nesta oportunidade os candidatos poderão ter conhecimento da avaliação dos seus títulos feita pela Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da Corregedoria Geral da Justiça, situado no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, situado a Rua Desembargador Homero Mafra - Enseada do Suá - Vitória - ES.

CALENDÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

DIAS: 13 e 14 de Setembro de 2005.

HORÁRIO: 12:00 às 18:00 horas.

Candidatos aprovados para o Cargo de:

**Avaliador Judiciário - Entrância Especial;
Comissário da Infância e da Juventude - 2ª Entrância;
Comissário da Infância e da Juventude - 3ª Entrância;
Comissário da Infância e da Juventude - Entrância Especial;
Oficial de Justiça - 2ª Entrância**

Vitória-ES, 06 de Setembro de 2005.

Bernardo Alcuri de Souza

Pedro Veloso

Paulo Antonio Rocha Ferrari

Cargo : AVALIADOR JUDICIARIO - ENTRÂNCIA ESPECIAL

	Nome	Inscrição	Nota	
1	ADRIANA CARDOZO CITELLI	116540	00,00	AUSENTE
2	ADRIANO MIGUEL	116486	00,20	
3	ALEXANDRE DUMAS SANT'ANA PEDRA	108670	00,30	
4	ALEXANDRE PIRES RIBEIRO	116493	00,00	AUSENTE
5	ALEXANDRE RAMOS RICARDO	113106	00,20	
6	ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP	116511	00,00	AUSENTE
7	ANDRE VERVLOET DESSAUNE	116499	00,20	
8	BRUNA BARONI VENANCIO	116470	00,30	
9	BRUNO PEREIRA CAPELI	108695	00,00	AUSENTE
10	DEISE PECANHA MOREIRA VIEIRA	116552	00,40	
11	EDUARDO PELICAO FERNANDES	116474	00,00	AUSENTE
12	ELIZETE PAIVA DE CASTRO	101541	00,10	
13	ELLEN CRISTINA CORREA DE LIRA	100591	00,40	
14	FERNANDA FEITOSA DE ASSIS	116543	00,40	
15	FERNANDO MOURA MACHADO	111124	00,00	AUSENTE
16	JOEL DA COSTA	113136	00,20	
17	JOELSON PERES SOUZA	116548	00,40	
18	JULIA GONCALVES E GONCALVES	113111	00,00	AUSENTE
19	JULIO CEZAR MONTEBELLER	111110	00,00	
20	LEONARDO RODRIGUES LACERDA	115636	00,00	AUSENTE
21	LIANA SIMOES VAREJAO	115624	00,20	
22	LUCIANO BRAGA LEMOS	101538	00,80	
23	LUIS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO	116555	00,00	AUSENTE
24	MARCIA DE BARROS GOMES	116472	00,20	
25	MARCOS LIMA FREIRE	115674	00,20	
26	MARIA ALICE DELAI	116520	00,20	
27	MARIA DA PENHA KAPITZKY DIAS	113113	00,40	
28	MARIA LUCIA VIEIRA CALDELLAS	102065	00,20	
29	MONIKA GIMENES ALVARENGA FERRARI	116491	00,50	
30	MURILO RIBEIRO FERREIRA	116490	00,00	AUSENTE
31	NORMI MARTINS DE SOUZA	116526	00,40	
32	PAULO ANDERSON BERTHOLDO	100630	00,10	
33	PRISCILA BUEKER SARMENTO	116495	00,10	
34	PRISCILA CARNEIRO DE SOUSA	113152	00,00	AUSENTE
35	RAFAELA SCHWANZ	113127	00,20	
36	RAQUEL HERINGER CESAR	100627	00,40	
37	RAQUEL RIBEIRO RHEIN	113133	00,00	AUSENTE
38	SELMA MARIA DE BRITO	116544	00,40	
39	SIMONE LUCIANE LUNARDI	116506	00,20	
40	TANIA APARECIDA MAGINA CAVESSANA	100628	00,20	
41	VANESSA SUAVE FONSECA	113156	00,00	AUSENTE
42	VITOR PINA CRESPO	113143	00,00	AUSENTE

Cargo : COMISSÁRIO DA INF. E DA JUVENTUDE - 2.A ENTRÂNCIA

	Nome	Inscrição	Nota	
1	ADRIANA DA PENHA REGIS	116373	00,50	
2	ALBERTO ANTONIO DA COSTA	116340	00,40	
3	ALDAIR PROCOPIO	116335	00,10	
4	ALEXANDRE CARVALHO SOARES	116322	00,00	AUSENTE
5	ANTONIO SERGIO CABRAL	102596	00,20	
6	CAMILI MICLOS PIEDADE	110730	00,20	
7	CARLOS HELENO MONTEIRO DE BARROS	114589	00,00	
8	DIANE RIBEIRO	116371	00,00	AUSENTE
9	FABIO FERNANDES NADER	114577	00,10	
10	FERNANDO MARGON MANZINI DE SOUZA	102570	00,00	AUSENTE
11	GABRIELA CORREA DA SILVA	107800	00,00	AUSENTE
12	HELIO RIBEIRO	102585	00,50	
13	IGOR RABELO	114481	00,00	AUSENTE
14	JEREMIAS DOS SANTOS	116351	00,20	
15	JUAREZ RODRIGUES DE BARROS	116372	00,20	
16	JUNIA MICLOS GABURRO TETZNER	110731	00,00	
17	LUIZA REGINA BELLUCIO	116389	00,10	
18	MAIRA MIRANDA MACEDO	114549	00,00	AUSENTE
19	MARIA ALZIRA DA C P MAIOLLI MONJARDIM	116325	00,40	
20	RAFAEL BUZETTI FERREIRA	114485	00,00	AUSENTE
21	RAFAELA DE CASTRO CORREA SOARES	116338	00,00	AUSENTE
22	RICARDO DE SOUZA ROCHA	107772	00,00	
23	ROGER FERREIRA AMORIM	112655	00,00	
24	SINGRIDY PALLES DA SILVA	110765	00,10	
25	TAMINA MATOS BRANDAO	100020	00,00	
26	VALERIA DA PENHA OLIVEIRA LAMAS	114544	00,40	
27	WALTER XAVIER DE ARAUJO	100015	00,00	AUSENTE
28	WASHINGTON DO NASCIMENTO PEREIRA	116316	00,00	AUSENTE
29	WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	100019	00,10	
30	YNARA CASSA MONTEIRO	116334	00,20	

Cargo : COMISSÁRIO DA INF. E DA JUVENTUDE - 3.A ENTRÂNCIA

	Nome	Inscrição	Nota	
1	ADAIS MARTINS JUNIOR	116671	00,00	AUSENTE
2	CAMILA DE FARIAS PINHEIRO	116661	00,00	
3	CLAUDIA ESTELITA ARAUJO RODRIGUES TRISTAO	114657	00,30	
4	DENISE ROSSETTO JUREWISKI	116573	00,10	
5	ELIASIBE COSTA VIEIRA	116569	00,00	AUSENTE
6	ENDGEL REBOUCAS	112829	00,20	
7	FABIANA TOMAZINI ZAMPIROLI	110680	00,10	
8	FERNANDO SANTOS NEVES FILHO	116644	00,10	
9	GUSTAVO PADILHA ROSA	112842	00,10	
10	ILZOMAR BINDA	100614	00,30	
11	JOSE LAERTE CASSARO	102510	00,10	
12	JOSE RICARDO SCALFONI	100616	00,00	
13	LEONAN PEREIRA FERNANDES	116612	00,10	
14	LEONARDO BICALHO SANDRINI	116591	00,00	
15	LIVIA VALLE PAULINO	110681	00,30	
16	LUCIANO MOTTA NUNES LOPES	101579	00,20	
17	LUIZ CLAUDIO FACHETTI	101591	00,00	AUSENTE
18	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	116635	00,10	
19	MARIA ALICE VIANA RODRIGUES	116587	00,40	
20	MARISLEY PENHA DALCAMIN BIANCHI	116653	00,20	
21	MAURO RENILDO BIANCHI	116621	00,40	
22	MICHELLE DALCAMIN	107876	00,30	
23	MONICA MARIA LEMOS	116640	00,00	AUSENTE
24	MYRIAN COSTA SCHULER	102513	00,00	AUSENTE
25	ONEIDE MARIA FANTI RESENDE	116649	00,00	AUSENTE
26	OSEAS FERNANDES DE OLIVEIRA	116647	00,10	
27	PATRICIA DANTAS SILVA MAGALHAES	120788	00,00	AUSENTE
28	PAULO ROBERTO COSME	116601	00,00	
29	PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	110685	00,00	AUSENTE
30	POLLIANA MOREIRA MORAES	102517	00,10	
31	REGINALDO MARINE PINTO	114649	00,00	AUSENTE
32	SANDRA MARGON	116667	00,30	
33	SANDRA PERES CAMPOS	116626	00,10	
34	SOLIMAR MENDONCA - SUB JUDICE	116645	00,00	
35	TATIANA DALMASIO	113806	00,00	AUSENTE

36	TATIANA REGIA MATOS BRANDAO	100618	00,30
37	TULIO MUNIZ NOBRE FORMIGA	101568	00,10
38	VALTER BRAVIM	101590	00,00
39	YNARA CASSA MONTEIRO	116600	00,10

Cargo : COMISSÁRIO DA INF. E DA JUVENTUDE - ENTRÂNCIA ESPECIAL

	Nome	Inscrição	Nota	
1	ADRIANA MENEZES MORAES	120710	00,20	
2	ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES	120815	00,00	AUSENTE
3	ANA PAULA SCARDUA GIMENES DE BARROS	120767	00,00	
4	ANGELA MARIA CAMPOS	101556	00,40	
5	ANTONIO CESAR SANTOS	112857	00,20	
6	BRUNO AIRAO DESTEFANI	102503	00,10	
7	CARLOS JOSE LUGON ARANTES	120686	00,20	
8	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	120707	00,10	
9	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES	120734	00,70	
10	CARLOS WAGNER FERREIRA PIRES	120776	00,10	
11	CAROLINA DEL SANTO FALCAO	114623	00,30	
12	CLAUDIA DE MATTEDE FREITAS COUTINHO	120780	00,00	
13	CLAUDIA P DE OLIVEIRA E SOUZA	120691	00,20	
14	DANIELLE BORGES DE ABREU	108660	00,00	AUSENTE
15	DANIELLE PIRES CAZONI	110629	00,00	
16	DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI	120818	00,20	
17	DENISE CARLA G COELHO	120682	00,40	
18	DENISE LEITE BALESTREIRO	108651	00,10	
19	DULCIMAR NASCIMENTO DE PRA MONDADORI	100604	00,10	
20	ELIZETE PAIVA DE CASTRO	101567	00,00	
21	ELLEN CRISTINA CORREA DE LIRA	100003	00,30	
22	ERNA SAICK OSORIO	112867	00,00	
23	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	108654	00,00	AUSENTE
24	FABRICIO CECCATO BORGIO	120798	00,30	
25	FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN	120718	00,10	
26	GLAUCIA BENEVIDES CORREA LIMA	102499	00,00	AUSENTE
27	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	120675	00,30	
28	HERMANN ANDRADE CRUZ	100610	00,30	
29	IGOR RABELO	114617	00,00	AUSENTE
30	JOAO DE SOUZA LIMA	120714	00,00	AUSENTE
31	JULIANA GADIOLLI FABRIS	120794	00,00	AUSENTE
32	LIBIA MARTINS CARREIRO	112853	00,30	
33	LUCIANA BRUM ORECCHIO	100601	00,50	
34	LUCIANO BRAGA LEMOS	101563	00,70	
35	MARCELA PETROCCHI VIEIRA	100611	00,00	AUSENTE
36	MARCOS FLAVIO ROSALEM	100603	00,00	AUSENTE
37	MARIA AUGUSTA PETERLE	112896	00,00	AUSENTE
38	MARIA GORETE BATISTA	122771	00,50	
39	MIRIAN MESQUITA	101588	00,30	
40	NILO SERGIO PINTO	120702	00,20	
41	OZEAS GOMES FONTANA - SUB JUDICE	120680	00,10	
42	RAFAELA SCHWANZ	112894	00,10	
43	REJANE PEREIRA SANTOS	108653	00,10	
44	ROSSANA VIEIRA DE CASTRO	120731	00,10	
45	SANDRA HELENA GONCALVES ROCHA	120812	00,20	
46	SERGIO FELIX DOS SANTOS	120752	00,00	
47	SUHEYLA F M VERHOEVEN	100608	00,00	AUSENTE
48	TAIANA PEREIRA AGUIAR	102497	00,00	AUSENTE
49	TERESA CRISTINA FERREIRA SILVA	120717	00,00	
50	TIAGO SILVA TORRES	101587	00,00	AUSENTE
51	VALERIA FIRME DE MENEZES	120726	00,30	
52	VANIA MARIA SCHUNK FREITAS	120738	00,10	
53	VIRGINIA HEMERLY	120819	00,00	AUSENTE
54	WALTER PLACIDO DOS SANTOS FILHO	100602	00,10	

Cargo : OFICIAL JUSTICA - 2.A ENTRÂNCIA

	Nome	Inscrição	Nota	
1	ADRIANA DE OLIVEIRA LEAL	116299	00,20	
2	ADRIANA M SOARES DE OLIVEIRA NOVAES	116190	00,10	
3	ALAN FACHETTI POTON	116212	00,30	
4	ALEXANDER GOULART OGGIONI	116217	00,00	AUSENTE
5	ANDERSON JACOME DOS SANTOS	107639	00,30	
6	ANDRE AZEREDO CARVALHO	116014	00,00	AUSENTE
7	ANTONIO DAVID PEREIRA	116231	00,30	
8	AURELIZA DE SOUZA ALBANI LIMA	102832	00,10	
9	CAMILI CATELAN	102456	00,40	
10	DENISE ROSSETTO JUREWISKI	116174	00,20	
11	GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ	107663	00,10	
12	GLAUCIO COSTA LONGA DE MOURA	116198	00,20	
13	HELENO ARAUJO DE ANDRADA	116234	00,10	
14	JAQUELINE RONQUETE DE OLIVEIRA	116199	00,20	
15	JEUS MARTINS SANTOS	107675	00,00	AUSENTE
16	JOAO CARLOS SOUZA	102829	00,00	AUSENTE
17	LAIS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO	111649	00,00	AUSENTE
18	LAUDIRA MARIA DA SILVA	113769	00,10	
19	LEONARDO ANDRADE DE ARAUJO	113231	00,00	AUSENTE
20	LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR	109211	00,00	AUSENTE
21	LUCIANO MOTTA NUNES LOPES	102445	00,20	
22	LUIZ CARLOS CARVALHO	101456	00,20	
23	LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN	116162	00,00	
24	MARIO DOS REIS CORDEIRO	116192	00,20	
25	MARIZE PAIVA G GUARCONI MARTINS ALVES	102800	00,10	
26	MILENA BARBOSA ROMAIS	111709	00,20	
27	MOSHE DAYAN ROSA	102814	00,00	AUSENTE
28	OSEAS FERNANDES DE OLIVEIRA	116270	00,10	
29	PAULA CRISTINA PENITENTE PASSAGEM	101457	00,00	AUSENTE
30	PAULO ALVES DA SILVA	116182	00,00	
31	PAULO HENRIQUE DA CRUZ FILHO	102452	00,20	
32	RAONY FONSECA SCHEFFER PEREIRA	111680	00,00	
33	REGINALDO MARINE PINTO	116111	00,00	AUSENTE
34	REJANE PEREIRA SANTOS	109248	00,20	
35	RITA DE CASSIA GOMES	116075	00,10	
36	ROBERTA RHEIN SOUTO	107613	00,00	AUSENTE
37	ROBERTO RODRIGUES SAUDE	116159	00,20	
38	RODRIGO BRAGA LEMOS	101460	00,50	
39	RODRIGO PINHEIRO	116180	00,20	
40	ROSILEA RODRIGUES RIBEIRO	116297	00,40	
41	RUBERLEY DIAS	101461	00,00	AUSENTE
42	SIMONE FRANCO RAMOS	109245	00,00	AUSENTE
43	SORAYA JACOME DOS SANTOS	116263	00,30	
44	UBIRACY ALMEIDA AZEVEDO	116222	00,00	AUSENTE
45	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	109225	00,00	AUSENTE
46	VANDERLEI ROCHA VIEIRA	102449	00,00	AUSENTE
47	VINICIUS ROBERTO STURIAO SILVA	116197	00,20	
48	WINSTON DOS SANTOS VIANA	119244	00,00	
49	ZALUAR DIAS NETO	116237	00,20	

**COLEGIADO RECURSAL
JUIZADOS ESPECIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FÓRUM DE VITÓRIA**

INTIMAÇÕES

01- INTIMO: TECIDOS E CONFECÇÕES RENASCER LTDA, POR SEU ADVOGADO DR. CARLOS ROMÃO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 182, PROFERIDO PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 6278/05, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02-INTIMO: N&V FOTOGRAFIAS, POR SEU ADVOGADO DR. FREDERICO LUIS SCHAIKER PIMENTEL, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 90, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº6694/05, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03-INTIMO: UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A, POR SEU ADVOGADO DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 140, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº6216/05, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04-INTIMO: BANCO PANAMERICANO S/A, POR SUA ADVOGADA DRA. EDNÉIA VIEIRA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 146, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº5937/05, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FÓRUM DE VITÓRIA**

INTIMAÇÕES

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 648/05
3ª TURMA - REGIÃO NORTE
RECTE: JOÃO ALVES DE LIMA
ADV. DR. SAMUEL DA ROCHA VERLY
RECDO: JOSÉ BENTO CORREIA
ADV. DR. SÉRGIO FÁVERO

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 97, PROFERIDA PELA EXMª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FÓRUM DE VITÓRIA**

INTIMAÇÕES

01- INTIMO: MARIA ELZA MARTINS GUEZE, POR SEU ADVOGADO DR. VALDEMI GADIOLI, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 196, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 312/05 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 538/05 - 3ª TURMA REGIÃO NORTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO REFERIDO AGRAVO.

02- INTIMO: GILZA MARIA MORGANI ARMANI, POR SEU ADVOGADO DR. FABRÍCIO TADEI CICILIOTI, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 80, PROFERIDA PELA EXMª SRª. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 313/05 NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 888/05 - 4ª TURMA REGIÃO SUL, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO REFERIDO AGRAVO.

VITÓRIA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
1ª TURMA RECURSAL - COMARCA DA CAPITAL
VITÓRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005 (TERÇA- FEIRA), QUE TERÁ INÍCIO ÀS 13:30 HORAS NO PLENÁRIO DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, PODENDO NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

01- RECURSO INOMINADO Nº 6838/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A
ADV. DR.: GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
RECDO: BRUNO BOBBI COSER, LARISSA FERNANDES DA SILVA E DIEGO FERNANDES DA SILVA
ADV. DR.: LUCAS LOBATO LA ROCCA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

02- RECURSO INOMINADO Nº 6865/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE SERRA

RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL
ADV. DR.: AGACI CARNEIRO JUNIOR
RECD: RENATA AZEVEDO DE FREITAS
ADV. DRA.: FLORINDA DE F. T. M. FERREIRA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

03- RECURSO INOMINADO Nº 6872/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADV. DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
RECDA: PATRICIA LEAL DE OLIVEIRA
ADV. DR. EGISTO SILVA NICOLETTI
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MARCOS VALLS FEU ROSA

04- RECURSO INOMINADO Nº 6882/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: TNL PCS S/A
ADV. DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
RECD: JAQUES SOARES DE OLIVEIRA
SEM ADVOGADO NOS AUTOS
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MARCOS VALLS FEU ROSA

05- RECURSO INOMINADO Nº 6888/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
RECTE: CENTRO SUPERIOR DE CIENCIAS DE VILA VELHA
ADV. DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
RECD: MARCOS ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO
ADV. DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MARCOS VALLS FEU ROSA

06- RECURSO INOMINADO Nº 6894/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
RECTE: REAL SEGUROS S/A
ADV. DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E OUTRO
RECD: FLÁVIO DA SILVA RAMOS
ADV. DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MARCOS VALLS FEU ROSA

07- RECURSO INOMINADO Nº 6895/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
ADV. DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
RECD: CLEITON DA SILVA SANTOS
ADV. DR. ALEXANDRE A. VIEIRA DE MELO
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MARCOS VALLS FEU ROSA

08- RECURSO INOMINADO Nº 6905/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV. DR.: MARCÍLIO ALVES TEIXEIRA
RECDA: CREUZENIR BARBOSA MADURO
SEM ADVOGADO NOS AUTOS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

09- RECURSO INOMINADO Nº 6911/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA
RECTE: TELEST CELULAR S/A
ADV. DR.: FABIANO LARANJA RIBEIRO
RECD: ERALDO BUECKE
ADV. DR.: MANOEL FELLIX LEITE
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

10- RECURSO INOMINADO Nº 6931/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
ADV. DR.: LEANDRO F. VAN DE KOKEN
RECD: ADENISE DA SILVA RIBEIRO
ADV. DRA.: FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

11- RECURSO INOMINADO Nº 6936/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: VALORCAP VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A
ADV. DR.: FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
RECD: EDSON FERREIRA E SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADV. DR.: DURVAL BRAGA NETO
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

12- RECURSO INOMINADO Nº 6942/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
RECTE: BRADESCO SEGUROS S/A
ADV. DR.: JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR
RECD: IRANI PEREIRA DE SOUZA
ADV. DR.: MARIA M. DE SOUZA POÇAS
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

13- RECURSO INOMINADO Nº 6949/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: EMPRESA JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA (MULTIPLACE MAIS)
ADV. DRA.: JORGINA DEL PUPPO E OUTRO
RECDA: LUCIANA MOTTA CARNEIRO
ADV. DR.: MARCELO MOTTA CARNEIRO
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

14- RECURSO INOMINADO Nº 6951/05
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
RECTE: NEGÓCIOS FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADV. DR.: JOSÉ GERALDO PINTO JUNIOR
RECDA: MARILENE CURTO BARCELOS
ADV. DR.: CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
TERCEIRA TURMA RECURSAL
REGIÃO NORTE
INTIMAÇÃO**

INTIMO:
TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A, POR SEUS ADVOGADOS **DR. WILLIAN MARCONDES SANTANA E DRA. LUCIENE N. GALON DE ALMEIDA**, DO DESPACHO DE FLS.15 DOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 760/05, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, QUANTO AO CONTEÚDO DOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 282, DO CPC.

COLATINA-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**ALEKSANDER MARINO TREVIZANI
SECRETÁRIO DA 3ª TURMA RECURSAL - REGIÃO NORTE**

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**JUIZ: DR. MARCOS ASSEF DO VALE DE PES
PROMOTOR: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: PATRÍCIA BISI CARNEIRO**

LISTA Nº 25/05

RELAÇÃO DO DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
ANTÔNIO CARLOS BORLOTT
ANTÔNIO FELIX DE ALMEIDA
ANTÔNIO NACIF NICOLAU
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
DORALICE DA SILVA
EDILAMARA RANGEL GOMES
EDILSON QUINTAES CORREA
EDMILSON JOSÉ TOMAZ
EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET
FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA
GICÉLIA LIBRELOTTO
GUSTAVO MACIEL TARDIN
HERISON EISENHOWER R. DO NASCIMENTO
HUDSON DE LIMA PEREIRA
ÍMERO DEVENS
IVAN NEIVA NEVES NETO
JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO
JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
LUIS FELIPE MILLEM SILVEIRA
LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA CELESTINO
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
NOEL JOSÉ ORNELLAS
PEDRO MOTA DUTRA
PIETRÂNGELO ROSALEM
RODRIGO REIS MAZZEI
VALMIR SILVA COUTINHO GOMES
WANDERSON C. CARVALHO

ADJUDICAÇÃO

**DR. EDMILSON JOSÉ TOMAZ
PROC. Nº 1.800/04 (012.04.008601-4)**
REQUERENTE: ADOLFO PORTO
REQUERIDO: JOÃO ZANOTTI E OUTRO

PARA ESGOTAR TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A LOCALIZAÇÃO DOS RÉUS ANTES DO PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, NO PRAZO DE LEI.

BUSCA E APREENSÃO

**DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
PROC. Nº 1.897/05 (012.05.004243-6)**
REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
REQUERIDO: EDUARDO LIMA SILVA
DA R. DECISÃO DE FLS. 34 QUE INDEFERIU O PEDIDO, NO PRAZO DE LEI.

**DR. PIETRÂNGELO ROSALEM
PROC. Nº 1.984/05 (012.05.006373-9)**
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: EML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 33 DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

COBRANÇA

**DR. FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA
PROC. Nº 1.212/03 (012.03.002952-9)**
REQUERENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS SILOTEC
REQUERIDO: CAMARGO PACE LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DA R. SENTENÇA DE FLS. 89 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PRAZO DE LEI.

DEPÓSITO

**DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
PROC. Nº 643/01 (012.03.009723-7)**
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CAMPO VERDE LTDA
REQUERIDO: ELI SPADETO E OUTRO
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E CERTIDÕES DE FLS. 112 VERSO E 115 VERSO DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

**DR. LUIS FELIPE MILLEM SILVEIRA
PROC. Nº 587/01 (012.03.010029-6)**
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CAMPO VERDE LTDA
REQUERIDO: NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR
PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUIR, NO PRAZO DE LEI.

**DR. JOSÉ ASSIS DE ARAÚJO
PROC. Nº 990/02 (012.02.004835-6)**
REQUERENTE: ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDA: MARIA DA PENHA RODRIGUES GOMES
PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE LEI, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 85 VERSO DOS AUTOS.

**DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
PROC. Nº 596/01 (012.03.008629-7)**
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: EDNA PEREIRA BAIÁ DAMACENA
PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 123 E 125, ORIUNDOS DA RECEITA FEDERAL E CESAN, NO PRAZO DE LEI.

EXECUÇÃO

**DRª MARIA DE FÁTIMA CELESTINO
PROC. Nº 1.255/03 (012.03.011554-2)**

EXEQUENTE: HARDWEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 EXECUTADA: FITT MODAS LTDA-ME
 PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE LEI, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 287 VERSO DOS AUTOS.

DR. FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET
PROC. Nº 204/00 (012.00.000337-1)

EXEQUENTE: CASSARO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 EXECUTADA: ESTRELLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DO EXEQUENTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 478 DOS AUTOS.

DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
PROC. Nº 2.014/05 (012.05.007037-9)

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: LUIZ JACINTO COELHO -ME
 PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE LEI, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO.

INDENIZAÇÃO

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO E DRª GICÉLIA LIBRELOTTI
PROC. Nº 1.596/04 (012.04.003639-9)

REQUERENTE: CMG INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA
 REQUERIDO: MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/09/2005 ÀS 14 HORAS.

DRª MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS, DR. HUDSON DE LIMA PEREIRA
PROC. Nº 1911/05 (012.05.004656-9)

REQUERENTE: MARTA LUCIA DA VITÓRIA PEREIRA PINTO E OUTROS
 REQUERIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/09/2005, ÀS 14:00 HORAS, DESCONSIDERANDO A INTIMAÇÃO ANTERIOR QUE INFORMOU A DATA DE 09/09/2005.

DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN, DRª FLAVIA AQUINO DOS SANTOS E DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
PROC. Nº 1.583/04 (012.04.003390-9)

REQUERENTE: ROSA MARIA MARQUES ENCARNAÇÃO
 REQUERENTE: LÍRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETES
 DENUNCIADA À LIDE: SEGURADORA HANNOVER INTERNATIONAL SEGUROS S/A
 PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAREM MEMORIAIS, A COMEÇAR PELA AUTORA, EM SEGUIDA A RÉ E POR FIM A SEGURADORA.

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
PROC. Nº 1.287/03 (012.03.013157-2)

REQUERENTE: ARI MARCOLINO
 REQUERIDO: SEGURO OURO AUTO - BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 185/201 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA PARA CONDENAR A SEGURADORA RÉ A PAGAR À AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DO VALOR SEGURADO, A QUANTIA DE R\$ 13.733,19 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DESCONTADO 30% (TRINTA POR CENTO) E R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS, TUDO CORRIGIDO MONETARIAMENTE E ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS PARTIR DO EVENTO E CONDENOU AINDA A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO.

DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT
PROC. Nº 676/01 (012.04.002788-5)

REQUERENTE: IZABEL CRISTINA DAZÍLIO
 REQUERIDO: CARTÃO UNIBANCO LTDA
 PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE FLS. 342, NO VALOR DE R\$ 632,66 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 346 DOS AUTOS.

DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS E DR. ANTÔNIO FELIX DE ALMEIDA E DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
PROC. Nº 1.865/05 (012.05.002534-0)

REQUERENTE: ADEONI DA SILVA LIMA
 REQUERIDO: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A
 DENUNCIADO À LIDE: HANNOVER INTERNATIONAL SEGUROS S/A
 PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2005 ÀS 14 HORAS.

MANUTENÇÃO DE POSSE

DR. ÍMERO DEVENS E DR. EDILSON QUINTAES CORREA
PROC. Nº 613/01 (012.03.010990-9)

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A -ECELSEA
 REQUERIDO: GERSON FLORÊNCIO DINIZ E OUTROS
 PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/10/2005 ÀS 14 HORAS.

MONITÓRIA

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

PROC. Nº 1.568/04 (012.04.003120-0)
 REQUERENTE: ROBSON GASPAR FERREIRA
 REQUERIDA: ARÍCIA NICCHIO GONÇALVES
 PARA APRESENTAR MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CÁLCULO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS.

DR. WANDERSON C. CARVALHO
PROC. Nº 1.364/03 (012.03.015233-9)

REQUERENTE: BANCO BCN S/A
 REQUERIDO: GOLDNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 PARA COMPROVAR QUE ESGOTARAM TODOS OS ESFORÇOS DIRETOS PARA LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO.

DRª EDILAMARA RANGEL GOMES E DR. RODRIGO REIS MAZZEI

PROC. Nº 1.555/04 (012.04.002812-3)
 REQUERENTE: LIMER-CART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 REQUERIDO: JOSEMIR FREDERICO CASSARO
 PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/10/2005 ÀS 14 HORAS, NO PRAZO DE LEI.

DR. HERISON EISENHOWER R. DO NASCIMENTO
PROC. Nº 1.926/05 (012.05.00499-3)

EXEQUENTE: JK PNEUS LTDA
 EXECUTADO: MARLÚCIO GERALDO DE SOUZA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 37 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ATENDO EM VISTA O PAGAMENTO FEITO PELO EXECUTADO, COM FULCRO NO INCISO I, DO ARTIGO 794, DO CPC, NO PRAZO DE LEI.

DR. JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS

PROC. Nº 1.971/2005 (012.05.005936-4)
 REQUERENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 REQUERIDO: POSTO JERUSALEM LTDA E OUTROS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 88: "AO AUTOR ORA EMBARGADO P/ IMPUGNAR. INTIME-SE O EMBARGANTE P/ REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU E DR. VALMIR SILVA COUTINHO GOMES

PROC. Nº 129/00 (012.03.009012-5)
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: JAIRO DOS SANTOS TEIXEIRA
DA SUBIDA DOS AUTOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

REPARAÇÃO DE DANOS

DR. IVAN NEIVA NEVES NETO
PROC. Nº 003/00 (012.04.000123-7)
REQUERENTE: SEDANO TRANSPORTES LTDA
REQUERIDO: GERDA GOSMANN
PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 189, ORIUNDO DO JUÍZO DEPRECADO, NO PRAZO DE LEI.

DR. NOEL JOSÉ ORNELLAS E DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
PROC. Nº 1.523/04 (012.04.002104-5)
REQUERENTE: GUIMARÃES CAFÉ LTDA E OUTRO
REQUERIDO: TERVIX TERMINAIS INTERPORTUÁRIOS LTDA
PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/10/2005 ÀS 14 HORAS.

RESCISÃO CONTRATUAL

DR.ª DORALICE DA SILVA
PROC. Nº 556/01 (012.03.010555-0)
REQUERENTES: RENATA D'ANDREA E OUTROS
REQUERIDOS: JOSÉ FERNANDO DA SILVA E OUTRO
PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/09/2005 ÀS 15 HORAS, NO PRAZO DE LEI.

RESSARCIMENTO DE DANOS

DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
PROC. Nº 809/02 (012.02.002184-1)
REQUERENTE: LED TRANSPORTES LTDA
REQUERIDO: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A
PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 108 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 28,79 (VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

USUCAPIÃO

DR. PEDRO MOTA DUTRA
PROC. Nº 1.510/04 (012.04.001682-1)
REQUERENTE: AURORA MARCHETTI E OUTROS
DA R. SENTENÇA DE FLS. 78/81 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR O DOMÍNIO PROMOVENTE SOBRE A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, NO PRAZO DE LEI.

CARIACICA, 01 DE SETEMBRO DE 2005

PATRÍCIA BISI CARNEIRO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª. VARA CRIMINAL CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 15 DIAS)

A EX.MA SR.ª **DR.ª CLÁUDIA COPOLILLO AYRES**,
MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA 1ª (PRIMEIRA) VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA - ES, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA - ES, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº. 2.446/05** EM FACE DOS RÉUS **RALPH RODRIGUES**, BRASILEIRO, NATURAL DE VITÓRIA - ES, NASCIDO EM 28/02/1980, CASADO, PINTOR DE PAREDE, FILHO DE AMAURÍLIO RODRIGUES E TÂNIA APARECIDA MIRANDA, **MAURILEY RODRIGUES**, BRASILEIRO, NATURAL DE CARIACICA - ES, NASCIDO EM 06/04/1983, SOLTEIRO, PINTOR DE PAREDE, FILHO DE AMAURÍLIO RODRIGUES E DE TÂNIA APARECIDA MIRANDA, E **RELDSON ROSA**, BRASILEIRO, NATURAL DE VITÓRIA - ES, NASCIDO EM 10/09/1982, SOLTEIRO (AMASIADO), PINTOR DE PAREDE, FILHO DE JURANDI LUIZ ROSA E DE ALZIRA DE OLIVEIRA FRANCO, TODOS ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FICAM OS RÉUS ACIMA QUALIFICADOS **CITADOS** DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI Nº. 6.368/76, E **INTIMADOS** PARA COMPARECEREM, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DE ADVOGADO, SOB PENA DE SER-LHES NOMEADO UM DEFENSOR PÚBLICO, NESTA 1ª (PRIMEIRA) VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA - ES, LOCALIZADA NO FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO - RUA BOGOTÁ, S/N.º, 5º ANDAR, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES, EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005 ÀS 13:00 HORAS NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA. ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CARIACICA - ES, AO(S) 08 (OITO) DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS), ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI.

ROSANA DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ SUBSTITUTO ADJUNTO: DR. BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª ANGELA CENTURION ABRANCHES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES DOUTORES ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. MANOEL FÉLIX LEITE
DR. EMANOEL JANEIRO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 36/05

INTIME:

DR. MANOEL FÉLIX LEITE
DR. EMANOEL JANEIRO
PROC. Nº 1790/05 (012.05.0037154)

RÉU: ALESSANDRO DOS SANTOS LACERDA
FINALIDADE: COMPARECER AO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO E DEFESA DESIGNADO PARA O DIA 14/09/2005 ÀS 16:30 HORAS.

CARIACICA (ES), 08 DE SETEMBRO DE 2005.

JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
TRIBUNAL DO JÚRI**

AP. 012.03.010225-0

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO, DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER A REKYXIR DE ALMEIDA SOARES, VULG. **"XUXA"**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SEM PROFISSÃO DEFINIDA. NATURAL DE BELÉM/PA, NASCIDA EM 13/04/1977, FILHA DE EDÍLSON PINTO SOARES E DE HAIDEE DE ALMEIDA SOARES, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** PROMOVE CONTRA A MESMA A **AÇÃO PENAL** Nº SUPRA, POR ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCS. I E IV, C/C ART. 29, CAPUT, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E CONSTADO NOS AUTOS ESTAR A MESMA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA POR ESTE EDITAL **CITADA** DA PRESENTE AÇÃO E **INTIMADA** A COMPARECER A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NA RUA BOGOTÁ, S/Nº, 4º PAVIMENTO DO ED. DO FÓRUM, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO **DIA 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADA, PODENDO PRODUZIR DEFESA, ARROLAR TESTEMUNHAS E SE VER PROCESSAR, ATÉ FINAL DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA MESMA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO. AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, MAS, ESTAGIÁRIO - TJ, DIGITEI. EU, NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, SUBSCREVI.

**ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O DR. **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA/ES.

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE FICAM CONVOCADOS OS JURADOS TITULARES E SUPLENTE ABAIXO NOMINADOS, A COMPARECEREM NOS **DIAS 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO**, SEMPRE A PARTIR DAS **12:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DO SÉTIMO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR/ES, SITUADO À RODOVIA JOSÉ SETTE, S/Nº, KM 2,5, TUCUM, CARIACICA/ES, A FIM DE PARTICIPAREM DA **7ª SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI** DESTE JUÍZO. **JURADOS TITULARES: 1. ADILSON PAULA DE OLIVEIRA 2. ANTÔNIO SÉRGIO BANDEIRA 3. CARLOS ROBERTO DA SILVA 4. EDILSON AZEREDO 5. ELIZABETH PASOLINI CAMPOS 6. ELÓIZA SIRTOLI 7. ELSON GILBERTO VALLIM 8. EMANUEL PEREIRA OLIVEIRA 9. EUGÊNIO LUIZ COLOMBI 10. JARBAS MOTA SIQUEIRA 11. JOÃO CARLOS MARTINELI 12. JOVELINA ARAÚJO DE CARVALHO 13. LUCIANO FRANÇOIS MENDONÇA 14. MÁRCIO FERREIRA BASTOS 15. MARIA APARECIDA FAVERO VIEIRA 16. MARIA HELENA FIRME SOUZA 17. MARIA IZONETE LOPES DE OLIVEIRA 18. MERCEDES**

ZANON BREDA 19. NAIDES SILVA 20. RUBENS NASCIMENTO FILHO 21. VERA BRUSCHI PIRES. JURADOS SUPLENTE: 1. AMANDA KARLA MERLO SANTOS DENONIER 2. ANALBERTO INÁCIO MENEGUEL ELIANE RAASCH CAMPOS 4. EUZA NUNES PIMENTEL 5. JOÃO CARLOS LOYOLA PAIXÃO 6. JOSÉ CARLOS MOREIRA 7. MARIA DA GLÓRIA DAVEL MARTINS 8. MARTINHO CARLOS FACH 9. NILMA DUTRA SAVERGNINI 10. PAULO HENRIQUE MENDONÇA PIRAJÁ 11. SANDRA PEREIRA DA ROCHA 12. SANDRA REGINA DA SILVA 13. SOLANGE VENIAL 14. WANDERLÉIA ROCHA 15. WANDERLEY PEREIRA DA SILVA.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, INCORRENDO NAS PENAS DA LEI O JURADO QUE, SEM JUSTO MOTIVO, DEIXAR DE COMPARECER NO DIA E HORA MENCIONADOS.

EXPEDIDO O PRESENTE EM OITO (08) DE SETEMBRO DE 2005. EU, VAGNER DA SILVA MACHADO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI-O. EU, NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O REVISEI E SUBSCREVI.

**ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
TRIBUNAL DO JÚRI**

LISTA DE INTIMAÇÕES DE ADVOGADOS Nº 65/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. EGINO GOMES RIOS DA SILVA E DR. SABRINA COELHO M. FAJARDO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS**

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORE DOUTORES ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. ADMAR JOSÉ CORREA
DR. ARTUR MATTOS NETO
DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
DR. ELSON MENDES DA SILVA
DR. HINO SALVADOR
DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS
DR. ROBSON JACCOUD
DRª. TEREZINHA BENÍCIO DA SILVA

INTIMO

**DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA
PROC. 012.05.004355-8**

ACUSADO: CHARLEW FONSECA CAMPOS
FINALIDADE: INTIMAR, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTE A CONTRARIEDADE DO LIBELO CRIME ACUSATÓRIO, CONFORME ART. 156 DO CPP.

**DR. ARTUR MATTOS NETO
PROC. 012.04.006010-0**

ACUSADO: NAUMIR AUGUSTO

FINALIDADE: INTIMAR, PARA A AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA MÁRIO JORGE RANGEL LIMA, ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, NA SEDE DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS, SITO NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 14, CENTRO, SÃO MATEUS/ES E INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº, 4º PAVIMENTO DO ED. DO FÓRUM, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI).

DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA

PROC. 012.03.006033-4

ACUSADO: NELSON BATISTA JORGE
FINALIDADE: INTIMAR DO DESPACHO DE FL. 117, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

DR. ADMAR JOSÉ CORREA

PROC. 012.03.008370-8

ACUSADO: HÉLIO DOS SANTOS SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 168/170, QUE PRONUNCIOU O ACUSADO HÉLIO DOS SANTOS SILVA.

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS

PROC. 012.95.004416-9

ACUSADO: ADELINO SCHMIDT
FINALIDADE: INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS** E PARA A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº, 4º PAVIMENTO DO ED. DO FÓRUM, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI).

DR. ELSON MENDES DA SILVA

PROC. 012.95.003276-8

ACUSADO: JAIR DE OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O **DIA 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DO 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RODOVIA JOSÉ SETTE, S/ Nº, KM 2,5, BAIRRO TUCUM, CARIACICA/ES, FICANDO CIENTE DE QUE OS AUTOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DA DEFESA A PARTIR DO 8º DIA QUE ANTECEDERÁ AO JULGAMENTO, ATÉ O 4º DIA.

DR. TERENILDA BENÍCIO DA SILVA

PROC. 012.03.008951-5

ACUSADO: ADEMILDA AMORIM CÂNDIDO
FINALIDADE: INTIMAR DO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O **DIA 20 (VINTE) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DO 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RODOVIA JOSÉ SETTE, S/ Nº, KM 2,5, BAIRRO TUCUM, CARIACICA/ES, FICANDO CIENTE DE QUE OS AUTOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DA DEFESA A PARTIR DO 8º DIA QUE ANTECEDERÁ AO JULGAMENTO, ATÉ O 4º DIA.

DR. HINO SALVADOR

PROC. 012.05.006269-9

ACUSADO: JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O **DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DO 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RODOVIA JOSÉ SETTE, S/ Nº, KM 2,5, BAIRRO TUCUM, CARIACICA/ES, FICANDO CIENTE DE QUE OS AUTOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DA DEFESA A PARTIR DO 8º DIA QUE ANTECEDERÁ AO JULGAMENTO, ATÉ O 4º DIA.

DR. ROBSON JACCOUD

PROC. 012.99.000130-2

ACUSADO: CLEBER EDERIQUE NOGUEIRA

FINALIDADE: INTIMAR DO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O **DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, NO AUDITÓRIO DO 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RODOVIA JOSÉ SETTE, S/ Nº, KM 2,5, BAIRRO TUCUM, CARIACICA/ES, FICANDO CIENTE DE QUE OS AUTOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DA DEFESA A PARTIR DO 8º DIA QUE ANTECEDERÁ AO JULGAMENTO, ATÉ O 4º DIA.

DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA

PROC. 012.05.002592-8

ACUSADO: LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO VARGAS
FINALIDADE: INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº, 4º PAVIMENTO DO ED. DO FÓRUM, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI).
E INTIMAR PARA, NO DEVIDO TRÍDUO LEGAL, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA.

CARIACICA/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

NÍVEA KARLA COUTINHO SANTOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIO SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 037/05

JUIZ DE DIREITO: VICTOR EMANUEL ALCURI JÚNIOR
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCREVENTES: THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO E GUSTAV NOGUEIRA FUNDÃO

DR. GRACIANO MORÊTO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO Nº 012.03.006746-1

R.N.S. X E.G.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 133 Vº, NO MANDADO DE CITAÇÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 732 DO CPC DE FLS. 133.

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

PROCESSO Nº 012.04.008568-5

F.A.B.Q. X I.P.T.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, NA QUAL JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CPC.

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 012.05.004270-9

J.L.C. X L.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. DECISÃO DE FLS. 14/16, NA QUAL JULGA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO.

DR. JOSÉ GERALDO BERMEDES

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 012.04.004033-4

L.A. X J.L.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 221, NO QUAL CONCEDE VISTA DOS AUTOS PARA OS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 523 CO CPC.

DRA. ILZA VIANA EVANGELISTA
DR. JECHONIAS GONÇALVES DIAS
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO Nº 012.03.009975-3

S.S.L. X M.A.G.
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 209 Vº, NA QUAL HOMOLOGA O CÁLCULO DE CUSTA DE FLS. 196, PARA QUE PASSE A CONSTITUIR TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL.

DR. GILBERTO S. CORRÊA ROSA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012.04.006719-6

R.A. X G.P.H.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, NA QUAL JULGA EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CPC, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO.

DR. ADELSON ALVARES RIBEIRO
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
PROCESSO Nº 012.03.006771-9

A.P. X A.C.B.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, NA QUAL JULGA EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CPC, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO.

DR. RENATA STAUFFER DUARTE
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 012.03.014277-7

J.J.N.O. X P.H.O.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 60, ASSIM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO P.H.O.

DRA. FERNANDA NUNES DE FREITAS
AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO Nº 012.04.006310-4

M.P.B. X A.M.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 49, NO QUAL DEFERE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. LUIZ CARLOS BISSOLI
AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 012.02.000965-5

R.H.F. E OUTROS X P.R.F.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 29, NO QUAL DEFERE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA
AÇÃO DE EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 012.05.004854-0

J.O.C. X N.C.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA INDICAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 30.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 012.03.007976-3

E.S.C. X P.C.F.C.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 162, NO QUAL SUSPENDE A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 791 DO CPC.

DR. JEFFERSON APARÍCIO CAMPANA
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PROCESSO Nº 012.05.009059-1

N.R.L. X F.S.L. E OUTROS
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA JUNTAR AOS AUTOS SENTENÇA QUE ARBITROU OS ALIMENTOS E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS REQUERIDOS, TUDO CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 07.

DR. IZAIAS CARDOZO
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 012.03.012928-7

P.N.A. X W.C.A.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO TERMO DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 42 E VERSO.

DR. ROGÉRIO FARIA PIMENTEL
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012.03.007566-2

K.F.M. X F.C.M.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DE QUE FOI TORNADA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETIVADA NA LISTA 036/2005.

CARIACICA/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

PROC. Nº 012.05.007488-4 (623/05)
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

O **DR. JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE A **CRISTIANE CHAVES DE SOUZA CAMPOS**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, FILHA DE WURINDAINTE MOREIRA DE SOUZA E RUTH CHAVES SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; QUE POR ESTE JUÍZO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DE Nº SUPRA**, PROPOSTA POR **EWERSON ALEX DE OLIVEIRA CAMPOS** EM FACE DA MESMA. FICA A REQUERIDA, POR ESTE EDITAL, **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTÁ-LA, FICANDO CIENTE QUE CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, A SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA SERÁ AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ANGELA MARIA GERLIN SANTOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA O FIZ DIGITAR E ASSINO.

ANGELA MARIA GERLIN SANTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE ÓRFÃO E SUCESSÕES CARIACICA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. IDELSON SANTOS RODRIGUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LUÍS AUGUSTO SUZANO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE 06/09/2005

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC. RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E ARTIGO 55 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DO ES.

INTIMAÇÃO:

- DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA
- DRA. ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
- DRA. ANDRÉIA PEREIRA CARVALHO
- DR. ANGELO POLTRONIERI NETO
- DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS
- DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
- DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA
- DRA. FABIANA FERREIRA
- DR. FÁBIO DAHER BORGES
- DRA. FRANCELINE DE AGUILAR PEREIRA
- DR. GALILEU VIANA FILHO
- DR. GERALDO ANTÔNIO BITENCOURT
- DR. GUTTIERES MEDEIROS REGO
- DRA. HELOÍSA FURTADO AMORIM
- DR. ILEALDO VIEIRA DE MELO
- DR. IZAIAS CARDOZO
- DR. KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA
- DR. KLEBER SCHNEIDER
- DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA
- DR. LEOPOLDO DAHER MARTINS
- DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON
- DRA. LIZONETE MACHADO GUARNIER
- DR. LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES
- DR. MANOEL FELIX LEITE
- DRA. MARIA RODRIGUES DE ALCÂNTARA
- DRA. MARILENE LIMA
- DR. MARVILEN DE PAULO CRUZ
- DRA. PAULA COELHO PADILHA
- DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
- DR. ROBSON JACCOUD
- DR. SANDRO GUIO FRANZOTTI
- DRA. SOLY VALLADARES GAUDIO
- DRA. TÂNIA MARIA PIRES E PINHO
- DRA. TÂNIA REGINA KROEBEL
- DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO DEMONIER
- DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTA VARA DO ESTADO RESOLUÇÃO Nº 013/92.

INTIMAÇÃO:

EXPEDIENTE: PROTOCOLO Nº 026026 REFERENTE AO PROCESSO Nº 611/95
DRA. FABIANA FERREIRA, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA CHEFE DE SECRETARIA.

PROCESSO Nº 0642/01 (01203012577-2) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: ALMINDA ANA PINTO
REQDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LOURENÇO COELHO
DR. GERALDO ANTÔNIO BITENCOURT, PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 73 VERSO DOS AUTOS, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO NO AGUARDOS DOS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 0667/01 (01203006471-6) - RESTAURAÇÃO DE INVENTÁRIO

REQTE: EDGARD GONÇALVES FILHO
REQDO: ESPÓLIO DE AUGUSTA C. GONÇALVES E OUTRO
DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS, PARA COMPARECER AO CARTÓRIO PARA ASSINAR O AUTO DE RESTAURAÇÃO.

PROCESSO Nº 0843/02 (01202002720-2) - INVENTÁRIO

REQTE: ALTANIR GONÇALVES DE FREITAS E OUTROS
REQDO: ESPÓLIO DE NILZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS E OUTRO
DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO, PARA APRESENTAR, JUNTAMENTE COM O OUTRO ADVOGADO, A PARTILHA DOS VALORES AOS HERDEIROS, TRAZENDO AS CERTIDÕES NEGATIVAS.

PROCESSO Nº 1168/03 (01203000875-4) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: MARIA MOREIRA VIANA DOS SANTOS
REQDO: DIMAS JOSÉ DE BRITO
DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 38 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO Nº 1248/03 (01203002104-7) - INVENTÁRIO

REQTE: MARTA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA
REQDO: ESPÓLIO DE CLÓVIS MOREIRA
DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO CERTIFICADO ÀS FLS. 223 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 1454/03 (01203013732-2) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: ARGEU MAGNO PINHEIRO
REQDO: ESPÓLIO DE DILMA BRANDÃO PINHEIRO
DR. LEOPOLDO DAHER MARTINS, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO DE SOBRESTAMENTO.

PROCESSO Nº 1559/03 (01203015274-3) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: EDWARD PASETO E OUTRO
REQDO: ESTE JUÍZO
DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO DEMONIER, PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 79 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO Nº 1585/03 (01203015908-6) - INVENTÁRIO

REQTE: ERLEY CREVELIN VALENTIM
REQDO: ESPÓLIO DE ARAGO HUMBERTO AMORIM VALENTIM
DR. KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO DE SOBRESTAMENTO.

PROCESSO Nº 1612/03 (01203016592-7) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: ELOISA MARIA LEITE SANTOS
REQDO: ESTE JUÍZO
DRA. SOLY VALLADARES GAUDIO, PARA APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO, NO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1763/04 (01204001500-5) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: MARCIA LUZIA BALDAN MARCELINO
REQDO: ESPÓLIO DE JOAQUIM MARIO BALDAN
DRA. MARILENE LIMA, PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NA CERTIDÃO DE FLS. 90 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1774/04 (01204001801-7) - INTERDIÇÃO

REQTE: ZILEIA FERREIRA DE SOUZA
REQDO: MARIA ARLENE FERREIRA DE SOUZA
DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, PARA ESCLARECER A COTA DO MP DE FLS. 29 VERSO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1803/04 (01204002229-0) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: CLAUDETE DE OLIVEIRA PRATI
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON, PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS QUE DETERMINOU A ARQUIVAMENTO DO FEITO NO AGUARDO DO PEDIDO DA 2ª PARCELA.

PROCESSO Nº 1880/04 (01204003020-2) - INVENTÁRIO

REQTE: ALIZETH DA VITÓRIA SILVA QUADROS
REQDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEONEL DA SILVA

DR. KLEBER SCHNEIDER, PARA APRESENTAR A PARTILHA AMIGÁVEL NA FORMA DO ART. 1025 DO CPC, EIS QUE O DE FLS. 71 NÃO ATENDE A REGRA.

PROCESSO Nº 1997/04 (01204004359-3) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
REQDO: ESTE JUÍZO

DRA. LIZONETE MACHADO GUARNIER, PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS QUE DEFERIU VISTAS DOS AUTOS EM CARTÓRIO, EIS QUE SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2021/04 (01204004815-4) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: DORVELINA BALESTREIRO DA COSTA
REQDO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA

DRA. MARIA RODRIGUES DE ALCÂNTARA, PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPOR O FORMAL DE PARTILHA.

PROCESSO Nº 2049/04 (01204005046-5) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: ELMA DE FREITAS SILVA
REQDO: ESPÓLIO DE JOSÉ BRAGA DA SILVA

DRA. FRANCELINE DE AGUILAR PEREIRA, PARA PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DOS HERDEIROS AO CARTÓRIO PARA ASSINAREM O TERMO DE RENÚNCIA.

PROCESSO Nº 2050/04 (01204005133-1) - INVENTÁRIO

REQTE: LUZIA MATTOS
REQDO: ESPÓLIO DE ABIGAIL DA SILVA MATTOS

DRA. TÂNIA REGINA KROEBEL, PARA DIZER DA POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, NO PRAZO DE 60 DIAS.

PROCESSO Nº 2064/04 (01204005205-7) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: ANDREY JORGE DA SILVA BERMUDES
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 25 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2065/04 (01204005212-3) - INVENTÁRIO

REQTE: ARNALDO CALAZANS DE FREITAS FILHO
REQDO: ESPÓLIO DE ARNALDO CALAZANS DE FREITAS

DR. GUTTIERES MEDEIROS REGO, PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NA CERTIDÃO DE FLS. 222 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2069/04 (01204005320-4) - INTERDIÇÃO

REQTE: DANIELLE MIRANDA GOMES
REQDO: ABDALA RODRIGUES GOMES

DRA. TÂNIA MARIA PIRES E PINHO, PARA CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 86/90 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2085/04 (01204005475-6) - RESTAURAÇÃO DE ARROLAMENTO

REQTE: MESSIAS FRANCISCO DA SILVA
REQDO: ESPÓLIO DE NEUZA CORRÊA DA SILVA

DR. LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES, PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 28 DOS AUTOS QUE INDEFERIU O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS (PODENDO O AUTOR

TIRAR CÓPIAS DOS MESMOS) E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO NO AGUARDO DA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 2101/04 (01204005797-3) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: MARIA DE LOURDES GAVA
REQDO: ESPÓLIO DE JOAQUIM NATALIN GAVA

DRA. PAULA COELHO PADILHA, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, TENDO EM VISTA O DECURSO NO PRAZO DE SOBRESTAMENTO.

PROCESSO Nº 2127/04 (01204006112-4) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: ORSELINA VIEIRA CASOTTI
REQDO: ESPÓLIO DE EDIOMAR ANTONIO CASOTTI

DR. MARVILEN DE PAULO CRUZ, PARA REGULARIZAR O QUE LHE COMPETE DA CERTIDÃO DE FLS. 76, ITENS 6 E 7, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 2129/04 (01204006153-8) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: HAYLTON DORIA GUIMARÃES FILHO
REQDO: ESTE JUÍZO

DRA. HELOISA FURTADO AMORIM, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 65 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2177/04 (01204006606-5) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: HELOISA MARGARETH LEANDRO FERNANDES
REQDO: ESTE JUÍZO

DRA. ANDREIA PEREIRA CARVALHO, PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 39 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

PROCESSO Nº 2182/04 (01204006741-0) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: IARA CARMEM FIDELIS CAZARIO
REQDO: ESTE JUÍZO

DRA. ANCELMA DA PENHA BERNARDOS, PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 40, 42/48 E 50/51 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2185/04 (01204006765-9) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: APARECIDA MENEZES VIANA
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. ANGELO POLTRONIERI NETO, PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 19 E 22 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2190/04 (01204006933-3) - ARROLAMENTO DE BENS

REQTE: ROZALI ZUE DOS SANTOS
REQDO: ESPÓLIO DE BENEDITO MANOEL DOS SANTOS

DRA. FABIANA FERREIRA, PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NA CERTIDÃO DE FLS. 67 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2461/05 (01205005511-5) - SUBSTITUIÇÃO DE CERTEJADOR

REQTE: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA E OUTROS
REQDO: TEREZA LÚCIA TEIXEIRA

DR. SANDRO GUIO FRANZOTTI, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO EXPEDIENTE DE FLS. 101, EM 05 DIAS.

PROCESSO Nº 2493/05 (01205005982-8) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: DILCÉA CABRAL DOS SANTOS E OUTROS
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. GALILEU VIANA FILHO, PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 32 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO Nº 2494/05 (01205006035-4) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: ERLINDA TECH DE SOUZA
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. MANOEL FÉLIX LEITE, PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 36 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

PROCESSO Nº 2507/05 (01205006509-8) - INVENTÁRIO

REQTE: IRENE SOUZA COELHO
REQDO: ESPÓLIO DE JEFFERSON AUGUSTO COELHO

DR. ILEALDO VIEIRA DE MELO, PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS QUE DETERMINOU QUE SE AGUARDE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 90 DIAS.

PROCESSO Nº 2578/05 (01205007301-9) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: TEREZINHA PEIXOTO SANTANA
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. FÁBIO DAHER BORGES, PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 13/17 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2584/05 (01205007873-7) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: JAILSON CALEZANI
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. ROBSON JACCOUD, PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 19/22 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2606/05 (01205008231-7) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: NEUZA MARIA DE ANDRADE PIRES DA SILVA
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. IZAIAS CARDOZO, PARA CIÊNCIA E ATENDIMENTO DO RESP. DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 2626/05 (01205008738-1) - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: ANA CLÁUDIA SOUZA FIRME
REQDO: ESTE JUÍZO

DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO, PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CERTIDÃO DE CASAMENTO DA AUTORA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL
REGISTRO PÚBLICO DE CARIACICA**

**JUIZ DE DIREITO : DR.: ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS
PROMOTOR DE JUSTIÇA : DRA.: MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES**

LISTA Nº 11/2005.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA.

- DR. ADÉLIA DE JESUS OLIVEIRA
- DR. ALDA GOMES DE OLIVEIRA
- DR. ALESSANDRO BRUNO DE SOUZA DIAS
- DR. ALEXANDRE MELO BRASIL
- DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS
- DR. ANGELA MARIA CYPRIANO
- DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
- DR. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR
- DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
- DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
- DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
- DR. CÉSAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
- DR. CÉSAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
- DR. CEZAR PONTES CLARK
- DR. CLÁUDIO MÁRCIO MOTHE CRUZEIRO
- DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA
- DR. DORALICE DA SILVA
- DR. DULCINÉIA ZUMACH L. PEREIRA

- DR. EDWAR BARBOSA FÉLIX
- DR. ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
- DR. FERNANDO ANTÔNIO DOS REIS
- DR. ÍMERO DEVENS
- DR. JAMILSON SERRANO PORFIRO
- DR. JOSÉ ALEXANDRE R. BELLOTE
- DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICIE
- DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE
- DR. KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA
- DR. KLAUSS COUTINHO BARROS
- DR. LEONARDO GUSTAVO PASTORE DYNA
- DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
- DR. MARCELLA RIOS GAVA
- DR. MARCOS ANTÔNIO E. TONON
- DR. MARIA DA PENHA BORGES
- DR. MARILENE NICOLAU
- DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS
- DR. ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
- DR. PABLO DE ANDRADE RODRIGUES
- DR. PAULO SÉRGIO AVALLONE MARSCHALL
- DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
- DR. RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARÃES
- DR. RICARDO FERREIRA DA SILVA
- DR. ROGER FAIÇAL RONCONI
- DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA

INTIMO:

PROC. Nº.: 012.05.008186-3 (2176/05) - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

DR.: JAMILSON SERRANO PORFIRO

PARTES: NICOLAU BARCELOS PEREIRA E OUTROS.
DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 22: "ISTO POSTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 94 DO CPC, ART. 109, § 5º, DA LEI 6.015/73 E A RECOMENDAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0155/2005, DE 06/07/2005, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO."

PROC. Nº. 012.05.003844-2 (2095/05) AÇÃO ORDINÁRIA

DRA.: ELIZETE RODRIGUES PEREIRA, DULCINÉIA ZUMACH I PEREIRA E DR. PAULO SÉRGIO AVALLONE MARSCHALL.

PARTES: CLEVERSON DE ASSIS LOPES E OUTROS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 166/172: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E PROCEDENTE A CONTESTAÇÃO. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC. FIEL AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERENTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA (PRO-RATA)."

PROC. Nº. : 012.05.001923-6 (2074/05) AÇÃO DE COBRANÇA

DR.: FERNANDO ANTÔNIO DOS REIS E CÉSAR EDUARDO BARROS D SIQUEIRA.

PARTES: NELIO VALDIR BERMUDES FILHO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 73: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS E DECLARO A SENTENÇA PARA DELA CONSTAR QUE OS JUROS DE MORA INCIDIRÃO EM MEIO POR CENTO AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO."

PROC. Nº. : 012.05.007801-8 (2164/05)- MANDADO DE SEGURANÇA

DR.: ALESSANDRA BRUNO DE SOUSA DIAS E DR. LEONARDO GUSTAVO PASTOR DANA.

PARTES: EDGAR BRUNOW-ME X CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 93: "ISTO, E DESNECESSÁRIAS OUTRAS TANTAS CONSIDERAÇÕES, DECLARO O IMPETRANTE CARECEDOR DA AÇÃO, EM VIRTUDE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. POR EXTENSÃO, REVOGO A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA, DESTITUINDO-A DE TODA E QUALQUER EFICÁCIA."

**PROC. Nº. : 012.04.003651-4 (1818/04)- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
 DR.: PABLO DE ANDRADE RODRIGUES.**

PARTES: ANTÔNIO CORREIA DE PAULA.
 DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 39: "ACOLHO OS EMBARGOS E DOU PROVIMENTO, VISTO QUE HÁ MANIFESTO EQUIVOCO PRATICADO POR ESTE JUIZ QUE, AO DEFERIR O PEDIDO FEZ CONSTAR NA SENTENÇA A DATA INCORRETA. DECLARO POIS A SENTENÇA PARA INTEGRA-LA POR MEIO DESTA DECISÃO PARA NELA CONSTAR COMO CORRETA A DATA DE NASCIMENTO DO REQUERENTE O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1963."

**PROC. Nº. : 012.04.007330-1 (2008/04) -AÇÃO ORDINÁRIA.
 DRA.: ELIZETE RODRIGUES PEREIRA E DRA. MARIA DA PENHA BORGES.**

PARTES: WANDERSON MACHADO LUCHI E OUTROS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 298/305: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E PROCEDENTE A CONTESTAÇÃO. EM CONSEQUÊNCIA, REVOGO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA DEFERIDA ÀS FLS. 211/212, DESTITUINDO-A DE TODA E QUALQUER EFICÁCIA. POR DERRADEIRO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269,I, DO CPC. FIEL AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERENTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO), SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA (PRO-RATA). OFICIE-SE AO ÓRGÃO MENCIONADO ÀS FLS. 213, DANDO CONTA DA REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA AO SEU TEMPO DEFERIDA."

**PROC. Nº.: 012.05.002048-1 (2073/05) - AÇÃO EXIBITÓRIA.
 DR.: JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE E DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS.**

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X DIVA GROBÉRIO GUIMARÃES
 DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 63/65: "ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 358,I, 359, 363, 381/382 E 461, TODOS DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL CONCEDO AO RÉU O PRAZO DE CINCO DIAS PARA EXIBIR TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NA INICIAL. FINDO O PRAZO E NÃO O FAZENDO, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, REQUISITANDO-SE, SE NECESSÁRIO, FORÇA POLICIAL. NA HIPÓTESE DE INSUCESSO, POR QUALQUER MOTIVO, FICAM ADMITIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS QUE, POR MEIO DOS DOCUMENTOS, O AUTOR PRETENDIA PROVAR. FIEL AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA."

**PROC. Nº 012.04.006887-1 (1989/04) - AÇÃO ANULATÓRIA.
 DR. RICARDO BERMEDES MEDINA GUIMARÃES**

PARTES: DELZA MAZOLINI FORNACIARI X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 54/60 DOS AUTOS.

**PROC. Nº. : 012.03.007537-3 (3219/00). AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 DR.: ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI, ÍMERO DEVENS E RICARDO BRAVIN**

PARTES: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. X JOÃO ALVES DA SILVA FILHO.
 PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 144/167 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

**PROC. Nº.: 012.03.009583-5 (2964/99)- RESTAURAÇÃO DE AUTOS
 (MAND. DE SEGURANÇA)**

DR.: KLAUSS COUTINHO BARROS.

PARTES: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X LIPPAUS DISTRIBUIDORA LTDA. E COMERCIAL BRAZ BEER LTDA.
 PARA NO PRAZO DE MANIFESTAR NOS AUTOS, FORNECENDO O ENDEREÇO DA SEGUNDA REQUERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO.

**PROC. Nº.: 012.05.008574-0 (2183/05) MANDADO DE SEGURANÇA
 DR.: ALEXANDRE MELO BRASIL**

PARTES: NILDA IDELFONSO DE OLIVEIRA X CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 20/21: "DIANTE DO QUANTO FICOU ACIMA EXPENDIDO E DESNECESSÁRIAS, POR SUPÉRFLUAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, DECLINO DE COMPETÊNCIA PARA REMETER OS AUTOS À VARA COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE LICENÇA PÚBLICA DO JUÍZO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO."

PROC. Nº. : 012.02.002496-9 (928/02) MANDADO DE SEGURANÇA

DR.: MARCO ANTÔNIO E. TONON, FREDERICO ÂNGELO RAMALDES CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

PARTES: SHEILA MARIA PEREIRA CAVALCANTI X DIRETOR PRESIDENTE DO INST. DE PREV. ASSIST. JERÔNIMO MONTEIRO.
 PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PODENDO REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROC. Nº. 012.05.005720-2 (2138/05) - AÇÃO ORDINÁRIA

DRA: ANGELA MARIA CYPRIANO.

PARTES: MOISES DE PAULA DA SILVA E OUTROS X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 56: " O CÓDIGO, NESTA HIPÓTESE, É POR DEMAIS RIGOROSO. E COMO É DA ESSÊNCIA DO ATO O PREPARO, A SUA NÃO EFETUAÇÃO ACARRETA O ATRASAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E A EXTINÇÃO DO PROCESSO, VEZ QUE, O NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA TAXA JUDICIÁRIA CONSTITUEM A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267,VI, DO CPC."

PROC. Nº.: 012.03.009934-0 (229/00) - MANDADO DE SEGURANÇA

DRA.: KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE.

PARTES: MERC DIESEL MECÂNICA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. X RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA.
 PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROC. Nº. : 012.05.004483-8 (2.112/05)- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

DR.: CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS.

PARTES: SEBASTIÃO ROQUE D'AVILA.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 18, , QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, §§ 4º A 6º, DA LEI Nº 6.015/73, PARA QUE SEJA RETIFICADO O REGISTRO CIVIL NA FORMA REQUERIDA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

PROC. Nº. : 012.04.005323-8 (1882/04) - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**DRA. MARILENE NICOLAU**

PARTES: SERLIO HERTEL DOS SANTOS.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 25, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, §§ 4º A 6º, DA LEI 6.015/73, PARA QUE SEJA RETIFICADO O REGISTRO CIVIL NA FORMA REQUERIDA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA.

PROC. Nº.: 012.05.002411-1 (2079/05). RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**DR.: RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS**

PARTES: MARIA APARECIDA CÂNDIDO DE SOUZA.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 20: "DIANTE DO EXPOSTO, ANTE A VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES INICIAIS, DEFIRO O PEDIDO, NA FORMA EM QUE REQUERIDO NA INICIAL, DETERMINANDO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI 6.015/73, A EXPEDIÇÃO DE COMPETENTE MANDADO DE RETIFICAÇÃO.

PROC. Nº. : 012.02.003584-1 (956/02)- AÇÃO ORDINÁRIA**DR. EDUAR BAARBOSA FÉLIX E CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA E ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK.**

PARTES: ARLETE TIRADENTES VOLPATO X SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEARP E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO IPAJM. KATIA APARECIDA SAMPAIO X IESP- INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 214/218: "ASSIM, SEM MAIORES DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, TAL COMO PLEITEADO, PARA DETERMINAR AO REQUERIDO QUE SE ABSTENHAM DE EFETUAR O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 109/97, ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, DECLARANDO, AINDA "INCIDENTER TANTUM" A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, INCISO I, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR. CONDENO MAIS O REQUERIDO (IPAJM) A RESTITUIR À REQUERENTE OS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE A DATA DE SUA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, QUANDO A CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS PASSOU A SER DEVIDA. FIEL AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA."

PROC. Nº 012.05.006691-4 (2145/05)- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**DRA. DORALICE DA SILVA.**

PARTES: ISABELA DOMINOS PINTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 11: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, §§ 4º A 6º, DA LEI 6.015/73, PARA QUE SEJA RETIFICADO O REGISTRO DE CASAMENTO DA REQUERENTE, NA FORMA REQUERIDA DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA.

PROC. Nº 012.03.001740-9 (907/02)- IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.**DR. ROGER FAIÇAL RONCONI**

PARTES: DJALMA GAMA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARA NO PRAZO SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 17, E DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ESTADO, JÁ QUE OS REQUERIDOS (IMPUGNANTES) ESTÃO AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PROC. Nº 012.04.0072493 MANDADO DE SEGURANÇA**DR. CLAUDIO MARCIO MOTHE CRUZEIRO**

PARTES: ALTAS ONDAS SOFTWARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. X SECRETÁRIO DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA.

PARA NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, DEVOLVER A CARTÓRIO O PROCESSO DE Nº 012.04.007249-3, RETIRADO DE CARTÓRIO MEDIANTE CARGA NO DIA 19/04/2005 PELO DR. CLÁUDIO MARCIO MOTHE CRUZEIRO, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

PROC. Nº 012.05.006316-8 (2141/05) AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**DR: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO E E MARCELLA RIOS GAVA FURLAN**

PARTES: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA X ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARNEIRO MAIA PARA NO PRAZO DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). PETIÇÃO DE FLS. 142 DOS AUTOS.

PROC. Nº 012.04.00573-3 (1.798/97)- AÇÃO ANULATÓRIA**DRA. MARIA DA PENHA BORGES E DORIO ANTUNES DE SOUZA**

PARTES: AURELINA ROSÁRIO CAVALCANTI X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 274, QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL DA REQUERENTE, E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13,30 HORAS. DEVENDO AS PARTES DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, PRECISANDO-LHES OS NOMES E ENDEREÇO RESIDENCIAL E DO TRABALHO, SE FOR O CASO.

PROC. Nº 012.03.016338-5 (1.630/03)- MANDADO DE SEGURANÇA**DRA. ALDA GOMES DE OLIVEIRA E ADELIA DE JESUS OLIVEIRA.**

PARTES: ANA MARIA RODRIGUES ROSA X DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES E OUTRO.

DA CONTA DE CUSTAS DE FLS. 97 NO TOTAL DE R\$ 132,82.

PROC. Nº 012.03.009746-8 (1002/96) - AÇÃO ANULATÓRIA**DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA E ALMIR SILVEIRA MATTOS**

PARTES: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA E ESPOSA X EDVALTER JOSÉ SALVADOR E OUTRO.

PARA NO PRAZO SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 72/77 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

PROC. Nº 012.03.006952-5 (547/01) AÇÃO DECLARATÓRIA**DR. RICARDO FERREIRA DA SILVA**

PARTES: SOLA BRASIL INDUSTRIA OPTICA LTDA. X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 102V, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº 012.052.006128-7 (2140/05)- AÇÃO ORDINÁRIA**DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTI E JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE**

PARTES: INTERFACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 71, QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL DA REQUERENTE, E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 13,30 HORAS. DEVENDO AS PARTES DEPOSITAR EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, PRECISANDO-LHES OS NOMES E ENDEREÇOS RESIDENCIAL E DO TRABALHO, SE FOR O CASO.

OBS. SOLICITO AOS DR. ADVOGADOS QUE TENHA RETIDO EM SEU PODER AUTOS DE PROCESSO PERTENCENTE A ESTA SERVENTIA. A GENTILEZA DE DEVOLVER-LOS AO CARTÓRIO SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, LHES SER APLICADO O DISPOSTO NO ART. 196 § ÚNICO DO CPC.

CARIACICA, 05 DE SETEMBRO DE 2005

MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES
ESCRIVÁ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA

JUÍZA DE DIREITO: DRª SONIA MARIA COLA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: HÉLIO CARLOS MATTOS
PAULA JÚNIOR
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROSANGELA MARA SANTOS
ALMAGRO, TEREZINHA APARECIDA GOMES OLIVEIRA PINHEIRO,
GERALDO CORREIA LIMA GUSMÃO
ASSESSOR DE JUIZ DE 1º GRAU: LEONARDO AUGUSTO MALISE
RODRIGUES
EXPEDIENTE DE 05/09/2005.

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 030/2005

PROCESSO Nº 4990-9

DRª DULCELANGE AZEVEDO DA SILVA

EXEQÜENTE: SEMIC ES - SERVIÇOS MÉDICOS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA.
 EXECUTADA: ALICE BIANCARDI DOS SANTOS ME
 FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 152/V DOS AUTOS E INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 5300-8

DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA

DRª LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS

EXEQÜENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MARIA FERREIRA III
 EXECUTADO: WLADIMIR DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 81 DOS AUTOS, QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, II PARA FINS DO ART. 795 DO CPC.

PROCESSO Nº 5482-4

DR. JULIO TAVARES MARIANO

DR. MARCO PÓLO FRIZERA FILHO

DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE

REQUERENTE: JOSÉ MARQUES SANTOS
 REQUERIDOS: SMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. E HOSPITAL MERIDIONAL LTDA.
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 180 DOS AUTOS, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO REQUERIDO HOSPITAL MERIDIONAL LTDA..

PROCESSO Nº 5507-8

DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT

DR. RICARDO TSCHAEN

DR. HÉLIO HENRIQUE TELLES VASCONCELOS

DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES

EXEQÜENTES: DRS. RICARDO TSCHAEN E HÉLIO TELLES VASCONCELOS
 EXECUTADA: JEOVÂNIA BRAUN
 FINS: INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 155 DOS AUTOS, TRANSCRITO A SEGUIR: " DIANTE DO EXPOSTO NO ART. 12, DA LEI 1.060/50 E ANTE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DEFERIDA À EXECUTADA, DEFIRO O PEDIDO RETRO. RECOLHA-SE O MANDADO DE FLS. 147. INTIMEM-SE. ARQUIVEM-SE."

PROCESSO Nº 6011-0

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO

DRª LUCIANA ROCHA NASCIMENTO

DRª ROSANE ARENA MUNIZ

REQUERENTE: LEVI PEREIRA DA SILVA
 REQUERIDO: ABN AMRO BANK REAL S/A
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 102/104 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 6907-7

DRª FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO

REQUERENTE: REGINALDO ALBERIONE MACHADO
 REQUERIDA: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÊDICO
 FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SOBRE A VIABILIDADE DE ACORDO AVENTADA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 7048-9

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

DR. TULIO CESAR BICALHO ZIPINOTTI

REQUERENTES: SILVANI RODRIGUES GONÇALVES E MARIA RODRIGUES GONÇALVES
 REQUERIDO: VICTOR HUGO VERVLOET NETTO
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 53 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

PROCESSO Nº 7111-5

DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE

REQUERENTE: ALAN DAYHAN ALVES NETO
 REQUERIDO: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/81 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7119-8

DR. DARCY JOSÉ FASOLO DAVILA

REQUERENTE: NATAL CANDIDO DE OLIVEIRA
 REQUERIDA: NADIR GARCIA
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 20/21 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7122-2

DRª STEFÂNIA SCHIMITH BERGHER

REQUERENTE: ELOIZA HELENA NEVES DAUD
 REQUERIDO: ELMO CALÇADOS
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/52 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA.

PROCESSO Nº 7329-3

DR. IZAIAS CARDOZO

DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA

REQUERENTE: DEVANI RAMOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDOS: ANA CONSUELO DE ARAÚJO, ELIANE FIGUEIRA E CLOVIS DE ALMEIDA BALTAZAR
 FINS: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA UNA, DE CONCILIAÇÃO E DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 7460-6

DR. VINÍCIUS RANGEL GOMES

DRª RENATA SIMON FERNANDES

REQUERENTE: MARIA DA PENHA MICAELA LINO
 REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/70 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 7499-4

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE

DR. THIAGO ALBANI OLIVEIRA

REQUERENTE: JOELMA MARTINS MONTEIRO
 REQUERIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/60 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA AUTORA.

PROCESSO Nº 7515-7

DR. OSNI DE FARIAS JÚNIOR

DR. RODRIGO FRANZOTTI

REQUERENTE: MÁRIO SANTANA DE SOUZA

REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/51 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 7564-5

DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO

DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

DR. LEONARDO TRECE PIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES

REQUERENTE: SYLVIO JOSÉ PERES SPALLA

REQUERIDA: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/52 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7583-5

DRª NEILIANE SCALSER

DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

REQUERENTE: ADIMILSON LUCAS VAZ

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 85/87 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7641-1

DRª DANIELLE ZANOLI GONÇALVES

EXEQUENTE: WELVIS FREITAS GUIMARÃES

EXECUTADO: EMBALI INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 71 DOS AUTOS, QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7687-4

DR. ROGÉRIO FARIA PIMENTEL

DR. LUCIANO DAMASCENO DA COSTA

REQUERENTE: LUCIA HELENA DE JESUS DELFINO

REQUERIDO: BR SUPERMERCADOS LTDA. (REDE SHOW SUPERMERCADOS/ SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO)

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/55 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA.

PROCESSO Nº 7723-7

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS

DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA

REQUERENTE: ANDRÉ LOUREIRO CURCIO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 202/204 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7759-1

DR. RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO

REQUERENTE: MARIA ANGELA LOPES RODRIGUES

REQUERIDO: RESTAURANTE SCHWANZ LTDA MEE

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 7766-6

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE

REQUERENTE: MIKELLY SILVEIRA RODRIGUES

REQUERIDOS: BAUMAQ MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA, REDE TV/ TV ÔMEGA LTDA E NELSON RUBENS

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/82 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU A RENÚNCIA DO AUTOR EM FACE DE BAUMAQ MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA E JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL EM FACE DE REDE TV (TV ÔMEGA LTDA.) E NELSON RUBENS.

PROCESSO Nº 7790-6

DRª JOESIR LOURES ROCHA

DRª ANDRÉIA GIÓRGIA PAGANINI LOPES

REQUERENTE: ANTONIO DE JESUS SILVA

REQUERIDOS: HAILTON SOARES SANTOS E MARLENE BARBOSA

FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR OS ATUAIS ENDEREÇOS DOS REQUERIDOS E INFORMAR A AGÊNCIA E ENDEREÇO DO BANCO BRADESCO MENCIONADO EM PETIÇÃO DE FLS. 17 DOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 7795-5

DRª LARISSA NUNES CALADO ALLEMAND

EXEQUENTE: BIANCA COMERCIAL SPORT WER LTDA ME

EXECUTADA: MÁRCIA MARTINS DO NASCIMENTO

FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 209/V DOS AUTOS E PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 7823-5

DR. FAGNER CRISTIANO ANDRADE RODRIGUES

DRª SELMA CRUZ

REQUERENTE: MARIA DA PENHA BRAGA DA SILVA

REQUERIDO: VIVO - TELEST CELULAR S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/72 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 7828-4

DRª LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA

REQUERENTE: DORVALINO FRANCISQUETO

REQUERIDA: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 113/116 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO Nº 7844-1

DRª FRANCINE FAVARATO LIBERATO

REQUERENTE: JOÃO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDA: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR.

PROCESSO Nº 7914-9

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE

REQUERENTE: CINTHIA MOURA TRABACH

REQUERIDO: VESPER S/A

FINS: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 41/42 DOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA.

PROCESSO Nº 8153-3

DR. FABIO PRETTI

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ PRETTI BONFIM

REQUERIDO: TRANSPORTES HAVARIO LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA UNA, DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA**

LISTA Nº 17/2005

**JUIZ SUBSTITUTO ADJUNTO: FÁBIO LUIZ MASSARIOL
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MÁRCIA VERÔNICA COUTINHO SANTOS**

ESCREVENTES JURAMENTADAS: ZENILDA ALMERINDA CHAGAS, MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCINIO AZEVEDO. EXPEDIENTE DE 05/09/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO

INTIMO OS DOUTORES:

ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO
HELOISA FURTADO AMORIM

PROCESSO Nº 017210500067

DRª ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO

EXEQUENTE: ROSSANO RAMOS

EXECUTADA: COMERCIAL HIDRO ELÉTRICA LTDA-ME

FINS: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12/09/2005, ÀS 15:20 HORAS.**

PROCESSO Nº 017210500524

DRª HELOISA FURTADO AMORIM

REQUERENTE: ZENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO DUARTE

REQUERIDA: KENKOMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MAGNETIZADOS LTDA

FINS: PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 13/09/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

CARIACICA-ES, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

**MÁRCIA VERÔNICA COUTINHO SANTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(15 DIAS)**

AP Nº: 048.040.040.817

O EXMA. SRª. **DRª. MAÍZA SILVA SANTOS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO NESTA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **SÉRGIO JANUÁRIO DA ROCHA**, BRASILEIRO, DENUNCIADO NOS TERMOS DO ART. 129 DO CP NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA MENCIONADA, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA PRESENTE AÇÃO EM TRÂMITE NESTA VARA SOB O Nº **048.040.040.817**, PARA COMPARECER NO **DIA 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, NESTA 4ª VARA CRIMINAL, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", SITO À AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO - SERRA-ES, E SE VER PROCESSAR ATÉ O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADVERTINDO-O QUE SE NÃO ATENDER AO CHAMAMENTO JUDICIAL E, TAMBÉM, NÃO CONSTITUIR DEFENSOR, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CPP, FRUTO DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.271/96, OS AUTOS SERÃO SUSPENSOS, ASSIM

NEVES O TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**BISMARCK TINOCO MEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(15 DIAS)**

AP Nº: 048.040.044.637

O EXMA. SRª. **DRª. MAÍZA SILVA SANTOS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO NESTA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE DIAS DAVILA/BA, FILHO DE JOSÉ BATISTA DA SILVA E RAIMUNDA FELÍCIO DA HORA DENUNCIADO NOS TERMOS DO ART. 24 DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41 NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** ACIMA MENCIONADA, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA PRESENTE AÇÃO EM TRÂMITE NESTA VARA SOB O Nº **048.040.044.637**, PARA COMPARECER NO **DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, NESTA 4ª VARA CRIMINAL, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", SITO À AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO - SERRA-ES, E SE VER PROCESSAR ATÉ O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADVERTINDO-O QUE SE NÃO ATENDER AO CHAMAMENTO JUDICIAL E, TAMBÉM, NÃO CONSTITUIR DEFENSOR, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CPP, FRUTO DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.271/96, OS AUTOS SERÃO SUSPENSOS, ASSIM COMO O TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

**BISMARCK TINOCO MEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA**

AP Nº: 048.040.026.105

O EXMA. SRª. **DRª. MAÍZA SILVA SANTOS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO NESTA 4ª VARA

CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **GERALDO LUIZ FURLANE**, BRASILEIRO, VIÚVO, NATURAL DE ITAGUAÇU/ES, FILHO DE FRANCISCO FURLANE E DALVINA MARTINS FURLANE, DENUNCIADO NOS TERMOS DO ART. 233 DO CP NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ACIMA MENCIONADA, FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA PRESENTE AÇÃO EM TRÂMITE NESTA VARA SOB O Nº **048.040.026.105**, PARA COMPARECER NO **DIA 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, NESTA 4ª VARA CRIMINAL, NO FÓRUM DES. "JOÃO MANOEL DE CARVALHO", SITO À AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, CENTRO - SERRA-ES, E SE VER PROCESSAR ATÉ O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADVERTINDO-O QUE SE NÃO ATENDER AO CHAMAMENTO JUDICIAL E, TAMBÉM, NÃO CONSTITUIR DEFENSOR, NOS TERMOS DO ART. 366, DO CPP, FRUTO DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.271/96, OS AUTOS SERÃO SUSPENSOS, ASSIM COMO O TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 02.02.98.

BISMARCK TINOCO MEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

A EXMª. SRª. **DRª MAIZA SILVA SANTOS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

AÇÃO PENAL Nº 048.970.065.685

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ANDRÉ FIRMIANO**, FILHO DE JORGE FIRMIANO E DE ADNÉIA EDUARDO RODRIGUES, A QUAL FOI DENUNCIADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO**, POR INFRAÇÃO AO ART. 180, "CAPUT", 288, "CAPUT", C/C 29, N/F. 69 DO CP, E FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA R. SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: "EX POSITIS, ACOLHO, COM FUNDAMENTO NO PARECER DO MP, A EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA ARGÜIDA NESTES AUTOS, **DETERMINANDO O TRANCAMENTO DA PRESENTE AÇÃO PENAL**", INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVO E ASSINO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, DATADO DE 02/02/98.

BISMARCK TINOCO MEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

A EXMª. SRª. **DRª MAIZA SILVA SANTOS**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

AÇÃO PENAL Nº 048.970.065.685

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **GILMAR DE SOUZA ELER**, FILHO DE ADILSON ELER E DE MARLI ANGELA DE SOUZA ELER, A QUAL FOI DENUNCIADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO**, POR INFRAÇÃO AO ART. 180, "CAPUT", 311, "CAPUT", 288, "CAPUT", N/F. 69 DO CP, E FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA R. SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: "EX POSITIS, ACOLHO, COM FUNDAMENTO NO PARECER DO MP, A EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA ARGÜIDA NESTES AUTOS, **DETERMINANDO O TRANCAMENTO DA PRESENTE AÇÃO PENAL**", INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVO E ASSINO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 002/98, DATADO DE 02/02/98.

BISMARCK TINOCO MEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS
COMARCA DA CAPITAL

GABARITO 07/2005

JUIZ SUBSTITUTA: ANA FLÁVIA MELO VELLO MIGUEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL
ESCRIVÃ: MÁRCIA JAQUELINE MIRANDA BARCELOS

01 - DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
PROCESSO: 048050035756

ACUSADO: ANDRESSA TAVARES DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 62/63 QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

02 - DR. MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI
PROCESSO: 048030078132

ACUSADO: ELZA BOTAN LOPES
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

03 - DR. EDUARDO PANETTO
PROCESSO: 048040012139

ACUSADO: RICARDO AKIHIRO YAMADA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 181/186 EM QUE O ACUSADO FOI CONDENADO À PENA DE 6 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, VALORANDO CADA DIA MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO,

ALÉM DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, SENDO REGIME DE CUMPRIMENTO O INTEGRALMENTE FECHADO.

04 - DR.ª CARLA M. M. PEDREIRA

PROCESSO: 048050048882

ACUSADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS E ODAIR JOSE LONARDELLI PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 119/121 EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 15/09/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

05 - DR. ERNADES GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 048050069300

ACUSADO: FLORIANO DA CONCEIÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 73/74 EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

06 - DR. GERALDO ANTÔNIO BITTENCOURT

PROCESSO: 048040118241

ACUSADO: VITOR GUMARÃES THOMASI E MARIA OZETE DONDONI PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 09/11/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

07 - DR.ª MARIA ANTÔNIA AZEVEDO MOREIRA

PROCESSO: 048050042760

ACUSADO: ROBERTO CAROS SOUZA DOS SANTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 93/94 EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO DOCUMENTO DE FLS. 88, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 05/10/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

08 - DR. RENATO DE AMARAL MACHADO

PROCESSO: 048050054724

ACUSADO: ALEXANDRE BRANCO DOS SANTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 22/09/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

09 - DR. ANDRÉ LUIZ LUNA

PROCESSO: 048050089118

ACUSADO: DOUGLAS ESKELSEN SAAR E CLEMILSON BERGER PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 03/10/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

10 - DR. CLOVES LISBOA DOS SANTOS JUNIOR

PROCESSO: 048050089118

ACUSADO: DOUGLAS ESKELSEN SAAR E CLEMILSON BERGER PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 03/10/2005, ÀS 14:00 HORAS,** BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DE FLS. 119 EM QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA NO ACUSADO DOUGLAS.

11 - DR. ANDRÉ LUIZ LANNA

PROCESSO: 048050089118

ACUSADO: DOUGLAS ESKELSEN SAAR E CLEMILSON BERGER PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 03/10/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

12 - DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO

PROCESSO: 048040150855

ACUSADO: TIAGO LUIS DA SILVA E OUTROS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 20/10/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

13 - DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO

PROCESSO: 048050044873

ACUSADO: ISABEL ROCHA DE CASTRO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 18/10/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

14 - DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO

PROCESSO: 048050053577

ACUSADO: SILVIO PIONT PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 75/76 EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

15 - DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO

PROCESSO: 04804000936

ACUSADO: ANDRESSA TAVARES DE SOUZA E JOICE TAVARES DE SOUZA PARA TOMAR TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 179/187.

16 - DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES

PROCESSO: 048050059111

ACUSADO: ADÃO NICOLAU DA SILVA PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

17 - DR. CLAYDE LUIZ MARTINELLI

PROCESSO: 048040128315

ACUSADO: CLAUDIOMAR DE ALMEIDA E OUTROS PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

18 - DR. SEBASTIÃO H. VAREJÃO RABELLO

PROCESSO: 048040128315

ACUSADO: IVAR SILVEIRA E OUTROS PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

19 - DR. NELIO ALVARENGA NASCIMENTO

PROCESSO: 048040128315

ACUSADO: ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

20 - DR.ª ÉRICA FERREIRA NEVES

PROCESSO: 048040159286

ACUSADO: JOELSON DA SILVA ANÍZIO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 311/315 DOS AUTOS, EM QUE O ACUSADO FOI ABSOLVIDO, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INC. IV DO CPP.

21 - DR.ª MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA

PROCESSO: 048050002236

ACUSADO: MARINALDO NUNES BELO PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

22 - DR.ª RAFAEL VARGAS FREITAS

PROCESSO: 048040165788

ACUSADO: GERALDO CALDEIRA DA SILVA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DO **DIA 03/11/05, ÀS 9:00 HORAS** PARA REALIZAÇÃO DO EXAME A SER REALIZADO NOS AUTOS DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

23 - DR.ª ERNANDES GOMES PINNHEIRO

PROCESSO: 048050058527

ACUSADO: DIEGO DA SILVA E OUTRO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 73 EM QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA

24 - DR. CLAUDIUS ANDRÉ MENDONÇA CABALLERO

PROCESSO: 048050087211
ACUSADO: VALDERSON BONOMO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 27/09/2005, ÀS 13:00 HORAS.

25 - DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO

PROCESSO: 048050101194
ACUSADO: STANLEY SOARES LADISLAU
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 03/10/2005, ÀS 15:00 HORAS.

25 - DRª. TEREZINHA SANT ANA DE CASTRO

PROCESSO: 048050044865
ACUSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO E ALEXANDRE VON RONDON SOUZA
PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

26 - DR. JOSÉ CARLOS NACIF AMM

PROCESSO: 048050044865
ACUSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO E ALEXANDRE VON RONDON SOUZA
PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NOS REFERIDOS AUTOS.

SERRA/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**MÁRCIA JAQUELINE MIRANDA BARCELOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 1ª VARA FAMÍLIA SERRA**

**JUÍZA DE DIREITO - EXMA. SRA. DR.ª CHRISTINA ALMEIDA COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO - BEL. REGINA CYPRIANO LIMA
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2005**

LISTA Nº 19

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC.

**ABAIXO SEGUE A LISTA DE INTIMAÇÃO DOS DOUTORES
ADVOGADOS E ADVOGADAS, NA FORMA DA LEI.**

DR. ADILSON DE ASSIS DA SILVA - OAB-ES 11192
**PROCESSO: 18511 - 048050020717 - VL X RSL - AÇÃO DE DIVÓRCIO-
VL X RSL, PARA CIÊNCIA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
DIA 12/09/2005, ÀS 12H50.**

DR.ª MARIA JOSÉ MARCONDES PIMENTA - OAB-ES 9695
PARA CIÊNCIA DE QUE QUANDO DA PROTOCOLIZAÇÃO DE SUA
PETIÇÃO NESTE JUÍZO, A CARTA PRECATÓRIA JÁ HAVIA SIDO
DEVOLVIDA, RAZÃO PORQUE DEVERÁ BUSCAR REFERIDA PETIÇÃO
ENCAMINHÁ-LA AO JUÍZO COMPETENTE, COM URGÊNCIA.

DR.ª ROSEMARY MACHADO DE PAULA - OAB-ES 294-B
**PROCESSO 048050012581 - RCAN X VRA - ALIMENTOS - PARA
CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 19, COM NEGATIVA DE CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO DAS PARTES, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO
PRAZO DE CINCO DIAS.**

DR.ª GABRIELA DALCOLMO MADEIRA - OAB-ES 9083
**PROCESSO 048050018729 - MAG X FL - ALIMENTOS - PARA CIÊNCIA
DA CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DE SUA CLIENTE,
REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.**

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA - OAB-ES
**PROCESSO 048050003994 - AFN X ZSN - DIVÓRCIO - PARA CIÊNCIA
DE SUA NOMEAÇÃO DO CURADOR AO CITADO POR EDITAL,
MANIFESTANDO-SE NO PRAZO DE LEI.**

DR. ALTENIR JOSÉ DA SILVA - OAB-ES 5279
**PROCESSO 048050037273 HHS X GCGS - SEPARAÇÃO JUDICIAL -
PARA RÉPLICA NO PRAZO DE LEI.**

DR.ª MARIA DE FATIMA MONTEIRO - OAB-ES 269-B
**PROCESSO 0480500722470 -MAB X MIS - INVESTIGAÇÃO DE
PATERNIDADE - PARA RÉPLICA NO PRAZO DE LEI.**

DR.ª ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO - OAB-ES 8811
**PROCESSO 048040151093 - ALIMENTOS - APO X JAPJ - PARA CIÊNCIA
DA R. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM JULGAMENTO DE
MÉRITO.**

DR.ª AGUIDA DA COSTA SANTOS - OAB-ES 10806
**PROCESSO 048050076313 - MCAS X JV - ALIMENTOS - PARA CIÊNCIA
DA CERTIDÃO NEGATIVA DE CITAÇÃO, REQUERENDO O QUE DE
DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.**

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB-ES 7422
**PROCESSO 048030127301 - AWQS X CVQS - EXECUÇÃO DE
ALIMENTOS - PARA INFORMAR SE HOUE QUITAÇÃO DO DÉBITO
ALIMENTAR, DANDO PROSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE
CINCO DAIS, SOB PENA E EXTIÇÃO.**

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB-ES 7422
**PROCESSO 048020014725 - AGP X RMP - DIVÓRCIO - PARA
MANIFESTAR-SE NO AUTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, CUMPRINDO O
QUE FOI DEFERIDO EM AUDIÊNCIA DE 27/06/2005, SOB PENA DE
EXTIÇÃO.**

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB-ES 7422
**PROCESSO 048030101108 - MGOS X SSF - SEPARAÇÃO JUDICIAL -
PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE CITAÇÃO DO
REQUERIDO, FORNECENDO EM TEMPO HÁBIL SEU NOVO ENDEREÇO,
CONSIDERANDO AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA PARA NOVEMBRO DO
CORRENTE ANO.**

DR. ORNI DE FARIAS JUNIOR - OAB-ES 9262
**PROCESSO 048970126164 - CSB X MJAB - DIVÓRCIO - PARA CIÊNCIA
DO DESARQUIVAMENTO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS O QUE,
NÃO OCORRENDO MANIFESTAÇÃO, RETORNARÁ AO ARQUIVO.**

DR.ª FERNANDA NUNES DE FREITAS - OAB-ES 9582
**PROCESSO 048040164963 - AVMD X APS - EXECUÇÃO - PARA
MANIFESTAR-SE ACERCA DO DEPÓSITO DE FLS. 17, SE HOUE A
QUITAÇÃO DO DÉBITO ALIMENTAR, EM CINCO DIAS.**

DR. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL, OAB-ES 5649
**PROCESSO 048040067448 - SLG X MBA - SOBREPARTILHA - PARA
TORNAR SEM EFEITO A INTIMAÇÃO ANTERIOR EM RAZÃO DE
EQUIVOCO COM RELAÇÃO A DATA, E CIÊNCIA DE QUE A DATA
CORRETA PARA AUDIÊNCIA É 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO,
ÀS 12H30**

DR. ALEXANDRE MELO BRASIL - OAB-ES 7313
**PROCESSO 048030022841 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - LVGB
X NCC - PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 30 DE
AGOSTO P.P., FOI REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DO
CORRENTE ANO, ÀS 13H15.**

DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA - OAB-ES 9209
**PROCESSO 048050033090 - ALIMENTOS - PARA CIÊNCIA DO
DEFERIMENTO DE VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS.**

DR.ª TEREZINHA SANT'ANNA DE CASTRO - OAB-ES 6008
PROCESSO 048030084320 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - MM X JC -
PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE CITAÇÃO, REQUERENDO
O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

REGINA CYPRIANO LIMA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048050001204 - INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI
ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE
JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS
DE **INTERDIÇÃO** DE **GERALDA APARECIDA CANISKI BRAGA**,
BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 19/06/1983, FILHA DE MANOEL
BRAGA E MARIA INÊS CANISKI, E QUE, ÀS FLS. 30 E 31 FOI PROLATADA
A SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A)
SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE
EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE
CURADORA NA PESSOA DE **MARIA INÊS CANISKI** .

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO
ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR
TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO
DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE
JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA,
O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048040169376 - INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI
ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE
JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS

DE **INTERDIÇÃO** DE **JOSÉ ALTEMIRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO
VIÚVO, NASCIDO EM 27/04/1954, FILHO DE ARQUIMEDES DE OLIVEIRA
E EMA ROSSI MENEGARDE, E QUE, ÀS FLS. 28 E 29, FOI PROLATADA A
SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A)
SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE
EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE
CURADORA NA PESSOA DE **EMA ROSSI DE OLIVEIRA**.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO
ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR
TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO
DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE
JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA,
O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048040182486 - INTERDIÇÃO

A **DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI
ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE
JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS
DE **INTERDIÇÃO** DE **ANTENOR RAASCH**, BRASILEIRO, CASADO,
NASCIDO EM 07/07/1974, FILHO DE ORLANDO RAASH E SIZALRI
GONÇALVES RAASH, E QUE, ÀS FLS. 28 E 29, FOI PROLATADA A
SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A)
SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE
EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE
CURADORA NA PESSOA DE **MADALENA LUIZA COSTA RAASCH**.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO
ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR
TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO
DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE
JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA,
O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO
CCL

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048040022716 - INTERDIÇÃO

A DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** DE **PAULO MARCELO PEREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 16/10/1978, FILHO DE ARLETE MARIA PEREIRA, E QUE, ÀS FLS. 40 E 41, FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A) SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DE **ARLETE MARIA PEREIRA ROSA**.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048050034619 - INTERDIÇÃO

A DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** DE **ADILCEMAR GRIGÓRIO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 04/08/1972, FILHO DE SEBASTIÃO ARGEMIRO GRIGÓRIO E LAIDE MARIA GRIGÓRIO, E QUE, ÀS FLS. 24 E 25, FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A) SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DE **LAIDE MARIA GRIGÓRIO**.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE

AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 048030093461 - INTERDIÇÃO

A DOUTORA MARIA DO CÉU PITANGA PINTO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** DE **IVANILDA LIRIO DE FREITAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 02/11/1968, FILHA DE ANANIAS DE FREITAS E TEREZINHA LIRIO DE FREITAS, E QUE, ÀS FLS. 78 E 79 FOI PROLATADA A SENTENÇA, BEM COMO A R. DECISÃO DE FLS. 82 QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DO (A) REFERIDO (A) SENHOR (A) DECLARANDO-O (A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DE **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS VENTURA**.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA INTERDIÇÃO ACIMA REFERIDA E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU , ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

MARIA DO CÉU PITANGA PINTO
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO
QUARTO.

INTIMO:
DR. HINO SALVADOR - OAB/ES 5751
P. Nº 1679/04 (0500400001-4)

RÉU: VALDÉSIO RÉBULI FRIAÇA
PARA: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE
MICROCOMPARAÇÃO BALÍSTICA JUNTADO ÀS FLS. 213.

VIANA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

**URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO.**

INTIMO:

**DR. HINO SALVADOR - OAB/ES 5751
P. Nº 1679/04 (0500400011-4)**

RÉU: VALDÉSIO RÉBULI FRIAÇA
PARA: JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESIGNADO
PARA **22 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 12:00 H.**

VIANA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

**URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DE VIANA**

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. ARION MERGÁR
JUIZ ADJUNTO: DR. RONEY GUERRA DUQUE
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: BEL. ROBERTO CARLOS
MOREIRA BRAGA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 019/2005

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C/C O 1.216 DO C.P.C.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- DR. ADMAR JOSÉ CORREA - OAB-ES 4.275
- DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593
- DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS - OAB-ES 8.157
- DR. FERNANDO ANTONIO DOS REIS - OAB-ES 2.351
- DR. FRANCISCO MALTA FILHO - OAB-ES 173-B
- DR. JEFERSON APARICIO CAMPANA - OAB-ES 6.518
- DR. JOÃO CESAR SANDOVAL FILHO - OAB-ES 4.452
- DR. LAECIO CARLOS GUIMARÃES - OAB-ES 3.418
- DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA - OAB-ES 5.228
- DR. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRÍCIO - OAB-ES 5.865
- DR.ª MÔNICA PERIN ROCHA - OAB-ES 8.647
- DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS - OAB-ES 6.378
- DR. RONALDO ASSIS PACHECO - OAB-ES 3.973

INTIMO:

PROC. Nº 05003003052-7 (459/1998) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: ANTONIO MORAES FIRME E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 11:00 HORAS.**

PROC. Nº 05005000209-1 (459-A) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. JOÃO CESAR SANDOVAL FILHO - OAB-ES 4.452

DR. JEFERSON APARICIO CAMPANA - OAB-ES 6.518
DR. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRÍCIO - OAB-ES 5.865
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: AVANIR PEREIRA FELICIANO E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 08:30 HORAS.**

PROC. Nº 05005000198-6 (459-B) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS - OAB-ES 6.378

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: CLODOALDO JOSÉ OLIVEIRA ALVES E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 10:00 HORAS.**

PROC. Nº 05005000201-8 (459-C) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ELZIMAR LUIZ LUCAS - OAB-ES 8.157

DR. FERNANDO ANTONIO DOS REIS - OAB-ES 2.351
DR. RONALDO ASSIS PACHECO - OAB-ES 3.973
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: LEANDRA LEONARDO DA SILVA E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 10:40 HORAS.**

PROC. Nº 05005000197-8 (459-D) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. FRANCISCO MALTA FILHO - OAB-ES 173-B

DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA - OAB-ES 5.228
DR.ª MÔNICA PERIN ROCHA - OAB-ES 8.647
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: JOÃO BOSCO DA COSTA LAGE E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 17:00 HORAS.**

PROC. Nº 05005000199-4 (459-E) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: ANTONIO JOSÉ BARBOSA E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

PROC. Nº 05005000200-0 (459-F) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: BERNADETE MARIA ANA FERREIRA E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 29/09/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. Nº 05005000203-4 (459-G) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: ELITON NASCIMENTO VICTOR E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 14:00 HORAS.

PROC. Nº 05005000210-9 (459-H) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: JANE ROSA DE JESUS E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 14:30 HORAS.

PROC. Nº 05005000206-7 (459-I) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: LUIZ CARLOS LEMOS FREIRE E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 15:00 HORAS.

PROC. Nº 05005000205-9 (459-J) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: MARIA SILVIA CANCELIERI BASTOS E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 15:30 HORAS.

PROC. Nº 05005000211-7 (459-L) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: ROSALI DA PENHA MARTINS PRADO E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 16:00 HORAS.

PROC. Nº 05005000202-6 (459-M) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB-ES 4.593

DR. ADMAR JOSÉ CORREA - OAB-ES 4.275

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: CARMORINO RAMOS SIQUEIRA E OUTROS
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 16:30 HORAS.

PROC. Nº 05005001909-5 (459-N) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
DR. LAECIO CARLOS GUIMARÃES - OAB-ES 3.418

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: JOÃO COSTA FILHO E OUTRO
DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/09/2005, ÀS 17:30 HORAS.

ROBERTO CARLOS MOREIRA BRAGA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO
PROVIMENTO 001/98 - CGJ-ES

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES COMARCA DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(DILIGÊNCIA DO JUÍZO)**

PROC. Nº: 7215 (035020322398)

A DR.^a REGINA MARIA CORRÊA MARTINS, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE TEM CURSO POR ESTE CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES, SITO À AVENIDA BEIRA MAR, 193 PRAINHA, VILA VELHA/ES., NO FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", OS AUTOS Nº 7215 DA **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** PROPOSTA POR **BANCO PANAMERICANO S/A** CONTRA **ALAE RTE FIGUEIREDO** E, CONSTANDO NOS AUTOS QUE O(S) REQUERIDO(S) ENCONTRA(M)-SE EM LUGAR INCERTO, FICA(M) PELO PRESENTE EDITAL **INTIMADO: ALAE RTE FIGUEIREDO**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, PAGAR NA CONTADORIA DO JUÍZO DE VILA VELHA, SITUADO NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/ Nº, ED. DO FÓRUM DE VILA VELHA, ES, AS CUSTAS REMANESCENTES DO PROCESSO 7215, RELATIVAS AO AGRAVO DE INSTRUMENTO REQUERIDO POR BANCO PANAMERICANO S/A CONTRA ALAE RTE FIGUEIREDO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 43,50 (QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CÁLCULO FEITO EM 12/04/2004, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO NO PAGAMENTO, SOB PENA DAS REFERIDAS CUSTAS SEREM TRANSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

E PARA CONSTAR FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO UMA DE SUAS VIAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E, PUBLICADO NA FORMA DA LEI AO(S) 02 (DOIS) DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, (ANGELA MARIA BARROS OPEIXOTO) ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBS CREVI.

**CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA PROV. Nº 001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. HENRIQUE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ: ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO
INDAMI, DIANA THEODORO GOETZE, MIRELLA RODRIGUES MELLER
ESTAGIÁRIOS: FERNANDA PERES BERTOLACE E HAONNY MOREIRA**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

**ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS
INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE
NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO, ARTIGO 55.**

LISTA Nº 28/05

ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO
PAULO CEZAR DE LIMA
VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
JOSÉ ALEZANDER BASTOS DYNA
PAULO ROBERTO BUSSULAR
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA

PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR
 CARLA PATRICIA A. DE A. GARCIA
 ARIZIO PASSOS COSTA
 PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL
 EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ
 CESAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO
 GISELE HELMER BREMENKAMP
 ROSANE ARENA MUNIZ
 RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 MARCELO GALVEAS TERRA
 LUIZ EDUARDO MORAIS ALMEIDA
 LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
 CESAR L. TOLEDO DA SILVA
 HUDSON MARIANO CARNEIRO
 ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 ANDERSON MARTINS RIBEIRO
 CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO
 RODRIGO REIS MAZZER
 GILVAN LUIS DA SILVA
 MARCELO ABELHA RODRIGUES
 FLAVIO CHEIM JORGE
 IVAN LUIZ ROVER
 ANTONIO WALTER TEIXEIRA
 JOSÉ NERO BATISTA
 MARCELO GALVEAS TERRA
 RICARDO T. RIZZO BICALHO
 DAWSON NOGUEIRA COUTINHO
 FÁBIO ANTONIO SIMÕES FIORET
 HERMILTON MACHADO DE MELO
 CARLOS FEIPPE TAVARES PEREIRA
 PATRICIA PERTEL BROMOSCHENKEL
 ANTONIO CARLOS BORLOTT
 ELIZABETH LEMOS COUTINHO
 REJANE MARIA SEFERIM DARÓS
 ADEMIR MARTINS DA SILVA
 LUCIANO RODRIGUES MACHADO
 EDNO PAVIOTTI
 ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
 CARLOS ITAMAR COELHO
 NELSON PASCHOALOTTO
 VERÔNICA FELIX CORDEIRO
 ROBSON COLLODETTE DOS SANTOS
 GILVAN LUIS DA SILVA
 IZABELA VIEIRA LIBERATO MEIRELHES
 HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETVI
 PATRICINHA CUNHA LORA
 JOSE ARAUJO BARBOSA
 IRACI RIBEIRO CAULYT SANTOS
 ANDRE FREDERICI GUIMARAES
 JURAMAR TELES
 JOSÉ GERALDO BERMUDES
 PAULO DE S. VIANA JUNIOR
 FERNANDO BRESSER SILVEIRA DE CARVALHO

INTIMO:

1 - PROC. Nº 035970098824 - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE
 REQUERIDO: AFRANIO CONCEIÇÃO MARTINS
DR.ª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

2 - PROC. Nº 035990043719 - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.
 REQUERIDO: VALE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS

DR. PAULO CEZAR DE LIMA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

3 - PROC Nº 035990043537 - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: VIAÇÃO RIODOCE LTDA.
 REQUERIDO: MILTON MAGALHAES PEREIRA GOMES

DR. PAULO CEZAR DE LIMA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

4 - PROC. Nº 035020352031 - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDO: ANTONIO PINHEIRO FILHO

DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

5 - PROC. Nº 035030115345 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 REQUERENTE: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A
 REQUERIDO: LUCIANA ALBERNAZ LACERDA E OUTROS

DR. JOSÉ ALEZANDER BASTOS DYNA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 68/69.

6 - PROC. Nº 035030190397 - INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: MARILENE PAULO DE LIMA
 REQUERIDO: CHOCOLATES GAROTO S/A

DR. PAULO ROBERTO BUSSULAR E JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA DO DESPACHO DE FLS. 418 QUE DETERMINA A REMESSA DOS AUTOS PARA JUSTIÇA DO TRABALHO.

7 - PROC Nº 035030135541 - USUCAPÍÃO
 REQUERENTE: GABRIEL LIMA
 REQUERIDO: ISaura FREITAS DE JESUS

DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR DO DESPACHO DE FLS. 47 VERSO, O QUAL INFORMA QUE A CITAÇÃO EDITALÍCIA (REQUERIDA ÀS FLS. 38) É UMA FORMA EXCEPCIONAL DE CHAMAR O RÉU EM JUÍZO E PARA QUE NÃO HAJA NULIDADE PROCESSUAL, NECESSÁRIO SE FAZ QUE, SEJA ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA ENCONTRAR OS RÉUS.

8 - PROC. Nº 035990017440 - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDO: BORRACHAS JOTAENE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTROS

DR.ª CARLA PATRICIA A. DE A. GARCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

9 - PROC. Nº 035010105746 - RESSARCIMENTO DE DANOS
 REQUERENTE: WANDERSON SOUZA SANTOS E OUTROS
 REQUERIDO: INDUBRAZ INDUSTRIA BRASILEIRA PRODUTO AGRO

DR. ARIZIO PASSOS COSTA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO APELO NO PRAZO DE LEI.

10 - PROC. Nº 035050048319 - COBRANÇA
 REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN
 REQUERIDO: CARLOS ALBERTO AMORIM

DR.ª PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL DO DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO ATÉ 25/12/2005.

11 - PROC Nº 035050019781 - ORDINÁRIA
 REQUERENTE: AZUIL MARIA DOS SANTOS BEIRIZ
 REQUERIDO: METROPOLITAN LIFE E PREVIDENCIA PRIVADA S/A MATLIFE BRASIL

DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 28, DOCUMENTOS DE FLS. 29/32 E CONTESTAÇÕES DE FLS. 35/43 E 50/59.

12 - PROC. Nº 035020618928 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: MYRNA ATHAAYDE VELOSO GAZZONI E OUTROS

DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA DEVOLUÇÃO DA CAUSA PRECATORIA DE FLS. 39/45.

13 - PROC. Nº 035050078274 - REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: TEREZINHA GOMES UCHOA PINTO
REQUERIDO: ITAUCARD FINANCEIRA S/A

DR.ª GISELE HELMER BREMENKAMP PARA NO PRAZO DE 05 DIAS REGULARIZAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E EM IGUAL PRAZO VALORAR A CAUSA CORRETAMENTE.

14 - PROC. Nº 035050029954 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: AGV COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. ME

DR.ª ROSANE ARENA MUNIZ DA EXECUÇÃO DE RÉ-EXECUTIVIDADE

15 - PROC. Nº 035980121780 - SUMÁRIO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: EDGARD ROCHA ADM. E PART. LTDA
REQUERIDO: IND. DE ACUMULADORES JUPTER LTDA. E OUTROS

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO E MARCELO GALVEAS TEIXEIRA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO NO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

16 - PROC. Nº 035980118380 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
REQUERIDO: EDVALDO LUIZ ANGELI E SÉRGIO CAETANO ZANOTTO

DR. LUIZ EDUARDO MORAIS ALMEIDA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

17 - PROC. Nº 035040101830 - IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: J.R. VEÍCULOS LTDA.
REQUERIDO: EURIDES BATISTA

DR. FERNANDO JOSÉ MALTA E DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA DA DECISÃO DE FLS. 80/82 QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO.

18 - PROC. Nº 035040021350 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: LECIA LOPES ALVES

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI.

19 - PROC. Nº 035990092732 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: VITOART COMERCIO E REPR. LTDA.

DR. CESAR L. TOLEDO DA SILVA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

20 - PROC Nº 035980163277

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: FRANCISCO QUERINO

DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO DA VISTA ABERTA.

21 - PROC. Nº 035040016400

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
REQUERIDO: WANDERLEY BARBOSA VIANA

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA DA RESPOSTA OFICIO DA RECEITA FEDERAL.

22 - PROC. Nº 035050027883 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO
REQUERIDO: VANESSA DE MARTIN R. MARQUES

DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, II, DO CPC.

23 - PROC. Nº 035000106811 - MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: COMARGO CORREA CIMENTOS S/A
REQUERIDO: PAULO ROBERTO ALMEIDA AMORIM

DR.ª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO E RODRIGO REIS MAZZER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

24 - PROC. Nº 035050065438 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINASTRIA CIA DE CRED FINAC E INVESTIMENTO
REQUERIDO: TATIANA DE OLIVEIRA MATTOS

DR. GILVAN LUIS DA SILVA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

25 - PROC. Nº 035040041648 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA.

DRIGUES E FLAVIO CHEIM JORGE PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A DEFESA DE FLS. 872/942.

26 - PROC. Nº 035980136960 - RECONHECIEMNTO DE SOCIEDADE

DEFATO
REQUERENTE: JOSÉ ALMIR VACCARI JÚNIOR

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS VACCARIE OUTROS
DR. IVAN LUIZ ROVER, ANTONIO WALTER TEIXEIRA, JOSÉ NERU BATISTA, MARCELO GALVEAS TERRA E RICARDO T. RIZZO BICALHO PARA REQUERIREM O QUE DE DIREITO.

27 - PROC Nº 035990053452 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: SERGIO MARCELO RAMOS E OUTROS
REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. RES. ARAÇAS

DR. DAWSON NOGUEIRA COUTINHO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 250/251, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA JÁ FOI PROFERIDA ÀS FLS. 241.

28 - PROC. Nº 035030192252 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: OSMAR DE SOUZA LIMA

DR. HERMILTON MACHADO DE MELO DO DESPACHO, O QUAL INFORMA QUE O PEDIDO DE FLS. 43, JÁ FOI DEFERIDO POR OCASIÃO DA PETIÇÃO PROTOCOLADA EM DATA DE 15/01/2004 (FLS. 29).

29 - PROC. Nº 035000124517 - MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: RAFAEL DE OLIVEIRA SCHWARTZ
REQUERIDO: BRADESCO SAÚDE S/A

DR. FÁBIO ANTONIO SIMÕES FIORET PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ADESIVO NO PRAZO LEGAL.

30 - PROC. Nº 035990018869 - EXECUÇÃO

REQUERENTE: RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA.
REQUERIDO: PANIFICADORA E AUTO SERVIÇO CANLA VERDE LTDA

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

31 - PROC Nº 035010091953 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO
REQUERIDO: NIVALCIMENDONÇA

DR. CARLOS FEIPPE TAVARES PEREIRA E PATRICIA PERTEI BROMSCHENKEL PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

32 - PROC. Nº 035040034700 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: KATIA ZAPPALA RIBEIRO

REQUERIDO: CONDOMINIO ITAPARICA MAR
DR.ª ELIZABETH LEMOS COUTINHO DO DESPACHO DE FLS. 227 ASSIM TRANSCRITO "O PREITO É NOMEADO PELO JUIZ E NÃO PELA PARTE", DA MANIFESTAÇÃO DO SR. PERITO ÀS FLS. 273.

33 - PROC. Nº 035980133330 - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
 REQUERENTE: BRIGIDA PINHEIRO CAPRA
 REQUERIDO: HELOISA GUIMARÃES E LOCALIZA LTDA.
DR.ª REJANE MARIA SEFERIM DARÓS, ADEMIR MARTINS DA SILVA LUCIANO RODRIGUES MACHADO, EDNO PAVIOTTI E ROGÉRIO FEITOSA RODRIGUES DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

34 - PROC Nº 035050064811 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE IVNA NEVES BELCHIOR
 REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DR. CARLOS ITAMAR COELHO PRESTAR CAUÇÃO.

35 - PROC. Nº 035030192310 - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO
 REQUERIDO: MG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DR. NELSON PASCHOALOTTO DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

36 - PROC. Nº 035040098556
 REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO EVEREST
 REQUERIDO: CARLOS ROBERTO LOPES
DR.ª VERÔNICA FELIX CORDEIRO E ROBSON COLLODETTE SANTOS DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO O INSERTO NA PREFACIAL.

37 - PROC. Nº 035050034061 - REINTEGRATÓRIA
 REQUERENTE: CIA IATULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: WESLEY CARLOS CAMARGO
DR. GILVAN LUIS DA SILVA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

38 - PROC Nº 035050043138 - NOTIFICAÇÃO
 REQUERENTE: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
 REQUERIDO: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA. (ELETROCITY) E OUTROS
DR.ª IZABELA VIEIRA LIBERATO MEIRELHES PARA VIR RECEBER AUTOS DA AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO.

39 - PROC. Nº 035980152090 - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: PERMA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A
 REQUERIDO: COMERCIAL DE PROD. ALIMENTÍCIO
DR.ª HÉLIDA BRAGA ROSA PETVI DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E IV, DO CPC.

40 - PROC. Nº 035020013419 - CAUTELAR
 REQUERENTE: OTAVIO GUIMARÃES DE FREITAS
 REQUERIDO: CONSTRUTORA AMÉRICA AEMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
DRE FREDERICI GUIMARAES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE PETIÇÃO DO SR. PERITO DE FLS. 417/418.

41 - PROC. Nº 035010104616 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROF. E PRAT. DE YOGA DO ES APPYES
 REQUERIDO: LOURENÇO AZEVEDO MASCARENHAS
DR. JURAMAR TELES PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

42 - PROC Nº 035980192971 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: IVAN ABEL COSMO E OUTRO

REQUERIDO: MARIA DA PENHA BRAGA LIMA
DR. JOSÉ GERALDO BERMUDEZ DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

43 - PROC. Nº 035000053211 - INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: GLADSON AQUINO VALENTIM
 REQUERIDO: BOATE STAR FOR MAN
DR. PAULO DE S. VIANA JUNIOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE REGISTRO DE FLS. 171 VERSO.

44 - PROC. Nº 035030166835 - ORDINÁRIA
 REQUERENTE: FERNANDA NESPOLE RIBAS DA SILVA
 REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA
DR. FERNANDO BRESSER SILVEIRA DE CARVALHO DO DESPACHO O QUAL INFORMA QUE A AUTORA NÃO RECOLHEU A DIFERENÇA DE CUSTAS, CONFORME INTEM "01" DO DESPACHO DE FLS. 139.
 VILA VELHA, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2005

**ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
 ESCRIVÁ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
 COMARCA DA CAPITAL**

**JUIZ DE DIREITO: FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
 JUIZA SUBSTITUTA: PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO
 ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: MARIA JOSE ZANDONADI
 ESCRIVENTES JURAMENTADAS: NILZETT MARIA SILVA SODRÉ D SOUZA, LOURDES CAMPOS DELL'ORTO LYRIO E ECÍLIA SAICK**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

LISTA Nº 19/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO E. S. ART. 55

- ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO
- ALDIR MANOEL DE ALMEIDA
- ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
- ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
- ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO
- ANA PAULA PROTZNER MORBECK
- ANTONIO NACIF NICOLAU
- ANTONIO CARLO SANTOLINI JÚNIOR
- ANTONIO CESAR AMON
- ANTONIO LUIZ NASCIMENTO COUTINHO
- ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
- BRUNO DALL'ORTO MARQUES
- CARLA PATRÍCIA A DE A GARCIA
- CARLOS ALBERTO BAIÃO
- CHARLIS ADRIANI PAGANI
- CHRISTINE PEÇANHAS SARMENTO DOGLIOTTI
- DEOCLECIO ANTONIO SANTANA
- DIOGO MARTINS
- DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
- ELIZABETE MARIA ROVANI GASPAR
- ELZIMAR LUIZ LUCAS
- ÉRIKA RODRIGUES BEZERRA
- FABIANO CABRAL DIAS
- FÁBIO SIQUEIRA MACHADO
- FABRÍCIO GOMES THEBALDI

FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO
 FIORAVANTE DELLAQUA
 GILVAN LUIS DA SILVA
 GIOVANI PAVESI IZOTON
 HERMILTON MACHADO DE MELLO
 JOANA D'ARC BASTOS LEITE
 JORGE LUIS DA SILVA
 JOSÉ MARIA IZOTON
 JOSÉ WILLIAM DE FREITAS
 JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
 JOSÉ ARCISO FIOROT
 JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA
 KLICIONY GUERINI BARCELLOS
 LEONARDO LAGE DA MOTA
 LIDIA MARIA SANTOS
 LISANDRO DE CASTRO LUGON
 LORENA DE MELLO REZENDE
 LOURENIA MOREIRA GOMES
 LUIÍS ALFREDO MONTEIRO GALVÃO
 LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
 LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
 LUIZ GUSTAVO TARDIN
 LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO
 LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
 LUIZ AUGUSTO BELLINI
 LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
 MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 MARCELO MIGNONI DE MELO
 MARCIA REGINA DA SILVA NUNES
 MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 MIGUEL BELLINI NETO
 MÔNICA PERIN ROCHA
 MUCIO COUTINHO DE JESUS
 NELSON MALINARDI
 NICÁCIO PEDRO TIRADENTES
 OSMAR SEIDE
 PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR
 PIETRANGELO ROSALÉM
 RICARDO FERREIRA P. HOLZMEISTER
 RICARDO BARROS BRUM
 RODNEY DA SILVA BERGER
 RODRIGO MELLO DE ALMEIDA
 RONALDO LOREIRO
 ROSANE ARENA MUNIZ
 SEBASTIÃO LEITE PELAES
 TERESA CRISTINA COUTINHO LUPPI
 VALESCA CARNEIRO CASTRO
 VALÉRIA MARIA CID PINTO
 WANDERSON C. CARVALHO

01) PROC. Nº 03597010660-1 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 REQUERIDO: WATSON SARANDY E OUTRO

DR.: ANTONIO NACIF NICOLAU E/OU VALESCA CARNEIRO CASTRO
 DO DESPACHO FLS. 44 , A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 41/42, SUSPENDENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. INTIME-SE. 30/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

02) PROC. Nº 03500004916-9 - EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: FRIGORÍFICO PALOMA S/A
 REQUERIDO: CASA DE CARNES DUZECA LTDA

DR.: DENISE PEÇANHAS SARMENTO DOGLIOTTI

DO DESPACHO FLS. 69-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO NESTE MOMENTO PROCESSUAL, A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE

PRISÃO EM DESFAVOR DO DEPOSITÁRIO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PAR DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O EXECUTADO, A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. V.V. 30/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

03) PROC. Nº 03503015335-3 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BCN S/A

REQUERIDO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LONDRES LTDA E OUTRO

DR.: WANDERSON C. CARVALHO

DO DESPACHO FLS. 52, A SEGUIR TRANSCRITO: DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. INTIME-SE. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

04) PROC. Nº 03599011023-7 - AÇÃO COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO MAR AZUL II

REQUERIDO: ARTHUR MOREIRA NETO

DR.: SEBASTIÃO LEITE PELAES

DO DESPACHO FLS. 65 , A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O CPF DO REQUERIDO, PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 63. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

05) PROC. Nº 03502039118-7 - DEMANDA DE COBRANÇA

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR - SEDES/UVV/ES

REQUERIDO: TARCISIO TRABAVH E OUTRO

DR.: DEOCLECIO ANTONIO SANT'ANA E/OU MARCIA REGINA D/ SILVA NUNES

DO DESPACHO FLS. 57 , A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO A CITAÇÃO POR HORA CERTA, EIS QUE NÃO ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 227 DO CPC. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

06) PROC. Nº 03502039361-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: NIVROM QUÍMICA LTDA

REQUERIDO: INALCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA

DR.: JOSÉ MARIA IZOTON E/OU GIOVANI PAVESI IZOTON

DO DESPACHO FLS. 43 , A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 40/41, SUSPENDENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS. INTIME-SE. V. V. 30/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

07) PROC. Nº 03502048464-4 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: LEMURE LTDA ME

DR.: ROSANE ARENA MUNIZ

DO DESPACHO FLS. 68, A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 66, VEZ QUE É DEVER DA PARTE DILIGENCIAR PARA A INDICAÇÃO DE BENS. INTIME-SE. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

08) PROC. Nº 03505008815-8 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NA GRANDE VITÓRIA - COOPESEF.

REQUERIDO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA GUEDES

DR.: ELIZABETE MARIA ROVANI GASPAR

DO DESPACHO FLS. 51-VERSO , A SEGUIR TRANSCRITO: "ANALISANDO OS AUTOS, PRINCIPALMENTE O CONTRATO DE FLS. 42/43 VERIFICO A EXISTÊNCIA DE SIMPLES ERRO MATERIAL NA DECISÃO PROFERIDA, VEZ QUE A PARTE REQUERIDA RESIDE NA CIDADE DE ITAPERUNA-RJ

E NÃO EM VILA VELHA. PELO EXPOSTO, APÓS AS DEVIDAS BAIXAS REMETAM-SE OS AUTOS PAR A COMARCA DE ITAPERUNA. INTIME-SE O AUTOR. DILIGENCIE-SE. V.V. 23/08/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

09) PROC. Nº 03504001233-4 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: .HOSPITAL PRAIA DA COSTA LTDA
REQUERIDO: MARIA CAROLINA MELLO

DR.: ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

DO DESPACHO FLS. 43 , A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE, PESSOALMENTE, O REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DE DESPACHO DE FLS. 41, SOB PENA DE EXTINÇÃO. V.V. 11/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

10) PROC. Nº 03504009005-8 - AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ANDREA SOUZA SILVA
REQUERIDO: A.G.V. COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - UNICAR VEÍCULOS

DR.: MARIA MIRANDA SOUZA POÇAS E/OU ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO E ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO

DA DECISÃO FLS. 111-113, A SEGUIR TRANSCRITO EM PARTE: ... PELO EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS PLEITEADOS EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À SUA CONCESSÃO. INTIMEM-SE A AUTORA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, PARA ENTENDO NECESSÁRIO OFERTAR RESPOSTA. DILIGENCIE-SE. APÓS O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PREVIAMENTE DETERMINADAS, CONCLUSOS OS AUTOS PARA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. V.V. 07/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

11) PROC. Nº 03505000699-4 - AÇÃO INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ADEILDO MOREIRA DE SOUZA
REQUERIDO: UNIMAR TRANSPORTES LTDA

DR.: ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI E ALDIR MANOEL ALMEIDA

DA DECISÃO FLS. 108-110 , A SEGUIR TRANSCRITO EM PARTE: ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 114, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 113, DO CPC. DECLARO, EX OFÍCIO, POR SER MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, ESTE JUÍZO COMUM ESTADUAL ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE, PELOS FUNDAMENTOS SUPRA ESPOSADOS. COM FULCRO NO ARTIGO 113, § 2º, DO CPC, DETERMINO A REMESSA DA PRESENTE À JUSTIÇA DO TRABALHO DESTA COMARCA. TRANSLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO E CUMPRE-SE NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº. 035.050009.543 E 035.050009.550. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE COM URGÊNCIA. V.V. 26/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

12) PROC. Nº 03505003421-0 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: SAMIR ABBAS HACHEM
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

DR.: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS E/OU ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO

DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 131-151.

13) PROC. Nº 03504010503-9 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: SAMIR ABBAS HACHEM
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

DR.: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS E/OU ANA LÚCIA PEREIRA MACHADO E SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA

ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 85, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIMEM-SE AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, SE MANIFESTAREM QUANTO A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS. EM 02/05/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

14) PROC. Nº 03501011410-2 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A

REQUERIDO: ALUYSIO NUNES DE FREITAS

DR.: LOURENIA MOREIRA GOMES E/OU ANA PAULA PROTZNE MORBECK

DA CERTIDÃO DE FLS. 116-VERSO.

15) PROC. Nº 03505000993-1 - AÇÃO EXECUÇÃO

REQUERENTE: INTERMARES - INTERNATIONAL MARITIME LTDA
REQUERIDO: ALEXANDER ANDREW ARMITAGE

DR.: BRUNO DALL'ORTO MARQUES E NICÁCIO PEDRO TIRADENTES

DA DECISÃO DE FLS. 27-29, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: " ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A PRESENTE EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. TRANSLADE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E JUNTE-AS NOS AUTOS DAS AÇÃO MONITÓRIA E DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA EM APENSO. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA QUE, SEJAM DISTRIBUÍDOS A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA, DEVENDO-SE OBSERVAR QUE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA DEVE TRAMITAR JUNTO A AÇÃO MONITÓRIA. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELO EXCEPTO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, ARQUIVE-SE E RESERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. INTIMEM-SE AS PARTES. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

15) PROC. Nº 03505001141-6 - IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: INTERMARES - INTERNATIONAL MARITIME LTDA
REQUERIDO: ALEXANDER ANDREW ARMITAGE

DR.: BRUNO DALL'ORTO MARQUES

DO DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANSCRITA : " VISTA À PARTE IMPUGNANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 19-20., APÓS, CONCLUSOS PARA DECISÃO. V.V. 28/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

17) PROC. Nº 03500005410-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: VERA LÚCIA LIMA DE FIGUEIREDO DIAS
REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTE DAZUR

DR.: ÉRIKA RODRIGUES BEZERRA

DA CERTIDÃO DE FLS. 271-VERSO.

18) PROC. Nº 03598012942-9 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: EDGAR SOUZA LEITE E OUTROS
REQUERIDO: DA VINCI ENGENHARIA S/A

DR.: RODRIGO MELLO DE ALMEIDA E/OU MARCUS FELIPE BOTELI PEREIRA E ELZIMAR LUIZ LUCAS

ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 785, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 785-VERSO.

19) PROC. Nº 03505001525-0 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO LIMINAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: TRANSPORTADORA SABBAGH LTDA - ME
REQUERIDO: MILL FOMENTO COMERCIAL LTDA

DR.: FÁBIO SIQUEIRA MACHADO

DE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 23-31 E FLS. 34-45.

20) PROC. Nº 03505002824-6 - AÇÃO ORDINÁRIA NULATÓRIA

REQUERENTE: TRANSPORTADORA SABBAGH LTDA - ME
REQUERIDO: MILL FOMENTO COMERCIAL LTDA

DR.: FÁBIO SIQUEIRA MACHADO

DO DESPACHO DE FLS. 16, A SEGUIR TRANSCRITO: " 1- INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DA PARTE AUTORA A EMENDAR A INICIAL RELEVATIVAMENTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NO PRAZO DE 10 DIAS E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, SE HOVEREM; 2. ADEMAIS, É NECESSÁRIO QUE O VALOR DA CAUSA CORRESPONDA A IMPORTÂNCIA PERSEGUIDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA À DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, PARA TRADUZIR A REALIDADE DO PEDIDO; 3. DILIGENCIE-SE. V.V. 25 D E ABRIL DE 2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO".

21) PROC. Nº 03502046780-5 - ORDINÁRIA

REQUERENTE: NILDSON ALVARES MUNIZ

REQUERIDO: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

DR.: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA E LUIÍS ALFREDO DIODO MARTINS MONTEIRO GALVÃO E/OU FABIANO CABRAL DIAS

ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 209-VERSO: " RAZÃO ASSISTE AO DOUTO PATRONO DA PARTE AUTORA AO ATRIBUIR DESCASO À CONDUTA DA REQUERIDA NO ATRASO DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO PEDICIAL. FACE AO LAPSO TEMPORAL DO CUMPRIMENTO REFERIDA DECISÃO, FIXO EM 08% O VALOR DA MULTA A SER PAGADA PELA REQUERIDA, SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. EM 19/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO."

22) PROC. Nº 03502001750-1- AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WATER PLAZA APART HOTEL

REQUERIDO: JURACI ALMEIDA THIAGO SOARES

DR.: OSMAR SEIDE

DO DESPACHO DE FLS. 320 E PETIÇÃO DE FLS. 322-336, A SEGUIR TRANSCRITO: " NÃO HÁ PREJUÍZO PARA AMBAS AS PARTES EM SER DEFERIDO O PEDIDO DA PARTE REQUERIDA ÀS FLS. 316. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR " O DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS FEITO PELA REQUERIDA, UTILIZANDO-SE OS MESMOS CRITÉRIOS QUE PARA A PRESENTE COBRANÇA". APÓS, VISTA À PARTE REQUERIDA PELO PRAZO DE CINCO DIAS. EM 06/04/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

23) PROC. Nº 03501008924-7- AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/ C PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: EFREN ANTONIO BURKOWISCK

DR.: ANTONIO NACIF NICOLAU

DO DESPACHO DE FLS. 53, A SEGUIR TRANSCRITO: " DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PERÍODO DE 180 DIAS CONFORME FORMULADO ÀS FLS. 51. INTIMEM-SE. V.V. 22/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

24) PROC. Nº 03500017995-8- AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO: SIGMA ENGENHARIA LTDA

DR.: ROSANE ARENA MUNIZ

DO OFÍCIO DE FLS. 275.

25) PROC. Nº 03501008408-1- AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: AUZIMAR DE ANCHIETA GOMES

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A E OUTRA

DR.: MIGUEL BELLINI NETO E ANTONIO NACIF NICOLAU FABRÍCIO GOMES THEBALDI E RICARDO FERREIRA HOLZMEISTER

PARA EM DEZ DIAS, APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHA, SOB PENA PRECLUSÃO CONFORME DESPACHO DE FLS. 226, A SEGUIR TRANSCRITO: " 1- INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 26/10/2005 ÀS 14:30 HORAS. 2- INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SEU ROL DE TESTEMUNHAS EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. V.V. 26/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

26) PROC. Nº 03503017242-9- AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: R.R. MERCANTIL LTDA

REQUERIDO: STRAVAGANZA ENTRETENIMENTOS LTDA

DR.: LEONARDO LAGE DA MOTA

PARA PROVIDENCIAR A XEROX DA INICIAL E CONTRA-FÉ, CONFORME REQUERIDO PELO MM. JUIZ DEPRECANTE.

27) PROC. Nº 03504001953-7- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A

REQUERIDO: ANTONIO JULIO LISBOA NETO

DR.: ROBERTO DIODO MARTINS

DO OFÍCIO DE FLS. 54-56.

28) PROC. Nº 03505001571-4- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: ROBERSON GOULART DA SILVA

DR.: GILVAN LUIS DA SILVA E/OU KLICIONY GUERINI BARCELLOS DA CERTIDÃO DE FLS. 17-VERSO.

29) PROC. Nº 03503021253-0- NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

REQUERIDO: ANTONIO DE SOUZA SILVA

DR.: LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI

PARA RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO CONFORME DESPACHO DE FLS. 22-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, RETIRAR OS AUTOS EM CARTÓRIO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

30) PROC. Nº 03505002279-3- INTERPELAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: DERCIMARIA STREY

REQUERIDO: ALMERINDA CAROLINA ZATTA

DR.: MUCIO COUTINHO DE JESUS

PARA RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO CONFORME DESPACHO DE FLS. 28-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, RETIRAR OS AUTOS EM CARTÓRIO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

31) PROC. Nº 03504011212-6- NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: JOÃO LUIZ NOTARGIACOMO RODRIGUES

REQUERIDO: EDGAR ALVARENGA FILHO

DR.: LUIZ GUSTAVO TARDIN

PARA RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO CONFORME DESPACHO DE FLS. 18-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, RETIRAR OS AUTOS EM CARTÓRIO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

32) PROC. Nº 03598021704-2- AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A

REQUERIDO: EUNICE ADELIA LAUBE RABELO

DR.: LIDIA MARIA SANTOS

DO DESPACHO DE FLS. 105-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE DOIS DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

33) PROC. Nº 03502069894-6- AÇÃO DE BUSCA APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ANA APARECIDA SIVICO

DR.: LIDIA MARIA SANTOS

DO DESPACHO DE FLS. 36, A SEGUIR TRANSCRITO: " 1-DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34-35. 2- OFICIE-SE. 3- APÓS, AGUARDE-SE EM ARQUIVO PRÓPRIO PELO PRAZO DE SEIS MESES, DEVENDO O AUTOR SE MANIFESTAR IMEDIATAMENTE APÓS O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO. 4- INTIME-SE. MARLÚCIA FERRAZ MOULIN. JUÍZA SUBSTITUTA. V.V. 27/08/2004"

34) PROC. Nº 03599007138-9- AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERENTE: SEBASTIÃO DA PENHA COUTINHO

DR.: PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR

DO DESPACHO DE FLS. 77, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU DOUTO PATRONO PARA PROVIDENCIAR O

REQUERIDO PELO MDMP EM SEU PARECER DE FLS. 73/76. EM 22/08/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO".

35) PROC. Nº 03598022119-2- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPOSITO

REQUERENTE: VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A
REQUERIDO: SÔNIA BASSANI FLORES ANDRADE

DR.: PIETRANGELO ROSALÉM E MÔNICA PERIN ROCHA LISANDRO DE CASTRO LUGON

DO DESPACHO DE FLS. 166, A SEGUIR TRANSCRITO: " 1- DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 164. DESSA FORMA, MANTENHO A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ DELIBERAÇÃO FINAL, EM PRIMEIRO GRAU NO PROCESSO DE Nº. 02499014523-7 OU EVENTUAL COMPOSIÇÃO DAS PARTES, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 265, IV, "A" DO CPC .2- INTIME-SE. 3- DILIGENCIE-SE. V.V. 23/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO".

36) PROC. Nº 03597009257-9- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOSÉ CARNEIRO ALEIXO SOBRINHO
REQUERIDO: JOSÉ VALDIR ANDRIÃO

DR.: JOSÉ WILLIAM DE FREITAS E LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO

DO DESPACHO DE FLS. 133-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIMEM-SE AS PARTES DA DECIDA DOS AUTOS. EXPEÇA-SE MANDADO PARA COBRANÇA DE CUSTAS (FLS. 132), DEVENDO OS REQUERIDOS EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. DILIGENCIE-SE. V.V. 16/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO".

37) PROC. Nº 03597009259-5- AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOSÉ ONOFRE VIEIRA
REQUERIDO: ANGELA MARIA VIEIRA DE CASTRO E OUTRO

DR.: RONALDO PACHECO

DO DESPACHO DE FLS.197-VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EM 11/07/2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

38) PROC. Nº 03505003657-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: HULLISES PEREIRA ALEIXO

DR.: MARCELO VACCARI QUARTEZANI

DA SENTENÇA DE FLS. 34, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS REMANESCENTES, SE EXISTIREM, PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 30 DE JUNHO DE 2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

39) PROC. Nº 03502042301-4 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN-AMRO REAL SA
REQUERIDO: GILMAR CARDOSO PEREIRA

DR.: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

DA SENTENÇA DE FLS. 53, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ENUNCIADO PRESCRITIVO DESCRITO ALHUERES (ART. 267, INC. III, DO CPC), PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, POR ANALOGIA AO ART. 598 DO MESMO ORDENAMENTO INFRA-CONSTITUCIONAL. EM OBSERVÂNCIA COM ART. 267 § 2º, DO CPC, AS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS PELO EXEQUENTE. DEIXO DE CONDENAR O EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O EXECUTADO NÃO FOI CITADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 29 DE JUNHO DE 2005. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY. JUIZ DE DIREITO."

40) PROC. Nº 03504004882-5- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS METAIS-ME

DR.: MARCELO VACCARI QUARTEZANI E LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

DA SENTENÇA DE FLS. 62, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INC. II, DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVEREM, PELO RÉU. CONDENO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$400,00, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC. P. R. I. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS CAUTELA DE ESTILO. VILA VELHA-ES, 27 DE JUNHO DE 2005. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

41) PROC. Nº 0350100964-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE DEFERIMENTO LIMINAR C/C PERDAS E DANOS

REQUERENTE: OSMARINA DAVID NUNES
REQUERIDO: GERALDO BARBOSA E OUTRO

DR.: PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR

DA SENTENÇA DE FLS. 52-53, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, FACE A NÃO OBEDIÊNCIA DO ENUNCIADO PRESCRITIVO ALHURES PELA AUTORA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INC. III, C/C ART. 39, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER, PELA AUTORA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. VILA VELHA-ES, 29 DE JUNHO DE 2005. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY. JUIZ DE DIREITO."

42) PROC. Nº 03503016313-9- AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: JOÃO LUIZ VIANNA DE ARAUJO

DRa.: FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO E RODNEY DA SILVA BERGER

DA SENTENÇA DE FLS. 95-107, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: " (...) ISTO POSTO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO DE BANCO DO FIAT S/A, EM FACE DE JOÃO LUIZ VIANA DE ARAÚJO PARA: A) DECRETAR A RESOLUÇÃO DO CONTRATO. B) REINTEGRAR A REQUERENTE NA POSSE DO VEÍCULO ARRENDADO, ASSIM COMO, MANTER A DECISÃO QUE ANTECIPOU ESSA TUTELA, SALVO QUANTO A EXIGÊNCIA DE CAUÇÃO. C) CONDENAR AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE NÚMEROS 013, 014,015, 016, 017, 018, VENCIDAS RESPECTIVAMENTE EM 06/10/2000; 06/10/2000; 06/11/2000; 06/11/2000; 06/12/2000; 06/12/2000; 06/11/2000; 06/01/2001; 06/02/2001; 06/02/2001; 06/03/2001 E 06/03/2001 COM VALORES DE R\$ 481,94; 116,69; 481,94; 116,69;; 481,94; 116,69; 481,94; 116,69; 481,94; 116,69; 481,94; 116,69; COM INCIDÊNCIA APENAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE QUE O VRG PAGO ADIANTADAMENTE, INCLUSIVE NO ATO DO NEGÓCIO, DEVERÁ SER OBJETO DE COMPENSAÇÃO, NAS MESMAS CONDIÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS E PAGAMENTOS REALIZADOS AO BANCO FIAT S/A E NOS TERMOS DA CLÁUSULA XIX DO CONTRATO DE FOLHAS 12-13. JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O OBJETO CONSOLIDADO MONETARIAMENTE PARA FINS DE EXECUÇÃO, ATENDENDO AO ACOLHIMENTO PARCIAL. CONHECIDO O MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. VILA VELHA-ES, 08 DE JULHO DE 2005. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY. JUIZ DE DIREITO."

43) PROC. Nº 03502012179-0 AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: MARCIA DOS SANTOS FERREIRA
 REQUERIDO: NIR LIMUSINES LTDA
DR.: ANTONIO CARLOSANTOLINI JÚNIOR
 DA SENTENÇA DE FLS. 60-63, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES, BEM COMO DECRETO O DESPEJO PEDIDO E A IMISSÃO NA SUA POSSE PELA LOCADORA-AUTARA. EXPEÇA-SE OPORTUNAMENTE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E DESPEJO. PARA O CASO DE REQUERIMENTO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA (LEI Nº. 8.245/91, ARTS. 63, § 4º E 64), FIXO EM R\$3.227,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS), O VALOR DA CAUÇÃO VALOR ESTE ACRESCIDO DE JUROS DE 0,58% (MEIO POR CENTO) A PARTIR DA CITAÇÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELA RÉ E DE CORREÇÃO MONETÁRIA QUE DEVERÁ INCIDIR DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO I LEI Nº. 6.889/81). JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. VILA VELHA-ES, 16 DE AGOSTO DE 2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

44) PROC. Nº 03597011030-6 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

REQUERENTE: MODESTO GUZANSKY
 REQUERIDO: FRANCISCO DE A. POZZATTO RODRIGUES
DR.: JOANA D'ARC BASTOS LEITE.
 DA SENTENÇA DE FLS. 35, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ENUNCIADO PRESCRITIVO DESCRITO ALHURES (ART. 267, INC. III, DO CPC), PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC, POR ANALOGIA AO ART. 598 DO MESMO ORDENAMENTO INFRA-CONSTITUCIONAL. EM OBSERVÂNCIA COM O ART. 267, § 2º. DO CPC, AS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS PELO EXEQUENTE. DEIXO DE CONDENAR O EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE CITADO O EXECUTADO, ESTE NÃO OFERECER RESPOSTA PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 11 DE ABRIL DE 2005. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY. JUIZ DE DIREITO."

45) PROC. Nº 03503007257-9 AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO

REQUERENTE: POLIMIX CONCRETO LTDA
 REQUERIDO: KENIO PASCOLA ROSA
DR.: LUIZ ROBERTO MARETO CALIL E JORGE LUIS DA SILVA
 DA SENTENÇA DE FLS. 77-78, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO PACTUADO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 269, INC. III, IN FINE, DO CPC. CERTIFIQUE-SE A ESCRIVANIA ACERCA DO PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES DE FLS. 60 PELO ORA EXECUTADO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 58-59. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUCER, PELO EXECUTADO, NA FORMA DO ACORDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELO EXECUTADO, NA FORMA DO ACORDO. P. R. I. APÓS, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. VILA VELHA-ES, 27 DE JUNHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

46) PROC. Nº 03503014104-4 AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: JACKSON NORONHA CAMARGO
 REQUERIDO: HENRIQUE GUILHERME LÉO
DR.: ANTONIO LUIZ NASCIMENTO COUTINHO E/OU TEREZINHA CRISTINA COUTINHO LUPPI.

DO OFÍCIO DE FLS. 64-65, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 72-VERSO E PETIÇÃO DE FLS. 73-75

47) PROC. Nº 03599014259-4 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CIVIL POR ATO ILÍCITO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CÔTE D'AZUR
 REQUERIDO: DJALMA JOSÉ MAGNAGO E OUTROS
DR.: FIORAVANTE DELLAQUA E ANTONIO CESAR AMON
 DA SENTENÇA DE FLS. 245-246, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO PACTUADO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, ENTRE AS PARTES QUE REALIZARAM O ACORDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 269, INC. III, IN FINE, DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUCER, PELA REQUERIDA, NA FORMA DO ACORDO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELA REQUERIDA, NA FORMA DO ACORDO. P. R. I. APÓS, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. VILA VELHA-ES, 27 DE JUNHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

48) PROC. Nº 03598030878-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA ORLA LTDA
 REQUERIDO: ANTONIO ALEXANDRE B. SANT'ANNA
DR.: RICARDO BARROS BRUM
 DA SENTENÇA DE FLS. 64, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC DO ORDENAMENTO JURÍDICO INFRA-CONSTITUCIONAL. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUCER, PELA EXEQUENTE. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 08 DE JULHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

49) PROC. Nº 03504009608-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 REQUERIDO: SANTA MÔNICA URGÊNCIAS LTDA E OUTROS
DR.: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 DA SENTENÇA DE FLS. 29, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS ACOSTADAS À INICIAL ÀS FLS. 05 A 18,, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIAS. CUSTAS REMANESCENTES, SE EXISTIREM, PELO EXEQUENTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 27 DE JUNHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

50) PROC. Nº 03597010672-6 AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 REQUERIDO: IDERCILENE NOGUEIRA MARQUES
DR.: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
 DA SENTENÇA DE FLS. 91, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ENUNCIADO PRESCRITIVO DESCRITIVO ALHURES (ART. 267, INC. III DO CPC), PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC, POR ANALOGIA AO ART. 598 DO MESMO ORDENAMENTO INFRA-CONSTITUCIONAL. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUCER, PELO EXEQUENTE. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 08 DE JULHO DE 2005, FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY, JUIZ DE DIREITO".

51) PROC. Nº 03503018221-2- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS (COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA)
REQUERENTE: UTIN PRAIA DA COSTA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL S/A LTDA
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DR.: CHARLIS ADRIANI PAGANI E LUIZ AUGUSTO BELLINI CARLA PATRÍCIA A DE A GARCIA.

DA SENTENÇA DE FLS. 156-162, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "PELAS RAZÕES EXPOSTAS, REJEITO O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL PARA JULGAR PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, I DO CPC. CONDENO O REQUERIDO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. P. R. I. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE. VILA VELHA-ES, 05 DE JULHO DE 2005, FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY, JUIZ DE DIREITO".

52) PROC. Nº 03504007321-1- AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: JOSIANE MONIQUE THEALLER
REQUERIDO: MARCELO ALEIXO PEISINO

DR.: NELSON MALINARDI

DA SENTENÇA DE FLS. 23, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A DEMANDA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANTIDAS AS CUSTAS NA FORMA DA LEI. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 08 DE JULHO DE 2005, FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY, JUIZ DE DIREITO".

53) PROC. Nº 03598033299-9- AÇÃO DE COBRANÇA POR RITO SUMÁRIO

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
REQUERIDO: CELSO LUIZ COVRE E OUTRA

DR.: JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA

DA SENTENÇA DE FLS. 42, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE EXISTIREM, PELA EXEQUENTE, SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 12 DE JULHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

54) PROC. Nº 03504006364-2- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: ETEVALDO CORTELETTI
REQUERIDO: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE S/A

DR.: RONALDO LOUREIRO E/OU LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO

DA SENTENÇA DE FLS. 182-188, CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: " PELAS RAZÕES EXPOSTAS, ACOLHO O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL PAR O JULGAR PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, I DO CPC, PARA CONDENAR O REQUERIDO NAS CUSTAS DA ANGIOPLASTINA E NOS 02 (DOIS) "STENTS" IMPLANTADOS NO REQUERIDO. MANTENHO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DEFERIDA ÀS FLS. 69/70. CONDENO O REQUERIDO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. P. R. I. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. RECOLHER CUSTAS E APÓS, ARQUIVE-SE. VILA VELHA-ES, 06 DE JULHO DE 2005, FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY, JUIZ DE DIREITO".

55) PROC. Nº 0350000904-9 AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

REQUERENTE: JOÃO GILBERTI SARTÓRIO
REQUERIDO: VISEU COMERCIAL LTDA

DR.: JOSÉ ARCISO FIOROT E/OU DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO

EDOUDESPACHO DE FLS. 26, ITEM 1, A SEGUIR TRANSCRITO: " I- INTIME-E O EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO EM DEZ DIAS. II-NA AUSÊNCIA DE RESPOSTA, INTIME-SE PESSOALMENTE O EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. SENDO O EXEQUENTE PESSOA JURÍDICA, INTIME-SE O REPRESENTANTE LEGAL. III- DILIGENCIE-SE. MARLÚCIA FERRAZ MOULIN. JUÍZA SUBSTITUTA. "

56) PROC. Nº 03502060138-7- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
REQUERIDO: MARCOS VINICIUS LIMA

DR.: MARCELO MIGNONI DE MELO E/OU HERMILTON MACHADO MELLO

DO DESPACHO DE FLS. 42, A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NO ITEM I DA PETIÇÃO DE FLS. 40, VEZ QUE A DILIGÊNCIA REQUERIDA JÁ FOI EFETUADA POR ESTE JUIZADO (FLS. 32), TENDO SIDO INFORMADO PELO REFERIDO ÓRGÃO SUA IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRAR A RESTRIÇÃO JUDICIAL POR OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO (FLS. 33). INDEFIRO, AINDA, OS PEDIDOS CONSTANTES NO ITEM II DA MESMA PETIÇÃO DE FLS. 40, POIS CABE À PARTE AUTORA A LOCALIZAÇÃO DO BEM. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO, E DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. V.V. 24/06/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

57) PROC. Nº 03504005470-8- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: ANCELMO PRATES DE SANTANA

DR.: CARLOS ALBERTO BAIÃO E/OU LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES

DA SENTENÇA DE FLS. 23 CUJOS TERMOS FINAIS SEGUEM TRANSCRITOS: "ANTE O EXPOSTO, FACE A INÉRCIA DA PARTE REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INC. III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVEREM, PELO REQUERENTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I. CERTIFIQUE-SE A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. VILA VELHA-ES, 27 DE JUNHO DE 2005, PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO, JUÍZA DE DIREITO".

58) PROC. Nº 03502030215-0- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ALBA DÁVILA MACEDO
REQUERIDO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

DR.: VALÉRIA MARIA CID PINTO

DESPACHO DE FLS. 158, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR AO JUÍZO A CÓPIA DA APÓLICE DA ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO, EM 01/07/1978, EM RAZÃO DAS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELO DIGNO PERITO DO JUÍZO AS FLS. 142/143, EM CINCO DIAS. EM 08/09/2005. PAULA CHEIM JORGE D'AVILA COUTO. JUÍZA DE DIREITO."

VILA VELHA, 08 DE SETEMBRO 2005

**MARIA JOSE ZANDONADI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

LISTA Nº 20/2005

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

- 1 - HILTON MIRANDA
- 2 - TANIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
- 3 - CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO
- 4 - NELSON MOREIRA JUNIOR
- 5 - HILTON MIRANDA
- 6 - EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA
- 7 - OTONIEL AMARAL DE MATTOS
- 8 - VALDEMIR SOARES VANDERLEI

INTIMO O(A) ADVOGADO(A):

PROCESSO Nº 1088/05 (035 040 021 012)

ACUSADO: ANDERSON LUIZ VERISSIMO SOARES
ADVOGADO **HILTON MIRANDA** PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRÍDUO LEGAL E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005 ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 689/99 (035 990 014 322)

ACUSADO: ERIVALDO DUARTE FILHO
ADVOGADA: **TANIA MARIA PEREIRA GOMÇALVES** DO LIBELO CRIME ACUSATÓRIO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS OFERECER CONTRARIEDADE.

PROCESSO Nº 912/03 (035030128512)

ACUSADOS: THIAGO RODRIGUES MEDEIROS E OUTRO
ADVOGADO: **CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO** PARA OFERECER PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO RÉU SOB PENA DE SER-LHE DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO

PROCESSO Nº 1073/05 (035 050 000 575)

ACUSADOS: DEIVID PEREIRA DA SILVA E ISRAEL DA PENHA PEREIRA
ADVOGADO: **NELSON MOREIRA JUNIOR** PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA DO TRÍDUO LEGAL E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **DIA 31 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14: 00 HORAS**

PROCESSO Nº 1088/05 (035040021012)

ACUSADO: ANDERSON LUIZ VERISSIMO SOARES:
ADVOGADO: **HILTON MIRANDA** PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO TRÍDUO LEGAL E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**

PROCESSO Nº 999/04 (035030109488)

ACUSADO: EDIMAR NARDI
ADVOGADO: **EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA** DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**

PROCESSO Nº 907/03 (035030124818)

ACUSADOS: WAGNER FERREIRA CAMILO E OUTROS
ADVOGADO: **OTONIEL AMARAL DE MOTTOS** DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DA DOUTA DEFESA NO QUE TANGE ÀS PROVAS REQUERIDAS E CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA QUE OFEREÇA CONTRARIEDADE DO LIBELO, NOS MOLDES DO ART. 421 DO CPP.

PROCESSO Nº 1116/05 (035050039300)

ACUSADOS: WELDER LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: **VALDEMIR SOARES VANDERLEI** DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA **DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**

PROCESSO Nº 1083/05 (035050035126)

ACUSADOS: WALTER GOMES FERREIRA E CLAUDIO LUIZ ANDRADE BAPTISTA
ADVOGADOS: **LEONARDO PICOLI GAGNO E JOÃO AFONSO GASPARY SILVEIRA, CLOVIS LISBOA DOS SANTOS, JORGE SANTOS IGNÁCIO**

FILHO, TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, CARLA M. M. PEDREIRA FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO, HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO.

DO DESPACHO DE FLS. 3520. E DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(EM CONFORMIDADE COM O PROV. 017/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)
DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 1812/04(035010087076)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 60 DIAS

DRª ILACEIA NOVAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO **WOLNICKSON LEE MACENA CARVALHO**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 19/02/75, NATURAL DE GUARAPARI-ES, FILHO DE WOLMAR DE OLIVEIRA CARVALHO E LENIR MACENA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 163, § ÚNICO, II E IV DO CP.

EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FOI ABSOLVIDO, DA PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ART. 163, § ÚNICO, II E IV DO CP COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI DO CPP.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LA DE QUE APÓS O PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI, FICA **INTIMADA** PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº 1481/02(035020618290)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

DRª ILACEIA NOVAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA **AÇÃO PENAL** NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO **FABIO CARDOSO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE GERALDO NASCIMENTO E CARMELITA CARDOSO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, I E II DO CP.

EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FOI CONDENADO A PENA DEFINITIVA DE SETE ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E QUARENTA E CINCO DIAS MULTA.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, ASSIM COMO CIENTIFICÁ-LA DE QUE APÓS O PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.741/03, **INTIMADA** PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2005. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 1245/01(035010015986)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

DRª. ILACEIA NOVAES, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORREM OS AUTOS DE UMA **AÇÃO PENAL** NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, NASCIDO EM ILHÉUS-BA, FILHO DE CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS E LUZINETE RAIMUNDA ANDRADE DOS SANTOS.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, **INTIME-O** PELO PRESENTE EDITAL PARA QUE O MESMO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONSTITUA NOVO ADVOGADO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE EM FACE DO MESMO. PARA CONHECIMENTO DE TODOS É AFIXADA UMA CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO LUGAR DE COSTUME NESTE FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 31 DE AGOSTO DE 2005. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

QUINTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2005.

JUÍZA DE DIREITO : DRª ILACEIA NOVAES
PROMOTORA: DR. HUBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA : MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: LEILA PENHA OLIVEIRA FARI/ JANETE MARA MODENESI , BIANCA LIMA MIRANDA E MARIA/ HELENA TEIXEIRA.

LISTA Nº 31/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

- DR. ANTONIO LUCIO AVILA LOBO
- DRª CLAYDE LUIZ MARTINELLI
- DR DAVID BOURGUIGNON BIGOSS
- DR. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL
- DR. ITAMAR SOUZA CADETE
- DRª LALITE COELHO DE RODRIGUES
- DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON
- DR. LUIZ CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO
- DR MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA
- DRA RITA DE CASSIA N.MONTEIRO
- DRª VANIA TAVARES DE SOUZA

PROC. 1953/04-(035040103778) JUSTIÇA PÚBLICA X ISRAEL CESTARI FERREIRA - INTIME-SE O **DR. ITAMAR SOUZA CADETE**, PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. 2080/05-(035050069620) JUSTIÇA PÚBLICA X DOUGLAS DE ALVARENGA - INTIME-SE O **DR. LUIZ CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO**, PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 500 DO CPP NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. 1961/05-(035040099687) JUSTIÇA PÚBLICA X JURACI ALVES DUARTE - INTIME-SE O **DR MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA E DR. ANTONIO LUCIO AVILA LOBO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS AS FLS. 276, BEM COMO DO S.D. **14/09/05, ÀS 15:00 HORAS.**

PROC. 2068/05-(035050051024) JUSTIÇA PÚBLICA X ISRAEL DOS SANTOS SAMPAIO- INTIME-SE O **DR DAVID BOURGUIGNON BIGOSS**, PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E CONDENO O ACUSADO PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 155, § 4º, I E IV C/C ART. 14, II DO CP A PENA DEFINITIVA DE DOIS ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO E VINTE DIAS MULTA..."

PROC. 1690/03-(035010077721) JUSTIÇA PÚBLICA X JONATÃ MOURA FERREIRA- INTIME-SE A **DRA RITA DE CASSIA N.MONTEIRO** PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO NA FORMA DO ART. 107, I DO CP C/C ART. 62 DO CPP ..."

PROC. 1991/05-(035050004676) JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIA HELENA VALADÃO - INTIME-SE A **DRª LALITE COELHO DE RODRIGUES**, PARA AIJ EM **14/09/05, ÀS 14:30 HORAS** NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROC. 2039/05-(035050020953) JUSTIÇA PÚBLICA X WAGNER LINO SALES - INTIME-SE O **DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON**, PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 500 DO CPP NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

DIV. 476/05-(035050012851) ROSEMARY BENEDITA DA SILVA X EDNA MARTINS NUNES E OUTROS - INTIME-SE A **DRª VANIA TAVARES DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE: "...A PROCURAÇÃO DEVERÁ MENCIONAR SINTETICAMENTE O FATOS CRIMINOSOS, INTIME-SE PARA CORREÇÃO EM CINCO DIAS...".

PROC. 1995/05-(03500094447) JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIA VIANA E OUTRAS - INTIME-SE O **DR. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL**, PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE: "...I-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DE SUAS CLIENTES...".

PROC. 1935/04-(035040096816) JUSTIÇA PÚBLICA X SIMONE NASCIMENTO RODRIUGUES - INTIME-SE A **DRª CLAYDE LUIZ MARTINELLI**, PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO TEOR SEGUINTE: "...RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.364/365 NOS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS; DEFIRO A ABERTURA DE VISTAS DOS AUTOS PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES NO PRAZO DE OITO DIAS...".

MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **234/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **TEREZINHA ALVES SILVA** E COMO REQUERIDA **MARIA ALVES**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO** DE **MARIA ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA ATALAIA, N.º 51 PAUL, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CTPS DE N.º 22619/00016-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 972.227.047-87, NASCIDA AOS 18/02/1940, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL WILSON DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS, COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG, SOB O N.º 22, ÀS FLS. 74 VERSO, DO LIVRO N.º 08, FILHA DE NICOLAU ALVES E DE BENEDITA ROSA DE BARROS, DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **43/44** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA CTPS DE N.º 29876/00007-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 001.315.547-43, RESIDENTE NA RUA ATALAIA, N.º 51, PAUL, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **237/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DE FÁTIMA AMARO DE ALMEIDA** E COMO REQUERIDA **FABIOLA AMARO DE ALMEIDA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO** DE **FABIOLA AMARO DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA GABIROBA, N.º 05, PONTA DA FRUTA, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 2.070.474-ES, NASCIDA AOS 19/12/1979, FILHA DE IVAN GONÇALVES DE ALMEIDA E DE MARIA DE FÁTIMA AMARO DE ALMEIDA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **36/37** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE N.º 471.826-ES, RESIDENTE NA RUA GABIROBA, N.º 05, PONTA DA FRUTA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA

CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **241/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIETA TEIXEIRA PEREIRA** E COMO REQUERIDA **IRINÉA DA SILVA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO DE IRINÉA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, N.º 13, TERRA VERMELHA, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CTPS DE N.º 96449/00005-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 947.103.097-87, NASCIDA AOS 02/09/1911, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL MANOEL PEDRO VICTORINO DO ROSÁRIO, CARIACICA/ES, SOB O N.º 61, ÀS FLS. 196, DO LIVRO N.º A-4, FILHA DE IGNACIO FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA FELISMINA DA CONCEIÇÃO; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **37/38** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA FILHA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 693.874-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 621.445.377-04, RESIDENTE NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, N.º 13, TERRA VERMELHA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXM. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **243/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSELINA ANITA VUQUETTI VIEIRA** E COMO REQUERIDA **ANDREIA VUQUETTI VIEIRA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO DE ANDREIA VUQUETTI VIEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA BENJAMIM CONSTANTE, N.º 184, NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE N.º 2.015.406-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 106.987.247-47, NASCIDA AOS 09/05/1975, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL FERNANDO CARVALHO GOMES, COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, SOB O N.º 68.859, ÀS FLS. 28 VERSO, DO LIVRO N.º 87, FILHA DE ORLY MATOS VIEIRA E DE JOSELINA ANITA

VUQUETTI VIEIRA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **28/29** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, INSCRITA NO CPF SOB N.º 620.796.707-00, RESIDENTE NA RUA BENJAMIM CONSTANTE, N.º 184, NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXM. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **273/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARCIANA DOS SANTOS BARROS** E COMO REQUERIDA **EMILIA FÊU DOS SANTOS**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO DE EMILIA FÊU DOS SANTOS**, BRASILEIRA, VIÚVA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA HUMBERTO LORENZUTH, N.º 300, NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CTPS DE N.º 13308/00014-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 249.645.307-87, NASCIDA AOS 14/05/1921, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DA OFICIALA ALZENIRA BITTI BLANK, COMARCA DE ARACRUZ/ES, SOB O N.º 457, ÀS FLS. 109/110, DO LIVRO N.º 08, FILHA DE MANOEL FRANCISCO FÊU E DE ALDINA MOTTA FÊU; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **41/42** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA FILHA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE N.º 1.136.350-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 713.659.587-87, RESIDENTE NA RUA HUMBERTO LORENZUTH, N.º 300, NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **330/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CÉLIO BRANDÃO HENRIQUES** E COMO REQUERIDO **CELSO BRANDÃO HENRIQUES**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **CELSO BRANDÃO HENRIQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, N.º 64, GLÓRIA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 12/11/1948, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DA OFICIALA INIMÁ GOMES MOREIRA DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA JUSTIÇA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, SOB O N.º 47.160, ÀS FLS. 7, DO LIVRO N.º 1E80, FILHO DE SYLVIO LEITE HENRIQUES E DE OPHELIA BRANDÃO HENRIQUES; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **31/32** DOS AUTOS NOMEANDO-LHE **CURADOR** NA PESSOA DO REQUERENTE, SEU IRMÃO, BRASILEIRO, VIÚVO, SERVIDOR PÚBLICO MILITAR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 5424-4/PM-ES E INSCRITO NO CPF SOB N.º 418.113.487-34, RESIDENTE NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, N.º 64, GLÓRIA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **754/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JURACY BARBOSA AVANCINI** E COMO REQUERIDO **GIOVANNI JOSÉ AVANCINI**, QUE

TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **GIOVANNI JOSÉ AVANCINI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 629.280-ES E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 798.466.377-72, RESIDENTE NA AV. SANTA LEOPOLDINA, EDIFÍCIO MACUCO, APTO 202, CONDOMÍNIO H 12, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 27/09/1963, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL SEBASTIÃO DIAS VIEIRA, MUNICÍPIO DE PANCAS/ES, SOB O N.º 415, ÀS FLS. 4 VERSO, DO LIVRO N.º AN-5, FILHO DE AOMILSONSOARES JOSÉ AVANCINI E DE JURACY BARBOSA AVANCINI; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **31/33** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 198.402-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 421.373.227-49, RESIDENTE NA AV. SANTA LEOPOLDINA, EDIFÍCIO MACUCO, APTO 202, CONDOMÍNIO H 12, COQUEIRAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **858/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **IVALDETE SOARES GOMES** E COMO REQUERIDO **ABEL SOARES GOMES**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **ABEL SOARES GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 1.433.693-ES E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 074.145.427-00, RESIDENTE NA RUA RIO DE JANEIRO, N.º 112, JOCKEY DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 21/03/1976, FILHO DE ALFREDO GOMES E DE DIVINA SOARES GOMES; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **34/36** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MASSAGISTA AUTÔNOMA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 446.869-ES E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 480.513.907-25, RESIDENTE NA RUA RIO DE JANEIRO, N.º 112, JOCKEY DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **193/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JUREMA ALMEIDA NETO** E COMO REQUERIDA **MARIA DA PENHA ALMEIDA NETO**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO**

DE **MARIA DA PENHA ALMEIDA NETO**, BRASILEIRA, VIÚVA, INCAPAZ, RESIDENTE NA AV. CAPUABA, N.º 320, ATAIDE, VILA VELHA/ES, PORTADORA DA CTPS DE N.º 50821/00331-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 930.930.127-91, NASCIDA AOS 18/04/1918, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DA OFICIALA LAURA FERREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE IBIRAÇÚ/ES, SOB O N.º 131, ÀS FLS. 181 A 182 VERSO, DO LIVRO N.º 01, FILHA DE AVELINO JOSÉ DE ALMEIDA E DE GIACOMINA VONTIN; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **30/32** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA FILHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 431.666-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 862.736.397-87, RESIDENTE NA AV. CAPUABA, N.º 320, ATAIDE, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **231/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ALCINA LUBKE DE OLIVEIRA** E COMO REQUERIDO **GUMERCINDO RAMOS DE OLIVEIRA** QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **GUMERCINDO RAMOS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 161.021-ES E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 282.890.727-91, RESIDENTE NA RUA SÃO LUIZ, N.º 26, IBES, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 09/04/1936, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DYONIZIO RUY, VILA VELHA/ES, SOB O N.º 775, ÀS FLS. 081, DO LIVRO N.º B-04, FILHO DE JOAQUIM RAMOS DE OLIVEIRA E DE MARIA FRANCISCA DE MELLO; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **36/37** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA ESPOSA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 614.828-ES E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 930.362.057-72, RESIDENTE NA RUA SÃO LUIZ, N.º 26, IBES, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **314/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **HELENITA FERREIRA DE ASSIS** E COMO REQUERIDO **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, RESIDENTE NA AV. FERNANDO ANTÔNIO DA SILVEIRA, N.º 238, SANTA RITA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 22/01/1963, CONFORME

REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL MOACYR MOURA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INHAÚMA, RIO DE JANEIRO, SOB O N.º 122.693, ÀS FLS. 210 VERSO, DO LIVRO N.º A2E 206, FILHO DE EVILASIO FERREIRA E DE HELIDA RIBEIRO FERREIRA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **36/38** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 335.044-ES, RESIDENTE NA AV. FERNANDO ANTÔNIO DA SILVEIRA, N.º 238, SANTA RITA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXM.º SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **318/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DEIA SANTOS** E COMO REQUERIDO **DEOCLECINO DOS SANTOS**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **DEOCLECINO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 334.244-ES E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 087.414.927-49, RESIDENTE NA RUA BERIBAZEIRO, N.º 259, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 12/09/1918, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DO DISTRITO DE ITAQUARI, CARIACICA/ES, SOB O N.º 691, ÀS FLS. 293, DO LIVRO N.º 5B, FILHO DE DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS E DE HONORINDA VICENCIA DA CONCEIÇÃO; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **29/30** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA FILHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 416.526-ES E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 845.272.777-15, RESIDENTE NA RUA BERIBAZEIRO, N.º 259, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXM.º SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB N.º **367/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA CÉLIA LOPES** E COMO REQUERIDO **NIVALDO LOPES DE LIMA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **NIVALDO LOPES DE LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 502.432-MG E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 248.927.696-49, RESIDENTE NA RUA INÊS TARGINO PUPPIN, CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI ROMA, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 19/05/1954, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL NELSON MAIA, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, SOB O N.º 7494, ÀS FLS. 342, DO LIVRO N.º 21, FILHO DE JOSÉ LOPES VIEIRA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ÀS FLS. **30/32** DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA IRMÃ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 1.046.742-MG E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 573.936-68, RESIDENTE NA RUA INÊS TARGINO PUPPIN, CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI ROMA, ITAPUÁ, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

**GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMO. SR. **DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **387/2002** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ISAIAS FAUSTINO DA COSTA** COMO REQUERIDO **CARLOS FERNANDO FAUSTINO DA COSTA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO DECRETADO A **INTERDIÇÃO** DE **CARLOS FERNANDO FAUSTINO DA COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA ANTÔNIO MARIA, N.º 30, ATAÍDE, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 27/02/1963, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO IBES, VILA VELHA/ES, SOB N.º 1.198, ÀS FLS. 300, DO LIVRO N.º A-1, FILHO DE ORLANDO FAUSTINO DA COSTA E DE ELZA OTONI DA COSTA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 59/60 DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADOR** NA PESSOA DO **REQUERENTE**, SEU IRMÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEGURANÇA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 333.578-ES E INSCRITO NO CPF SOB N.º 451.630.737-53, RESIDENTE NA RUA ANTÔNIO MARIA, N.º 30, ATAÍDE, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMO. SR. **DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **242/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **NOEME MUZI LOUBACHIN** COMO REQUERIDA **EVANGELINA AGUIAR MUZI**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO** DE **EVANGELINA AGUIAR MUZI**, BRASILEIRA, CASADA, INCAPAZ, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 1.407.959-ES, RESIDENTE NA RUA BAUNILHA, N.º 508, RIO MARINHO, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 28/01/1922, CONFORME REGISTRO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO DA OFICIALA LAURENTINA LIRANDA LEAL, DISTRITO DE IRUPI, COMARCA DE IÚNA/ES, SOB N.º 456, ÀS FLS. 123

VERSO, DO LIVRO N.º 6, FILHA DE ANTERO AUGUSTO DE AGUIAR E DE SOFIA CHUENGLER; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 37/38 DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA **REQUERENTE**, SUA FILHA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 540.942-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 674.960.757-87, RESIDENTE NA RUA BAUNILHA, N.º 508, RIO MARINHO, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMO. SR. **DR. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **489/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **NICE RODRIGUES DA SILVA** E COMO REQUERIDA **MARGARETH RODRIGUES DA SILVA**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), DECRETANDO A **INTERDIÇÃO** DE **MARGARETH RODRIGUES DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NA RUA NOVA ITÁLIA, N.º 13, ARIBIRI, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 01/08/1963, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO SOTER LYRA, COMARCA DE GUARAPARI/ES, SOB N.º 011799, ÀS FLS. 0111, DO LIVRO N.º A-0037, FILHA DE MAURICIO FRANCISCO DA SILVA E DE NICE RODRIGUES DA SILVA; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 31/32 DOS AUTOS, NOMEANDO-LHE **CURADORA** NA PESSOA DA **REQUERENTE**, SUA MÃE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PENSIONISTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE N.º 1.006.348-ES E INSCRITA NO CPF SOB N.º 765.198.057-34, RESIDENTE NA RUA NOVA ITÁLIA, N.º 13, ARIBIRI, VILA VELHA/ES.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM FUTURAMENTE ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA, POR TRÊS (03) VEZES, NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL E DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROC. Nº 03597011577

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADEMAR NUNES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO:

O **DR. IZAÍAS EDUARDO DA SILVA**, MM. JUIZ DIREITO ADJUNTO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA, DEVIDAMENTE **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS** PROPOSTA PELO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** CONTRA **ADEMAR NUNES**, FICANDO CIENTES DE QUE O PRAZO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS APÓS O TÉRMINO DOS 30 (TRINTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL E CASO NÃO SEJA CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, NA INICIAL. OBJETIVA O PRÉ-CITADO FEITO O RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS AO VEÍCULO DO AUTOR, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, NO VALOR DE R\$ 358,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), MAIS UM QUANTUM INDENIZATÓRIO, FICANDO CIENTE DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM NO CARTÓRIO DESTA VARA, SITO NO FÓRUM "DE AFONSO CLÁUDIO", PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA-ES.

E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU A MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, TÉRREO DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

VILA VELHA, 05 DE SETEMBRO DE 2005

EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI.

**ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL E DOS
REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROC. Nº 035000015897

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COMERCIAL CARIACICA MINAS GERAIS LTDA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO:

O **DR. ALDARY NUNES JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE FICAM AS PESSOAS ACIMA MENCIONADAS, DEVIDAMENTE **INTIMADA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 100/101, QUE JULGA EXTINTA A **MEDIDA CAUTELAR INOMINADA** PROPOSTA POR **COMERCIAL CARIACICA MINAS GERAIS LTDA** CONTRA O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC E NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 808 DO CPC, TORNA SEM EFEITO A LIMINAR DEFERIDA, CONDENANDO A AUTORA NAS CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE O PRAZO PARA RECORRER É DE 05 (QUINZE) DIAS, CONTADOS APÓS OS 30 (VINTE) DIAS DO EDITAL.

E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU A MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, TÉRREO DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

VILA VELHA, 05 DE SETEMBRO DE 2005

EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI.

**ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE VILA VELHA - COMARCA DA CAPITAL**

LISTA INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA MÊS DE OUTUBRO/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. ALDARY NUNES JUNIOR
JUIZ DE DIREITO ADJUNTO: DR. IZAÍAS EDUARDO DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCREVENTES: CLÁUDIA MORGADO HORTA BARROS, NÍOBE CHRISTINA COELHO BORTOLON E VALÉRIA MAIA SAÚDE IZOTON**

DE ACORDO COM O ART. 66 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

INTIMO:

- DR. CLAUDIO MEIRELES MACHADO
- DR. FERNANDO EISENWIENER TONON
- DR.ª ILZA VIANA EVANGELISTA
- DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO
- DR. JOSÉ GERALDO BERNUDES
- DR. JOSÉ GILBERTO BARROS FARIA
- DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊS
- DR. MARCOS VINICIUS ABRAHÃO FERREIRA
- DR.ª NILSINETE ENTRINGER DE ARAÚJO
- DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR

**PROC. Nº 035040045276 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
DR. MARCOS VINICIUS ABRAHÃO FERREIRA**
AUTOR: ASTROGILDO RANGEL
RÉ: MUNICÍPIO DE VILA VELHA
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.**

**PROC. Nº 035020014094 - CAUTELAR INOMINADA
DR.ª ILZA VIANA EVANGELISTA**
AUTOR: MIRIAM MARTINELLI RKEIN
RÉ: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 035000025581 - ORDINÁRIA
DR. CLAUDIO MEIRELES MACHADO

AUTOR: NATÁLIA ROOS

RÉU: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 035030098129 - ORDINÁRIA
DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO

AUTOR: INTERAGE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

RÉU: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 035010080410 - INDENIZAÇÃO
DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR

AUTOR: ROSA CLÉRIA ZAMBOM GONÇALVES

RÉU: IESP - INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 035040086981 - INDENIZAÇÃO
DR.ª NILSINETE ENTRINGER DE ARAÚJO

AUTOR: MARIA FORTUNATO RAMOS

RÉU: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 035010021232 - INTERDITO PROIBITÓRIO
DR. JOSÉ GILBERTO BARROS FARIA

DR. JOSÉ GERALDO BERMUDEZ

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONÊS

DR. FERNANDO EISENWIENER TONON

AUTOR: ELMO BARCELOS E OUTROS

RÉU: SUPPIN - SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005 AS 13:00 HORAS.

VILA VELHA, 1º DE SETEMBRO DE 2005

ANA JULIA MOSCON ZOPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

1º JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA - UVV

JUIZ TITULAR: JOSÉ RENATO SILVA MARTINS

JUIZ SUBSTITUTO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA

ESCRIVÃO(S): CLAUDIMIRO AUGUSTO / ELIZABETH N. MATTOS

AUXILIARES: ERICKA RENATA DE LIMA AUGUSTO, LEANDRO CASSIO

MANTOVANI DE FREITAS E MARIA DALVA BINDA

LISTA Nº 09/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2005

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADRIANA MENEZES PESSOTTI
ALDIR MANOEL DE ALMEIDA
ANA CLAUDIA KRAMER
ANDRE FERREIRA PEDREIRA
AUGUSTO VIEIRA MELO
BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
BRUNO CRAVO DO VALE
CARLA PATRICIA ABRAHÃO DE A. GARCIA
CATARINA DA SILVA DE OLIVEIRA
CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTE NETO
CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
CLORIVALDO FREITAS BELEM
CYNTHIA DE CARVALHO STHEL
DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
DOUGLAS CARLOS DA SILVA
DULCELANGE AZEREDO DA SILVA
ERNADES GOMES PINHEIRO
ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO
ESTEVAM ZIZI DA SILVA
FABIO VARGAS ADAMI
FERNANDO ALVES AMBRÓSIO
FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS POZZATO RODRIGUES
IGOR REIS DA SILVA OLIVEIRA
IVANELES OLIVEIRA
JOÃO HENRIQUE MARTINELLI
JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR
JOSÉ ALFREDO C. BARRETO
JOSÉ JULIO FERREIRA
JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR
JULIANE DA SILVA ARAUJO MORAES
LANIA ROVENIA C. DE CARVALHO
LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
LENI CORDEIRO SILVA
LUIS ARMANDO VIOLA
LUIZ ANTONIO STEFANON
MARCELO MAZARIM FERNANDES
MARCELO MELO RODRIGUES
MARCELO MIGNONI DE MELO
MARCELO DE ARAUJO NERI
MARCUS VINICIUS CORREA ESPOSITO
MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS
MARIA DA PENHA FOLADOR GONÇALVES
MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS
MARIO SERGIO NEMER VIEIRA
MAURICIO DE AGUIAR RAMOS
MOACYR ROSADO
NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
NEUZA HELENA NUNES CARDOSO
NILTON BASILIO TEIXEIRA
OSMAR SEIDE
OTONIEL FERREIRA LEITE
PATRICIA NUNES ROMANO
PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA
PAULO REIS GOMES
PAULO ROBERTO BUSSULAR
PAULO MAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL
REJANE MARIA SEFERIN DARÓS REBELLO
RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
ROBERTO GARCIA MERÇON
ROGÉRIO SIMÕES ALVES
ROSANE ARENA MUNIZ
SAMIRA MIRANDA LYRA
SERGIO BERNARDO CORDEIRO
TAISA SILVA O. NUNES
WILMA CHEQUER BOU-HABIB
WILSON EUSTAQUIO CASTRO

PROCESSO Nº 035100019047**DRª. REJANE MARIA SEFERIN DARÓS REBELLO****DR. JOÃO HENRIQUE MARTINELLI**

REQUERENTE: EDILIO RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIDA: POSTO JARDIM AMERICA DE GAS

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 102 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, II DO CPC. FICA O EXEQUENTE INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E TAXAS DEVIDAS QUE FORAM ACRESCIDAS AO TOTAL GERAL, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 75, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À FAZENDA ESTADUAL, NA FORMA DA LEI 7.727/2004.

PROCESSO Nº 035100059092**DRª. PATRICIA NUNES ROMANO**

REQUERENTE: FLOR DE LIS COMERCIO E IND LTDA-ME

REQUERIDO: FABIO AMARAL MACEDO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 26/27 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, VI DO CPC.

PROCESSO Nº 035100064241**DR. ROBERTO GARCIA MERÇON**

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDF. PRAIA DAS GAIVOTAS II

REQUERIDO: WILTON DOS SANTOS SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 31 QUE CONDENOU O REQUERIDO A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$297,72, REFERENTE A COTAS CONDOMINIAIS DO MÊS DE ABRIL/05 E MAIO/05, BEM COMO AS VINCENDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS A PARTIR DO AUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ SEU EFETIVO PAGAMENTO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

PROCESSO Nº 035100033097**DR. IGOR REIS DA SILVA OLIVEIRA****DR. IVANELES OLIVEIRA**

REQUERENTE: JOLMIR FRAGA MOTA

REQUERIDO: LEONARDO CARVALHO DE SALLES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 68 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, II DO CPC.

PROCESSO Nº 035100051693**DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO**

REQUERENTE: MARIA MENDES RODRIGUES

REQUERIDOS: BENESTES SEGUROS S/A E OUTROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 135.

PROCESSO Nº 035100032040**DRª. FLAVIA AQUINO DOS SANTOS**

REQUERENTE: MASTERSON RONCONI DOS SANTOS

REQUERIDA: CAIXA SEGURADORA S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 99 VERSO.

PROCESSO Nº 035100016134**DR. LUIZ ANTONIO STEFANON**

REQUERENTE: AMARILIO LUIZ BONI

REQUERIDO: BCN -BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 248/250.

PROCESSO Nº 035100056312**DR. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO**

REQUERENTE: OSIAS DE ABREU

REQUERIDO: AECIO MARTINS DOS SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 25 VERSO.

PROCESSO Nº 035100064944**DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO****DRª. TAISA SILVA O. NUNES**

REQUERENTES: JOÃO CARLOS PINHEIRO DE LACERDA E OUTROS

REQUERIDOS: SMS - ASSIST. MEDICA LTDA E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC.

PROCESSO Nº 035100042072**DR. ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO**

REQUERENTE: ERICKSON RAMOS DUTRA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 168

PROCESSO Nº 035100052568**DR. MAURICIO DE AGUIAR RAMOS**

REQUERENTE: MANOEL CARNEIRO NETTO

REQUERIDOS: TRADE CASH ADM. DE CARTÕES LTDA E OUTRO

PARA O AUTOR MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 035100058060**DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES**

REQUERENTE: SERGIO RICARDO DE SOUZA

REQUERIDA: TNL PCS S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 115 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 035100054937**DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES**

REQUERENTE: HEDYONES ROSI

REQUERIDOS: PODIUM VEICULOS LTDA E OUTRO

PARA CONTRA-RAZOAR RECURSO.

PROCESSO Nº 035100039938**DR. WILSON EUSTAQUIO CASTRO****DR. JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR**

REQUERENTE: GERALDO DA COSTA CORDEIRO

REQUERIDOS: MARCOS VALERIO PATROCINIO E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 52, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 035100058144**DR. AUGUSTO VIEIRA MELO**

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR AZUL II

REQUERIDO: JOÃO MANOEL SALLES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 30 VERSO.

PROCESSO Nº 035100056494**DR. NILTON BASILIO TEIXEIRA**

REQUERENTE: LEVANY ROGGE DUARTE

REQUERIDA: FACULDADE NOVO MILENIO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 80, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 75/79, CONFIANDO NO ENUNCIADO 13 DO FONAJE.

PROCESSO Nº 035100050109**DR. ESTEVAM ZIZI DA SILVA**

REQUERENTE: CELIA RAIMUNDA LOURENÇO DE SOUZA

REQUERIDOS: MARINETE GANDINI E OUTRO

PARA CONTRA-RAZOAR RECURSO.

PROCESSO Nº 035100066493**DRª. NEUZA HELENA NUNES CARDOSO**

REQUERENTE: MAURO BASTOS REZENDE
 REQUERIDA: OLGA ELITA FURTADO DIAS PIZZIN
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14

PROCESSO Nº 035100051578

DR. MARCUS VINICIUS CORREA ESPOSITO

REQUERENTE: CONDOMINIO DO CONJ. RES. PRAIA DAS ANDORINHAS II

REQUERIDOS: IZEL MADALENA DOS SANTOS E OUTRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 71.

PROCESSO Nº 035100015896

DRª. ANA CLAUDIA KRAMER

DRª. LENI CORDEIRO SILVA

REQUERENTE: DENISE CALMON SARRIA

REQUERIDA: ANA GUIMARÃES DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 55 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC.

PROCESSO Nº 035100059423

DR. MARIO SERGIO NEMER VIEIRA

DRª. ROSANE ARENA MUNIZ

REQUERENTE: TATIANA NEMER VIEIRA

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 65/66.

PROCESSO Nº 035100042445

DR. DOUGLAS CARLOS DA SILVA

REQUERENTE: NILO JOSÉ BORGES COIMBRA

REQUERIDA: CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL.

PROCESSO Nº 035100049663

DRª. LANIA ROVENIA C. DE CARVALHO

REQUERENTE: LEMUEL COUTO PINTO

REQUERIDO: ONILDO JOSÉ BARROS E SILVA GUSMÃO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 80, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 0351000045190

DR. CLAUDIO FERREIRA FERRAZ

REQUERENTE: ANTONIO LIEVORI NETO

REQUERIDA: JACIARA RIBEIRO COSTA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 37 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC.

PROCESSO Nº 035100061775

DR. OTONIEL FERREIRA LEITE

REQUERENTE: OTONIEL FERREIRA LEITE

REQUERIDOS: RICARDO DA CRUZ DE MACEDO E OUTRO

PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 24V, NO PRAZO DE CINCO DIAS, VALENDO SEU SILÊNCIO COMO FORMA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

PROCESSO Nº 035100057062

DR. JOSÉ ALFREDO C. BARRETO

REQUERENTE: JAIRO TADEU ROSA

REQUERIDO: JOAO LUIS VIOLA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, II DO CPC.

PROCESSO Nº 03510010665

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

REQUERENTE: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

REQUERIDOS: CREDICARD S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA C.P DE FLS. 146/158, BEM COMO DO AUTO DE PENHORA NELA CONTIDA.

PROCESSO Nº 035100029228

DR. ROBERTO GARCIA MERÇON

REQUERENTE: CONDOMINIO PARQUE DAS CASTANHEIRAS

REQUERIDO: JOSEMAR MIRANDA FRASSARDI

PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 61

PROCESSO Nº 035100016704

DR. MOACYR ROSADO

REQUERIDO: JOSÉ CELESTE

REQUERIDOS: LUIZ COSME DA SILVA FORMIGONI E OUTROS

PARA CONTRA-RAZOAR RECURSO.

PROCESSO Nº 035100042478

DRª. ADRIANA MENEZES PESSOTTI

DR. CÉLIO DE CARVALHO CAVALCANTE NETO

REQUERENTES: ANDREINA MENEZES PESSOTTI E OUTRA

REQUERIDA: SEDIVIRTA ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 219.

PROCESSO Nº 035100048186

DRª. DULCELANGE AZEREDO DA SILVA

REQUERENTE: ANDRE GOES DE ARAUJO E OLIVEIRA

REQUERIDA: PODIUM VEICULOS LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 125, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 035100058177

DR. MARCELO MELO RODRIGUES

REQUERENTE: JOSE MAURICIO SOBRINHO

REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 100.

PROCESSO Nº 035100065826

DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO

REQUERENTE: JESSICA CRISTIANE VIEIRA

REQUERIDA: PHARMALOGICA - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 37/44.

PROCESSO Nº 035100026083

DRª. CARLA PATRICIA ABRAHÃO DE A. GARCIA

REQUERENTE: ALYSSON SOUZA VERNECK

REQUERIDA: BRADESCO ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 80, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 035100044466

DRª. MARIA DA PENHA FOLADOR GONÇALVES

REQUERENTE: MARCOS PAULO PAGOTO ALVES

REQUERIDOS: SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 63 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC.

PROCESSO Nº 035100068879

DRª. CATARINA DA SILVA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JEDALTYR COUTINHO

REQUERIDA: METROPOLIS - EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 51, II, DA LEI 9.099/95.

PROCESSO Nº 035100060678

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO

REQUERENTE: GHISLAINE BRASIL PORTELA
REQUERIDA: CREDICARD CARTÃO MASTERCARD
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 41 QUE JULGOU
EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DA LEI
9.099/95.

PROCESSO Nº 035100061585

DR. SAMIRA MIRANDA LYRA

REQUERENTE: ESCOLA CONSTRUIR LTDA-ME
REQUERIDA: MARIA DA PENHA CRISTINO RIBEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30.

PROCESSO Nº 035100064985

DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATO RODRIGUES

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS POZZATO RODRIGUES
REQUERIDA: VESPER S.A
PARA CONTRA-RAZOAR RECURSO.

PROCESSO Nº 035100044904

DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES

DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

REQUERENTE: MARIA JOSÉ PIMENTEL A. DA SILVA
REQUERIDA: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 109 QUE JULGOU
EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC

PROCESSO Nº 035100010707

DR. LUIS ARMANDO VIOLA

REQUERENTE: SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORET
REQUERIDA: CAIXA SEGURADORA S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 260 QUE JULGOU
EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 035100021472

DR. PAULO REIS GOMES

REQUERENTES: SONIA TERESA LOPES E OUTRO
REQUERIDA: EDITORA GLOBO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 101.

PROCESSO Nº 035100063359

DRª. MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS

REQUERENTE: DCE - UVV PROFESSOR ALY DA SILVA
REQUERIDO: LEONARDO GAMBINE
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULGOU
EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

PROCESSO Nº 035100037346

DRª. JULIANE DA SILVA ARAUJO MORAES

DRª DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

REQUERENTE: ALEXANDRE BRUNELLI COSTA
REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 118 QUE JULGOU
EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO Nº 035100036629

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

REQUERENTE: RODINELI DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDA: C&A MODAS LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 180.

PROCESSO Nº 035100070784

DRª. CYNTHIA DE CARVALHO STHEL

DR. MARCELO DE ARAUJO NERI

REQUERENTE: ELISANGELA PEREIRA RIBEIRO
REQUERIDA: SMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 213.

PROCESSO Nº 035100062013

DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER
REQUERIDO: MANOEL LUIZ ROSA MACHADO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 30V, QUE JULGOU
EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267 DO CPC.

PROCESSO Nº 035100035498

DR. FABIO VARGAS ADAMI

REQUERENTE: EDESIO MAIO DA SILVA
REQUERIDA: CONTORNO IMA FINE & BRINDES LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE
FLS. 86/92.

PROCESSO Nº 035100019450

DR. JOSÉ JULIO FERREIRA

DR. BRUNO CRAVO DO VALE

REQUERENTE: MAURO LOTAR LEAL SHULER
REQUERIDA: PASA - PLANO DE ASSIST. A SAUDE
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 202 QUE JULGOU
EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, I
DO CPC.

PROCESSO Nº 035100017173

DR. CLORIVALDO FREITAS BELEM

REQUERENTE: LILIAM APARECIDA FERREIRA LOPES
REQUERIDO: JOSÉ MARIA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE
FLS. 44V.

PROCESSO Nº 035100056155

DR. PAULO ROBERTO BUSSULAR

REQUERENTE: CALMON CAMILO
REQUERIDA: ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 55.

PROCESSO Nº 035100053947

DR. PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA

REQUERENTES: GERALDO ELIAS DA SILVA E OUTRO
REQUERIDO: BANESTES S/A
PARA CONTRA-RAZOAR RECURSO.

PROCESSO Nº 035100055264

DR. ANDRE FERREIRA PEDREIRA

REQUERENTE: LILIAN GONÇALVES COUTINHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 89 QUE JULGOU
EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 794, II
DO CPC.

PROCESSO Nº 035100045331

DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA

DR. OSMAR SEIDE

DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR

REQUERENTE: ALAIDES DE ALMEIDA
REQUERIDOS: COMERCIAL REGIANI LTDA E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 84/86.

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DO FÓRUM DE VITÓRIA**

PORTARIA N.º 51/2005

**O EXM. SENHOR DOUTOR TELÊMACO ANTUNES
DE ABREU FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO**

DIRETOR DO FÓRUM DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCEDIMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE Nº 397/2005, INSTAURADO PELA DIRETORIA DO FÓRUM DE VITÓRIA E, NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE Nº 14.624/05, ORIUNDO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, SOBRE RECLAMAÇÃO INTERPOSTA PELA SENHORA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO EM FACE DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DE VITÓRIA.

CONSIDERANDO QUE A PRESENTE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA VISA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, QUANDO DA RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E EMISSÃO DE CÓPIA DA MESMA, SOLICITADA PELA RECLAMANTE.

FINALMENTE, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NO ART. 419 DO CÓDIGO DE NORMAS E AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 46/94, ESPECIALMENTE EM SEUS ARTIGOS 247 E SEGUINTE.

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NA REFERIDA RECLAMAÇÃO, COMPOSTA PELOS SERVIDORES OS SENHORES JOEL GUILHERME MARCHIORI, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE E MARILUCE SILVEIRA BARROS SOUZA, SERVIDORES EFETIVOS, DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES REGULAMENTARES NESTA COMARCA, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, PROCEDER DILIGÊNCIAS, NO SENTIDO DE APURAR IMEDIATAMENTE OS FATOS NARRADOS, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 419 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEM COMO NOS ARTIGOS 247 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, QUE DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE OBSERVADOS.

O PRESENTE PROCEDIMENTO DEVERÁ OBSERVAR OS PRECEITOS LEGAIS PERTINENTES À ESPÉCIE, ATENTANDO A DOUTA COMISSÃO, PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO DAS DILIGÊNCIAS, OBSERVANDO O PRAZO ESTIPULADO EM LEI PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2005 (DOIS MIL E CINCO), EU, SECRETÁRIO DO JUÍZO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

DR. TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO DE VITÓRIA
QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
20 DIAS

PROCESSO Nº 024.050.119.544

MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE(S) **ALAIR JOSÉ DE SOUZA**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE **LUZIA OLIVEIRA CORRÊA**, NA QUALIDADE DE INTERESSADO CERTO, E EVENTUAIS INTERESSADOS, ENCONTRA(M)-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE CITÁ-LO(A)(S), NA PESSOA DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, CASO SE TRATE DE PESSOA JURÍDICA, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR(EM) CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NO CARTÓRIO DESTES JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 9º. ANDAR, FÓRUM MUNIZ FREIRE, VITÓRIA-ES. TUDO DE ACORDO COM O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 09, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "1- DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 2- PROCEDA-SE A CITAÇÃO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO (REQUERIDO), BEM COMO DOS CONFRONTANTES E, POR EDITAL, DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE VINTE DIAS. 3- INTIMAR, POR VIA POSTAL, PARA QUE MANIFESTEM INTERESSE NA CAUSA, OS REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. 4- APÓS, INTIMAR O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR (ART. 944 DO CPC). VITÓRIA-ES, 24/06/05. MAURÍCIO C. RANGEL-JUIZ DE DIREITO".

E PARA QUE O(A)(S) CITADO(A)(S) NÃO ALEGUE(M) IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DE AGOSTO DE 2005. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O)
AUTORIZADO(A) PELOS PROVIMENTOS Nº 001 E 006/98
DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL - MUTIRÃO

JUIZ DE DIREITO - COORDENADOR: ARION MERGÁR
ESCRIVÃES: CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES E ANGELA M PISSINATI
ASSESSORES DE JUIZ: MARIA DAS GRAÇAS LEMOS ABREU E RAFAEL NUNES CORREA

LISTA DE INTIMAÇÃO 11/05
02/09/2005

NA FORMA DA LEI INTIMO OS SEGUINTE ADVOGADOS:

DR. LILIAN SOUTO DE OLIVEIRA OAB/ES 10.038 E DR. JOSÉ CARLOS HOMEM OAB/ES 8400.
AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
PROCESSO Nº 024 010 162 865 - 10ª VARA CÍVEL VITÓRIA (41/05)
REQUERENTE: MÁRCIA MORAES DE BARROS REPRESENTADA POR JOSÉ CARLOS HOMEM.
REQUERIDO: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA COMPARECEM NO 10º ANDAR DO FÓRUM CÍVEL, NO **DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 08:30 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DE Nº SUPRA, NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO 013/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 11/05/05.

DR. LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA OAB 9824
AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO Nº 024.000.087.122 - 10ª VARA CÍVEL VITÓRIA (39/05)
REQUERENTE: NELSON AUGUSTO FORMAGGIO
REQUERIDO: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARA COMPARECEM NO 10º ANDAR DO FÓRUM CÍVEL, NO **DIA 15 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 08:35 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DE Nº SUPRA, NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO 013/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 11/05/05.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.05.016784-0

EDITAL
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. LUIZ GUILHERME RISSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO O ACUSADO **ROMEU BIANCHI JÚNIOR**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM 45 ANOS DE IDADE, FILHO DE ROMEU BIANCHI E DE SÔNIA BORGES BIANCHI.

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO **DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A **JUSTIÇA PÚBLICA**, POR INFRAÇÃO A ART. 133, 3º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA SUA DEFESA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 06.09.2005
JUÍZA: DRª MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
PROMOTORA: DR. RAFAEL CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ELENITA VITÓRIA ALVES

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 01/2005

PROCESSO Nº 024.030.204.192- MINISTÉRIO PÚBLICO X HÉLIO PEREIRA JÚNIOR - INTIMAR O **DR. SERGIO L. LAIBER** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 024.040.085.664- MINISTÉRIO PÚBLICO X ARNÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS - INTIMAR O **DR. JOSÉ CARLOS DA ROCHA** PARA INTERROGATÓRIO, NO **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 024.050.014.505- MINISTÉRIO PÚBLICO X ALEXSANDRO DA MATTA - INTIMAR O **DR. LEONARDO JOSÉ GOBETTE** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NO **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:15 HORAS**.

PROCESSO Nº 024.050.034.719- MINISTÉRIO PÚBLICO X ALEXANDRE PORTES DE ARAÚJO - INTIMAR O **DRª LILIANE SOUZA RODRIGUES** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NO **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.335
Nº PESSOA: 0240416809-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SR. **AGENOR RODRIGUES FILHO**, FILHO DE AGENOR RODRIGUES E DE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 167,00 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 23.808
Nº PESSOA: 024041641-9**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ALEX ALVES SILVA**, FILHO DE GINO ELIAS E DE ANA ROSA DE ARAUJO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24390
Nº PESSOA: 0240416858-1**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. EDUARDO DA SILVA CALDEIRA**, FILHO DE SELMA DA SILVA CALDEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVECENTOS REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 23.985
Nº PESSOA: 0240416535-5**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ELIETE MONTEIRO BARBOSA**, FILHO DE JUVENTINO BRITO BARBOSA E DE SILVIA MONTEIRO BARBOSA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ES, NO VALOR DE R\$ 587,51 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.295
Nº PESSOA: 0240416783-1**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. HEVERTON BORGES RIBEIRO**, FILHO DE HILTON JOSE RIBEIRO E DE AMELIA BORGES RIBEIRO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO DIA **CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.438
Nº PESSOA: 0240416908-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ITAMAR LUCIO DA SILVA**, FILHO DE ALCIDES LUCIO DA SILVA E DE MODESTA FRANCO DE JESUS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO DIA **CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.815
Nº PESSOA: 0240417213-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. JASON SILVA FRAGA**, FILHO DE PAULO FRAGA E DE DALVA SILVA FRAGA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO DIA **CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.009
Nº PESSOA: 0240416560-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. LUCIANO ZAMPROGNO PEPINO**, FILHO DE ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO E DE REGINA MARIA ZAMPROGNO PEPINO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO DIA **CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 487,54 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.288
Nº PESSOA: 0240416774-0

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. MARCIO AUGUSTO DA SILVA**, FILHO DE MARIO DA SILVA E DE MARIA AUGUSTA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.415
Nº PESSOA: 0240416885-4

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. RENATO SANTOS LIMA**, FILHO DE BRAZ PEREIRA LIMA E DE AVELINA FERREIRA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.429
Nº PESSOA: 0240416899-5

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. SIDNEY ALMEIDA CASTRO JUNIOR**, FILHO DE SIDNEY ALMEIDA CASTRO E DE CLAUDIA REGINA FERNANDES CASTRO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA**

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 23.798
Nº PESSOA: 0240416402-8

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. VANDER MARTINS** FILHO DE ALCEBIANES FERNANDES E DE HELVIR MARTINS FERNANDES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 22.951
Nº PESSOA: 0240415740-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. WELINGTON LUIZ AZEVEDO DA SILVA**, FILHO DE PAULO LOPES DA SILVA E DE MARIA DA PENHA AZEVEDO DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. VANDER MARTINS** Nº PESSOA: 0240416504-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ADILSON DA SILVA**, FILHO DE DEANIVALDO MARIANO DA SILVA E DE FLORINDA CUSTODIA DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 343,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. WELINGTON LUIZ AZEVEDO DA SILVA** Nº PESSOA: 0240416557-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM. JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ADRIANA SILVA ALVES**, FILHO DE ANISIO SILVA ALVES E DE SEBASTIANA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)**, A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU,

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.007
Nº PESSOA: 0240416558-7**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. ANDRESSA GOMES MIGUEL**, FILHO DE JOSE MIGUEL SOBRINHO E DE MARIA TEREZINHA GOMES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 23.389
Nº PESSOA: 0240416857-3**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA**, FILHO DE PEDRO AUGUSTO DE SOUZA E DE MAR

MACEDO ALVES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.052
Nº PESSOA: 0240416598-3**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. GILMAR MARTINS NUNES**, FILHO DE NELIO NUNES VENANCIO E DE GILMA MARTINS NUNES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.254
Nº PESSOA: 0240416743-5**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS COMARCA DE VITÓRIA

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. JULIO CESAR BARBOSA**, FILHO DE JULIO BARBOSA FILHO E DE CARMEM DOS SANTOS BARBOSA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 19.924
Nº PESSOA: 0240412873-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. PEDRO AFONSO DA ROCHA**, FILHO DE GERALDO AFONSO DA ROCHA E DE ELIZABETH DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, NO VALOR DE R\$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.282
Nº PESSOA: 0240416769-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. RODOLFO FERREIRA DOS SANTOS**, FILHO DE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS E DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA

GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.001
Nº PESSOA: 0240416552-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA E/OU CUSTAS

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. SABATIE MATAN DA SILVA FIRMINO**, FILHO DE JACI DA CONSEICAO FIRMINO E DE IRANILDES RODRIGUES DA SILVA FIRMINO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI

CONDENADO PELA 6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.386
Nº PESSOA: 0240416854-0**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. SIDNEY ALMEIDA CASTRO**, FILHO DE OSVALDO CARLOS NOVAES E DE AILZA LEAL DE NOVAES, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.284
Nº PESSOA: 0240416771-6**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. SILVANO DE SOUZA**, FILHO DE JOSE DIAS DE SOUZA E DE MADALENA DE SOUZA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CEPAES - ADJUNTA À 5ª VARA DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE VITÓRIA**

**GUIA DE EXECUÇÃO Nº. 24.276
Nº PESSOA: 0240416754-1**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E PAGAMENTO DE MULTA
E/OU CUSTAS**

O EXMº SR. **DR. GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO**, MM JUIZ DE DIREITO, DESIGNADO PARA CEPAES - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O **SR. SINVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**, FILHO DE OSMAR GONCALVES DE OLIVEIRA E DE ERLI NEPONUCENO DE OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE ESTA CEPAES, ADJUNTA À 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, SITUADA NO EDIFÍCIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, RUA COSME ROLIM, S/Nº, 2º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES, PARA AUDIÊNCIA, A SER REALIZADA NO **DIA CATORZE (14) DE OUTUBRO (10) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 13:00 H. (TREZE HORAS)** E PARA PAGAMENTO DA(S) MULTA A QUE FOI CONDENADO PELA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, ES, NO VALOR DE R\$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR.

**GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 024.040.138.513
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: NATALIA BARBOSA PEREIRA
REQUERIDA: MÁRCIA HELENA PEREIRA NOGUEIRA

O MM. JUIZ DE DIREITO **FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **NATALIA BARBOSA PEREIRA** EM FACE DE **MÁRCIA HELENA PEREIRA NOGUEIRA**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **MÁRCIA HELENA PEREIRA NOGUEIRA** E POR SER RECONHECIDAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA NATALIA BARBOSA PEREIRA** ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 024.040.138.539
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: TANIA LUCIA CRUZ ALVES
REQUERIDA: FRANCISCO OLYNTHO DEPES CRUZ

O MM. JUIZ DE DIREITO **FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **TANIA LUCIA CRUZ ALVES** EM FACE DE **FRANCISCO OLYNTHO DEPES CRUZ**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO** DE **FRANCISCO OLYNTHO DEPES CRUZ** E POR SER RECONHECIDAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA TANIA LUCIA CRUZ ALVES**. ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E

AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 024.040.060.303
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO ROCHA
REQUERIDA: MARCOS LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA

O MM. JUIZ DE DIREITO **FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **JOSÉ AUGUSTO ROCHA** EM FACE DE **MARCOS LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE MARCOS LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA** E POR SER RECONHECIDAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADO **CURADOR JOSÉ AUGUSTO ROCHA**. ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 024.030.092.431
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: FÁTIMA DE CASTRO SOUZA
REQUERIDA: GRACIANO AUGUSTO FEITOSA

O MM. JUIZ DE DIREITO **FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA**, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E

SUCESÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELEDO CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE DE ORFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO, MOVIDA POR **FÁTIMA DE CASTRO SOUZA** EM FACE DE **GRACIANO AUGUSTO FEITOSA** ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **GRACIANO AUGUSTO FEITOSA** E POR SER RECONHECIDAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA** A SRA. **FÁTIMA DE CASTRO SOUZA**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA MARUÍPE, Nº 77, FRADINHOS, VITÓRIA/ES. ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTA ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO NO 024.990.013.617

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELENOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA VERIFICAÇÃO DE LIVROS EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., E REQUERIDA METALTEK INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE A EMPRESA FALIDA E SEU REPRESENTANTE LEGAL ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.37 A SEGUIR TRANSCRITO: " SENTENÇA. VISTOS ETC... WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A, MOVEU AÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE LIVRO EM FACE DE METALTEK INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Á FL.35 A REQUERENTE DESISTIU DA AÇÃO. A RÉ SEQUEU CHEGOU A SER CITADA. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE AUTORA E EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO O FEITO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO C.P.C. COMUNIQUE-SE AO DISTRIBUIDOR. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO PLEITEADO Á FL.35, MEDIANTE A CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS JÁ ANTECIPADAS. P.R.I., E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO. VITÓRIA, 02 DE MAIO DE 2001. MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO NO 024.960.155.026
PRAZO: 10 DIAS

O DOUTOR **JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELENOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DO PEDIDO DE FALÊNCIA EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE SHELL BRASIL S/A E REQUERIDA INCARPE - IND. CAP. ART. PESCA LTDA.**, E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE A REQUERIDA E SEUS SÓCIOS ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS INTERESSADOS REQUEREREM O QUE FOR A BEM DOS SEUS DIREITOS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 77-V, DOS RESPECTIVOS AUTOS E DA CONTRAFÉ, QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, SITUADO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM MONIZ FREIRE, RUA MUNIZ FREIRE 7A. ANDAR, NESTA CAPITAL..

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIIXADAS NO ATRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO NO 024.960.070.159

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELENOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA DECLARAÇÃO DE

CRÉDITO EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E REQUERIDA REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA MASSA FALIDA REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.32, A SEGUIR TRANSCRITA: " S E N T E N Ç A. VISTOS ETC... BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A, QUALIFICADO NOS AUTOS, INTERPÔS A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A MASSA FALIDA DE REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA INICIAL DE FLS.02 E DOCUMENTOS. FALIDA, SÍNDICO E MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTARAM-SE. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO, ANTE OS PARECERES FAVORÁVEIS DA FALIDA, SÍNDICO E MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SE INCLUA O CRÉDITO HABILITADO, NO QUADRO GERAL DE CREDORES. CUSTAS " EX-LEGIS" P.R.I. VITÓRIA, 29 DE MAIO DE 2002. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO NO 024.970.127.429

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., E REQUERIDO BARRA MASSA EMPRENDIMENTOS LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE A EMPRESA REQUERENTE ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMA-LA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR IMPULSO AO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO (CPC, ART. 267 § 1º).

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO NO 024.960.087.757

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE BANCO ITAÚ S.A.,** EM FACE DE **ELETRÔNICA RANGE LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE A REQUERIDA ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO NO 024.920.036.837

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA **AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** EM QUE FIGURA COMO AGRAVANTE **BANCO BRADESCO S/A.,** E AGRAVADO **SUPERLIGHT BATERIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE O AGRAVADO ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LO**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA CIÊNCIA DE QUE ESTES AUTOS RETORNARAM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ENCONTRANDO-SE NA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE VITÓRIA-ES., E DA DECISÃO DE FLS.60-62. TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS.72 A SEGUIR TRANSCRITO:

" DESPACHO: 1. ESTES AUTOS ESTÃO APENSADOS EQUIVOCADAMENTE, POR ISSO QUE NÃO DIZEM RESPEITO A DUMAS AUTO ELÉTRICA LTDA. REFAZER O APENSAMENTO. 2. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DESTES AUTOS E DA DECISÃO DE FLS.60-62, PARA QUE NOS AUTOS DE ONDE EMANOU A DECISÃO AGRAVADA REQUEIRAM O QUE FOR DE DIREITO. 3. DEPOIS, ESTES AUTOS PODEM SER ARQUIVADOS, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. VITÓRIA,ES, EM 13 DE ABRIL DE 2005. WILLIAM COUTO GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)**

PROCESSO NO 024.980.080.949

O DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, E REQUERIDA REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA MASSA FALIDA REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ENCONTRA(M) -SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LO,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.17, A SEGUIR TRANSCRITA: " S E N T E N Ç A VISTOS ETC... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, QUALIFICADA NOS AUTOS, INTERPÔS A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO MASSA FALIDA DE REALMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA INICIAL DE FLS.02 E DOCUMENTOS. FALIDA, SÍNDICO E MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTARAM-SE. É O BREVE RELATÓRIO DECIDO. ANTE OS PARECERES FAVORÁVEIS DA FALIDA, SÍNDICO E MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO QUE SE INCLUA O CRÉDITO HABILITADO, NO QUADRO GERAL DE CREDORES. CUSTAS " EX-LEGIS" P.R.I. VITÓRIA, 29 DE MAIO DE 2002. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA**

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA SEIVA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.

PROCESSO NO 024.000.079.350

O DOUTOR **JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA

DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA.,** EM FACE DE **SEIVA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.,** CNPJ SOB O Nº 27.268.283/0001-03, E QUE CONSTANDO NOS AUTOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DA SUBLICADA, CONFORME FLS. 49, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, PARA COMUNICAR AOS INTERESSADOS, O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, CONFORME R. SENTENÇA DE FLS.51 A SEGUIR TRANSCRITO: " SENTENÇA. VISTOS ETC. FORNECEDORA COMERCIAL MA LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E REPRESENTADA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE FALÊNCIA EM FACE DE SEIVA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA., TAMBÉM QUALIFICADA, PELOS MOTIVOS ALINHADOS NA PEÇA INICIAL. DECRETADA A FALÊNCIA PELA R. SENTENÇA DE FLS. 23/24 A AUTORA, ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS.49, COM A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DA SUBLICADA, REQUER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ALEGANDO QUE O DÉBITO QUE MOTIVOU A PROPOSITURA DO FEITO FOI INTEGRALMENTE PAGO PELA REQUERIDA, INEXISTINDO RAZÃO PARA CONTINUIDADE DA AÇÃO. É O BREVE RELATÓRIO. D E C I D O. A DESISTÊNCIA MERECE

ACOLHIMENTO, SOBRETUDO PORQUE, DIANTE DO PAGAMENTO DO DÉBITO QUE ORIGINOU O PEDIDO FALENCIAL, RAZÃO ALGUMA JUSTIFICARIA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E NECESSÁRIAS POR SUPERFLUAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, LOGO POR VIA DESTA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA AUTORA, COM A CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA REQUERIDA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO O FEITO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.267, VIII, DO C.P.C. RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE IMEDIATO E INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO E FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE AO DISTRIBUIDOR. CONDENO A PARTE DESISTENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO. VITÓRIA, 25 DE SETEMBRO DE 2002. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ. JUIZ DE DIREITO".

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, E QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTORIZADA PELOS PROV. 001 E 006/98.**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FALÊNCIA DE M.C. PRODUTOS MÉDITOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**SEIVA
PROCESSO NO 024.970.120.291**

O **DOUTOR JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA** EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE DENTAL VIPI LTDA.**, EM FACE DE **M.C. PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PARA SEREM ARRECADADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, PARA CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS E CREDORES, PARA REQUEREREM O QUE FOR A BEM DOS SEUS INTERESSES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 75 DA LEI 7.661/45 DA L.F. TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS.101 A SEGUIR TRANSCRITO: " 1. PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS DO ARTIGO 75 CAPUT DO DL 7.661/45. 2. HAVENDO MANIFESTAÇÃO (ÇÕES) DE CREDOR (ES), VENHAM-ME CLS. 3. SEM MANIFESTAÇÃO, OUÇAM-SE O SÍNDICO, O MP E CLS. APÓS. 4. NESTA DATA PELO Nº DE PROCESSOS NA VARA. VITÓRIA/ES, EM 11 DE JULHO DE 2005. WILLIAM COUTO GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO".

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ATRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO POR DUAS VEZES NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FALÊNCIA DE KCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO NO 024.990.170.086

O **DOCTOR JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA** EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE SINTO BRASIL PRODUTOS LTDA.**, EM FACE DE **KCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CGC/MF Nº 39.630.728/0001-32 QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PARA SEREM ARRECADADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, PARA **CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS E CREDORES**, REQUEREREM O QUE FOR A BEM DOS SEUS INTERESSES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 75 DA LEI 7.661/45 DA L.F. TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS.95 A SEGUIR TRANSCRITO: " 1. PUBLICAR OS EDITAIS DO CAPUT DO ARTIGO 75 DO DL 7.661/45. 2. COM MANIFESTAÇÃO, CLS. 3. SEM MANIFESTAÇÃO, AO MP E CLS. APÓS. 4. NESTA DATA PELO Nº DE PROCESSOS NA VARA. VITÓRIA,ES, EM 27 DE ABRIL DE 2005. WILLIAM COUTO GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ATRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA VITÓRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FALÊNCIA DE METALURGICA ALIANÇA LTDA.

PROCESSO NO 024.960.089.266

O **DOCTOR JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTICIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA** EM QUE FIGURA COMO **REQUERENTE BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM FACE DE METALURGICA ALIANÇA LTDA.**, CGC/MF Nº 39.827.514/0001-50 QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PARA SEREM ARRECADADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, PARA CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS E CREDORES, REQUEREREM O QUE FOR A BEM DOS SEUS INTERESSES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 75 DA LEI 7.661/45 DA L.F. TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS.131 A SEGUIR TRANSCRITO: " 1. SEM CONCLUSÃO. 2. PUBLICAR OS EDITAIS DO CAPUT DO ARTIGO 75 DO DL 7.661/45. 3. COM MANIFESTAÇÃO, CLS. 4. SEM MANIFESTAÇÃO, AO MP E CLS. APÓS. 5. NESTA DATA PELO Nº DE PROCESSO NA VARA. VITÓRIA,ES, EM 27 DE ABRIL DE 2005. WILLIAM COUTO GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ATRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.030.075.915

DR. **JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SUA NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS AUTOS DA **AÇÃO DE FALÊNCIA** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, EM FACE **HEDRUS CONSTRUTOR LTDA.**, E CONSTANDO NOS AUTOS QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **CITÁ-LO**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA TODOS OS TERMOS DO PEDIDO DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA PROPOSTA CONTRA SI, PODENDO ELIDÍ-LO DEPOSITANDO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 43.697,06 (QUARENTA E

TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), ACRESCIDA DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SERÁ ATUALIZADA NO ATO DO PAGAMENTO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO LHE SER DECRETADA A FALÊNCIA, PODENDO, AINDA, EM IGUAL PRAZO, APRESENTAR DEFESA AO PEDIDO DE FALÊNCIA, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 46 DOS RESPECTIVOS AUTOS E DA CONTRAFÉ, QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, SITUADO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM MONIZ FREIRE, RUA MUNIZ FREIRE, 7º ANDAR, NESTA CAPITAL.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM E QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 34/2005.

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: SOURAYA PIMENTEL DA COSTA**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTA ESTADO.

INTIMO:

01 - DRª. ANGELA MARIA CYPRIANO

PROC. Nº 01205.05.02180

REQUERENTE (S): TÂNIO ANTUNES DE OLIVEIRA
REQUERIDO (A): HONDA DO BRASIL
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

02 - DR. RUBEM FRANCISCO DE JESUS

PROC. Nº 01205.05.02180

REQUERENTE (S): TÂNIO ANTUNES DE OLIVEIRA
REQUERIDO (A): HONDA DO BRASIL
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

03 - DR. RAFAEL CARÃO LUCAS

PROC. Nº 01205.05.00123

REQUERENTE (S): LEANDRO GINO PEREIRA E OUTRO
REQUERIDO (A): HSBC CIA DE SEGUROS S/A E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 106, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

PROC. Nº 01205.05.01094

REQUERENTE (S): ROMILDO IGNACIO DE ALMEIDA
REQUERIDO (A): GOLDEN CROSS
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS COMPROVANDO O PAGAMENTO DE DÉBITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 55 VERSO.

04 - DRª. SIRLEI DE ALMEIDA

PROC. Nº 16.488/02

REQUERENTE (S): JORGE ISANU KATO
REQUERIDO (A): COND.ED. SOLAR DE TREVISÓ
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 81 VERSO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO E VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 DIAS.

05 - DR. ALEXANDRE COSTA

PROC. Nº 01205.05.01210

REQUERENTE (S): RENATO BOTTI ARAÚJO
REQUERIDO (A): EMBRATEL
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46 VERSO, QUE ESTIPULOU PRAZO DE 24 HORAS PARA RETIRAR O NOME DO REQUERENTE DO SPC/ SERASA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$500,00(QUINHENTOS REAIS).

06 - DRª. ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA S. E ALBUQUERQUE
PROC. Nº 01205.05.01068

REQUERENTE (S): GHEYSA MENDONÇA MECCHI
REQUERIDO (A): VESPER S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/69, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

07 - DR. WELLINGTON NUNES PASSOS

PROC. Nº 01205.05.01068

REQUERENTE (S): GHEYSA MENDONÇA MECCHI
REQUERIDO (A): VESPER S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/69, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

08 - DRª. KARINA KELLY PETRONETTO

PROC. Nº 01205.05.01779

REQUERENTE (S): JOSÉ DIRCEU VITOR
REQUERIDO (A): JOEMAR LUIZ COSTA E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 07.

PROC. Nº 01205.05.00631

REQUERENTE (S): RAINER COLATTO E OUTROS
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.

PROC. Nº 01205.04.02776

REQUERENTE (S): NAIR MARIA LIMA
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

PROC. Nº 01205.04.03455

REQUERENTE (S): EDITH GOMES DOS SANTOS
REQUERIDO (A): REAL PREV. E SEGUROS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 81 VERSO, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

PROC. Nº 01205.04.03591

REQUERENTE (S): ZELIA BATISTA RODRIGUES
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86 VERSO, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CPC.

09 - DR. CARLOS MAGNO DE JESUS VERÍSSIMO

PROC. Nº 01205.05.01726

REQUERENTE (S): OLINDA MARTINS SAMPAIO
REQUERIDO (A): ARIENE CRISTINA APOLINARIO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 50.

10 - DR. EDSON VIEIRA E SILVA

PROC. Nº 01205.05.02675

REQUERENTE (S): CARLOS AUGUSTO SANTA CLARA NUNES

REQUERIDO (A): LOJAS SIPOLATTI

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16:15 HORAS.**

11 - DRª. ALESSANDRA DE ALMEIDA LAMBERTI

PROC. Nº 01205.05.02024

REQUERENTE (S): ADOLPHO SODRE

REQUERIDO (A): MARILENE GOMES PEREIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

12 - DR. MANOEL SOUZA RAMOS

PROC. Nº 01205.05.02326

REQUERENTE (S): DOMINGOS MARQUES DOS SANTOS

REQUERIDO (A): PRECAR CENTER LTDA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 13, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

13 - DRª. LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA

PROC. Nº 01205.05.01448

REQUERENTE (S): GISELE PINHEIRO FOLLADOR

REQUERIDO (A): UNIMED **VITÓRIA**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

14 - DR. ANDRE GUAISTI MOTTA

PROC. Nº 01205.05.02131

REQUERENTE (S): JOCIMAR DE OLIVEIRA

REQUERIDO (A): TIM CELULAR S/A E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

15 - DRª. DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE

PROC. Nº 01205.05.02131

REQUERENTE (S): JOCIMAR DE OLIVEIRA

REQUERIDO (A): TIM CELULAR S/A E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

16 - DR. MARCÍLIO ALVES TEIXEIRA

PROC. Nº 01205.04.01733

REQUERENTE (S): MARIA MOCCO

REQUERIDO (A): UNIMED **VITÓRIA**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

17 - DR. JOSÉ SALOTO DE OLIVEIRA

PROC. Nº 01205.05.01831

REQUERENTE (S): MARLUCIA MOTTA RIZZI

REQUERIDO (A): ISID ROSSI CHRITOPHE

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

18 - DR. UDNO ZANDONADE

PROC. Nº 01205.05.02060

REQUERENTE (S): JOSÉ MURILO COUTINHO

REQUERIDO (A): OFTALMODIAGNOSE S/AE OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 36, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVELIA, E DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

19 - DRª. RENATA STAUFFER DUARTE

PROC. Nº 01205.05.02060

REQUERENTE (S): JOSÉ MURILO COUTINHO

REQUERIDO (A): OFTALMODIAGNOSE S/AE OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 36, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVELIA, E DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

20 - DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI

PROC. Nº 01205.05.02060

REQUERENTE (S): JOSÉ MURILO COUTINHO

REQUERIDO (A): OFTALMODIAGNOSE S/AE OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 36, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVELIA, E DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

21 - DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO

PROC. Nº 01205.05.02175

REQUERENTE (S): LENIRO GUERRA DEOLIVEIRA

REQUERIDO (A): UNIMED

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 103/105, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

22 - DRª. FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO

PROC. Nº 01205.05.02175

REQUERENTE (S): LENIRO GUERRA DEOLIVEIRA

REQUERIDO (A): UNIMED

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 103/105, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

PRO. Nº 01205.05.01720

REQUERENTE (S): JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO

REQUERIDO (A): UNIMED

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 80/81, QUE DENEGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

23 - DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL

PROC. Nº 01205.05.00731

REQUERENTE (S): VERA LUCIA DA SILVA SOSSAI

REQUERIDO (A): MISAEL MONTEIRO GODOY E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

24 - DRª. ROSANA CARLOS RIBEIRO

PROC. Nº 01205.05.00731

REQUERENTE (S): VERA LUCIA DA SILVA SOSSAI

REQUERIDO (A): MISAEL MONTEIRO GODOY E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

25 - DR. IMERO DEVENS JÚNIOR

PROC. Nº 01205.05.00099

REQUERENTE (S): AIRTON FLÁVIO DIESEL

REQUERIDO (A): RICARDO PELA FERREIRA E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 139, QUE INDEFERIU LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

26 - DR. PAULO CESAR DE ALMEIDA

PROC. Nº 01205.05.00099

REQUERENTE (S): AIRTON FLÁVIO DIESEL

REQUERIDO (A): RICARDO PELA FERREIRA E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 139, QUE INDEFERIU LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

27 - DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA

PROC. Nº 01205.04.02356

REQUERENTE (S): ANTÔNIO BASILIO
REQUERIDO (A): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

28 - DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

PROC. Nº 01205.04.02356

REQUERENTE (S): ANTÔNIO BASILIO
REQUERIDO (A): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

29 - DR. GUSTAVO GARCIA PINHEIRO

PROC. Nº 01205.05.00073

REQUERENTE (S): MAURO APARECIDO GUERREIRO
REQUERIDO (A): VASP
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

30 - DR. RODRIGO BARROCA AMORIM

PROC. Nº 01205.05.00073

REQUERENTE (S): MAURO APARECIDO GUERREIRO
REQUERIDO (A): VASP
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

31 - DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO

PROC. Nº 01205.05.00820

REQUERENTE (S): ROGERIO VIEIRA SOARES
REQUERIDO (A): CAXIAS ESPORTE CLUBE
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 98, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC. C/C ART. 51, §1º, DA LEI 9.099/95.

32 - DRª. ERICA FERREIRA NEVES

PROC. Nº 01205.02.15341(16.138/02)

REQUERENTE (S): HELIO DA SILVA
REQUERIDO (A): ELCIA SUELY RIBEIRO FERNANDES
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 128/129.

33 - DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO

PROC. Nº 01205.05.00794

REQUERENTE (S): MAX WENDEL ATHAYDE CORREA E OUTRO
REQUERIDO (A): COND. ED. RES. CLUB JARDIM CAMBURI
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 66 VERSO.

PROC. Nº 01205.05.02574

REQUERENTE (S): COND. RES. CLUB JD CAMBURI
REQUERIDO (A): WAGNER RUY DE SOUZA GRUNEWALD
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC.

PROC. Nº 01205.05.00506

REQUERENTE (S): ROBISON NEVES DA SILVA
REQUERIDO (A): EURICO SAD MATHIAS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23/24, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 01205.05.00502

REQUERENTE (S): ROBISON NEVES DA SILVA
REQUERIDO (A): EURICO SAD MATHIAS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42/42 VERSO, E INDICAR O VALOR CERTO E DETERMINADO DO PREJUÍZO.

34 - DRª. RENATA BARACHO MOREIRA

PROC. Nº 01205.05.01011

REQUERENTE (S): CELIA MARIA BUTILHEIRO SILVA
REQUERIDO (A): UNICARD BANCOS MULTIPLOS S/A
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, DENTRO DO PRAZO LEGAL, FACE AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS. 114/119.

PROC. Nº 01205.05.01606

REQUERENTE (S): ALEX NOGUEIRA MOREIRA
REQUERIDO (A): BANCO BRADESCO S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 21, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

35 - DRª. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS

PROC. Nº 01205.05.01941

REQUERENTE (S): MAURÉLIO DE OLIVEIRA PIRES
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 68/69, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

36 - DR. JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA

PROC. Nº 01205.05.01941

REQUERENTE (S): MAURÉLIO DE OLIVEIRA PIRES
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 68/69, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

37 - DR. ANDRÉ FERREIRA PEDREIRA

PROC. Nº 01205.05.03141

REQUERENTE (S): MARIA INEZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
REQUERIDO (A): VIDA SAUDÁVEL S/A LTDA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

38 - DR. RAFAEL SANT'ANNA ROSA

PROC. Nº 01205.05.01600

REQUERENTE (S): MARIO ALBINO BOA ROSA
REQUERIDO (A): ALEXANDRA DA SILVA QUEDEVEZ
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 51, DA LEI 9.099/95, C/C ART. 267, III, DO CPC.

39 - DR. JOEL GUIMARÃES GOMES

PROC. Nº 01205.04.02317

REQUERENTE (S): COND. DO SHOPPING RIO BRANCO
REQUERIDO (A): MOACIR LINO DE JESUS
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 30 VERSO.

40 - DRª. CAROLINA GIACOMIM

PROC. Nº 01205.05.01449

REQUERENTE (S): NEWTON NUNES DIAS
REQUERIDO (A): SIC- SERV. DE INF. CADASTRAIS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/59, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

41 - DR. FELIPE GAZONI DE SOUZA

PROC. Nº 01205.05.01449

REQUERENTE (S): NEWTON NUNES DIAS

REQUERIDO (A): SIC- SERV. DE INF. CADASTRAIS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/59,
QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

42 - DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA

PROC. Nº 01205.01.12523(13.320/01)

REQUERENTE (S): COND. ED. GOLDEN GATE RES. SERVICE
REQUERIDO (A): ODECYR ADWALTER GOKING
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS CONFORME R.
DESPACHO DE FLS. 138 VERSO.

43 - DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR

PROC. Nº 01205.05.01715

REQUERENTE (S): ALCILUCIA PEREIRA PENHA
REQUERIDO (A): CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, DENTRO DO
PRAZO LEGAL, FACE AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS. I, DO CPC.
89/97.

44 - DR. EGISTO SILVA NICOLETTI

PROC. Nº 01205.05.02093

REQUERENTE (S): MARILIA PAULA MACEDO
REQUERIDO (A): CASA E VIDEO E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15/16,
QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

45 - DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR

PROC. Nº 01205.05.02495

REQUERENTE (S): MARCIA REGINA MOREIRA ROCHA
REQUERIDO (A): RUBENS RODRIGUES PEREIRA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS
13:30 HORAS.**

46 - DR. EDSON K. VALENTIM

PROC. Nº 01205.05.02495

REQUERENTE (S): MARCIA REGINA MOREIRA ROCHA
REQUERIDO (A): RUBENS RODRIGUES PEREIRA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS
13:30 HORAS.**

47 - DRª. LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS

PROC. Nº 01205.05.00958

REQUERENTE (S): NELMA DENADAI
REQUERIDO (A): HELOISA HELENA BESSA ALVES E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/30,
QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

48 - DRª. FERNANDA LYRA NUNES DE ARAÚJO

PROC. Nº 01205.05.00576

REQUERENTE (S): DEANIELLA CABRAL STELZER
REQUERIDO (A): STATUS HOTEIS CLUB E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 97/99,
QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM RELAÇÃO AO
STATUS HOTEIS CLUB, E IMPROCEDENTE, COM RELAÇÃO AO
SEGUNDO REQUERIDO.

49 - DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR

PROC. Nº 01205.05.00994

REQUERENTE (S): MARIA JULIA ARMELÃO RECHINELLI
REQUERIDO (A): VITORIAWAGEN ADM DE CONSÓRCIO LTDA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39,
QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

50 - DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

PROC. Nº 01205.05.00055

REQUERENTE (S): JOSÉ GUSMÃO PEREIRA

REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 103, QUE
REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROC. Nº 01205.05.00631

REQUERENTE (S): RAINER COLATTO E OUTROS
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE
JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.

PROC. Nº 01205.04.03455

REQUERENTE (S): EDITH GOMES DOS SANTOS
REQUERIDO (A): REAL PREV. E SEGUROS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 81
VERSO, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794,
DO CPC.

51 - DR. CARLOS ROBERTO BUTERI

PROC. Nº 01205.05.00127

REQUERENTE (S): MARINA DO CARMO MACHADO
REQUERIDO (A): NJ LOCAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 60, E
TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS.

52 - DR. FREDERICO ANGELO RAMALDES

PROC. Nº 01205.02.15514(16.311/02)

REQUERENTE (S): FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
REQUERIDO (A): ADELSON PEREIRA DE SOUZA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 93
VERSO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 93.

53 - DRª. RENATA SIMON FERNANDES

PROC. Nº 01205.02.15839(16.636/02)

REQUERENTE (S): PEDRO ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA
REQUERIDO (A): LEONARDO GERALDO COSTA BRAGATTO
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE O AUTO DE
PENHORA DE FLS. 63.

54 - DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI

PROC. Nº 01205.05.00249

REQUERENTE (S): AYLNA RIBEIRO COSTA
REQUERIDO (A): SEARA LTDA E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 86
VERSO, E MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 80/81, EM 10
DIAS.

55 - DR. THIAGO ALBANI OLIVEIRA

PROC. Nº 01205.05.00206

REQUERENTE (S): ANTHONY FERREIRA MOFFETT
REQUERIDO (A): GABRYELLA FARIA DE ALMEIDA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, QUE
JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 51, I, DA LEI
9.099/95.

56 - DRª. LUCIANA FREITAS DE MATTOS

PROC. Nº 01205.05.00739

REQUERENTE (S): MANOEL ANDRÉ DE MELLO BARBOSA
REQUERIDO (A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, DENTRO DO
PRAZO LEGAL, FACE AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS.
94/108.

57 - DR. DIOGO MARTINS

PROC. Nº 01205.05.00370

REQUERENTE (S): ANA BEATRIZ CURTO MARQUES E OUTRO
REQUERIDO (A): BANCO REAL REAL/ AYMORE FINANCIAMENTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 90/92, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

58 - DR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
PROC. Nº 01205.03.17792

REQUERENTE (S): ANTÔNIO CARLOS SOUTO PIMENTEL
REQUERIDO (A): BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO E O AUTO DE PENHORA DE FLS. 102 VERSO/103.

59 - DRª. ARETUSA POLLIANA ARAÚJO
PROC. Nº 01205.03.17342(18.139/03)

REQUERENTE (S): COND. RES. VERDES MARES
REQUERIDO (A): MARIZA FURTADO FERRI
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 83, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

60 - DR. PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA
PROC. Nº 01205.03.17342(18.139/03)

REQUERENTE (S): COND. RES. VERDES MARES
REQUERIDO (A): MARIZA FURTADO FERRI
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 83, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

61 - DRª. GIOVANA TESSAROLO BATISTA
PROC. Nº 01205.05.00038

REQUERENTE (S): ANGELA NAZARE GOMES DOS SANTOS
REQUERIDO (A): BANCO BMC E OUTRO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS.

62 - DR. ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PACHECO
PROC. Nº 01205.03.18298

REQUERENTE (S): ROBERTA PEDRONI GORZA
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 90/91, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

63 - DR. FERNANDO EISENWIENER TONON
PROC. Nº 01205.03.17897

REQUERENTE (S): COND. ED. TIFFANY CENTER
REQUERIDO (A): JOÃO BOSCO STEFANON
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 64 VERSO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS.

64 - DRª. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
PROC. Nº 01205.04.02776

REQUERENTE (S): NAIR MARIA LIMA
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

65 - DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
PROC. Nº 01205.05.01105

REQUERENTE (S): ROSANGELA REZENDE SOARES DE AMORIM
REQUERIDO (A): SUPERMERCADOS EPA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 41/42, QUE DENEGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

66 - DRª. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO
PROC. Nº 01205.04.00387

REQUERENTE (S): SERGIO CARLOS DE SOUZA
REQUERIDO (A): COPIADORS KANAL COM. E REP.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32 VERSO.

67 - DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER
PROC. Nº 01205.04.02860

REQUERENTE (S): MARCOS AURELIO PIRES
REQUERIDO (A): MOTOCENTER LTDA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 113, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

68 - DRª. MARISTELA PEREIRA GUASTI
PROC. Nº 01205.03.18200

REQUERENTE (S): OSIAS FELISBERTO FERNANDES
REQUERIDO (A): COOTPAEES
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 114/116, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

69 - DR. ALTAIR DOS SANTOS JÚNIOR
PROC. Nº 01205.04.03756

REQUERENTE (S): PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SERRA
REQUERIDO (A): OI TNL PCS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/60, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

70 - DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
PROC. Nº 01205.04.03591

REQUERENTE (S): ZELIA BATISTA RODRIGUES
REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86 VERSO, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CPC.

71 - DRª. LUCIENE DE OLIVEIRA
PROC. Nº 01205.04.01675

REQUERENTE (S): JACQUELINE SILVA DE FREITAS RAYMUNDO
REQUERIDO (A): BABY-MAC
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 71 VERSO.

72 - DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR
PROC. Nº 01205.01.13586(14.383/01)

REQUERENTE (S): HUDSON MARIANO CARNEIRO
REQUERIDO (A): MAURÍCIO COSTA PINTO LANDEIRO
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE EM 48 HORAS, SOBRE O R. DESPACHO DE FLS. 34 VERSO.

73 - DR. ANGELO POLTRONIERI NETO
PROC. Nº 01205.05.01776

REQUERENTE (S): LUIZ GUSMÃO BRITO
REQUERIDO (A): BRA- TRANSPORTES AEREOS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL.

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE ARACRUZ 2ª VARA CÍVEL

LISTA Nº 046/05

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QU... DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, TOMBO Nº 00604002796-0, REQUERIDA POR ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA EM FACE DJALMA SOARES BATISTA JÚNIOR, POR MEIO DO QUAL FICA CITADO O REQUERIDO DJALMA SOARES BATISTA JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 412.982.239-69, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE PRESUMIR-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 285 E ART. 319, AMBOS DO CPC), TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 74 DOS AUTOS.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NO PRAZO DE LEI E NA FORMA DE ESTILO. AINDA, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, PARA EFEITO DE CONSULTA, NO ENDEREÇO DO FÓRUM DA DESTA COMARCA, NA RUA OSÓRIO PADRE LUIZ PARENZE, Nº 710, CENTRO, ARACRUZ/ES.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, VÂNIA LÚCIA PARANHOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, DIGITEI E SUBSCREVI.

CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE ARACRUZ 2ª VARA CÍVEL

LISTA Nº 045/05

JUIZ DE DIREITO: DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALOYR DIAS LACERDA ESCRIVÃ SUBSTITUTA: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA DR. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES

DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA DR. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES

AUTOS N.º: 006.05.003183-7 - AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X ITAGILDO NICOLAU DOS SANTOS FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS EM TELA, PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15H45MIN.

ARACRUZ/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUIZ DE DIREITO: DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALOYR DIAS LACERDA ESCRIVÃ SUBSTITUTA: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. EDILSON AZEREDO DR.ª SHEILA DURELES RIBEIRO DR. AUGUSTO MANOEL BARBOSA DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO DR. RUBENS MUSIELLO DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI DR. WALDIR TONIATO DR. PAULO CESAR D'ÁVILA LIMA DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO DR.ª SANDRA CONSUELO GONÇALVES DR.ª HELOÍSA MARIA BARCELLOS RANGEL DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL

DR. EDILSON AZEREDO

AUTOS N.º: 006.05.000561-7

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: RECICLAR SERVIÇOS AMBIENTAIS E ANALÍTICOS LTDA X CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ. FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 105/108 DOS AUTOS EM TELA DE SEGUINTE TEOR: "... DENEGO A ORDEM PLEITEADA, ANTE A FLAGRANTE AUSÊNCIA DE PROVAS A COMPROVAR O ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO, COM FULCRO NO ARTIGO 1º, CAPUT, DA LEI Nº 1.533/51, A CONTRÁRIO SENSO. VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO O EXTINTO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HAJA VISTA A FALTA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO PROCESSO, QUAL SEJA, A PROVA DE NEGATIVA DA AUTORIDADE COATORA QUE LESIONOU DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE. CONDENO, AINDA, A PARTE IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. INCABÍVEL CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DAS SÚMULAS 512, DO S.T.F E 105, DO S.TJ ..."

DR.ª SHEILA DURELES RIBEIRO DR. AUGUSTO MANOEL BARBOSA

AUTOS N.º: 006.04.002249-0

AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: IODICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA X MAGNO SERGIO GARUSSI DE JESUS - ME FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 78/80, DOS AUTOS EM TELA, DE SEGUINTE TEOR: " ... REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS, JULGANDO-OS IMPROCEDENTES E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONSTITUO, DE PLENO DIREITO, EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, O MANDADO MONITÓRIO EXPEDIDO ANTERIORMENTE, CONTUDO, NO VALOR CONSIGNADO ÀS FLS. 73. CONDENO A PARTE REQUERIDA/EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FLS.73), DEVENDO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, § 2º, DA LEI 6988/81 ..."

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI**AUTOS N.º: 006.05.000419-8****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

PARTES : UNIBANCO S/A X UMBERTO JOSÉ VIEIRA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 65/66, DOS AUTOS EM TELA, DE SEGUINTE TEOR: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO REQUERENTE EM PROSEGUIR COM A PRESENTE DEMANDA. CUSTAS INICIAIS JÁ PAGAS. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, BEM COMO, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 20, § 4º, DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, MODERADAMENTE, EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), QUE DEVERÃO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DESTA DATA ..."

DR.ª MARIA LUCÍLIA GOMES**AUTOS N.º: 006.05.001024-5****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X VALDEMIR DA SILVA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/26, DOS AUTOS EM TELA, DE SEGUINTE TEOR: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E DECLARO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE NAS MÃOS DA PARTE AUTORA, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL(AIS) CERTIFICADO(S) DE PROPRIEDADE, TUDO EM PERFEITA HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3º, § 1º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69, ALTERADO PELA LEI Nº 10.931/04. DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS, BEM COMO, DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 20, § 4º, DO DIPLOMA LEGAL SUPRA MODERADAMENTE, EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), QUE DEVERÃO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, CONFORME COM ARTIGO 1º, § 2º, DA LEI 6.899/91 ..."

DR. RUBENS MUSIELO**AUTOS N.º: 006.05.000839-7****AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

PARTES : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA X LALA INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/26, DOS AUTOS EM TELA, DE SEGUINTE TEOR: "... INDEFIRO A PRESENTE PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, FULCRADO NOS ARTIGOS 598 E 295, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 267, INCISO IV, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HAJA VISTA A FALTA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO PROCESSO, QUAL SEJA, A PRESENÇA DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS, CERTOS, LÍQUIDOS E EXIGÍVEIS. CUSTAS JÁ PAGAS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUE QUALQUER INTERVENÇÃO DA PARTE EXECUTADA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, NA PRESENTE DEMANDA, NÃO HAVENDO FALAR-SE EM SUCUMBÊNCIA..."

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI**AUTOS N.º: 006.04.002230-0****AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PARTES: FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X ADEMIR AMORIM

FINALIDADE: COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE PROVIDENCIAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À FLS. 68, DOS AUTOS EM TELA, PARA REMESSA AO JUÍZO DEPRECADO NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO I

DO PROVIMENTO 027/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI**DR. WALDIR TONIATO****AUTOS N.º: 006.04.002409-0****AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE**

PARTES: MANOEL PEREIRA E OUTRO X NILO BARRIOLA QUINTEIROS
FINALIDADE: PROVIDENCIAR O PAGAMENTO, "PRO RATA", DAS CUSTAS REMANESCENTES, NO PRAZO LEGAL (ART. 185 DO CPC), DO VALOR DE R\$ 191,52 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS Nº 50009180, DOS AUTOS EM TELA.

DR. PAULO CESAR D'ÁVILA LIMA**AUTOS N.º: 006.04.002471-0****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

PARTES: ELÉTRICA SATÉLITE LTDA X MARIO P. ARRUDA
FINALIDADE: PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DO VALOR DE R\$ 118,33 (CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS Nº 50009170, DOS AUTOS EM TELA.

ADR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO**AUTOS N.º: 006.05.000816-5****AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA**

PARTES: ESTEL MÁQUINAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA X METALÚRGICA BELTRAME LTDA - ME E OUTRO
FINALIDADE: PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, NO PRAZO LEGAL (ART. 185 DO CPC), NO VALOR DE R\$ 23,25 (VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A CONTA DE CUSTAS Nº 50006908, DOS AUTOS EM TELA.

DR.ª SANDRA CONSUELO GONÇALVES**AUTOS N.º: 006.05.003044-1****AÇÃO: ORDINÁRIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

PARTES: CBC - CONSTRUTORA BASE E COMERCIO LTDA X BANSIDER FOMENTO MERCANTIL E OUTRO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 29/30, DOS AUTOS EM TELA, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 273, DO CPC, E DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROTESTO DOS TÍTULOS SOB ENFOQUE OU, CASO AINDA NÃO TENHAM SIDO PROTESTADOS, A SUSPENSÃO DO PROTESTO DOS MESMOS.

DR.ª HELOÍSA MARIA BARCELLOS RANGEL**AUTOS N.º: 006.05.000947-8****AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VITÓRIA - IPAMV X ATUAIS OCUPANTES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO, PELOS CORREIOS, DE CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO DE ALCIDES ANTÔNIO DA LUZ, COM OBSERVAÇÃO DE "ÁREA NÃO ATENDIDA PELA DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA", NOS AUTOS EM TELA.

DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL**AUTOS N.º: 006.05.000313-3****AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIRACU/ ES**

PARTES: POSTO PARADA IBIRACU LTDA ME X POSTO ARACRUZ LTDA
FINALIDADE: COMPARECER EM CARTÓRIO, NO PRAZO LEGAL (ART. 185), MUNIDO DE DISQUETE, A FIM DE RECEBER O MATERIAL PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÕES DE EDITAL DE LEILÃO.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA**AUTOS N.º: 006.05.002834-6****AÇÃO: COBRANÇA**

PARTES: ELIZABETE LIBERATO GONÇALVES X REAL PREVIDENCIA SEGUROS S/A
FINALIDADE: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 13, DOS AUTOS EM TELA, QUE DEFERIU PROVISORIAMENTE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA, O QUAL SERÁ REAPRECIADO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
AUTOS N.º: 006.05.002902-1
AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: HELOÍSA LEMOS DOS ANJOS X REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
FINALIDADE: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 14, DOS AUTOS EM TELA, QUE DEFERIU PROVISORIAMENTE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA, O QUAL SERÁ REAPRECIADO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
AUTOS N.º: 006.05.002890-8
AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ALAOR CASSIO FRANCISCO BERNARDES X REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
FINALIDADE: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 15, DOS AUTOS EM TELA, QUE DEFERIU PROVISORIAMENTE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA, O QUAL SERÁ REAPRECIADO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

ARACRUZ/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE

JUIZ DE DIREITO: ANSELMO LAGHI LARANJA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FLÁVIO GUIMARÃES TANNURI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FÁBIO NETTO DA SILVA

LISTA 193/09/05

ADVOGADOS INTIMADOS

- DR GESIEL ALVES BARBOSA
- DR DEVARCINO AUGUSTO PEISINO
- DR PAULO CESAR GOMES
- DR MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRICIO
- DR DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
- DR MILTRO JOSÉ DALCAMIN
- DR JACYMAR DELFINNO DALCAMINE
- DR FRANCISCO DE OLIVEIRA
- DR JACYMAR DELFINNO DALCAMINE

PROCESSO Nº 2039/05

RÉU(S): JOÃO BERNARDO RIBEIRO
INTIMO: O **DR GESIEL ALVES BARBOSA**, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO VOLUNTÁRIO (EM SENTIDO ESTRITO) INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROCESSO Nº 967/96

RÉU(S): ROQUE LUIZ GUASTI CUZINE E OUTRO
INTIMO: O **DR DEVARCINO AUGUSTO PEISINO**, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROCESSO Nº 1390/00

RÉU(S): CARLOS LOMBA
INTIMO: O **DR PAULO CESAR GOMES**, PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CONSTANTES DE FLS. 418/419.

PROCESSO Nº 1988/04

RÉU(S): FAGNER DOS SANTOS, FABRICIO RAMOS SANTOS E GLEISON MARCELINO RAMOS
INTIMO: OS **DRS MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRICIO E DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO**, PARA CONHECIMENTO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PRÓPRIA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CONSTANTE DE FLS. 242/250, QUE CONDENOU FABRICIO RAMOS SANTOS, FAGNER DOS SANTOS E OUTRO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157 § 2º, INC. II, C.C. ART. 14, INC. II, AMBOS DO CP, ÀS PENAS DE 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS E 30 (TRINTA) DIAS MULTA EM REGIME SEMI-ABERTO (FABRICIO) E ÀS PENAS DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA EM REGIME SEMI-ABERTO (FAGNER).

PROCESSO Nº 2076/05

RÉU(S): LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES, SEBASTIÃO MIGUEL FRACALOSSO E CLAUDINEI PEREIRA GONÇALVES
INTIMO: OS **DRS MILTRO JOSÉ DALCAMIN E JACYMAR DELFINNO DALCAMINE**, PARA APRESENTAÇÃO, NO PRAZO DE LEI, DAS ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PROCESSO Nº 2075/05

RÉU(S): LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
INTIMO: OS **DRS FRANCISCO DE OLIVEIRA E JACYMAR DELFINNO DALCAMINE**, PARA CONHECIMENTO DOS TERMOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PRÓPRIA, PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CONSTANTE DE FLS. 1136/1150, QUE CONDENOU LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES, NAS IRAS DO ART. 1º, INCS. V E XIII DO DECRETO LEI 201/67, NA FORMA DO ART. 69 DO CP, ÀS PENAS DE 02(DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO QUANTO AO INC. V DO DECRETO LEI 201/67 E 02(DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO QUANTO AO INC. XIII DO REFERIDO DECRETO LEI 201/67, CUJAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE FORAM APLICADAS CUMULATIVAMENTE NA FORMA DO ART. 69 DO CP, REGIME SEMI-ABERTO, CONDENANDO AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E INABILITADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, ELETIVO OU DE NOMEAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS.

ARACRUZ-ES, 05 DE SETEMBRO DE 2005

FÁBIO NETTO DA SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

PORTARIA Nº 001/2005

A EXMª. SRª. DRª. ROSA ELENA SILVEROL, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 48, INCISOS V E VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 18 DE ABRIL DE 2002, (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA), ESTABELECE QUE, A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2005, SEM PREJUÍZO DO TRÂMITE NORMAL DOS FEITOS E DO SERVIÇO PÚBLICO, REALIZAR-SE-Á A INSPEÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2005, NO CARTÓRIO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA COMARCA, DETERMINANDO:

A) A LISTAGEM DE TODOS OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO, INCLUSIVE OS QUE ESTÃO EM GRAU DE RECURSO E SUSPENSOS POR DETERMINAÇÃO LEGAL OU JUDICIAL;

B) A COBRANÇA PARA A DEVOLUÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO, COM PRAZOS EXTRAPOLADOS, COMUNICANDO-SE IMEDIATAMENTE A NÃO-DEVOLUÇÃO, PARA QUE SEJA DETERMINADA A BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS SONEGADOS;

C) A DISPONIBILIDADE DE TODOS OS AUTOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, BEM COMO DOS LIVROS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS QUE ESTEJAM EM CURSO NO CARTÓRIO;

OS TRABALHOS DE INSPEÇÃO SERÃO SECRETARIADOS PELO CHEFE DA ESCRIVANIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, QUE ATUARÁ EM CONJUNTO COM O MAGISTRADO TITULAR DA REFERIDA VARA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ABRIR AUTOS DE INSPEÇÃO COM UMA VIA DESTA PORTARIA, EM QUE SERÃO FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E UM RELATÓRIO FINAL.

A PRESENTE PORTARIA DEVERÁ SER AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E TER CÓPIA REMETIDA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, À SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO, À SECCIONAL LOCAL DA OAB, BEM COMO AOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTA VARA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

ROSA ELENA SILVEROL
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LISTA Nº 27/05

JUIZ: GUSTAVO ZAGO RABELO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ARLINDO COSTA FILHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: LEILA JOSÉ BOECHAT RODRIGUES

PROCESSO Nº: 08050011702
REQUERENTE:POSTO OURO VERDE LTDA
REQUERIDO: BANSIDER FOMENTO MERCANTIL S/A
AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
FINALIDADE: INTIMAR O **DR. LIETE VOLPONI FORTUNA**, ADVOGADA DA REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTANDO-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 08050011694
REQUERENTE:ELOGRAN MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA
REQUERIDO: BANSIDER FOMENTO MERCANTIL S/A
AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
FINALIDADE: INTIMAR A **DRA. LIETE VOLPONI FORTUNA**, ADVOGADA DA REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTANDO-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 08050011876
REQUERENTE: MINERAÇÃO SULESTE LTDA
REQUERIDO: BANSIDER FOMENTO MERCANTIL S/A
AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
FINALIDADE: INTIMAR A **DRA. LIETE VOLPONI FORTUNA**, ADVOGADA DA REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, MANIFESTANDO-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 08050012551
REQUERENTE:ELOGRAN MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA
REQUERIDO: CREDSUPER FOMENTO MERCANTIL LTDA
AÇÃO: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
FINALIDADE: INTIMAR O **DR. LIETE VOLPONI FORTUNA**, ADVOGADA DA REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A CORRESPONDÊNCIA PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS, SOB O ARGUMENTO DE PRÉDIO SEM PORTEIRO E SEM INTERFONE, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 008050005829
REQUERENTE:MÁRCIA REGINA MARQUES
REQUERIDO: BANCO FIAT
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
FINALIDADE: INTIMAR O **DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA**, ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA NO PRAZO LEGAL MANIESTAR-SE, QUERENDO, A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº: 008020009315
REQUERENTE: GOMES E SILVA LTDA
REQUERIDO: EDITORAL OFICIAL DE LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE NEGÓCIOS S/C

AÇÃO: DECLARATÓRIA
FINALIDADE: INTIMAR O **DRA. ANA PAULA MARTINS GABRIEL**, ADVOGADA DA REQUERIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÕES DAS ALEGAÇÕES FINAIS SERÁ O **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005**, EM CARTÓRIO, SENDO QUE OS AUTOS FICARÃO À SUA DISPOSIÇÃO DO DIA 23/09/2005 E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS EM 03/10/2005.

CARTA PRECATÓRIA 008050013047
PROCESSO ORIGEM Nº: 2004.50.01.0084047 - JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES
REQUERENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO: ZILTON ELES DE OLIVEIRA
AÇÃO: MONITÓRIA

FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**, ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA DEPRECADA NO VALOR DE RS. 59,02, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO. AS GUIAS PARA PAGAMENTO PODERÃO SER RETIRADAS NA CONTADORIA DE QUALQUER COMARCA DESTA ESTADO, BASTANDO INFORMAR O NÚMERO DA CONTA DE CUSTAS **50009230**. NÃO PRECISA INFORMAR DO PAGAMENTO, POIS O SISTEMA ACUSA TAL PRÁTICA.

CARTA PRECATÓRIA 008050013039
PROCESSO ORIGEM Nº: 2004.50.01.0122371 - JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES

REQUERENTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDO: GESIMAR DANIEL TEIXEIRA E OUTRO
 AÇÃO: MONITÓRIA
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**, ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA DEPRECADA NO VALOR DE R\$. 86,58, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO. AS GUIAS PARA PAGAMENTO PODERÃO SER RETIRADAS NA CONTADORIA DE QUALQUER COMARCA DESTE ESTADO, BASTANDO INFORMAR O NÚMERO DA CONTA DE CUSTAS 50009222. NÃO PRECISA INFORMAR DO PAGAMENTO, POIS O SISTEMA ACUSA TAL PRÁTICA.

PROCESSO Nº: 008050011470

REQUERENTE: CRF-ES
 REQUERIDO: AREDES E AREDES LTDA E OUTRO
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. THIAGO COELHO SARAIVA**, ADVOGADO DA EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO.

PROCESSO Nº: 008040021654

REQUERENTE: CREA-ES
 REQUERIDO: LILIAN CARLA BARBOSA
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
 FINALIDADE: INTIMAR A **DRA. MAGDA HELENA MALACARNE**, ADVOGADA DO REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794,I, DO CPC.

PROCESSO Nº: 008050002610

REQUERENTE: MALVINA ALVES ABREU
 REQUERIDO: INSS
 AÇÃO: ORDINÁRIA PARA FINS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. RENIVALDO VIEIRA MELGACON**, ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO ANTECIPATÓRIO; FIXOU OS PONTOS DE CONTROVERTIDOS; PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, SE SOLICITAR A TESTEMUNHAL, APRESENTAR ROL, TUDO NO PRAZO DE VINTE DIAS.

PROCESSO Nº: 008920009340

REQUERENTE: JAYME JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO E OUTROS
 REQUERIDO: INSS
 AÇÃO: ORDINÁRIA/FASE DE EXECUÇÃO
 FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. PAULO CESAR DE ALMEIDA GRACÉLIA MARIA CONTE E MIRIAN AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ADVOGADOS DOS REQUERENTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO QUE CORRIGIU O ERRO MATERIAL (ART. 463,I, DO CPC) DA SENTENÇA, ESCLARECENDO QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO ENCARGOS DO EXECUTADO NÃO DOS EXEQUENTES.

PROCESSO Nº: 008020009323

REQUERENTE: CLAUDINO VASCONCELOS DE ABREU
 REQUERIDO: COOPCOF
 AÇÃO: COBRANÇA/FASE DE EXECUÇÃO
 FINALIDADE: INTIMAR A **DRA. ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO**, ADVOGADA DO REQUERENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794,I, DO CPC, FICANDO AS CUSTAS FINAIS A CARGO DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº: 008030016342

REQUERENTE: WANDERSON VAILANT DA SILVA
 REQUERIDOS: VIAÇÃO MORETE LTDA E MERCANTIL DE ALIMENTOS SOARES LTDA
 DENUNCIADOS: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS E SÃO PAULO CIA.NACIONAL DE SEGUROS GERAIS.
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA, MARIA ISABEL ONTINI, ADIR PAIVA DA SILVA, ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR**, ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO ESCLARECIMENTO DO PERITO DE FLS. 423 REQUERIDO PELA PARTE DE AUTORA.

PROCESSO Nº: 008870007468

REQUERENTE: D. DALLA BERNARDINA E IRMÃOS LTDA
 REQUERIDO: QUEIROZ ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 AÇÃO: EXECUÇÃO
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. JOSÉ CARLOS SAID**, ADVOGADO DO BANESTES S/A NOS AUTOS Nº 008030016383 QUE TRAMITA POR ESTA VARA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA A DECISÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PARA TAMBÉM SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 108/110.

PROCESSO Nº: 008030016383

REQUERENTE: BANESTES S/A
 REQUERIDO: QUEIROZ ELETRODOMÉSTICOS LTDA E OUTROS
 AÇÃO: EXECUÇÃO
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. JOSÉ CARLOS SAID**, ADVOGADO DO EXEQUETE QUE TRAMITA POR ESTA VARA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTAR-SE NOS AUTOS Nº 008870007468, TENDO EM VISTA A DECISÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº: 008040000559

REQUERENTE: CLÓVIS VIEIRA GOMES E OUTRO
 REQUERIDO: INSS
 AÇÃO: DECLARATÓRIA
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. MIRIAN AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ADVOGADA DO REQUERENTE, PARA COMPARCER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, NESTA CIDADE. SOLICITO CONTATAR COM O SEU CONSTITUINTE, TENDO EM VISTA QUE LHE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL.

PROCESSO Nº: 008040022595

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ROBERTO KIISTER
 REQUERIDO: RICARDO CORREIA RUELA
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO...
 FINALIDADE: INTIMAR O **DR. RODRIGO COELHO SANTANA**, ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARCER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL, EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 95, CENTRO, B.S.FRANCISCO.

PROCESSO Nº: 008040020292

REQUERENTE: ALAN FRANCISCO FORZZA AMARAL
 REQUERIDOS: MI NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DETRAN-ES
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO
 FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI E REGINA CELI MARIANI**, ADVOGADOS DO REQUERENTE E DETRAN, RESPECTIVAMENTE, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL, EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITUADO NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 95, CENTRO, B.S.FRANCISCO. INTIMO O AUTOR PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR O ROL COM AS TESTEMUNHAS SEREM ESCUTADAS, TRAZENDO-AS, SE POSSÍVEL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

BARRA DE SÃO FRANCISCO, QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2005.

ARLINDO COSTA FILHO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

LEILA JOSÉ BOECHAT RODRIGUES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 0080500120-8
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

O EXMO SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00805000120-8**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, AMASIADO, COMERCIANTE, FILHO DE JULIO PEREIRA DE SOUZA E DE OLERIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE NO DISTRITO DE MONTE SENIR, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI 10826/2003, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA O ATO, NA FORMA DA LEI Nº 10.792, DE 01/12/2003, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 00805001221-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: JOSÉ JOAQUIM SALOMÃO , VULGO "JOSÉ CARLOS"

O EXMO SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00805001221-3**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JOSÉ JOAQUIM SALOMÃO**, VULGO "JOSÉ CARLOS", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE JAGUARÉ, NASCIDO NO DIA 19 DE MARÇO DE 1970, FILHO DE OTIVIO JOAQUIM SALOMÃO E DE TEREZA ILDEFONSO, RESIDENTE NA RUA ITAÚNAS, S/Nº, VILA MENEGUITE, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO EM QUE FOI VÍTIMA **MARIA JUSTINA GOMES SAMPAIO**, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:45 HORAS**, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA O ATO, NA FORMA DA LEI Nº 10.792, DE 01/12/2003, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 00805000113-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: JOSÉ NERO DE ÁVILA

O EXMO SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00805000113-3**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JOSÉ NERO DE ÁVILA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, FILHO DE ABEL HENRIQUE DE ÁVILA E DE ANA SOARES DOS REIS, RESIDENTE NA RUA PINCIPAL, PRÓXIMO A OFICINA DO ROMANZINHO, VILA LUCIENE, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI 10826/2003, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA

DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA O ATO, NA FORMA DA LEI Nº 10.792, DE 01/12/2003, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

**JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

**AÇÃO PENAL Nº 00805000890-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: LEANDRO ALVES DE SOUZA SCARDUA**

O EXMO SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 00805000890-6**, MOVIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO SCARDUA**, BRASILEIRO, FILHO DE JOÃO ALVES SCARDUA E DE JOANA LÍDIA, RESIDENTE NO BECO SÃO MATEUS, Nº 34, BAIRRO IRMÃOS FERNANDES, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 121, §2º, INCISOS II E IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO EM QUE FOI VÍTIMA **ELIVÂNIA INÊS GOMES**, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:15 HORAS**, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA O ATO, NA FORMA DA LEI Nº 10.792, DE 01/12/2003, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

**JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**AUTOS DE GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00805000942-3
EXEQUENTE: JUÍZO DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ESO.**

EXECUTADO: EUZEDIR GOMES BARBOSA

O EXMº SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DE GUIA DE **EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00805000542-3**, EM FACE DO REEDUCANDO **EUZEDIR GOMES BARBOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CABELEREIRO, NASCIDO AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1982, NATURAL DE MANTENÓPOLIS-ES, FILHO DE FRANCISCO PEDRO BARBOSA E DE DERCIRA GOMES BARBOSA, RESIDENTE NA RUA MARECHAL DEODORO, S/N, MORRO DA COLINA, BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE, FICA O MESMO DEVIDAMENTE **INTIMADO** A FIM DE COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, NO **DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS**, ONDE REALIZAR-SE-Á A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DOS ALUDIDOS AUTOS.

EU, PRISCILA TAMIRES DE SOUZA, ESTAGIÁRIA, DIGITEI,

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

**JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**AUTOS DE GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00805000966-4
EXEQUENTE: JUÍZO DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ESO.**

EXECUTADO: VAGNER LUIZ DE SOUZA JOVINO

O EXMº SR. DOUTOR CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ

DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DE GUIA DE **EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 00805000966-4**, EM FACE DO REEDUCANDO **VAGNER LUIZ DE SOUZA JOVINO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NASCIDO AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1977, NATURAL DO ESPÍRITO SANTO, FILHO DE JERÔNIMO JOVINO E DE IVANI DE SOUZA MUNIZ, RESIDENTE NA RUA SALVADOR, S/N, MORRO DA COLINA, BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE, FICA O MESMO DEVIDAMENTE **INTIMADO** A FIM DE COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL,

SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, Nº 95, CENTRO, EDIFÍCIO DO FÓRUM, BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17:15 HORAS, ONDE REALIZAR-SE-Á A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DOS ALUDIDOS AUTOS.

EU, PRISCILA TAMIRES DE SOUZA, ESTAGIÁRIA, DIGITEI,

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

**JAQUELINE DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**JUIZ: DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AURÉLIO LOPES DE FARIAS**

LISTA 23/05

AUTOS Nº 1819/04

AUTORA: SELMA GOMES FAGUNDES

VÍTIMA: LINDALVA GOMES FAGUNDES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 14/15, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV DO CPB.

AUTOS Nº 2033/04

AUTOR: CLAUDOMIRO ROSA HOLZ

VÍTIMA: CLAUDIOMIRO BINOW

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV DO CPB.

AUTOS Nº 2040/04

AUTOR: EDIVALDO DOS SANTOS MORAIS

VÍTIMA: JUAÍRA ROSA AMORIM

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1843/04

AUTOR: GENAIR DE SOUZA

VÍTIMA: FLÁVIA DA SILVA MORAES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1844/04

AUTORA: FLÁVIA DA SILVA MORAES

VÍTIMA: GENAIR DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV DO CPB.

AUTOS Nº 1956/04

AUTOR: JOSÉ CARLOS PAULINO DE FREITAS

VÍTIMA: MARIZA SOARES MARTINS DE FREITAS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 15/16, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CPB.

AUTOS Nº 1937/04

AUTOR: ANANIAS FRANCISCO TEIXEIRA

VÍTIMA: IVANI HEMOGÊNIO PEREIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV DO CPB.

AUTOS Nº 1921/04

AUTOR:ERIVALDO BELING

VÍTIMA: IVANI ALVES MARTINS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 14/15, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CPB.

AUTOS Nº 1975/04

AUTOR: GILDEVALDO NASCIMENTO COSTA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/52, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1497/03

AUTOR: MARCUS VINICIUS VARGAS FORTES

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 2314/05

AUTORES: WALMERI ANSELME CABRAL

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 15/16, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 2234/05

AUTOR: ALDICÉIA DO CARMO BELARMINO E MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

VÍTIMA: RENATA DIAS DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DAS AUTORAS COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1534/03

AUTOR: SONIA REGINA CÂNDIDA E DERCY DA SILVA VIEIRA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 55/57, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DAS AUTORAAS COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 2278/05

AUTOR: JOÃO RIBEIRO DA SILVA

VÍTIMA: ZAQUEU CAETANO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 16/17, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1997/04

AUTOR: ADENALDO ALBINO ALCÂNTARA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 24/25, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1911/04

AUTOR: ZENILDA SOTÉRIO VIEIRA

VÍTIMA: ROZELY TEIXEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS HENRIQUI GEREMIAS ALBERTO FERREIRA E ARQUILAU SOARES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1981/04

AUTOR: ISMAEL RIBEIRO PINTO

VÍTIMA: DELIANE RITA RAMIRO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/27, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 74 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 2118/05

AUTOR: ADILSON EUGENIO DE SOUZA

VÍTIMA: MARCOS VINÍCIUS R. DE SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 71/72, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE ARTIGO 107, INCISO V DO CPB.

AUTOS Nº 2140/05

AUTOR: JOÃO NATAL PEREIRA PAIVA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1968/04

AUTOR: JADIR ROSA SILVA

VÍTIMA: ANA CLÁUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR A AUTORA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO I DO CPB.

AUTOS Nº 2083/05

AUTORA: JANDIRA ISMITE

VÍTIMA: JOVERCINO GARCIA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE CONFORME ARTIGO 107, V DO CPB.

AUTOS Nº 1882/04

AUTOR: NÉLIO MARTINS

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE.

AUTOS Nº 1917/04

AUTOR: LUIZ LIMA DA SILVA JÚNIOR

VÍTIMA: IVANETE MARIA PEREIRA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 16/17, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR CONFORME ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1920/04

AUTORA: IVANI ALVES MARTINS

VÍTIMA: ERIVALDO BELING

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1858/04

AUTOR: ADENIR HARTUIQUE PIMENTA

VÍTIMA: SOLANGE RODRIGUES S. PIMENTA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, V DO CPB.

AUTOS Nº 1873/04

AUTOR: MÁRIO ALVES DOS SANTOS

VÍTIMA: GERALDA ALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 13/14, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1923/04

AUTORA: NELCI ALVES DA SILVA

VÍTIMA: LUZENI TAVARES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 1850/04

AUTORA: MARLI NICOLI

VÍTIMA: MARCOS BUENO GALHARDO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 912/02

AUTOR: VALDECI CÂNDIDO DE MORAIS

VÍTIMA: VALDIVINO GOMES DA COSTA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 96, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1668/03

AUTORA: ANDRÉIA DE ANDRADE PENA

VÍTIMA: LUCIENE PIONTE KOSKE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, V DO CPB.

AUTOS Nº 2048/04

AUTOR: FÁBIO SILVA JANUÁRIO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR O AUTOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE JULGOU EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

AUTOS Nº 1426/03

AUTORA: MARIA LÚCIA DA SILVA

VÍTIMA: GÉSSICA TEIXEIRA CAMPOS NOVAES

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/34, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM BASE NO ARTIGO 107, IV DO CPB.

AUTOS Nº 2205/05

AUTOR: PABLO DORVILE

VÍTIMA: VALLDIR VENÂNCIO BARBOSA

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 16/17, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM BASE NO ARTIGO 107, V DO CPB.

AUTOS Nº 1987/04

AUTORES: JOSÉ LUIZ RORIZ, REGINALDO FAGUNDES DA SILVA E VILMAR DE BARROS MACEDO

VÍTIMA: MAICON GOMES DE ARAÚJO

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES COM BASE NO ARTIGO 107, INCISO IV DO CPB.

AUTOS Nº 2138/05

AUTOR: ORIONE PERIERA FELISMINO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO. FLS. 19/20, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR COM PEDIDO. BASE NO § ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 9.099/95.

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

JUIZ DE DIREITO: DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DR.ª SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DR. SAMUEL ANHOLETE
PROC. Nº 40.279/04 - 011040089440 - ORDINÁRIA
REQTE: DILCIMAR STOFFEL LAMEIRA
REQDO: INSS
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE REVIU OS HONORÁRIOS PERICIAIS, FIXANDO-OS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), MANTENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NO SENTIDO DE MANTER O AUXÍLIO DOENÇA, MANIFESTANDO-SE EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE LAUDO PERICIAL.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
PROC. Nº 39.917/00 - 011000434073 - MONITÓRIA
REQTE: CACHOEIRO ITACAR VEÍCULOS LTDA
REQDO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
TER VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
PROC. Nº 40.352/04 - 011040126358 - EXECUÇÃO
REQTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
REQDO: F. GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR - ME
TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DR. GUSTAVO MOULIN COSTA
PROC. Nº 39.055/00 - 0110000485729 - EXECUÇÃO
REQTE: MÁRCIO DA SILVA NOGUEIRA
REQDO: NICLE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

DR. EVANDRO SANT'ANA SONCIM
PROC. Nº 39.367/01 - 011010584982 - EXECUÇÃO
REQTE: POSTO ECLIPSE PANIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
REQDO: TELECOMUNICAÇÕES BÁRBARA LTDA
TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DR. DAIR ANTONIO DARÓS
PROC. Nº 40.378/05 - 011050011052 - EXECUÇÃO
REQTE: BANCO BRADESCO S/A
REQDO: ELIZETE VARGAS PACHECO
TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DRS. CARLOS ROBERTO GOUVÊA DERCY E FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES/ANDRÉ SILVA ARAÚJO
PROC. Nº 40.319/04 - 011040108315 - COBRANÇA
REQTE: EMILSE FRAGA PANCOTO E OUTRO
REQDO: REAL SEGUROS S/A ABN AMRO

DR. RUBENVAL FRAGA FRANCO
PROC. Nº 40.327/04 - 011040112903 - COBRANÇA
REQTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO
REQDO: RAPAHÉL FONSECA ALMEIDA
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OFÍCIO DO DETRAN.

DR.ª SEVERINA MARIA SOARES
PROC. Nº 39.632/02 - 011020658107 - EXECUÇÃO
REQTE: ICASEC
REQDO: CAPIXABÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO E OUTROS
TOMAREM CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DR.ª SEVERINA MARIA SOARES
PROC. Nº 38.295/98 - 011980139593 - EXECUÇÃO
REQTE: UIBANCO S/A
REQDO: RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO E OUTROS
PARA TER VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERENDO O QUE TENDER DE DIREITO.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO
PROC. Nº 40.269/04 - 011040085430 - EXECUÇÃO
REQTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
REQDO: ARTUR ROMERO GOMES E OUTROS
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

DR. ELIAS ASSAD NETO
PROC. Nº 40.394/05 - 01050024402 - EXECUÇÃO
REQTE: TEREZINHA DA SILVA SUNDERHUS
REQDO: PORTO SEGURO SEGUROS
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OFERECIMENTO DE BEM À PENHORA.

DR. PEDRO PAULO BICCAS
PROC. Nº 38.973/00 - 011000460749 - COBRANÇA
REQTE: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A
REQDO: ORGANIZAÇÕES NELSON LTDA.
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO
PROC. Nº 39.706/02 - 011020669237 - EXECUÇÃO
REQTE: PAULO CAETANO
REQDO: CARLOS ROBERTO MARQUES
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO
PROC. Nº 40.167/04 - 011040012988 - EXECUÇÃO
REQTE: PEDRA RIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
REQDO: GRANIPEDRAS LTDA. E OUTROS
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.

DR. EVALDO CÉSAR FARIAS ARAÚJO
PROC. Nº 38.210/97 - 011970072176 - EXECUÇÃO
REQTE: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS MIMOSO DO SUL
REQDO: VANDER GALLINA - ME
TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 791, III DO CPC.

DR.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
PROC. Nº 40.244/04 - 011040070994 - EXECUÇÃO

REQTE: IRMÃOS CLARA LTDA
REQDO: DELTO ZAMPIROLI
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR
PROC. Nº 40.271/04 - 011040084791 - EXECUÇÃO
REQTE: GOLDEN STONES DO BRASIL LTDA
REQDO: IMDEPO DO BRASIL LTDA
PARA RECEBIMENTO DAS PEÇAS DESENTRANHADAS.

DRS. PATRÍCIA SANTOS DA SILVEIRA E MARCELO SCHIAVON
COSSATI
PROC. Nº 39.995/03 - 011030749813 - EXECUÇÃO
REQTE: PORT SIDE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
REQDO: BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

DR. JOSÉ ALOÍSIO PEREIRA SOBREIRA
PROC. Nº 39.749/02 - 011020677370 - COBRANÇA
REQTE: MARCELO BEZERRA SANTOS E OUTRO
REQDO: BANESTES SEGUROS S/A
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 AGOSTO 2005.

SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

EX OFFICIO

PROC.: 10.540/00 - 011000489226
REQUERENTE: MARIA CELIA TEODORO DA SILVA
REQUERIDOS: GERSON TEODORO DA SILVA E OUTRO

NOTIFICAÇÃO

FINALIDADE: **INTIMAR MARIA CELIA TEODORO DA SILVA,**
QUE SE ENCONTRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA
DE R\$168,25 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO
CENTAVOS), REFERENTE ÀS CUSTAS REMANESCENTES, NOS AUTOS EM
EPÍGRAFE, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME R.
DESPACHO DE FLS. 462 DE TEOR SEGUINTE: "1- INTIME-SE A
REQUERENTE, POR EDITAL, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS
CUSTAS REMANESCENTES, EM 48 HORAS., SOB PENA DE EXTINÇÃO. 2-
DILIGENCIE-SE. EM 06/09/05. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS
AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM. AOS OITO DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ, O
DIGITEI E ASSINO.

BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O **DOUTOR EVANDRO COELHO DE LIMA, MM,**
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

AÇÃO DE USUCAPÃO
PROCESSO Nº 4563/05 - 011050106811
REQUERENTE: VILARINO PIRES DE ALMEIDA

CITA OS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DE LUIZ
GONZAGA DE OLIVEIRA, JÁ FALECIDO, BEM COMO OS
INTERESSADOS INCERTOS E/OU AUSENTES, PARA CONHECIMENTO
DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, REFERENTE A UMA ÁREA DE TERRENO
COM CENTO E QUARENTA METROS QUADRADOS E SETENTA
DECÍMETROS QUADRADOS (140,70M²), MEDINDO SETE METROS E
SESSENTA CENTÍMETROS (7,60M) DE FRENTE, SETE METROS E
OITENTA CENTÍMETROS (7,80M) DE FUNDOS, DEZOITO METROS E
SESSENTA CENTÍMETROS (18,60M) DO LADO DIREITO E DEZOITO
METROS (18,00M) DO LADO ESQUERDO, SITUADO NA RUA CASIRO
DE ABREU, Nº 19, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, NESTA CIDADE,
CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA CASIRO
DE ABREU, FUNDOS COMA RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM
CATARINA GOMES SANTOS E LADO ESQUERDO COM PAULO ROBERTO
DUARTE NUNES.

OBJETIVO: PARA CONTESTAREM EM 15 DIAS, CONTADOS A
PARTIR DO PRAZO DE 30 DIAS DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA.

ADVERTÊNCIA: NÃO CONTESTANDO, PRESUMIR-SE-ÃO
VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART.
285 DO CPC).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O ESCREVI E SUBSCREVO.

CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUTOR. PROV. 01/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 867/03-011980107939

INDENIZAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

REQUERENTE - ALCIDES BARATA

REQUERIDO - DELIO SOARES FINAMORE

FINALIDADE - INTIMAÇÃO DE DÉLIO SOARES FINAMORE
BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO DE OPERAÇÕES, RESIDENTE NA RUA
K, LOTE 11, QUADRA 22, BAIRRO MANOEL PLAZA, CARAPINA, SERRA
-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA, NO
PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADOS DA FLUÊNCIA DO PRESENTE
EDITAL, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS
NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) SOB PENA DE
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 05 (CINCO) DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2005(DOIS MIL E CINCO).

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - PROV.001/98

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PORTARIA Nº 01/2005

A **DRª FERNANDA CORRÊA MARTINS**, MMª JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADA NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO QUE CABE AO JUIZ DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO VI DA LEI Nº 234 DE 18 DE ABRIL DE 2002, INSPECIONAR ANUALMENTE OS SERVIÇOS DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS.

RESOLVE:

1º - PROCEDER INSPEÇÃO NESTE CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM INÍCIO NO DIA 03/10/2005, ÀS 13:00 HORAS, DEVENDO A ESCRIVANIA APRESENTAR TODOS OS LIVROS OBRIGATÓRIOS, BEM COMO A RELAÇÃO DOS AUTOS TOMBADOS NESTA VARA;

2º - REQUISITAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM FORA DE CARTÓRIO E CUJO PRAZO LEGAL DE VISTAA ESTEJA ESGOTADO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTIVEREM EM GRAU DE RECURSO;

3º - ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA PORTARIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, BEM COMO AO ILUSTRE REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NESTA COMARCA;

4º - ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**FERNANDA CORRÊA MARTINS
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

LISTA Nº 031/05

**JUÍZA: DR.ª FERNANDA CORRÊA MARTINS
PROMOTOR: DR. ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA
ESCRIVÃO: GERALDO JOSÉ VIANA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

INTIMO:

DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR
DR. GARCINO RAIMUNDO DA SILVA (02)
DR. ROBERTO LORDÊLO DOS SANTOS SOUZA FILHO
DR. HELISSON DE ALMEIDA BEZERRA (04)
DR. WANDERSON DE ALMEIDA VENTURA
DR. CÉSAR VINÍCIUS NOGUEIRA LINO

DR. JOSÉ AMARO ALVES DA SILVA
DR. MOYSÉS COSTA DA ROCHA (02)
DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO
DR. VANDERLAN COSTA(2)
DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR (04)
DRª. MARIA TEREZA PICALO
DR. LUCIANO SOUZA CORTÊS
DR. CLEMILDO CORRÊA
DR. JOSÉ CARLOS FABRIS
DRª. LENITA DE SOUZA MASCARENHAS
DR. ELIAS CALDARA
DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA

DR. CLÁUDIO MANCIO
DR. CLAUDIOMAR BARBOSA
DR. PAULO ALVES
DR. MARCOS ANTÔNIO ALVES
DRª. MARIA JOSÉ RIBEIRO
DR. CARLOS CÉZAR LIBERATORE JÚNIOR
DR. CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELOS
DR. PAULO LUIZ PACHECO

DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR

CARTA PRECATÓRIA: 1508/05 (011050118881)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: RITA DO CARMO FONTANA ROSA
PARA INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 27/09/2005, ÀS 15:30 HORAS.

DR. GARCINO RAIMUNDO DA SILVA

AÇÃO PENAL: 124/03 (011990385061)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO
PARA CIÊNCIA DA ASSENTADA DE FLS. 98.

DRS. ROBERTO LORDÊLO DOS SANTOS SOUZA FILHO, GARCINO RAIMUNDO DA SILVA E HELISSON DE ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO PENAL: 656/04 (011040090679)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: MAXON RIBEIRO DE JESUS E OUTROS
PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

DRS. WANDERSON DE A. E CÉSAR VINÍCIUS NOGUEIRA LINO

AÇÃO PENAL: 131/03 (011020696057)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: CARLOS ROBERTO VANELI E OUTROS
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 25/10/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. JOSÉ AMARO ALVES DA SILVA

AÇÃO PENAL: 513/03 (011030762881)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: JOSÉ MAURO ALVES DA SILVA
PARA SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O DIA 18/10/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. MOYSÉS COSTA DA ROCHA

AÇÃO PENAL: 719/05 (011050021440)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: CLAUDINEY JOVITA
PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO

AÇÃO PENAL: 139/03 (011990299155)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: MOYSÉS COSTA DA ROCHA E OUTRO
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 193/195.

DR. VANDERLAN COSTA

AÇÃO PENAL: 289/03 (011010559984)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: VALENTIN OSMAR Z. MION E OUTROS
PARA CIÊNCIA SENTENÇA DE FLS. 182/184.

DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR

AÇÃO PENAL: 466/03 (011020656895)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: JOÃO BRITES DIOGO
PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

DRS. HELISON DE ALMEIDA BEZERRA E MARIA TEREZA PICALO

AÇÃO PENAL: 374/03 (011000461860)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: ANDRÉ L. B. PEREIRA AZEVEDO E OUTRO
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 188/192.

DR. LUCIANO SOUZA CORTÊZ

AÇÃO PENAL: 277/03 (011010575287)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: JACKSON BENTO AZEVEDO E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 124.

DRS. CLEMILDO CORRÊA E JOSÉ CARLOS FABRIS

AÇÃO PENAL: 251/03 (011980143587)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 238/240.

DRª. LENITA DE SOUZA MASCARENHAS

AÇÃO PENAL: 328/03 (011990339670)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: MUNIR MITRI EL FERZOLI
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 158/164.

DR. MOYSÉS COSTA DA ROCHA

AÇÃO PENAL: 677/04 (011040113539)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: WALLACE MELLO VASCONCELOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 119, V E PARA O
SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O **DIA 26/04/2006, ÀS 16:00**
HORAS.

DR. ELIAS CALDARA

AÇÃO PENAL: 585/04 (011040013739)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: THIAGO NASCIMENTO SANSÃO
PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA

AÇÃO PENAL: 680/04 (011040114354)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: CARMEN LÚCIA PEÇANHA DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 108/114.

DRS. CLÁUDIO MANCIO E CLAUDIOMAR BARBOSA

AÇÃO PENAL: 537/03 (011030771585)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: ROBSON NONATO CRUZ E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 120/122.

DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR

AÇÃO PENAL: 208/03 (011000405370)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: CARLOS JOSÉ BRÁZ
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 138/142.

DR. VANDERLAN COSTA

AÇÃO PENAL: 757/05 (011050057550)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: ELZA ELENA OLIVEIRA TRAIANE
PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O
DIA 13/10/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DRS. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR E HELISON DE ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO PENAL: 304/03 (011010549191)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: LUCINEIA DA SILVA MARIN E OUTRO
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 15/09/2005,**
ÀS 15:30 HORAS.

DR. PAULO ALVES E MARCOS ANTÔNIO ALVES

AÇÃO PENAL: 502/03 (011030750514)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: RICARDO MOREIRA D'AVILA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 131/140.

DRS. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR E HELISON DE ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO PENAL: 304/03 (011010549191)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: LUCINEIA DA SILVA MARIN E OUTRO
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 21/09/2005,**
ÀS 12:30 HORAS, NA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

DRS. MARIA JOSÉ RIBEIRO E CARLOS CÉZAR LIBERATORE JÚNIOR

AÇÃO PENAL: 759/05 (011050074316)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: ELIAS APARECIDO DA SILVA
PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 13/10/2005,**
ÀS 14:30 HORAS.

DRS. CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS E PAULO LUIZ PACHECO

AÇÃO PENAL: 360/03 (011000482676)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: EDUARDO SIQUEIRA DE REZENDE E OUTROS
PARA CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O
DIA 11/10/2005, ÀS 13:30 HORAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - 08/09/2005.

GERALDO JOSÉ VIANA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROV. 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 16195 - 011050097952

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS,** JUIZ DE
DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ADILSON SEBASTIÃO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR PARTE DE **MONCERRATE NEVES DA SILVA**, FOI REQUERIDA UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO, PROCESSO Nº 16195**, FICANDO, ASSIM, **CITADA (O)** PARA TODOS OS TERMOS, O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO É DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA À PARTIR DE ENTÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, E PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA, CONFORME R. DESPACHO DO SEGUINTE TEOR: "1- DEFIRO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; 2- CITE-SE O REQUERIDO POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA, QUERENDO OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CIENTE QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA; 3- DILIGENCIE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 03 DE AGOSTO DE 2005. LAILTON DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO".

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
- PELO PROVIMENTO 001/98 -**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 11861 - 011010544689

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A MARIA DE FÁTIMA ASSUMPTA COUTINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE DEUZALINA ASSUMPTA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, PROCESSO Nº 11861**, FICANDO, ASSIM, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, BEM COMO PARA FORNECER SEU ATUAL ENDEREÇO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 14431 - 011030749425

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A GILMA DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA, FILHA DE NEUZA MARIA DA SILVA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 14431, FICANDO, ASSIM, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 15084 - 011040038173

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A SILVANA DA SILVA AGUIAR, BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE ODAIR CUSTÓDIO DE AGUIAR E MARIA NAZARÉ DA SILVA AGUIAR, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 15084, FICANDO, ASSIM, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 15357 - 011040088293

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A VANDERLI RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE ALDY RAMOS E LIZETE GOMES RAMOS, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA, PROCESSO Nº 15357, FICANDO, ASSIM, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 11823 - 011010541586

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A GERUSA DE SOUZA CARVALHO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FILHA DE EDSON ALFREDO DE SOUZA E MARIA VIANA DE SOUZA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 11823, FICANDO, ASSIM, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 15012 - 011040024785

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ALEXANDRE WILLIAN DA SILVA PIRES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE HERVAL PIRES E MARIA JOSÉ DA SILVA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 15012, FICANDO, ASSIM, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, BEM COMO PARA FORNECER SEU ATUAL ENDEREÇO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 14722 - 011030786054

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A LUIZ ROBERTO, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE SEBASTIÃO LUIS E CARLIMARTINS LUIS, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 14722, FICANDO, ASSIM, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONSTITUIR NOVO ADVOGADO NOS AUTOS E DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 13494 - 011020677248

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ERALDO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE WALDIR CUNHA E ZENEIDA DE SOUZA CUNHA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 13494, FICANDO, ASSIM, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 6985 - 011980224841

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOCTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ENILDA RANGEL E SCHEILA MARA RANGEL, BRASILEIRAS, A PRIMEIRA DIVORCIADA, FILHA DE JOÃO RANGEL DA SILVA E JORGELINA SCHERRER RANGEL; A SEGUNDA, ESTUDANTE, FILHA DE ENILDA RANGEL E SEBASTIÃO FERREIRA BATISTA, ESTANDO AMBAS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA, PROCESSO Nº 6985, FICANDO, ASSIM, INTIMADAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 221,30 (DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), SUJEITOS À ATUALIZAÇÃO NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, SOB PENA DE INCLUSÃO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
(PELO PROVIMENTO 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 16217 - 011050107009

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DOCTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A JOSÉ GERALDO MAMEDE TOSTA, BRASILEIRO, CASADO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, POR PARTE DE **PATRÍCIA APARECIDA NETO TOSTA**, FOI REQUERIDA UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, PROCESSO Nº 16217**, FICANDO, ASSIM, **CITADA(O)** PARA TODOS OS TERMOS, O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO É DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA À PARTIR DE ENTÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, E PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
- PELO PROVIMENTO 001/98 -**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1A. VARA DE FAMÍLIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO Nº 16202 - 011050102141

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DOCTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A ROGÉRIO MÁRCIO ROZA CAMPOS, BRASILEIRO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR PARTE DE **ROSEANA BORGES MANCINI CAMPOS**, FOI REQUERIDA UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, PROCESSO Nº 16202**, COM FUNDAMENTO NA LEI 6515/77, FICANDO, ASSIM, **CITADA(O)** PARA TODOS OS TERMOS, SENDO O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO É DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA À PARTIR DE ENTÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, E PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
- PROVIMENTO 001/98 DA ECGJ - ES -**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1A. VARA DE FAMÍLIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROCESSO 15593 - 011040119163

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DOCTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A MARILZA PROCÓPIO RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR PARTE DE **RONALDO PINTO DO AMARAL**, FOI

REQUERIDA UMA **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA** **PROCESSO Nº 15593**, COM FUNDAMENTO NA LEI 6515/77, FICANDO, ASSIM, **CITADO(A)** PARA TODOS OS TERMOS, SENDO O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO DE 20 (VINTE) DIAS E PARA CONTESTÁ-LA, DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA **AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 08/11/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA NESTA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, PARA A QUAL FICA TAMBÉM JÁ **INTIMADO(A)**, SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA, CONFORME DESPACHO EXARADO NOS AUTOS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
- PELO PROVIMENTO 001/98 -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1A. VARA DE FAMÍLIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROCESSO Nº 15940 - 011050040531

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DOUTOR LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A NETI FARIAS E ARLITE DE MIRANDA PEREIRA, BRASILEIRAS, CASADAS, ESTANDO AMBAS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR PARTE DE **MARLENE DE MIRANDA PEREIRA**, FOI REQUERIDA UMA **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, PROCESSO Nº 15940**, FICANDO ASSIM, **CITADAS** PARA TODOS OS TERMOS, O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO É DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA À PARTIR DE ENTÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, CONFORME R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "1- DEFIRO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA; 2- CITEM-SE OS REQUERIDOS, PARA QUERENDO, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CIENTE QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA. AS REQUERIDAS NETI FARIAS E ARLITE DE MIRANDA PEREIRA SERÃO CITADAS POR EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; 3- DILIGENCIE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 22/06/2005. LAILTON DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO."

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
- PELO PROVIMENTO 001/98 -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

LISTA DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS Nº 31/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LAILTON DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA: GLÁUCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA ELIZETE CAMPOREZ

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:

- DR. ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ
- DR. ADRIANA ALTOÉ
- DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
- EDR. ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
- DR. EDENILSON COSTA
- DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
- DR. EVERALDO VASQUEZ L. BUTTER
- DR. FÁTIMA VALÉRIA RANGEL DE FREITAS
- DR. GERTRUDES DA CONCEIÇÃO MALTA MIRINHA AMARAL
- DR. GILDO DE ARAÚJO SOBREIRA
- DR. HÉLISSON DE ALMEIDA BEZERRA
- DR. JOÃO CARLOS ASSAD
- DR. JOSÉ CARLOS SILVA
- DR. KAMILA NUNES DE ALMEIDA
- DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ
- DR. MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES
- DR. MARCELO SCHIAVINI COSSATI
- DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
- DR. NÚBIA BAZETH SILVA
- DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO
- DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR
- DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
- DR. RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
- DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES
- DR. SAMUEL ANHOLETE
- DR. SIRO DA COSTA

DA FORMA ESTABELECIDA NO PROVIMENTO Nº 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ,

INTIMO:

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL C/ PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 1826/92 - 01198018765-9
REQTE: V.R.G.
REQDO: R.S.G.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 52.

DR. ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO C/ PEDIDO DE PENHORA DE CRÉDITO: 4320/94 - 01198022159-9
REQTE: A.L.T.
REQDO: A.T.A.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 70.

DR. RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA C/ PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 5467 - 01198013528-6
REQTE: D.C.A.
REQDO: I.M.O.
PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO.

DR. SAMUEL ANHOLETE
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 7015/97 - 01198011728-4
REQTE: Z.A.A.
REQDO: S.A.S.
PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 19.

DR. MARCELA MACHADO FERRI
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 11906 - 01101054827-6

REQTE: Z.R.N.
REQDO: A.A.N.
PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, ANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE SOBRESTAMENTO, CONFORME O E. DESPACHO DE FL. 36.

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 12318 - 01101057625-1

REQTE: M.P.A.
REQDO: A.L.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

DR. ANTONIO LUIZ DE SOUZA
AÇÃO DE ALIMENTOS: 12631 - 01102060279-0

REQTE: S.C.S.
REQDO: C.A.P.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

DR. MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES
AÇÃO DE ALIMENTOS C/ PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 13749 - 01102069141-3

REQTE: C.G.V.
REQDO: A.E.B.R.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXEPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE PRISÃO.

DR. EDENILSON COSTA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14730 - 01103078818-3

REQTE: M.L.C.S.
REQDO: J.R.B.
PARA TER VISTA DOS AUTOS, ANTE A JUNTADA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ÀS FL. 20, TUDO CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 21.

DR. KAMILA NUNES DE ALMEIDA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14779 - 01103078343-2

REQTE: R.M.S.R.
REQDO: E.N.R.F.
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO TOTAL CUMPRIMENTO OU NÃO DO ACORDO DE FL. 13/14, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO EM ASSENTIMENTO, CONFORME, FL. 24.

DR. EVERALDO VASQUEZ L. BUTTER
AÇÃO DE EXECUÇÃO: 14803 - 01103079412-4

REQTE: V.C.C.N.
REQDO: E.S.N.
PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, ANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE SOBRESTAMENTO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 19.

DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15020 - 01104002313-4

REQTE: P.B.C.M.
REQDO: V.G.M.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 15273 - 01104007563-9

REQTE: J.C.F.
REQDA: I.D.F.
PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO.

DR. GERTRUDES DA CONCEIÇÃO MALTA MIRINHA AMARAL
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS: 15407 - 01104009365-7

REQTE: A.J.M.S.
REQDO: L.C.M.
PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DO EXAME DE DNA, DE FLS 39/45.

DR. GILDO DE ARAÚJO SOBREIRA
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO: 15574 - 01104011610-2

REQTE.: J.C.S.
REQDOS.: E.S.M., C.C.S., C.C.S., C.C.S., C.C.S. E C.C.S.
PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/10/05 ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA FORNECER O CORRETO ENDEREÇO DAS REQUERIDAS, VISTO QUE A PRECATÓRIA DE CITAÇÃO VOLTOU SEM SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

DR. FÁTIMA VALÉRIA RANGEL DE FREITAS
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 15651 - 01104012929-5

REQTE: E.M.A.S.
REQDO: M.C.M.S.
PARA TER VISTA DOS AUTOS, CONFORME FL. 48.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
AÇÃO CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS: 15722 - 01105001356-1

REQTE: E.L.F.Z.
REQDO: K.M.G.Z.
PARA TER VISTA DOS AUTOS PARA RÉPLICA, CONFORME, O R. DESPACHO DE FL. 45.

DR. NÚBIA BAZETH SILVA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 15824 - 01105002667-0

REQTE: L.S.L.
REQDO: R.A.S.
PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO.

DR. EVERALDO VASQUEZ L. BUTTER
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 15825 - 01105002701-7

REQTE: A.P.
REQDO: L.B.B.
PARA INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DO RÉU, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 15864 - 01105003225-6

REQTE: J.V.B.
REQDO: S.S.B.
PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 17, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA.

DR. NÚBIA BAZETH SILVA
AÇÃO DE ALIMENTOS: 15889 - 01105003372-6

REQTE: K.S.P.
REQDO: C.M.S.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 14 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

DR. NÚBIA BAZETH SILVA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 15994 - 01105004827-8

REQTE: V.N.A.S.
REQDO: E.S.
PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO.

DR. MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES
AÇÃO DE ALIMENTOS: 16006 - 01105004914-4

REQTE: M.L.M.
REQDO: A.M.S.

PARA INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DA REQUERIDA., A FIM DE VIABILIZAR SUA CITAÇÃO.

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO
AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: 16013 - 01105004830-2

REQTES: N.B.S.M. E M.R.M.
PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 08.

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO
AÇÃO DE ALIMENTOS: 16089 - 01105006404-4

REQTE: V.C.S.
REQDO: M.P.P.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DO CERTIFICADO ÀS FL. 10, V. ONDE REPRESENTANTE DA AUTORA NÃO FOI ENCONTRADA PARA SER INTIMADA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

DR. MARCELO SCHIAVINI COSSATI
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 16108 - 01105007120-5

REQTE: S.A.M.
REQDO: C.M.A.
PARA SE MANIFESTAR QUANTO A JUNTADA DE JUSTIFICAÇÃO, CONFORME FL. 11.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 16154 - 01105008813-4

REQTES: A.P.F. E F.B.R.
PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 10, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, BEM COMO PARA SUBSCREVÊ-LA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 16181 - 01105009516-2

REQTE: E.S.A.
REQDO: P.C.T.A.
PARA SE MANIFESTAR, ANTE A JUNTADA DE JUSTIFICAÇÃO CONFORME A R. DECISÃO DE FL. 08

DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
AÇÃO DE EXONERAÇÃO: 16209 - 01105010205-9

REQTE: C.M.A.
REQDO: S.A.M.
PARA RECOLHER AS CUSTAS SOBRE O NOVO VALOR DADO À CAUSA, CONFORME FL. 87.

DR. ADRIANA ALTOÉ
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 16220 - 01105010694-4

REQTE: A.C.A.
REQDO: G.S.A.
PARA JUNTADA DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. LUCIANO SOUZA COREZ
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 16224 - 01105010879-1

REQTE: M.I.P.
REQDO: E.Z.
PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, JUNTAR AOS AUTOS O TÍTULO EXECUTIVO E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO AUTOR.

DR. HÉLISSON DE ALMEIDA BEZERRA
AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: 16227 - 01105010877-5

REQTES: R.C.R. E I.T.P.R.

PARA REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 654 § 1º DO CÓDIGO CIVIL, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 09.

DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES
AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 16244 - 01105010996-3

REQTES: I.M.B. E N.S.B.
PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FL. 10 E SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE MANDATO.

DR. SIRO DA COSTA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 11372 - 01101050864-3

REQTE: L.S.
REQDO: W.S.F.
PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERENTE, A FIM DE VIABILIZAR SUA INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
1ª VARA DE FAMÍLIA
PELO PROVIMENTO 001/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROCESSO 011000417839 - Nº DE ORDEM 1200/03
AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES
REQUERIDO: NAZARINO FRANÇA RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

A **DOUTORA DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS**, JUIZ SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TRAMITA A **AÇÃO DE ALIMENTOS**, PROCESSO SUPRA REFERENCIADO, FICANDO, ASSIM, **INTIMADO (A)** PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONSOANTE ART. 267, III, § 1º DO CPC.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2005.

DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS
JUÍZA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES.

JUIZ DR. AIRTON **SOARES DE OLIVEIRA**.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: DRA. LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO.

ESCRIVÃO: LUCIANO GRILO
EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2005

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº. 013.10.92., DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO. INTIMO:

011040103191 - ESPOLIO DE SEBASTIÃO ERNESTO GAZONI - **DRA. MÁRCIA PRUCCOLI GAZONI** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 19.

011970065980 - ESPÓLIO DE IRACY ALVES DE SOUZA - **DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 110 - ITEM 3.

011970072077 - ESPÓLIO DE OLEGARIO FARDIN - **DRA. CARMEM LEONARDO DO VALLE POUBEL** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 162.

011020664287 - ESPOLIO DE SÔNIA MARA SAMPAIO MASSA - **DR. ARY RABELO PAULUCIO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 119.

011970059272 - ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO - **DR. ARY RABELO PAULUCIO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, TERMO DE FLS. 179.

011050111191 - ESPOLIO DE BENEDITA DA SILVA RODRIGUES - DR. ELIAS ASSAD NETO PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 14. .

011040123587 - ESPOLIO DE MARGARIDA ZILIO COELHO - **DRA. MARCELA ROMANELLI** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 12/13.

011040123447 - ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS - **DRA. VANDA DA SILVA LOPES FRAGA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 72.

011050054144 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE SIRENUSSA DE POLLI - **DR. VICENTE RODRIGUES** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 23.

011050009080 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE EDUARDO SOUZA BORGES - **DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, AVALIAÇÃO DE FLS. 22/27.

011050052908 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE JOÃO OTAVIO DE PAULA SILVA - **DRA. MARIA APARECIDA MARETO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 17.

011050105409 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE NELLY DUTRA FERREIRA - **DR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 13.

011040084730 - ESPOLIO DE PASCHOAL DE ARAÚJO - **DRA. LUCIANA VALVERDE MORETE** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 94.

011050050522 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE JOSÉ BRAHIM DE PES - **DR. NEY SANTOS VIANNA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 15.

011030765173 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE MARIA DE LOURDES SUBTIL DOS SANTOS - **DR. EWERTON MIRANDA TREGGIA**

PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, PEDIDO DE VISTA AS FLS. 42

011050090023 - PEDIDO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - REQUERENTE LÍCIA BARROS SILVA - **DR. ANDRÉ VERVLOET COMERIO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 50 - ITEM 3.

011040070655 - ESPOLIO DE SYLMA AMERICA DE ABREU SOUZA - **DEUDEDIT VIEIRA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 38.

LUCIANO GRILO
ESCRIVÃO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUIZ: DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO.

ESCRIVÃO: LUCIANO GRILO
EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2005

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº. 013.10.92., DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

INTIMO:

011000482460 - ESPÓLIO DE GERALDA BARBOSA DA COSTA - **DR. SIRO DA COSTA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 165.

011050097093 - ESPÓLIO DE LEVY DE SOUZA VELOSO - **DRª ERENILDA WINGLER MOTTA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 43.

011040120658 - ESPÓLIO DE ESTANILIA BRAVIM CAZOTTI - **DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 37.

011980193004 - ESPÓLIO DE JERONYMO EMILIO COSTA - **DRS. PEDRO PAULO VOLPINI, JOÃO CARLOS ASSAD E ROMULO LOUZADA BERNARDO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 278/279

011050106910 - ESPÓLIO DE ITALIA GONÇALVES PINTO GOMES - **DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 45.

011030791534 - ESPÓLIO DE ZILDA MACHADO AGOSTINI - **DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 77.

011030746587 - PEDIDO DE ALVARÁ - REQUERENTE SEVERINO BELO SOARES - **DR. JACSIEL DA SILVA SOUZA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 31.

011010585856 - PEDIDO DE INTERDIÇÃO - REQUERENTE SÉRGIO LUIZ COSTALONGA SERAPHIM - **DRª MYRELA MARTINS AMARAL** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 60.

- 011030749011 - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO** - REQUERENTE FLECHA SA TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA - **DR. LUIZ ROBERTO MOURA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 24/25, FINAL COM O SEGUINTE TEOR: " ...ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. TODAVIA, CONSTANDO A DÍVIDA DE DOCUMENTO QUE COMPROVA QUANTUM SATIS A OBRIGAÇÃO, E NÃO TENDO A IMPUGNAÇÃO SE FUNDADO EM QUITAÇÃO, DETERMINO QUE SE RESERVE EM PODER DA INVENTARIANTE BENS SUFICIENTES PARA PAGAMENTO DA CREDORA, NOS TERMOS DO ART. 1.018, § ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE. INTIME-SE APÓS, ARQUIVE-SE. C. DE ITAPEMIRIM, 05.09.2005. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO! .
- 011020629140 - ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PERES MATURANA - DR. IZAIAS CORRÊA BARBOSA JÚNIOR** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 51.
- 011050089926 - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** - REQUERENTE ELIZABETH MOTTA LOURO - **DR. EWALDO FERNANDES LOURO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 24/26.
- 011050061750 - ESPÓLIO DE JONAS BRANDOLIM DIAS - DR. ROGÉRIO ALVES MOTTA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 65/66.
- 011970052194 - ESPÓLIO DE JOAQUIM CARLOS PAIVA MENEZES - DRª MARIA LÚCIA CHEIM JORGE** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 108, SEGUINTE TEOR: "SENTENÇA. 1. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA SOBREPARTILHA, INSERTO ÀS FLS. 107. 2. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. 3. CUSTAS SATISFEITAS. 4. P.R.I. E ARQUIVE-SE. C. ITAPEMIRIM, 31.08.05. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO".
- 011000461787 - ESPÓLIO DE ARY RAMOS - DRª LUCIANA VALVERDE MORETE** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 110.
- 011010543491 - PEDIDO DE INTERDIÇÃO** - REQUERENTE MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES - **DR. MARCOS ADRIANE MACHADO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 44. SEGUINTE TEOR: "SENTENÇA. 1. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA INSERTO ÀS FLS. 41, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. 2. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. 3. SEM CUSTAS. 4. P.R.I. E ARQUIVE-SE. C. ITAPEMIRIM, 31.08.05. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO".
- 011040084870 - ESPÓLIO DE EDVINO DAN - DR. ERIK SILVERIO COSER** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, AVALIAÇÃO DE FLS. 16/128.
- 011050111100 - ESPÓLIO DE AFFONSO ZAMPIROLI - DRª TÂNIA MARA SECHIM** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 11 - APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.
- 011040108182 - ESPÓLIO DE NICOLAU SIMONATO - DRª VANDA DA SILVA LOPES** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 48
- 011040097443 - ESPÓLIO DE HÉLIO SOBROZA - DRª VANDA DA SILVA LOPES FRAGA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 68.
- 011050015491 - ESPÓLIO DE MANOEL BASILIO - DRª VANDA DA SILVA LOPES FRAGA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, AVALIAÇÃO DE FLS. 36.
- 011050007282 - ESPÓLIO DE ANTONIO TABELINI - DRª VANDA DA SILVA LOPES FRAGA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 49.
- 011040035435 - ESPÓLIO DE ENI CARMO DA SILVA SOBROSA - DRª VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, TERMO DE FLS. 55/56.
- 011040133735 - ESPÓLIO DE OMAR LELLIS MACHADO - DR. VICENTE RODRIGUES** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 65 - ITEM 02.
- 011030700022 - ESPÓLIO DE MIGUEL PAIVA JACQUES - DRª TÂNIA MARA SECHIM** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 65.
- 011980238726 - ESPÓLIO DE ALFREDO SANTIAGO LOUZADA - DR. VANDERLAAN COSTA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 104.
- 011040112655 - ESPÓLIO DE WALDECY LOUGON BITTENCOURT - DRª CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, TERMO DE FLS. 41.
- 011020681141 - ESPÓLIO DE VALDEVINO LUIZ MONTEIRO FILHO - DR. UBALDO MOREIRA MACHADO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 36.
- 011020664048 - ESPÓLIO DE JOAQUINA NUNES DE MIRANDA - DR. UBALDO MOREIRA MACHADO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 112.
- 011020696156 - PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE PEDRO PAULO VICENTE DA SILVA - **DRª VILMA GONÇALVES TRISTÃO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 27.
- 011040116391 - PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE RICARDO SARDENBERG PARAJARA - **DR. UBALDO MOREIRA MACHADO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 44/47.
- 011020636400 - PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE IDENILDA ABREU ZERBONI - **DR. VICENTE RODRIGUES** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 28.
- 011040011881 - ESPÓLIO DE AMANCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA - DR. WILSON MÁRCIO DEPEs** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 36 E 36 VERS.O.
- 011040103779 - ESPÓLIO DE DELCI MOREIRA LIMA - DR. WILSON MÁRCIO DEPEs** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 50.
- 011990365808 - ESPÓLIO DE ADHEMAR LOUGON MOULIN FILHO - DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 145.

011030796657 - ESPÓLIO DE HERMENEGILDO ROSA - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 31.

011030724683 - ESPÓLIO DE NELZELI DE OLIVEIRA ARAÚJO - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 46.

011980177718 - ESPÓLIO DE ANTENOR AREAS - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 104.

011030740606 - **PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE MARINETE SILVA PEREIRA - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 37.

011020667702 - **PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE MELANIA MARIA DA PENHA POLONINI - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, CÁLCULOS DE FLS. 35.

011040116417 - **PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE DERCY MORAES DOS PASSOS - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, DESPACHO DE FLS. 21.

011030762899 - **PEDIDO DE ALVARÁ** - REQUERENTE MARINETE SILVA PEREIRA - **DR. WILSON ROBERTO AREAS** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, SENTENÇA DE FLS. 38/41.

011970047418 - **PEDIDO DE INTERDIÇÃO** - REQUERENTE MARIA DE FREITAS MILEIP - **DR. WILSON RIBEIRO SOARES** PARA, NO PRAZO DE LEI, MANIFESTA-SE NOS AUTOS SUPRA, PEDIDO DE VISTA ÀS FLS. 56.

**LUCIANO GRILO
ESCRIVÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO - 1ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL-
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**JUIZ DE DIREITO: VICTOR RIBEIRO PIMENTA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: INÊS THOMÉ POLDI TADDEI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES**

LISTA Nº 22/2005

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E POR DETERMINAÇÃO DO MONITORIA
JUIZ DE DIREITO INTIMO:

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR
PROC.: 011040131218 - DE ORDEM: 21.295
AÇÃO DECLARATÓRIA**
REQUERENTE: CASA DO CONSTRUTOR
REQUERIDO: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 10 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 257 DO CÓDIGO E PROCESSO CIVIL.

**DR. RICARDO CLAUDINO PESSANHA
PROC.: 011050119004 - DE ORDEM: 21.662
MANDADO DE SEGURANÇA**
IMPETRANTE: OTICAS NACIONAL LTDA. - ME
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**DR. PEDRO PAULO VOLPINI
PROC.: 011030754185 - DE ORDEM: 20.997**

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EMBARGADO: IVANETE DA SILVA E OUTROS
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 49/53 JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06/09/2005.

**ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA - PROV. 001/98 DA ECGJ-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E REGISTRO PÚBLICO**

**JUIZ DE DIREITO: KATIA TORIBIO LAGHI LARANJA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES
PROMOTORA: VIVIANE BARROS PARTELLI CABELLINO
31/08/2005**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 030/2005.

PROCESSO Nº 627/04 - 011040121987 - MANDADO DE SEGURANÇA
REQUERENTE: LUCIENE MOURA TAVARES
REQUERIDO: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
INTIMO: O **DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER SUBPROCURADOR MUNICIPAL**, BEM COMO A **DRª SAYONARA SALLES RANGEL**, DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO O PAGAMENTO DOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2001, PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E DE 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, TODOS DO ANO DE 2001, PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO REFERENTES AOS REFERIDOS MESES, DEVENDO OS PAGAMENTOS SEREM FEITOS MONETARIAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO A RETIFICAÇÃO DA SUA FICHA FUNCIONAL E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENANDO AINDA, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO, POR APRECIÇÃO EQUITATIVA, EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

PROCESSO Nº 686/05 - 011990314020 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
INTIMO: O MUNICÍPIO NA PESSOA DO **DR. CLEMILDO CORREA**, PROCURADOR MUNICIPAL, DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 742/05 - 011000427366 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELES
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
INTIMO: O MUNICÍPIO NA PESSOA DO PROCURADOR MUNICIPAL GERAL, BEM COMO, A **DRª DYNA HOFFMANN PADUA ASSI**, DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 419/03 - 011030764382 - MANDADO DE SEGURANÇA
REQUERENTE: INTER MASTER DROGARIA LTDA

REQUERIDO: CHEFE DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROC. Nº 8140-A/03 - 011040045434-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: FRANCLER COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE QUITANDA-ME

INTIMO: A **DRª CRISTINA DE OLIVEIRA PROCURADORA MUNICIPAL** BEM COMO OS **DOCTORES CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE E ALEXANDRE VALDO MAITAN**, DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE APONTADA EXPEÇA ALVARÁ SANITÁRIO DA INTER MASTER DROGARIA LTDA, TENDO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DIVIDIDA ENTRE FARMACÊUTICA DRª CARLA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO COELHO, INSCRITA NO CRF-ES 1.005, COM HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA DE 16 HORAS ÀS 20 HORAS, E O TÉCNICO EM FARMÁCIA JOSÉ RENATO DA SILVA, INSCRITO NO CRF-ES 1.551, RESPONSÁVEL PELO RESTANTE DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO INICIAL. NÃO HÁ SUCUMBÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FICA AINDA, O O IMPETRADO CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROC. Nº 514-A/03 - 011000435617 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: ESPOLIO DE FRAQCISCO BENTO SERAFIM

PROC. Nº 515-A/03 - 011010585740 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: ENCOPLAN MARMORES E GRANITOS LTDA

PROCESSO Nº 108/03 - 011000403185- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
 REQUERENTE: ADEC - ADMINISTRADORA ESPIRITOSANTENSE DE CONSÓRCIO LTDA
 REQUERIDO: MUNICPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, JOSE LOUZADA FILHO E LOUZADA DECORAÇÃO LTDA
 INTIMO: **DR. ROBERTO TENORIO KATTER**, BEM COMO O **DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES**, PARA DIZER SE CONCORDA COM PEDIDO DE FLS. 160.

PROC. Nº 519-A/03 - 011000435633 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: FRANCISCO CALUTRINO DE OLIVEIRA

PROC. Nº 522-A/03 - 011020608755 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: GEREMIAS VAILANT

PROCESSO : 432/03 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA C/C ANULATÓRIA E REPETIÇÃO DE INDÉBITO
 REQUERENTE: CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO: **DRª CRISTINA DE OLIVEIRA**, PROCURADOR MUNICIPAL, BEM COMO O **DR. PAULO CESAR DE ALMEIDA**, PARA QUE DIZER SE CONCORDAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE, OU SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS.

PROC. Nº 523-A/03 - 011020644172 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: HEVERTON XAVIER ZEFERINO

PROC. Nº 9124-A/04 - 011040065390 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 INTIMO: **DRª CARMEN LEONARDO DO VALE POUBEL**, DA SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART 794, I, DO CPC, C/C ART 1º DA LEI 6.830/80, COM CUSTAS.

PROC. Nº 117-A/03 - 011030717745-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: SEBASTIÃO BRANDÃO

PROCESSO : 361/03 - CARTA DE SENTENÇA
 REQUERENTE: ROSANE FERES PAIVA REIS
 REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO: **DR. CLEMILDO CORREA**, PARA QUE DIZER SOBRE CALCULO DE FLS. 326/330.

PROC. Nº 150-A/03 - 011010508429-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: JOELSON PINHEIRO DE LIMA

INTIMA OS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA AS EXECUÇÕES COM FULCRO NOS ARTS. 794, I, DO CPC C/C 1º DA LEI 6.830/80, COM CUSTAS.

PROC. Nº 331-A/03 - 011030705963-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: COMING COM. E IND DE MARMORE E GRAN. LTDA

PROC. Nº 6082-A/03 - 011030717380 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: SEBASTIÃO PEREIRA PINTO

PROC. Nº 348-A/03 - 011030705682-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: D. M. BATERIAS LTDA

PROC. Nº 7175-A/03 - 011990286822-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: FRANCLER COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA-ME

PROC. Nº 401-A/03 - 011030711011-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: JOSE RENATO BRANDÃO DE MELLO

PROC. Nº 830-A/03 - 011020608961-EXECUÇÃO FISCAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 EXECUTADO: GENI GOMES DO NASCIMENTO

PROC. Nº 844-A/03 - 011010521646-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA

PROC. Nº 858-A/03 - 011010516968-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: ALADIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA

PROC. Nº 901-A/03 - 011010516000-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: ITAJUMA GOMES DA FONSECA

PROC. Nº 1038-A/03 - 011010514112-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: CLAIR DOS SANTOS VENTURA

PROC. Nº 1505-A/03 - 011010523337-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: ARISTIDES COELHO SANTANA

PROC. Nº 1506-A/03 - 011040045434-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: ANTONIO MIGUEL DA ROCHA

PROC. Nº 2579-A/03 - 011010523204-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: CANDIDO GOMES DE MORAES

PROC. Nº 3993-A/03 - 011000443306-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: JOÃO COSTA

PROC. Nº 4533-A/03 - 011000448891-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: KLEBER MASSENA ANDRADE

PROC. Nº 5982-A/03 - 011020602113-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: SEBASTIÃO DA SILVA

PROC. Nº 7659-A/04 - 011040020932-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: JOSE NEMER

PROC. Nº 9725-A/05 - 011050060885-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: JAIR DE OLIVEIRA PEREIRA

PROC. Nº 9767-A/05 - 011050065439-EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: LUIZ CLAUDIO FAVARIS DOLORES

PROC. Nº 9901-A/03 - 011050061081-EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: VERA LUCIA LOMAR VIANA

**MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

LISTA Nº 059/2005

**JUÍZA DE DIREITO: DR.ª LÍGIA SARTE MÜLLER
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LOURDES LIBARDI MURTA**

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E POR DETERMINAÇÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO, INTIMO:

DR. ANTÔNIO JUSTINO COSTA
PROC. Nº 011.03.800592-7 - Nº DE ORDEM: 4278/03
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS
REQUERENTE: ELIANE VARGAS
REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR. CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA
PROC. Nº 011.05.006885-4 - Nº DE ORDEM: 6441/05
AÇÃO ORDINÁRIA DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
REQUERENTES: NATALINA DORIGO DO NASCIMENTO E CREUZOÉ DO NASCIMENTO
REQUERIDOS: CLÁUDIO LÚCIO LOPES AZEVEDO E NÉLIA DE TAL
FINALIDADE: APRESENTAR AOS AUTOS O NOME COMPLETO DA SEGUNDA RECLAMADA
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

DR. CLÁUDIO MÂNCIO BARBOSA
DR. FABRÍCIO MATOS DA COSTA
PROC. Nº 011.04.009760-9 - Nº DE ORDEM: 5605/04 (APENSO AO PROCESSO Nº 011.04.008460-7 - Nº DE ORDEM: 7333/98)
EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE/EXECUTADO: CARLOS EDUARDO RANGEL FERREIRA
EMBARGADO/EXEQUENTE: HAYLSON PEIXOTO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 26/27, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS EMBARGOS, PARA TORNAR INSUBSISTENTE A PENHORA REALIZADA SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 102 DO PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO, REGISTRADO SOB O Nº 7333/98, JULGANDO EXTINTO OS EMBARGOS, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I CPC. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
PROC. Nº 011.03.800162-9 - Nº DE ORDEM: 3868/03
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: RODRIGO MENDES BUZON
REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A
FINALIDADE: INFORMAR SE PRETENDE FAZER PROVA EM AUDIÊNCIA
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

DR. FABRÍCIO MATOS DA COSTA
PROC. Nº 011.04.008460-7 - Nº DE ORDEM: 7333/98 (APENSO AO PROCESSO Nº 011.04.009760-96 - Nº DE ORDEM: 5605/04)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

EXEQUENTE: HAYLSON PEIXOTO DA SILVA
EXECUTADO: CARLOS EDUARDO RANGEL FERREIRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 126, QUE TORNOU INSUBSISTENTE A PENHORA REALIZADA SOBRE O VEÍCULO DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 125, DEVENDO REFERIDO VEÍCULO RETORNAR AO EXECUTADO, ATRAVÉS DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REMOÇÃO E ENTREGA E DE OFÍCIO AO CIRETRAN/ES PARA TORNAR SEM EFEITO A RESTRIÇÃO DETERMINADA POR ESTE JUÍZADO, E, AINDA, QUE O EXEQUENTE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, A FIM DE GARANTIR O SEU CRÉDITO.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR. HÉLIO ALVES DA ROCHA

PROC. Nº 011.05.000711-8 - Nº DE ORDEM: 5977/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA PEREIRA PERMANHANE
REQUERIDOS: BANCO BMG
FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR.ª KAMILA NUNES DE ALMEIDA

PROC. Nº 011.04.005547-4 - Nº DE ORDEM: 5061/04

AÇÃO INIBITÓRIA

REQUERENTE: ARIOSTO GOMES DA COSTA
REQUERIDOS: UNIMED SUL CAPIXABA E CENTRO OPERÁRIO E DE PROTEÇÃO MÚTUA
FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR.ª KAMILA NUNES DE ALMEIDA

PROC. Nº 011.05.002804-9 - Nº DE ORDEM: 6154/05

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: GILBERTO BARRETO FILHO
REQUERIDO: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
FINALIDADE: MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO REQUERENTE ÀS FLS. 79
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

DR.ª MARCELA ROMANELLI

PROC. Nº 011.02.800331-2 - Nº DE ORDEM: 3175/02

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MALTA
REQUERIDO: SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 171, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INC. IV E V DA LEI 9.099/95
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES

DR. ARMANDO SUÁREZ GARCIA

PROC. Nº 011.05.000809-0 - Nº DE ORDEM: 5980/05

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQUERENTE: REGINA MARA DE SOUZA JUSTINO
REQUERIDO: ESCELSA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 28/29 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) À REQUERENTE PELOS DANOS MORAIS OCASIONADOS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO AJUIZAMENTO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES

PROC. Nº 011.05.007258-3 - Nº DE ORDEM: 6462/05

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR "INALDITA ALTERA PARTE"

REQUERENTE: JOENES LEITE PINHEIRO
REQUERIDO: BANCO BMG S/A E VITELCO ENGENHARIA S/A
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 36 QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO A EXCLUSÃO PROVISÓRIA DO NOME DO REQUERENTE DO SPC RELATIVAMENTE AO TÍTULO DESCRITO ÀS FLS. 35.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**LOURDES LIBARDI MURTA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SOLIMAR SOARES DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIÓGENES CINTRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: TERCÍLIA BERNADETE LAQUINI**

INTIMAÇÃO DA DECISÃO:

1 - PE Nº 4811/04

ACUSADA: AUZELI BRITES SILVA
VÍTIMA: ANA CAROLINA SILVA CLETO
TIPIFICAÇÃO: ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL
INTIMAR O **DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES**, ADVOGADO DA ACUSADA, E O **DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK**, ADVOGADO DA VÍTIMA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 214: "COMO CONSTA DA ATA, A DECISÃO FOI A SEGUINTE: À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, ABSOLVENDO AUZELI BRITES SILVA, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 386, III DO CPP".

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**TERCÍLIA BERNADETE LAQUINI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

COMARCA DE COLATINA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 046/05

**JUIZ: DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCREVENTE JURAMENTADA: ADRIANA CORREIA GUEDES**

INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS:

CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
CRISTIANO ROSSI CASSARO
ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
JEFERSON CARLOS COMÉRIO
JOÃO CARLOS BATISTA

LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES
LUIZ TÉLVIO VALIM
PAULO ROBERTO SCALZER
PONCIANO REGINALDO POLESI
RENATA SPERANDIO NASCIMENTO
RODRIGO GOBBO NASCIMENTO
SERGIO MENEZES DOS SANTOS
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

**CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
MONITÓRIA**

PN 01400003219 - CÓD. 149/00

BANCO FIAT S/A
SCARTON VEÍCULOS E OUTROS
FINS: DOS TERMOS DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 295 VERSO, QUE DÁ CONTA DE QUE PROCEDEU O ARRESTO DOS BENS DESCRITOS NO MANDADO, BEM COMO DO AUTO DE ARRESTO. CERTIFICA AINDA, QUE DEIXOU DE PROCEDER COM O ARRESTO DA ÁREA DE TERRA SITUADA NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO LACE, TENDO EM VISTA QUE RECEBEU A INFORMAÇÃO DO CRGI DESTA COMARCA, QUE A REFERIDA ÁREA JÁ FOI VENDIDA EM PRAÇA NOS AUTOS DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DESTA COMARCA E QUE DEIXOU DE REGISTRAR O ARRESTO, UMA VEZ QUE FOI INFORMADO NO CRGI QUE HÁ NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE TAXA.

**CRISTIANO ROSSI CASSARO
ANULATÓRIA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

PN 01405002534 - CÓD. 128/05

JOSÉ CARLOS DE FREITAS HINTZ - ME
GRANITE DEPOT BRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRANITOS LTDA.
FINS: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS QUANTO A CONTESTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FLS. 38 E SEQUINTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A RECONVENÇÃO DE FLS. 74 E SEQUINTE.

**ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
USUCAPÍÃO**

PN 01405002507 - CÓD. 126/05

EDIMAR MONTOZO E OUTRA
HERDEIROS DO CASAL LUIZ BROMATTI E OUTRA
FINS: DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 45 VERSO, QUE DÁ CONTA QUE DEIXOU DE CITAR A ESPOSA DE AGNALDO ALTOE, INFORMANDO DE QUE A MESMA RESIDE EM VITÓRIA/ES

**ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
COBRANÇA**

PN 01405003038 - CÓD. 147/05

UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.
ANDERNILSON DOS SANTOS
FINS: DO DESPACHO DE FLS. 20, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, NOS AUTOS MENCIONADOS.

**ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
COBRANÇA**

PN 01405003037 - CÓD. 146/05

UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.
MENDES CERQUEIRA C. DE ALIMENTO LTDA.
FINS: DO DESPACHO DE FLS. 19, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, NOS AUTOS MENCIONADOS.

**ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA
COBRANÇA**

PN 01405003043 - CÓD. 148/05

UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.
MENDES CERQUEIRA C. DE ALIMENTO LTDA.
FINS: DO DESPACHO DE FLS. 20, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**, NOS AUTOS MENCIONADOS.

**JEFERSON CARLOS COMÉRIO
ANULATÓRIA**

PN 01405003664-0 - CÓD. 159/05

IMPERIO COMERCIO DE CAFE LTDA
ADESÃO COMERCIO DE CEREAIS LTDA.
FINS: DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 37 DOS AUTOS, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA NA INICIAL, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS FUTUROS PROTESTOS E SEUS EFEITOS NO QUE SE REFERE AOS TÍTULOS DE NÚMERO 4138/01-02 E 4138/02-02 E A NÃO INCLUSÃO DO NOME DA REQUERENTE NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, SERASA, CADIM, PROTESTO, CENTRAL DE RISCOS E CONGÊNERES DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A TAIS ORGÃOS, E QUANTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO, MENCIONADOS PELA REQUERENTE, VERIFICOU-SE NÃO TEREM SIDOS OFERECIDOS SEUS ENDEREÇOS, E MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSIVEL A APRECIACÃO DE TAL PEDIDO, BEM COMO PARA NO PRAZO LEGAL, FORNECER O ENDEREÇO DOS ORGÃOS: CENTRAL DE RISCOS E CONGÊNERES E CADIN, A FIM DE SEREM POSTADAS AS CORRESPONDÊNCIAS.

**JOÃO CARLOS BATISTA
EMBARGOS À EXECUÇÃO DE HIPOTECÁRIA**

PN 01404002280 - CÓD. 082/04

JOB ROCHA E OUTRO
SCOIMEX - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.
FINS: PARA, QUERENDO, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR POR OCASIÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO PRAZO LEGAL.

**LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E NULIDADE PARCIAL DE ATO JURÍDICO**

PN 01405002897 - CÓD. 142/05

PIZZARIA FONTE VIVA LTDA. - ME
REALI SUPERMERCADO LTDA. E OUTROS
FINS: DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 63, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS.56/62, PARA DETERMINAR QUE SEJA CORRIGIDO O NOME DA AÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO, PARA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. OUTROSSIM, DETERMINOU O DEPÓSITO DA QUANTIA DEVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**LUIZ TÉLVIO VALIM
WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO
REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL C/C DANO MORAL**

PN 01403005452 - CÓD. 004/04

IVANILDES PRATES CHARRA
MARILUCY DEVITA DE BARROS
FINS: DE QUE FOI DESIGNADO A DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 07:30 HORAS, NO CONSULTÓRIO MÉDICO, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO, II, 277, BAIRRO ESPLANADA, COLATINA/ES, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, E EM QUERENDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADOS DOS DAS PARTES E ASSISTENTES TECNICOS, CASO TENHAM INDICADOS.

**MARIA DA PENHA DELFINO
ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO C/C PERDAS E DANOS**

PN 01493 - CÓD. 058/93

REGINA MARIA GUERRA COUTINHO E OUTRO

DARIO GATTI E OUTRA
FINS: DO DESPACHO DE FLS DE FLS 1694, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS 1691, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS), FINDO O MESMO, DEVERÃO OS EXEQUENTES MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**PAULO ROBERTO SCALZER
INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS
EXTRAÍDA DOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**

CPN 01405002962 - CÓD. 033/05
BELINE JOSÉ SALLES RAMOS
NASSAU - EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - GRUPO JOÃO SANTOS
FINS: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, QUANTO A DEVOLUÇÃO, PELOS CORREIOS, DA CORRESPONDÊNCIA DESTINADA A INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA MARIA DE LOURDES LONGA SCALZER, COM A INDICAÇÃO "DESCONHECIDO", NO PRAZO LEGAL.

**PONCIANO REGINALDO POLESI
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PN 014010003039 - CÓD. 145/01
BANCO BRADESCO S/A
INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROGEL LTDA. E OUTRO
FINS: PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO

**PONCIANO REGINALDO POLESI
MONITORIA**

PN 01404000691 - CÓD. 028/04
BANCO ITAÚ S/A
ANDREIA CRISTINA MESSA BARBOSA
FINS: PARA NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, FAZER DEVOLVER OS AUTOS MENCIONADOS, EM CARTÓRIO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC

**RENATA SPERANDIO NASCIMENTO
MONITÓRIA**

PN 01404001397 - CÓD. 055/04
CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA.
LUIZ CARLOS MATIAS SOARES
FINS: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, QUANTO A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 81/113, NO PRAZO LEGAL.

**RODRIGO GOBBO NASCIMENTO
ORDINÁRIA**

PN 01405004978-3 - CÓD. 107/02
GRANIC AP GRANITOS CAPIXABA LTDA
GRANITOS COLATINA LTDA.
FINS: DOS TERMOS DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 500/609, NA QUAL A REQUERIDA OFERECERU COMO GARANTIA A ÁREA DE GRANITO OU DIREITO MINERÁRIO, AVALIADA EM R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO PRAZO LEGAL.

**SERGIO MENEZES DOS SANTOS
MONITÓRIA**

PN 01405002044 - CÓD. 108/05
VALDECIR GALINA
DECIR FELIX TOFFOLI
FINS: DO DESPACHO DE FLS 70, QUE DETERMINOU VISTAS AO REQUERENTE PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DO EMBARGO MONITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS 27 E SEGUINTE

**UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PN 014990001037 - CÓD. 073/99

UBEE - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
FRITZ GUERRA
FINS: DOS TERMOS DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, DE FLS 316, QUE DÁ CONTA QUE DESCREVEU OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA DO REQUERIDO.

COLATINA-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTOS Nº S. 001/98 E 006/98/CGJ**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA**

GABARITO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 079/05

**JUIZ SUBSTITUTO ADJUNTO: DR. CARLOS MADEIRA ABAD
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARGARIDA MARIA BRUMATTI**

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA O ADVOGADO INFRA NOMINADO, INTIMADO NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: PR 077/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADOS: JOSÉ LÚCIO RIBEIRO
ADVOGADO: **DR. HENRIQUE SOARES MACEDO**
FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 232, QUE DEFERIU PEDIDO DE ADIAMENTO DO JÚRI DESIGNADO PARA O **DIA 13/09/2005**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

**MARGARIDA MARIA BRUMATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE COLATINA
1ª VARA DE FAMÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

COLATINA, 30/08/05.

AUTOS Nº 2327/05

O EXMO. **SR. GETTER LOPES DE FARIA JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU, DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A **SRA. MILIANE CUSTÓDIO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA CONTRA SUA PESSOA **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, AUTOS Nº 2327/05**, REQUERIDO POR **JOSÉ LUIS CUSTÓDIO**, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO.

FICA POIS, O(A) **SR(A) MILIANE CUSTÓDIO**, QUALIFICADO(A), **CITADO(A)**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, NO LOCAL DE COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

EU, JULIANA TOMAZI QUEIROZ NEGRELI, ESCRIVENTE DIGITEL.

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ TITULAR
EM CONFORMIDADE AOS PROVIMENTOS
01 E 06 DA C.G.J.-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE COLATINA

COLATINA- ES 25/08/05

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 32/2005

JUIZ: GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR
ESCRIVÃ: VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE: JULIANA TOMAZI QUEIROZ NEGRELI

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

- DRª ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES - OAB/ES 7739
- DR. CARLOS CEZAR DOS SANTOS - OAB/ES 8615
- DR. DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR - OAB/ES 8831
- DRª ELIANA BASTOS - OAB/ES 8268
- DR. FERNANDO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 5047
- DR. HEULER JOSÉ PRETTI - OAB/ES 8648
- DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA - OAB/ES 9361
- DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7422
- DR. LEVI FELIX FILHO - OAB/ES 6274
- DRª LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI - OAB/ES 9748
- DRª LUCIENE N. GALON DE ALMEIDA - OAB/ES 9740
- DR. RODRIGO DALLA BERNARDINA - OAB/ES 8631
- DRª RUTH SALVADOR SILVA PASSOS - OAB/ES 11.577
- DRª MÁRCIA HELENA CALIARI - OAB/ES 5015
- DR. MARCELO A. W. NAUMANN - OAB/ES 9877
- DR. NÉRI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/ES 3920
- DR.SIMÃO PEDRO FIÚZA - OAB/ES 7348
- DR.SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS - OAB/ES 9373
- DR. WILLIAM MIRANDA BARCELOS - OAB/ES

DRª ANA APARECIDA BENINCÁ GONÇALVES - OAB/ES 7739

PROC. Nº 014.05.003272-2 (2357/05)

AÇÃO: GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: JOSELEI DE MORAES

REQUERIDO: SILVANA DE SOUSA DE MORAES

FICA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 11, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, ATENDER AOS REQUISITOS DO ART. 84,282,283 (ATO JUDICIAL QUE ESTABELECEU A GUARDA) E 257 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DR.CARLOS CEZAR DOS SANTOS - OAB/ES 8615

PROC. Nº 2313/05

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: GABRIEL M ROMANO MAESTRI REPRES SÔNIA REGINA MONTEIRO

REQUERIDO: CAMILO ROMANO MAESTRI

FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DESIGNADA PARA O **DIA 10/ 11 / 2005 ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO

APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS COM 30 (TRINTA) DIAS DE

ANTECEDÊNCIA OU SE FAZER ACOMPANHADA DAS MESMAS.

DR. DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR - OAB/ES 8831

PROC. Nº 1925/04

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, ANULAÇÃO DE REG. CIVIL C/C PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: BRUNO BATISTA PERIM ASSISTIDA POR SUA AVÓ ANABELIR CABRAL GUIMARÃES

REQUERIDO: DORILDO GUIDONI E RONALDO PERIM

FICA INTIMADA SENTENÇA DE FLS. 50/52, COM SEU FINAL

TRANSCRITO: " CONDENO OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS

PROCESSUAIS E A DEVOLVEREM AO AUTOR AS DESPESAS QUE

ANTECIPOU COM O PROCESSO, ASSIM COMO AO PAGAMENTO AOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA , OS QUAIS FIXO EM 10 % (DEZ)

POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO Á CAUSA, CONSIDERANDO QUE

ESTA NÃO DEMANDOU MUITO TEMPO OU TRABALHO DO

ADVOGADO. P.R.I E, PASSADA EM JULGADA ESTA, EXPEÇA-SE O

MANDADO PARA AS NECESSÁRIAS AVERBAÇÕES JUNTO AOS

ASSENTOS DE NASCIMENTO DO AUTOR. OPORTUNAMENTE,

ARQUIVEM- SE". GETTER LOPES DE FARIA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

DRª ELIANA BASTOS - OAB/ES 8268

PROC. Nº 1739/04

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: ADRIANA LÚCIA MORAES LUPPI

REQUERIDO: JÂNIO MARCOS LUPPI

FICA INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA**

25/ OUTUBRO /2005 ÀS 14:30 HORAS.

DR.FERNANDO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 5047

PROC. Nº 2047/05

AÇÃO: SEPARAÇÃO

REQUERENTE: REGINALDO BASILEU

REQUERIDO: ELIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA BASILEU

FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O

DIA 09/ 11 / 05 ÀS 15:30 HORAS.

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7422

PROC. Nº 1756/04

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C ALIMENTOS E GUARDA

REQUERENTE: SCHIRLEY APARECIDA RIBEIRO

REQUERIDO: OSMARIO DOS SANTOS SIMÕES

FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

DESIGNADA PARA O **DIA 27/ OUTUBRO / 2005 ÀS 16:00 HORAS**,

DEVENDO APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS CASO QUEIRA COM 15

DIAS DE ANTECEDÊNCIA OU SE FAZER ACOMPANHADA DAS MESMAS.

DR. HEULER JOSÉ PRETTI - OAB/ES 8648

PROC. Nº 2304/05

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: DAYANI SCHAEFER CUSTÓDIO REPRES GENIT. IZABEL SCHAEFER

REQUERIDO: JOSÉ LUIZ CUSTÓDIO

FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 11, QUE INDEFERIU A

EXECUÇÃO, VEZ QUE AS PARCELAS COBRADAS SÃO OBJEITOS DE

EXECUÇÃO NO PROCESSO Nº 1842/04, NÃO HAVENDO MOTIVO

CÓDIGO PAR ASE ADMITIR AÇÃO, QUE FATALMENTE, SERÁ EXTINTA

POR LITISPRUDÊNCIA OU FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA - OAB/ES 9361

PROC. Nº 2331/05

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: VENEDICTO BARCELLOS

REQUERIDO: DEUSADETH MARIA MARCHON BARCELLOS

FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 53, QUE INDEFERIU, POR ORA, ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 24/ 11 /05 ÀS 13:30 HORAS**, DEVENDO APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA - OAB/ES 9361

PROC. Nº 4357/02

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: PRISCILA DE SOUZA ALVARENGA REPRES POR SUA GENITORA ELIA APARECIDA DE SOUZA

REQUERIDO: EDIMAR ALVARENGA DO NASCIMENTO

FICA INTIMADA SENTENÇA DE FLS. 63, COM SEU FINAL TRANSCRITO: " DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC PELO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENO O DEVEDOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES NO VALOR JÁ ARBITRADO FL.23. P.R.I.E, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE". GETTER LOPES DE FARIA JUNIOR JUIZ DE DIREITO

DR. LEVI FELIX FILHO - OAB/ES 6274

PROC. Nº 1978/04

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

REQUERENTE: LEDA BURGARELI

REQUERIDO: VENCESLAU GONÇALVES TOSTES

FICA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 12 V, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO.

DRª LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI - OAB/ES 9748

PROC. Nº 937/03

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE PARTILHA

REQUERENTE: EDINA MARIA CAMPANA MUNIZ

REQUERIDO: ESPÓLIO JOSÉ CUQUETTO

FICA INTIMADA DO RESULTADO DE DNA JUNTADO AOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

DRª LUCIENE N. GALON DE ALMEIDA - OAB/ES 9740

PROC. Nº 937/03

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE PARTILHA

REQUERENTE: EDINA MARIA CAMPANA MUNIZ

REQUERIDO: ESPÓLIO JOSÉ CUQUETTO

FICA INTIMADA DO RESULTADO DE DNA JUNTADO AOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

DR. RODRIGO DALLA BERNARDINA - OAB/ES 8631

PROC. Nº 937/03

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE PARTILHA

REQUERENTE: EDINA MARIA CAMPANA MUNIZ

REQUERIDO: ESPÓLIO JOSÉ CUQUETTO

FICA INTIMADO DO RESULTADO DE DNA JUNTADO AOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

DRª RUTH SALVADOR SILVA PASSOS - OAB/ES 11.577

PROC. Nº 014.05.004997-3 (2212/05)

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: KELLY CRISTINA MARQUES

REQUERIDO: JOSÉ NMARCELO HUNGARO

FICA INTIMADA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 18 / 10 / 2005 ÀS 15: 30 HORAS**

DRª MÁRCIA HELENA CALIARI - OAB/ES 5015

PROC. Nº 2216/05

AÇÃO: MUDANÇA DE CLÁUSULA NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

REQUERENTE: VALDIR DONIZETTI CAIXETA E SARAH DE PAULA GARCIA ASSISTINDO SEUS FILHOS THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA E RODRIGO DE PAULA GARCIA CAIXETA REPRES MARIANA DE PAULA CAIXETA

FICA INTIMADA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24 COM SEU FINAL TRANSCRITO: "PELO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I E, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE". GETTER LOPES DE FARIA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

DR. MARCELO A. W. NAUMANN - OAB/ES 9877

PROC. Nº 014.05.004688-8

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: GABRIEL AUGUSTO SPELTA SAGRILLO, REPRES POR SUA -GENITORA THÁINA VICENTE SPELTA

REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTO SAGRILLO

FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS CASO QUEIRA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 15/17 E DOCUMENTOS JUNTADO AOS AUTOS.

DR. NÉRI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/ES 3920

PROC. Nº 014.05.003202-9 (2352/05)

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: LAURECY LOURENÇO CRISPIM

REQUERIDO: MARCIA HELENA DOS SANTOS CRYSPIM

FICA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 11, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, REGULARIZAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E REMOVER A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DR. NERI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/ES 3920

PROC. Nº 1604/04

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: GABRIELA KNUPP REPRES POR SUA GENITORA MARIA KNU DE CASTRO

REQUERIDO: VALDECIR FERREIRA QUADRA

FICA INTIMADO D DO DESPACHO DE FLS. 28, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS REGULARIZAR OU INFORMAR O ENDEREÇO DO SR. VALDECIR FERREIRA QUADRA PARA CITAÇÃO.

DR.SIMÃO PEDRO FIÚZA - OAB/ES 7348

PROC. Nº 1518/04

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: C.S REPRES POR ELIZINETE DE JESUS

REQUERIDO: REGINALDO DA SILVA

FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A AUDIÊNCIA.

DR.SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS - OAB/ES 9373

PROC. Nº 1845/04

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTOS DE BENS

REQUERENTE: ADRIANA LÚCIA MORAES

REQUERIDO: JÂNIO MARCOS LUPPI

FICA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 19/ OUTUBRO / 2005, ÀS 15: 30 HORAS**

DR. SERGIO M. DOS SANTOS - OAB/ES 9373

PROC. Nº 2293/05

AÇÃO: GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: JÂNIO MARCOS LUPPI
REQUERIDO: ADRIANA LÚCIA MORAES LUPPI
FICA INTIMADA DO DECISÃO DE FLS. 35, QUE INDEFERIU A LIMINAR PLEITEADA.

DR. WILLIAM MIRANDA BARCELOS - OAB/ES

PROC. N.º 870/03

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS C/C AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CELSO LUIZ MARTINS, LUCIANE MARTINS E WINDERSON LOOREZ MARTINS REPRES POR SUA GENITORA MARIA JOSÉ FERNANDES

REQUERIDO: CELSO MARTINS

FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 68, COM SEU FINAL TRANSCRITO: JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 267, II E III, C/C O ART. 598, AMBOS DO CPC. EM RAZÃO DO ABANDONO, CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO. P.R.I. E, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE".

**VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA**

LISTA N.º 37/2005

JUIZ DE DIREITO: DR.ª MARCIA PEREIRA RANGEL

CHEFE DE SECRETARIA: ALEKSANDER MARINO TREVIZANI

ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIANNE CAPÁCIO CUERCI

TEIXEIRA, MAURO RENILDO BIANCHI E EDILÉIA MARIA PEREIRA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

DR. HEULER JOSÉ PRETTI

DR.ª MARIA DA PENHA DELFINO

DR.ª ROBERTA GUIMARÃES AGUIAR

DR. ROGÉRIO JOÃO TOMASINI

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

DR. WELLINGTON BONICENHA

DR. DEVACIR MÁRIO ZACHÉ JÚNIOR

DR. WELLINGTON BONICENHA

PROC. N.º 014.05.004342-2

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: DERALDO ZUQUI BERNABE

REQDO.: TELEST CELULAR S/A

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, I DO CPC C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. HEULER JOSÉ PRETTI

PROC. N.º 014.05.003470-2

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: VALDEIR JOSÉ ALVES

REQDO.: ELISEU VICTOR SOUSA

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS QUANTO AO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 21, FICANDO ADVERTIDO DE QUE A INÉRCIA ENSEJARÁ A DESIGNAÇÃO DE LEILÃO DO ALUDIDO BEM.

DR.ª MARIA DA PENHA DELFINO

PROC. N.º 8.262/05

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL

REQTE.: MARIA DA PENHA DELFINO

REQDO.: UBEE - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZADO E, CONSEQÜENTEMENTE, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.

DR.ª ROBERTA GUIMARÃES AGUIAR

PROC. N.º 014.05.004291-1

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQTE.: MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA

REQDO.: SÃO BERNARDO SAÚDE

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 25/10/2005, ÀS 16:30 HORAS.**

DR. ROGÉRIO JOÃO TOMASINI

PROC. N.º 8124/05

AÇÃO DE COBRANÇA

REQTE.: PANIFICADORA E CONFEITARIA KATITA LTDA. ME

REQDO.: BD CONFECÇÕES LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 4.230,53 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), QUANTIA ESTA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA PROPOSTURA DA AÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6899/81, ACRESCIDADA DE JUROS LEGAIS, DEVIDOS DESDE A CITAÇÃO, CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO 219 DO CPC, DECLARANDO EXTINTO O FEITO COM SUPEDÂNEO NO CONTEÚDO DO ARTIGO 269, I DO CPC, UTILIZADO SUPLETIVAMENTE À LEI ESPECIAL.

DR.ª ROSÂNGELA GUEDES

PROC. N.º 8169/05

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ANA CONFECÇÕES LTDA.ME

REQDO.: ANDRESSA DE CÁSSIA SILVA TALIATTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, QUE DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM ALICERCE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.30, DESDE QUE SUBSTITUÍDOS POR CÓPIA.

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROC. N.º 014.05.003887-7

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: ALESSANDRA COVRE

REQDO.: TEC PLUS SERVIÇOS LTDA.

PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO À CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE PAGAMENTO APRESENTADA PELA EMPRESA REQUERIDA ÀS FLS. 22, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO EM ACEITAÇÃO.

DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROC. N.º 014.05.004210-1

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQTE.: ADILSON RIBEIRO

REQDO.: IBITURUNA TV POR ASSINATURA S/C

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CARREADO AOS AUTOS, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ARTIGO 269, III DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROC. N.º 014.05.004259-8

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: BALARINI RETÍFICA LTDA. ME
REQDO.: AILTON MONTEIRO CRUZ
PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA
PARA O DIA 10/11/2005, ÀS 14:30 HORAS.

COLATINA/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**ALEKSANDER MARINO TREVIZANI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

COMARCA DE GUARAPARI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

PROCESSO Nº 021.040.020.055

A DRª ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O EXECUTADO, **DONATO ALVES PESSANHA**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, PROPOSTA POR **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** EM FACE DE **METALÚRGICA PESSANHA LTDA** E **OUTRO**, E AÍ SENDO, **FICA CITADO DONATO ALVES PESSANHA** BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 326.899.777-53, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE 24 HORAS PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.755,18 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONETÁRIA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL, BEM COMO CUSTAS PROCESSUAIS, OU NOMEAR BENS VÁLIDOS À PENHORA, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO LHE SEREM PENHORADOS QUANTOS BENS TANTOS BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MMª JUÍZA, QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 25 DE AGOSTO DE 2005. EU, RCSR, ACESSORA DO JUIZ, O DIGITEI, E EU, ISID ANGELO MARTINS BISSOLI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

**ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINA POR AUTORIZAÇÃO
DO MM. JUIZ
CONF. PROV. 001 E 006/98 DA CGJ-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI**

**JUIZA DE DIREITO: DRª ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SYLVIO BULÇÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI**

LISTA 102/05

1- PROCESSO Nº 021.050.022.793 - MONITÓRIA

REQUERENTE: CLEUSA AYRES DECO THE ALLI
REQUERIDO: ESPÓLIO DE LEONARDO KELLER ALLI
ADVOGADA: DRª DANIELLE REIS MACHADO
INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE **DRª DANIELLE REIS MACHADO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **04/10/2005 ÀS 16:00 H.**

2- PROCESSO Nº 021.050.035.225 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: MÁRIO EMÍLIO DUTRA
REQUERIDA: ALDA BERNARDO
ADVOGADO: DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL
INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE **DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA **13/09/2005, ÀS 16:00 HORAS**, CONFORME DESPACHO DE FLS, 51.

3- PROCESSO Nº 021.040.004.919 - AÇÃO MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CLITILDE ATHAYDE SANTOS
REQUERIDO: GERALDO MARTINS SOUZA
ADVOGADO: DR. RICARDO SÉRGIO CASCARDO
INTIME-SE OS ADVOGADOS **DR. RICARDO SÉRGIO CASCARDO**, PARA RECOLHER CUSTA DE CP PARA OITIVA DE TESTEMUNHA.

4- PROCESSO Nº 021.050.022.181 - AÇÃO DE REPARAÇÃO

REQUERENTE: EMANUEL BRANDÃO SIMÕES
REQUERIDA: DACASA FINANCEIRAS/A
ADVOGADA: DRª FLÁVIA QUINTEIRA MARTINS
INTIME-SE A ADVOGADA **DRª FLÁVIA QUINTEIRA MARTINS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA, BEM COMO, O DEVER DE JUNTAR OS ORIGINAIS DO PETITÓRIO DE FLS. 32-39, CONFORME DESPACHO DE FLS 40.

5- PROCESSO Nº 021.050.019.161 - AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REQUERIDA: VIVO TELEST CELULAR
ADVOGADO: DR. JOACIR SOUZA VIANA
INTIME-SE O ADVOGADO **DR. JOACIR SOUZA VIANA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA - **04/10/05 ÀS 13:00 HORAS**

6- PROCESSO Nº 021.050.039.755 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO NA POSSE

REQUERENTE: LÉA SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: ILÁRIO MAYRINK FERREIRA
ADVOGADO: DR. AMAURI BRAZ FERREIRA
INTIME-SE O ADVOGADO **DR. AMAURI BRAZ FERREIRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 26 QUE DESIGNA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **12/09/2005 ÀS 13:00 H.**

7- PROCESSO Nº 021.030.357.152 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOÃO BOSCO CARDOSO DA COSTA
REQUERIDA: DILMA ALVES FARIAS ARANTES
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO
INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA **09/11/05 ÀS 13:00 H.**

8- PROCESSO Nº 021.050.019.724 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: FILIPE HUARA CARDILHO
REQUERIDA: ACNT CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: DR. JOSÉ ARAUJO BARBOSA
INTIMEM-SE O ADVOGADO **DR. JOSÉ ARAUJO BARBOSA**, PARA
CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA**
16/11/05 ÀS 15:00 HORAS.

9- PROCESSO Nº 021.050.028.261 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: WEMERSON CAMPOS FERREIRA
REQUERIDA: MARLIN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
ADVOGADO: DR. HENRIQUE HUDSON PORTO DA COSTA
INTIMEM-SE O ADVOGADO **DR. HENRIQUE HUDSON PORTO**
COSTA PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
DESIGNADA PARA O **DIA 16/11/05**

10- PROCESSO Nº 021.030.383.075 – AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: HÉLIO DUTRA DA COSTA
REQUERIDO: BANCO ECONÔMICO
ADVOGADOS: DRS. LINALDO DE SOUZA LYRA / FABIANO DE CRISTO
DEPES TALLON
INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS **DRS. LINALDO**
DE SOUZA LYRA / FABIANO DE CRISTO DEPES TALLON, PARA
TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O
DIA 17/11/05 ÀS 14:00 HORAS.

11- PROCESSO Nº 021.040.058.048 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ PIASSAROLO
REQUERIDA: MIX VEÍCULOS
ADVOGADA: DRª. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
INTIMEM-SE A ADVOGADA **DRª. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA** PARA
CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA**
04/11/2005, ÀS 14:00 H., CONFORME DESPACHO DE FLS 19.

12- PROCESSO Nº 021.020.315.459 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CREUZA LESSA MENDONÇA
REQUERIDO: LUIZ CARLOS BRAUM E OUTRO
ADVOGADOS: DRS. EDNO PAVIOTI DO NASCIMENTO / ANNA KARLA
CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. EDNO PAVIOTI DO**
NASCIMENTO / ANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O
DIA 16/11/05 ÀS 13:00 H.

13- PROCESSO Nº 021.050.014.105 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: VALDEMIR OLIVEIRA SARAIVA
REQUERIDO: EDVALDO CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO: DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
INTIMEM-SE O ADVOGADO DA PARTE **DR. PEDRO RAUL EDUARDO**
MIRACCA, PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE LEI. CONFORME
DESPACHO DE FLS. 52

14- PROCESSO Nº 021.020.338.121 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA PIMENTEL
REQUERIDO: MÁRCIO VIVAS CORTES IMPERIAL
ADVOGADOS: DRS. ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA / ELIVAN
JUNQUEIRA MODENESI
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. ROBERTO**
RAIMUNDO DA SILVA / ELIVAN JUNQUEIRA MODENESI, PARA
TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO,
DESIGNADA PARA O **DIA 08/11/2005, ÀS 14:00 HORAS**

15- PROCESSO Nº 021.050.012.877- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DAMASCO
REQUERIDOS: ANDRESSA CASSIANO VIEIRA E OUTRO

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS GOMES

INTIMEM-SE O ADVOGADO DA PARTE **DR. JOSÉ CARLOS GOMES**, PARA
TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA
O **DIA 17/11/2005, ÀS 13:00 HORAS**

16- PROCESSO Nº 021.030.408.518 – AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: VARGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
REQUERIDO: VICENTE DE PAULA STHEL MARTINS
ADVOGADOS: DRS. JORGINA ILDA DEL PUPO / GILBERTO SIMÕES
PASSOS
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. JORGINA ILDA DEL**
PUPO / GILBERTO SIMÕES PASSOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA
AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O **DIA 23/11/2005, ÀS**
14:00 HORAS

17- PROCESSO Nº 021.030.410.159 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA
REQUERIDA: FINÁUSTRIA
ADVOGADOS: DR. JOACIR SOUZA VIANA / GIOVANA TESSAROLO
BATISTA
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. JOACIR SOUZA VIANA**
GIOVANA TESSAROLO BATISTA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA
AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 04/11/2005 ÀS**
13:00

18- PROCESSO Nº 021.050.019.708 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CENTER MICRO INFORMÁTICA
REQUERIDA: SHIRLEY APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO: DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
INTIMEM-SE O ADVOGADO DA PARTE **DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA**,
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 10/11/2005 ÀS 13:00 H.**

19- PROCESSO Nº 021.010.297.923 – AÇÃO EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: ADEMIR MARTINS DA SILVA
REQUERIDOS: CONSÓRCIO ECONÔMICO LTDA E OUTRO
ADVOGADOS: DRS. ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA / NELSON
BRAGA DE MORAIS / EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO /
MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. ALEX VLADIMIR**
VARGAS PEREIRA / NELSON BRAGA DE MORAIS / EDUARDO GIVAGO
COELHO MACHADO / MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA PARA TOMAREM
CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 169. QUE DESIGNA A AUDIÊNCIA
PRELIMINAR PARA O **DIA 10/11/05 ÀS 15:00 HORAS.**

20- PROCESSO Nº 021.030.375.451 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: PAULO MIGUEL DE SOUZA MATOS
REQUERIDO: BANCO FINASA
ADVOGADOS: DRS. VÁLERIA JÁCOME COSTA / KATIANY MARA DE
SOUZA / GILVAN LUÍZ DA SILVA
INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES **DRS. VÁLERIA JÁCOME**
COSTA / KATIANY MARA DE SOUZA / GILVAN LUÍZ DA SILVA, PARA
TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 212. QUE DESIGNA A
AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 08/11/05 ÀS 13:00 HORAS.**

GUARAPARI-ES, 05 DE AETEMBRO DE 2005.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINA CONF. PROV. 001 3006/98 DA CGJ DO
ES

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI

LISTA 106/05

JUIZA DE DIREITO: DR.ª ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SYLVIO BULÇÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

01- PROCESSO Nº 021.980.163.147 - EMBARGOS DE DEVEDOR

REQUERENTE: ALFREDO GINI
REQUERIDO: BANCO REAL S/A
ADVOGADO: DR. EURICO SAD MATHIAS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. EURICO SAD MATHIAS PARA EM 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR , A CERCA DO PEDIDO DE FLS. 66/67, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 70.

02- PROCESSO Nº 021980.144.717 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO REAL S/A
REQUERIDO: ALFREDO GINI E OUTRA
ADVOGADO: DR. EURICO SAD MATHIAS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. EURICO SAD MATHIAS PARA EM 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A OBJEÇÃO PROCESSUAL DE FLS. 75/79, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 81.

03- PROCESSO Nº 021.021.349.888 - AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DE LOCAÇÃO

REQUERENTE: LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENEDITO
REQUERIDO: LÚCIA HELENA PAGANINI REIS E OUTRO
ADVOGADO: DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES E FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO E DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES, FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO E DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR, PARA NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM A RESPEITO DE PROVAS QUE PRETENDAM PRODUIR.

04- PROCESSO Nº 021.030.382.408 - EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: DIEGO DE ALVARENGA
REQUERIDO: BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOGADO: DR ORLANDO BERGAMINI
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ORLANDO BERGAMINI PARA TOMAR CIÊNCIA QUANTO DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 74 VERSO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 75.

05- PROCESSO Nº 021.030.384.586 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO TURÍSTICO DE GUARAPARI - ALDEIA DA PRAIA
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS CRUZ ALVES E ROSANA ZAZARI ALVES
ADVOGADO: DR RONALDO ADAMI LOUREIRO E DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR E DR. FABRICIO PIMENTEL DE SIQUEIRA
INTIME-SE AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS DR. RONALDO ADAMI LOUREIRO E DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR E DR. FABRICIO PIMENTEL DE SIQUEIRA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 268/272 .

06- PROCESSO Nº 021.980.129.445 - AÇÃO DE FRAUDE CONTRA CREDOR C/C AÇÃO DE FRAUDE CONTRA EXECUÇÃO

REQUERENTE: MARIA ISABEL STHEI GARCIA SOUZA E OUTRO
REQUERIDO: MARIA APARECIDA STHEI GARCIA NEVES E OUTROS
ADVOGADO: DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO PARA PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NO PRAZO DE LEI.

07- PROCESSO Nº 021.980.140.335 - AÇÃO SUMÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: NIRALVA SANTOS DE CARVALHO
REQUERIDO: IVAIR ALVES SOARES E S/M
ADVOGADO: DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA

INTIME-SE O ADVOGADO DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O R. DESPACHO DE FLS. 166 VERSO E 169, PARA APÓS SER APRECIADO O PEDIDO DE FLS. 171 DOS AUTOS.

08- PROCESSO Nº 021.970.116.089 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: FERNANDO BOANI PAULUCI
REQUERIDO: LIDER- CORRETAGEM E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: DR. ÉCIO JOÃO BATISTA FARINA
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ÉCIO JOÃO BATISTA FARINA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

09- PROCESSO Nº 021.970.114.019 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: SNUG CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO: DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

10- PROCESSO Nº 021.970.105.579 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: PAPELARIA UNIVERSAL LTDA - ME
ADVOGADO: DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA CARNEIRO BRANDÃO, PARA EM 05 (CINCO) DIAS INDICAR BEM POSSÍVEL DE PENHORA, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 56 VERSO.

11- PROCESSO Nº 021.040.022.960 - AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: JOSÉ MEDINA OLIVEIRA FILHO
REQUERIDO: SUELI MARIA DA PENHA
ADVOGADO: DR. NAIR DIAS BRAGANÇA
INTIME-SE A ADVOGADA DR. NAIR DIAS BRAGANÇA PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 43/45 , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 46.
GUARAPARI/ES, 30 DE AGOSTO DE 2005.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - ASSINA CONF. PROV. 001 3006/98 DA CGJ DO ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI

LISTA 107/05

JUIZA DE DIREITO: DR.ª ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SYLVIO BULÇÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

01- PROCESSO Nº 021.970.112.849- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: HÉLSIO PINHEIRO CORDEIRO
REQUERIDO: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO: DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CP NO VALOR DE R\$ 86,58 (OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

02- PROCESSO Nº 021.970.116.501 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS CAROLINA E PRAIA DE MUCUNAN
REQUERIDO: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

ADVOGADO: DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO

INTIME-SE O ADVOGADO DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CP NO VALOR DE R\$ 86,58 (OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME FLS. 236.

03- PROCESSO Nº 021.990.195.097 - AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA
REQUERIDO: EDISON MOREIRA LOUSADA

ADVOGADO: DR. ÉLIO DE MATOS FERREIRA JÚNIOR

INTIME-SE O ADVOGADO DR. ÉLIO DE MATOS FERREIRA JÚNIOR PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 113.

04- PROCESSO Nº 021.000.263.125 - EXTINÇÃO DE COMODATO C/ OMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: MARETTO MÓVEIS LTDA.
REQUERIDO: JORGE LUIZ MARETO E MARTA SILVA MARETO

ADVOGADO: DR JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ

INTIME-SE O ADVOGADO DR. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ PARA TOMAR CIÊNCIA DA CITAÇÃO DO EXECUTADO E NÃO PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA

05- PROCESSO Nº 021.030.353.219 - AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARAPARI APART SERVICE

REQUERIDO: BANCO ECONÔMICO S/A

ADVOGADO: DR PRISCILA NAGEM CARDOSO

INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª PRISCILA NAGEM CARDOSO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO SEM CUMPRIMENTO.

06- PROCESSO Nº 021.030.383.232 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO: GILBERTO NASCIEMNTO

ADVOGADO: DR. CARLOS FELIPPE TAVARES PEREIRA

INTIME-SE O ADVOGADO DR. CARLOS FELIPPE TAVARES PEREIRA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 46 VERSO, SEM ÊXITO.

07- PROCESSO Nº 021.050.000.237 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: WALDEMIRO VETORAZZI

REQUERIDO: ERIVANOR PORTO

ADVOGADO: DR. DÓRIO DA COSTA PIMENTEL

INTIME-SE O ADVOGADO DR. DÓRIO DA COSTA PIMENTEL PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO, SEM CUMPRIMENTO.

08- PROCESSO Nº 021.050.017.207 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO DO BANESTES S/A

REQUERIDO: ADRIANO DE OLIVEIRA LAGE

ADVOGADO: DR. JORGINA ILDA DEL PUPO

INTIME-SE A ADVOGADA DR. JORGINA ILDA DEL PUPO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CITAÇÃO DO REQUERIDO E NÃO CONTESTAÇÃO.

09- PROCESSO Nº 021.970.122.426 - AÇÃO DE USUCAPÍÃO

REQUERENTE: TEREZINHA JOANIZA CANTARELA E OUTROS

REQUERIDO: ESPÓLIO DE HIRAM BOTELHO

ADVOGADO: DR. ORLANDO BERGAMINI

INTIME-SE O ADVOGADO DR. ORLANDO BERGAMINI PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS DE FLS. 123/131, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

10- PROCESSO Nº 021.040.010.635- AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULO E CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQUERENTE: GONÇALVES COMERCIAL DE VIDROS - ME

REQUERIDO: METALÚRGICA PESSANHA LTDA.

ADVOGADO: DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS

INTIME-SE O ADVOGADO DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS PARA RETIRADA DO EDITAL DE FLS. 70, PARA PROCEDIMENTO DA DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DJ.

11- PROCESSO Nº 021.010.278.907 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL POR QUITAÇÃO DE DÉBITO C/C PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS.

REQUERENTE: MARIA LUÍZA CESQUIM TOURINHO

REQUERIDO: EPC - ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO: DR. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA E DR.ª JORGINA ILDA DEL PUPO

INTIME-SE AS ADVOGADAS DR.ª CLÁUDIA MARTINS DA SILVA E DR.ª JORGINA ILDA DEL PUPO PARA NO PRAZO INDIVIDUAL DE 10 (DEZ)

DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS, INICIANDO PELA AUTORA, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 194.

12- PROCESSO Nº 021.980.153.387 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: DUDAUTO - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

REQUERIDO: ANGELA MARIA CHAGAS LAVOR

ADVOGADO: DR. ARTENIO MERÇON

INTIME-SE O ADVOGADO DR. ARTENIO MERÇON PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

13- PROCESSO Nº 021.020.349.714 - AÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM FORÇADA

REQUERENTE: CLÁUDIA APARECIDA BOZI

REQUERIDO: MARCOS ELY VAILANTE

ADVOGADO: DR. LUCIANA MOLL CERUTI

INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª LUCIANA MOLL CERUTI PARA RETIRADA DO EDITAL DE CITAÇÃO E TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 186.

14- PROCESSO Nº 021.050.017.892 - EMBARGOS DE TERCEIRO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: WALTER DE PRÁ E S/M

REQUERIDO: MASSA FALIDA VIEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: DR. WALTER DE PRÁ

INTIME-SE O ADVOGADO DR. WALTER DE PRÁ PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS TRAZER AOS AUTOS O ATO JUDICIAL DE PENHORA QUE AFIRMA ÀS FLS. 06, EIS QUE NO PROCEDIMENTO FALENCIAL E HABILITAÇÃO DE CREDORES INEXISTE A PENHORA ALEGADA.

GUARAPARI/ES, 30 DE AGOSTO DE 2005.

**ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINA CONF. PROV. 001 3006/98 DA CGJ DO ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI**

LISTA 108/05

**JUIZA DE DIREITO: DR.ª ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SYLVIO BULCÃO ACETI**

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

01- PROCESSO Nº 021.050.017.934 - AÇÃO SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS CAUSDOS ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO

REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO LIMA LEITE
REQUERIDO: PRODUTOS QUÍMICOS SÃO VICENTE LTDA.
ADVOGADO: DR. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS PARA RETIRADA DA PRECATÓRIA DE DE FLS. 62.

02- PROCESSO Nº 021.050.033.006 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ISMAEL NOVAES DE ARAÚJO
REQUERIDO: AYR CAR LTDA.
ADVOGADO: DR. GILBERTO BARROS DE BRITO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. GILBERTO BARROS DE BRITO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 30, BEM COMO ESCLARECER A PEÇA EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR, NOS TERMOS DOS ART. 295 E 267, I DO CDC.

03- PROCESSO Nº 021.020.333.783 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS E REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: RONALDO COSTA MARINS
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA
INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 71, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 74.

04- PROCESSO Nº 021.050.033.980 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO: ERNANE MOCAIBER NETO
ADVOGADO: DR NELSON PASCHOALOTTO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. NELSON PASCHOALOTTO PARA EM 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR QUANTO AO PEDIDO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE MULTAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 18.

05- PROCESSO Nº 021.040.019.867 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQUERIDO: PAULO ROBERTO DA CRUZ RIBEIRO
ADVOGADO: DR GILBERTO SIMÕES PASSOS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE VISTA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONFORME O R. DESPCHO DE FLS. 35 .

06- PROCESSO Nº 021.040.029.270 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE:: DUDAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
REQUERIDO: PEDRO RODRIGUES
ADVOGADO: DR. ARTÊNIO MERÇON
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ARTÊNIO MERÇON PARA EM 5 (CINCO) DIAS FORNECER AO CARTÓRIO AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO DE PEDRO RODRIGUES.

07- PROCESSO Nº 021.000.243.382 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: PEDRO ALVINO MUCHILIN
REQUERIDO: LUIZ FARINELLI
ADVOGADO: DR. FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DA CUNHA
INTIME-SE O ADVOGADO DR. FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DA CUNHA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.130.

08- PROCESSO Nº 021.980.165.472 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO RXTRAJUDICIAL

REQUERENTE:JOHNSON CONTROLS & VARTA BATERIAS LTDA.

REQUERIDO: FRE BATTERY COM. REP. DE PEÇAS
ADVOGADO: DR.CLÁUDIA MARTINS DA SILVA

INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª CLÁUDIA MARTINS DA SILVA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 66.

09- PROCESSO Nº 021.040.053.064 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
REQUERIDO: FARMÁCIA KANAAN LTDA.
ADVOGADO: DR. MARCELO FERREIRA LOUREIRO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. MARCELO FERREIRA LOUREIRO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 62/77 DOS AUTOS.

10- PROCESSO Nº 021.990.188.076 -AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO MÓDULO E OUTROS
ADVOGADO: DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 102/106, BEM COMO DAS FLS. 99/100.

11- PROCESSO Nº 021.040.023.570 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: LOIVERSON BRAVIN
ADVOGADO: DR. RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA
INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª RAQUEL MARTINHO MENDES PESSANHA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DAR ANDAMENTO AO FEITO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 25 VERSO.

12- PROCESSO Nº 021.030.387.613 - EMBARGOS DE TERCEIROS COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: ELOÍSIO ANTÔNIO PAGANINI E GLEID BARBOSA DE ALMEIDA
REQUERIDO: OSMAR PIRES LAGE E S/M
ADVOGADO: DR. ROMEU SEIXAS PINTO NETO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ROMEU SEIXAS PINTO NETO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSPEÇÃO JUDICIAL CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 180.

13- PROCESSO Nº 021.030.376.913 -AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: MARIA DE LOURDES BARBOSA MELO
ADVOGADO: DR. PIETRANGELO ROSALÉM
INTIME-SE DR. PIETRANGELO ROSALÉM PARA EM CINCO DIAS PROMOVER A RETIRADA DO CHEQUE , BEM COMO MANIFESTAR-SE QUANTO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 71.

GUARAPARI/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, ASSINA CONF. PROV. 001 3006/98 DA CGJ DO ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI

LISTA 109 /05

JUIZA DE DIREITO: DR.ª ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SYLVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

01- PROCESSO Nº 021.050.027.255 - AÇÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: SEBASTIÃO TEIXEIRA
REQUERIDO: ELIANE CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO: DR. BRUNO ESTÉFANO TEIXEIRA
INTIME-SE O ADVOGADO DR. BRUNO ESTÉFANO TEIXEIRA PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE) HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR E EXTINÇÃO DO FEITO.

02- PROCESSO Nº 021.050.030.200 - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: AGNALDO DANTAS
REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA NATURAL
ADVOGADO: DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 27.

03- PROCESSO Nº 021.980.140.400 - AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: FLAVIA VICENCIA DE MIRANDA MARTINS
REQUERIDO: IVAIR ALVES SOARES E S/M
ADVOGADO: DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA E DR.ª VANESSA SANTA BÁRBARA RODRIGUES
INTIME-SE O ADVOGADO DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA E DR.ª VANESSA SANTA BÁRBARA RODRIGUES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 273, EXCLUINDO DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA O SR. WAGNER GARCIA, BEM COMO INTIME-SE A DR.ª VANESSA SANTA BÁRBARA RODRIGUES PARACUMPRIR O R. DESPACHO DE FLS. 270 EM SEU ITEM 01.

04- PROCESSO Nº 021.020.340.481 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ZULMIRA VIEIRA DOS SANTOS E ORENDINO BARCELLOS DOS SANTOS
REQUERIDO: JOÃO BATISTA NOLASCO
ADVOGADO: DR. HELTON FRANCIS MARETTO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. HELTON FRANCIS MARETTO PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 02 (DOIS) DA DECISÃO DE FLS. 113, E PARA TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 117/118, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 123.

05- PROCESSO Nº 021.980.134.395 - AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ATO ILÍCITO

REQUERENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
REQUERIDO: MANOEL DIAS JÚNIOR
ADVOGADO: DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO DO SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

06- PROCESSO Nº 021.030.380.139 - AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INONIMADA

REQUERENTE: ZELINDA BORTOLINI FERNANDES
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO: DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
INTIME-SE O ADVOGADO DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE LEI.

07- PROCESSO Nº 021.970.114.423 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: SONIA CARVANA DE HOLLANDA
REQUERIDO: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO
INTIME-SE O ADVOGADO DR. CÉSAR GRUBEL CORDEIRO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CP NO VALOR DE R\$ 86,58 (OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

08- PROCESSO Nº 021.050.030.226 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO ED. MILTON BASÍLIO
REQUERIDO:
ADVOGADO: DR. ORLANDO BERGAMINI E DR.ª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ORLANDO BERGAMINI E DR.ª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14.

09- PROCESSO Nº 021.010.288.690 - AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BONNIE SILVER
REQUERIDO: JOSÉ GUERRA PARDAL NETO E S/M
ADVOGADO: DR. JORGINA ILDA DEL PUPO
INTIME-SE A ADVOGADA DR.ª JORGINA ILDA DEL PUPO PARA DIZER QUANTO AO DESLINDE DE RECURSO NO TRIBUNAL, CONFORME O PETITÓRIO DE FLS. 102, DO R. DESPACHO DE FLS. 106.

10- PROCESSO Nº 021.000.247.847 - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: CASA LINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO: DR. DAIR ANTONIO DAROS
INTIME-SE O ADVOGADO DR. DAIR ANTONIO DAROS PARA EM 5 (CINCO) DIAS DIZER DE SEU INTERESSE SOBRE O FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 86.

11- PROCESSO Nº 021.040.057.081 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: PAULO EDUARDO GOMES KUNZMAN E S/M
REQUERIDO: CASA LINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: DR. ANDREZA VITTORE ZARETTA E DR. PHELIPE DI MONCLAYR POLETE CALAZANS SALIM
INTIME-SE O ADVOGADO DR. ANDREZA VITTORE ZARETTA E DR. PHELIPE DE MONCLAYR POLETE CALAZANS SALIM PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 26.

GUARAPARI/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY**

LISTA Nº 88/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- DR. ANTÔNIO DE PAULA SIMÕES FERRAZ
- DR.ª CLAUDIA MARTINS DA SILVA
- DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
- DR. JOACIR SOUZA VIANA
- DR. JOÃO RIBEIRO COSTA
- DR. JULIO CESAR Q. C. BRANDÃO
- DR.ª LILIAN GLAUCIA HERCHANI
- DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
- DR. LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES

DR. TARCISO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO
DR. ORLANDO BERGAMINI

PROCESSO Nº 021970103079 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

JOSÉ BALDOTO DA ROCHA X JOÃO BATISTA ROCHA
INTIME-SE **DR. JOACIR SOUZA VIANA E DR. ORLANDO BERGAMINI**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 304 QUE REVOGOU A DECISÃO DE FLS 295 QUE DESIGNOU HASTA PUBLICA.

PROCESSO Nº 021000230355 - EXECUÇÃO

PAULO CÍCERO RESENDE TOLLA DE MIRANDA X MARIA HELENA CORAZZA
INTIME-SE **DR. JOÃO RIBEIRO COSTA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CP. DE FLS 172/190.

PROCESSO Nº 021040016814 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA
INTIME-SE **DR. LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CPC.

PROCESSO Nº 021050031265 - INDENIZAÇÃO

CLAUDIA COSTA CALENTI SUELA X SIMÕES RODRIGUES VIAGENS E TURISMO LTDA
INTIME-SE **DR. TARCISO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO**, PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 63/67.

PROCESSO Nº INDENIZATÓRIA

LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA X SIMÕES RODRIGUES VIAGENS E TURISMO LTDA
INTIME-SE **DR. TARCISO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO**, PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/70.

PROCESSO Nº 021050030838 - INDENIZAÇÃO

CRISTIANE TAVEIRA CABRAL X SIMÕES RODRIGUES VIAGENS E TURISMO LTDA
INTIME-SE **DR. TARCISO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO**, PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 64/68.

PROCESSO Nº 021010290993 - DEPÓSITO

BANCO PANAMERICANO S/A X ALIDELSON MOZER FERREIRA
INTIME-SE **DR. LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CPC.

PROCESSO Nº 021050034988 - MONITÓRIA

JOÃO MANOEL GONÇALVES SIMÕES X IVAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
INTIME-SE **DR. ANTÔNIO DE PAULA SIMÕES FERRAZ**, PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 36/43.

PROCESSO Nº 021030400903 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

MIRANDA IRMÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA X NELSON ALVES MANGABEIRA
INTIME-SE **DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI E DRª LILIAN GLAUCIA HERCHANI**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CP DEVOLVIDA ÀS FLS 191/232.

PROCESSO Nº 021030375139 - EXECUÇÃO FORÇADA

MARCIO ANTONIO MARTINS X LUCIANE GOLTARA DE JESUS
INTIME-SE **DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR**, PARA MANIFESTAR-SE FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.

PROCESSO Nº 021030403329 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

MARIA DO CARMO COLOMBI FROTA X LUCIANI VALERIA VIEIRA

INTIME-SE **DRª CLAUDIA MARTINS DA SILVA**, PARA MANIFESTAR-SE FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 021980165829 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANCO ITAÚ S/A X CÉLIO DE ALMEIDA SOUZA E OUTROS
INTIME-SE **DR. JULIO CESAR Q. C. BRANDÃO**, PARA MANIFESTAR-SE FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO.

PROCESSO Nº 021980173641 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANCO ITAÚ S/A X JOSÉ GERALDO DE SOUZA
INTIME-SE **DR. JULIO CESAR Q. C. BRANDÃO**, PARA MANIFESTAR-SE FACE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY**

LISTA Nº 89/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- DR. ALEX F. DE LIMA CABRAL
- DR. ARMANDO VEIGA
- DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOT
- DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
- DR. DÓRIO COSTA PIMENTEL
- DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
- DRª FERNANDA LYRA NUNES DE ARAÚJO
- DR. HELTON FRANCIS MARETTO
- DR. JOÃO LUIZ MONTOVANI
- DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
- DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
- DR. LÍDIA MARIA SANTOS
- DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
- DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL
- DR. NATALINO PEREIRA DE SOUZA
- DR. ORLANDO BERGAMINI
- DR. ROBERTO CARLOS PORTO
- DR. ROGERIA LIMA RANGEL
- DR. RUTE MORAES CASTELLO PINTO

PROCESSO Nº 021020325003 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

SASTORE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA X ELETRONIC SERVICE LTDA
INTIME-SE **DR. ARMANDO VEIGA**, PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III, DO CPC.

PROCESSO Nº 021050000666 - RESSARCIMENTO DE DANOS

MARIA JOSÉ BONI MAIOLI X BRADESCO SAÚDE S/A
INTIME-SE **DRª BIANCA V. LIMONGE RAMOS**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 021040021434 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X JOACY DA CONCEIÇÃO
INTIME-SE **DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOT**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 45 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS 43/44, BEM COMO REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 021050022595 - CAUTELAR

JOÃO ROBERTO SANTANA X EVALDO MOREIRA PEREIRA
 INTIME-SE **DR. RUTE MORAES CASTELLO PINTO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DA PRESENTE AÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS.

PROCESSO Nº 021050033113 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MATEUS LEITE COSTA
 INTIME-SE **DRª JORGINA ILDA DEL PUPO E DRª FERNANDA LYCABRAL NUNES DE ARAÚJO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE FLS 26, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU O PROCESSO.

PROCESSO Nº 021050031786 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

EMPLACAR VEICULOS X NELSON DE SOUZA E OUTRA
 INTIME-SE **DR. ROBERTO CARLOS PORTO**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 23/37.

PROCESSO Nº 021050029947 - IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIME-SE **DR. JOÃO LUIZ MONTOVANI**, PARA RESPONDER EM (CINCO) DIAS A IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

PROCESSO Nº 021050017223 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X LUCAS SEDLMAIER SANTOS
 INTIME-SE **DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DEFERIU TÃO SOMENTE, OS ITENS "A" E "B" DAS FLS 24.

PROCESSO Nº 021050028295 - INDENIZAÇÃO

OLDY BENITES SANCHES X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELIAS SATHER E OUTRO
 INTIME-SE **DR. DÓRIO COSTA PIMENTEL**, PARA SE MANIFESTAR QUANTO ÀS CONTESTAÇÕES DAS FLS 127/191 E FLS 208/227 E PARA FINS ART. 316 DO CPC.

PROCESSO Nº 021050011697 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

HELVÉCIO LUIZ ROCHA E OUTRA X JANDIRA DENADAI WASSEN
 INTIME-SE **DR. ORLANDO BERGAMINI**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 61/91.

PROCESSO Nº 021040056919 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

CREDIPLUS FOMENTO MERCANTIL LTDA X GLAUDETE RAMOS DA SILVA
 INTIME-SE **DR. ROGERIA LIMA RANGEL**, PARA IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, COM BASE NO ART. 267, INCISO III DO CPC.

PROCESSO Nº 021040053817 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

BRITAMAR INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS X BANCO SANTOS NEVES S/A
 INTIME-SE **DR. NATALINO PEREIRA DE SOUZA E DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI**, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, VALENDO O SILÊNCIO COMO NEGATIVA.

PROCESSO Nº 021030366435 - TÍTULO EXTRAJUDICIAL

POLIMX CONCRETO LTDA X DJALMA BRAZ CAMPOS
 INTIME-SE **DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS 67/71, BEM COMO REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO NO PRAZO DE (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 021040052793 - DECLARATÓRIA DESCONSTITUTIVA

MARIA DO CARMO BARCELOS E OUTRO X INCORPORADORA E CONSTRUTORA VITOR LIMA LTDA
 INTIME-SE **DR. ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR E DR. HELTO FRANCIS MARETTO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

PROCESSO Nº 021040002137 - OBRIGAÇÃO DE FAZER

LUIZ GUSTAVO FERRARI BRAGA X LUIZ ANTONIO NICCHIO
 INTIME-SE **DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA E DR. ALEX F. DE LIMA CABRAL**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO PROCEDA A OUTORGA DA COMPETENTE ESCRITURA, BEM COMO OUTRAS CONDENAÇÕES.

PROCESSO Nº 021050028329 - DEPOSITO

BANCO PANAMERICANO X CRISTINA DE FARIA TANCREDI
 INTIME-SE **DR. LÍDIA MARIA SANTOS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS 30.

PROCESSO Nº 021040037364 - RESSARCIMENTO DE DANOS

BRADESCO SEGUROS S/A X REGINA GAIGHER ASTORI
 INTIME-SE **DR. ORLANDO BERGAMINI**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SEGUNDA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 (PRAZO 90 DIAS)**

PROCESSO N.º 021.030.379.107(41)

**AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
 ACUSADO(S): ALESSANDRO RIBEIRO NASCIMENTO**

O EXMO. SR. **DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2.ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** N.º SUPRACITADO EM QUE DAFIGURA COMO ACUSADO, **ALESSANDRO RIBEIRO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NATURAL DE PAU BRASIL/BA, NASCIDO EM 02/11/1980, FILHO DE MARIA ARMANDINA DOS SANTOS E ADEMAR RIBEIRO NASCIMENTO, RESIDENTE À RUA A, S/Nº, BAIRRO JABARAÍ, GUARAPARI/ES, POR INFRAÇÃO DO ARTIGO 155,CAPUT,C/C ART. 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, RESPONDENDO PELO PROCESSO SUPRACITADO, NO QUAL ÀS FLS. 149 A 153, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA REISATAL, PARA CONDENAR ALESSANDRO RIBEIRO NASCIMENTO, QUE DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, CAPUT, C/C O ARTIGO 14, INCISO II AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA, INSCULPIDO NO ARTIGO 5º, XLVI DA CF/88 CORROBORADO PELAS DISPOSIÇÕES ÍNSITAS NOS ARTIGOS 59 E68 DO CP, PASSO À ANÁLISE DAS CIRCUNSTANCIAS JUDICIAIS. EVIDENCIADA A CULPABILIDADE, SENDO CONSIDERAVELMENTE REPROVÁVEL A CONDUTA DO AGENTE; NÃO HÁ REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, A CONDUTA SOCIAL DO RÉU NÃO É RECOMENDÁVEL; PERSONALIDADE VOLTADA PARA A PRÁTICA DE CRIMES, TENDO EM VISTA JÁ TER PRATICADO OUTRO

FURTO; MOTIVOS NÃO O FAVORECEM; AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O CRIME LHE SÃO DESFAVORÁVEIS; AS CONSEQÜÊNCIAS EXTRAS-PENAS NÃO FORAM GRAVES; O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA EM NADA CONTRIBUIU PARA ECLOSÃO DO EVENTO DELETIVO. FIXO-LHE, PORTANTO, AO ACUSADO ALESSANDRO RIBEIRO NASCIMENTO, A PENA BASE DE 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 30(TRINTA) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DIMINUINDO-A EM 1/3, EM RAZÃO DO ARTIGO 14, INCISO II, DO CP. TORNANDO-A DEFINITIVA, EM 01(UM) ANO E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 30(TRINTA) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOA FATOS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. ANALISANDO AS REGRAS PREVISTAS NO ARTIGO 44 DO CP, SUBSTITUO A PENA A PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 01(UMA) RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, A SEREM ESTABELECIDAS PELO JUÍZO DA CEPAES. O REGIME PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO, NA FORMA DO ARTIGO 33 DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONDENÁ-LO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS EM VIRTUDE DE SER ASSISTIDO POR DEFENSOR PÚBLICO. CONCEDO AO RÉU APELAR EM LIBERDADE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE NOME DO RÉU ALESSANDRO RIBEIRO NASCIMENTO, NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL E AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUARAPARI - ES, 27 DE JUNHO DE 2005. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, SMNMARETTO O DIGITEI, E EU ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVO.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO 90 DIAS)

PROCESSO N.º 021.990.203.891(356)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ESTANISLAU EDSON BISPO

O EXMO. SR. **DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2.ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRI TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** N.º SUPRACITADO EM QUE FIGURA COMO ACUSADO, **ESTANISLAU EDSON BISPO**, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE DE SEGURANÇA, NATURAL DE TAUBATÉ/SP, NASCIDO EM 10/05/1971, FILHO DE ESTANISLAU ZUMIRA BISPO E CELINA DOS SANTOS BISPO, RESIDENTE À RUA BEIRRA MAR, S/Nº, BAIRRO SETIBA, GUARAPARI/ES, POR INFRAÇÃO DO ARTIGO 155, §4º, INCISO I, C/C ART. 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL

BRASILEIRO, RESPONDENDO PELO PROCESSO SUPRACITADO, NO QUAL ÀS FLS. 110 A 115, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: ISTO POSTO, PORQUE DECORRIDOS MAIS DE 05 ANOS DE PRAZO VÁLIDO PARA FINS PRESCRICIONAIS, E ESTANDO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL AINDA POR SER CONCLUÍDA, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ESTANISLAU EDSON BISPO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, INCISO IV E 109, INCISO V DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. SEM CUSTAS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXAS, AQUIVEM-SE. PROCEDAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO. GUARAPARI - ES, 20 DE JULHO DE 2002. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005. EU, SMNMARETTO O DIGITEI, E EU ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVO.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

DATA DO INTERROGATÓRIO: 13/12/2005

HORAS: 14:00 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA D. SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU (S): EVALDO REIS COUTINHO

PROCESSO N.º 021.050.016.472 (782)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU **EVALDO REIS COUTINHO**, BRASILEIRO, CASADO, PADEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA/ES, AOS 08/06/1982, FILHO DE EVALDO LINO COUTINHO E DE ALMIR TIRELLI DIAS, RESIDENTE NA RUA NITERÓI, Nº 55, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADAS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** N.º SUPRACITADO, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 310 DA LEI 9.504/97, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, SMNMARETTO O DIGITEI, E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

DATA DO INTERROGATÓRIO: 13/12/2005

HORAS: 14:30 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU (S): ALTAMIR SANTOS SANTANA

PROCESSO N.º 021.050.004.908 (786)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU ALTAMIR SANTOS

SANTANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE GUARAPARI/ES, FLANELINHA, NASCIDO EM 20/12/1981, FILHO DE RAMIRO MANOEL SANTANA E DE VITÓRIA DOS SANTOS, RESIDENTE NAS RUAS DESTA COMARCA, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155, §1º, NA FORMA DO ART. 14, II, DO CPB, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, MNBORGES, ESTAGIÁRIA, QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

**ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

DATA DO INTERROGATÓRIO: 10/10/2005

HORAS: 16:00 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU (S): RAFAEL ALCÂNTARA FRANCISCO

PROCESSO N.º 021.050.026.901 (845)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU RAFAEL

ALCÂNTARA FRANCISCO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS, NATURAL DE BRASÍLIA/DF, FILHO DE GETÚLIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA E DE MARIA ETERNA DE ALCÂNTARA, RESIDENTE NA RUA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, S/ N.º, BAIRRO IPIRANGA, GUARAPARI/ES, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE

CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI Nº 6368/76. SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, MNBORGES QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

**ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

DATA DO INTERROGATÓRIO: 10/10/2005

HORAS: 16:00 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU (S): CELSO RIBEIRO NEVES

PROCESSO N.º 021.050.030.093 (848)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU CELSO RIBEIRO

NEVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TAXISTA E/OU PESCADOR, NASCIDO AOS 05/12/1955, NATURAL DE ANCHIETA/ES, FILHO DE JOÃO NEVES E DE ANA MARIA RIBEIRO NEVES, RESIDENTE NA RUA ANTONIO LINO BANDEIRA, Nº 98, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, "CAPUT" DO CPB, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, MNBORGES, ESTAGIÁRIA, QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

**ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

DATA DO INTERROGATÓRIO: 20/10/2005

HORAS: 15:30 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU (S): SARTÓRIO FELIPE PEREIRA FILHO
PROCESSO N.º 021.050.029.392 (849)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU SARTÓRIO FELIPE PEREIRA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTOFADOR, NASCIDO AOS 24/08/1962, NATURAL DE VILA PRUDENTE/SP, FILHO DE SERTÓRIO FELIPE PEREIRA E DE ISABEL SALVADOR PEREIRA, RESIDENTE NA RUA DONA LUIZA, Nº 690, APTº 204, BAIRRO MILIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 50 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAI, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, MNBORGES, ESTAGIÁRIA, QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

DATA DO INTERROGATÓRIO: 20/10/2005
HORAS: 15:30 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU (S): LUIZ ALBERTO VIANA TIRELLI DIAS
PROCESSO N.º 021.050.026.919 (847)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU LUIZ ALBERTO VIANA TIRELLI DIAS, BRASILEIRO, COMERCIANTE, FILHO DE ALMIR TIRELLI DIAS E DE MARIA STELLA DOS SANTOS VIANA, RESIDENTE NA RUA PADRE GASPAS, Nº 147, BAIRRO SANTA TRINDADE, TIRADENTES/MG, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 310 DA LEI Nº 9.504/97, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU,

MNBORGES, ESTAGIÁRIA, QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

DATA DO INTERROGATÓRIO: 20/10/2005
HORAS: 15:00 HORAS

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. LISANDRO AMBOS CORRÊA D. SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO LUIZ ROGÉRIO CAPATÃO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: ILDAN F. DE OLIVEIRA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU (S): FABRÍCIO JOSÉ RANGEL GRANIERI
PROCESSO N.º 021.050.026.893 (844)

OBJETO: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO RÉU FABRÍCIO JOSÉ RANGEL GRANIERI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NASCIDO EM 06/02/1983, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE EDNO JOSÉ GUARNIERI E ROSA MARIA RANGEL, RESIDENTE NA RUA ESCADARIA ANTONIO AZEVEDO RODRIGUES, Nº 40, BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA/ES, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, SITO AO FÓRUM DES. GREGÓRIO MAGNO, RUA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/N.º, MUQUIÇABA, CENTRO DE CONVENÇÕES, GUARAPARI/ES, NO DIA E HORA ACIMA DESIGNADOS A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N.º SUPRACITADO, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI 6368/76, SOB PENA DE REVELIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, MNBORGES, ESTAGIÁRIA, QUE O DIGITEI E EU, IFOLIVEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O SUBSCREVI.

ILDAN F. DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUARAPARI
JUZADO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA - MM
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DE GUARAPARI - ES.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA JANE ARAÚJO RODRIGUES POLTRONIERI

LISTA DE Nº 30/2005 - GUARAPARI, 07 DE SETEMBRO DE 2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA

ANDRÉ V COMÉRIO
CRISTINA CELEIDA P GOMES
DÓRIO COSTA PIMENTEL
ÉCIO JOÃO BAPTISTAA FARINA

FAUSTO ANTONIO POSSATO ALMEIDA
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
JADER NOGUEIRA
JOSÉ CARLOS GOMES
JOÃO CÉSAR DE A VAZ
JOSÉ MATTOS KELLY
LENITA DE SOUZA MASCARENHAS
LUIZ OTÁVIO R COELHO
MICHEL Y HADAD
MARIA DE FÁTIMA R LOURREIRO
PEDRO RAUL E MIRACCA
PAULO ROBERTO SIMÕES
RUTILÉA DADALTO CABRAL
RONALDO NUNES ÁVILLA
RICARDO TEDOLDI MACHADO
WENDERLY O FILHO

DRª. CRISTINA CELEIDA P GOMES E DR. MARCELO BODART RANIERI - PROC. Nº 6151 (021030399410) - EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA
RQTE:A L
RQDO:E M DA C
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005 ÀS 15:30H.**

DR. FAUSTO ANTONIO POSSATO ALMEIDA - PROC Nº 7108 (021050035795) - AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
RQTES: S M DA C O E M A N DE O
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 14H.**

DR. JOÃO CÉSAR DE ALMEIDA VAZ - PROC Nº 7118 (021050038377) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE:A M POR M M
RQDO:I M
INTIMAR O DOUTO CAUSÍDICO PARA REQUERER A EXECUÇÃO DOS MESES ANTERIORES AOS ÚLTIMOS TRÊS MESES, NA FORMA DO ART 732 DO CPC. EM AUTOS APARTADOS.

DRª. RUTILÉA DADALTO CABRAL E DRª CRISTINA CELEIDA P GOMES - PROC Nº 6482 (021040026169) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE: H C V POR C A P
RQDO: M S C V
INTIMAR PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O TERMO DE TRANSAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS. 51/52 NA FORMA REQUERIDA PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS E FINS DO ART 158 E § ÚNICO DO CPC.

DR. PAULO ROBERTO SIMÕES- PROC Nº 7130 - (021050041389) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTES: A M DE O
RQDO: S N DE A
INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. ÉLIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR - PROC Nº 6610 (021040043099) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXTE: T DE J L B
EXTDO: S B
INTIMAR O EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE DE FLS. 56/57 E REGULARIZAR O REGISTRO DA PENHORA.

DR. ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS - PROC. Nº 7001 (021050020458) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE: F S S
RQDO:J V F
INTIMAR O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA CIÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO FACE AO OBJETO COLIMADO E POR JÁ EXISTIR EM TRAMITAÇÃO EXECUÇÃO JUDICIAL DO TÍTULO CONSUBSTANCIADO EM DECISÃO DE FLS. 15 DO APENSO DE NO 2649/99.

DRª. MARIA DE FÁTIMA RIBAS LOUREIRO - PROC Nº 6580 (021040040384) - ALIMENTOS
RQTE: P H L DE P POR R L S DE P
RQDO: L H S DE P
INTIMAR PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA SOBRE O CITANDO, EXARADA ÀS FLS. 36Vº.

DRª. CRISTINA CELEIDA P GOMES - PROC. Nº 7121 (021050040720) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE: G T DE F POR J T
RQDO:P A B DE F
INTIMAR O EXEQUENTE, PARA POR SEU ADVOGADO, JUNTAR AOS AUTOS O TÍTULO EXECUTIVO.

DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA - PROC. Nº 6863 (021050009915) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE: P DA S B POR P A DA S
RQDO: A DE A B
INTIMAR PARA DIZER SOBRE A OMISSÃO DO REQUERIDO QUANTO A CONTESTAÇÃO.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES E DR. ROBERTO CARLOS PORTO - PROC Nº 2684 (021990213569)
RQTE: M S A
RQDO:A R P
INTIMAR PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA E FLS 61 QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC.

DR. PAULO ROBERTO SIMÕES - PROC. Nº 7129 (021050041397) - EXEC. DE ALIMENTOS
RQTE: A M DE O POR M DE O A; M DE O A E L DE O A
RQDO: S N DE A
INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART 282 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DRª. RUTILÉA DADALTO CABRAL E DRª CRISTINA CELEIDA P GOMES - PROC. Nº 6722 (021040033512) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
RQTE: H C V PO C A P C
RQDO: M S C V
INTIMAR DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O TERMO DE TRANSAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS. 58/59 NA FORMA REQUERIDA, PARA QUE SURTA SEU LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS E PARA OS FINS DO ART 158 E § ÚNICO DO CPC.

DR. RONALDO NUNES ÁVILLA - PROC. Nº 7078 (021050031539) - CONEXÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
RQTE: E G R
RQDO: M DE S R E F A R N
INTIMAR O DOUTO CAUSÍDICO PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART 282 DO CPC, PRINCIPALMENTE QUANTO AO VALOR DA CAUSA E PREPARO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO - PROC Nº 7065 (02105002996) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
RQTE: A D N
RQDO: M G N
INTIMAR PARA OCIEÊNCIA E PAGAMENTO DAS CUSTAS ÀS FLS 14.

DRª. LENITA DE SOUZA MASCARENHAS - PROC Nº 7714 (021050041280) DIVÓRCIO AMIGÁVEL
RQTES: S B E L M B
INTIME-SE A SIGNATÁRIA PARA COMPROVAR A REPRESENTAÇÃO.

DR. WENDERLY OLIVEIRA FILHO - PROC Nº 7082 (021050032719) - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
RQTE: J L DE O
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 14H.

DR. JOSÉ MATTOS KELLY - PROC Nº 2180 (021050034947) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
RQTE: F D A C C E T M E C
INTIMAR A PARTE INTERESADA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

DR. MICHEL YAZEJI HADAD - PROC Nº 7069 (021050030473) - SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
RQTE C F DE S
RQDO: F D
INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO, CIÊNCIA DA OMISSÃO DO REQUERIDO QUANTO A CONTESTAÇÃO.

DR. ANDRÉ VERVOLET COMÉRIO - PROC Nº 777 - I (021030358093) - INVENTÁRIO
RQTE: C Q DO C
ESP. DE I N DE F
INTIMAR PARA FAZER PROVA DA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS RELATIVOS AO BENS DO ESPÓLIO, JUNTANDO OS DOCUMENTOS CADASTRAIS OU FISCAIS E PARA APRESENTAR A PARTILHA AMIGÁVEL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA - PROC Nº 3312 (021000249793) - INVENTÁRIO
RQTE: J M
ESPÓLIO DE J M S E J M C
INTIMAR O INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. DÓRIO COSTA PIMENTEL - PROC Nº 714 - I (021020343527) - INVENTÁRIO
INVTE: MP
INVDO: ESPÓLIO E R B
INTIMAR PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 65/68 PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

DR. JADER NOGUEIRA - PROC Nº 6758 (021040057867) = INTERDIÇÃO
RQTE: C L DE O A
RQDO: M M DE O L
INTIMAR PARA CUMPRIR O PENÚLTIMO PARÁGRAFO DE FLS. 38 E PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. RICARDO TEDOLDI MACHADO - PROC Nº 7083 (021050032818) - ALIMENTOS C/C TUTELA ANTECOPADA
RQTE: R C O POR R C

RQDO: R R O
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 15H.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES - PROC Nº 0369 - I (021000258620) - INVENTÁRIO
RQTE: MP EM FACE DO ESPÓLIO D L Z R
INTIMAR O INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RONALDO NUNES ÀVILLA - PROC Nº 7077 (021050031463) - DIVÓRCIO CONSENSUAL
RQTES: E B L G E F C G
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/05 ÀS 16H.
GUARAPARI (ES), 08 DE SETEMBRO DE 2005

COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE FAMÍLIA ITAPEMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO Nº 026.05.002106-7.
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR.
REQUERENTE: ROSANGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA GREGÓRIO.
REQUERIDO: JOSÉ ALTINO GREGÓRIO.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ ALTINO GREGÓRIO, BRASILEIRO, CASADO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NATURAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NASCIDO AOS 14/08/1940, FILHO DE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRACITADA, ESTANDO A PETIÇÃO INICIAL A SUA DISPOSIÇÃO NA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DES. FREITAS BARBOSA", NA PRAÇA DOMINGOS MARTINS, S/ Nº, BEM COMO, PARA CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NA FORMA DA LEI, O QUAL COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE TRINTA (30) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, ADVERTINDO-O DO PRECEITUADO NA SEGUNDA PARTE DO ART. 285 DO CPC, QUE ASSIM DIZ: " (...) QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR", BEM COMO DE SUA NÃO INTIMAÇÃO PARA OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 13, NOS SEGUINTE TERMOS: "DEFIRO A.J.G. CITE-SE VIA EDITAL. COM PRAZO DE 20 DIAS. IT. 01/09/05. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA - JUIZ DE DIREITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR UMA VEZ E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.
ITAPEMIRIM-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**PETERSON ALVESL PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(AS. CONF. PROV. DA C.G.J.-ES)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

PROCESSO Nº 026.04.000173-2.

AÇÃO: GUARDA DE MENORES.

REQUERENTE: NEIL PEREIRA TELES.

REQUERIDA: ELIANE PEREIRA TELES.

FINALIDADE: FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE AO **SR. CLAUDIONOR BODART CARDOZO**, GENITOR DO MENOR S.V.P.T.C., O QUAL SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA DE MENORES, TOMBADA SOB Nº 026.03.000173-2**, EM QUE É REQUERENTE **NEIL PEREIRA TELES**, EM FAVOR DOS MENORES **S.V.P.T.C. E L.A.P.T.F.**, FICANDO DESSA FORMA, **CITADO**, DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA ESTANDO A INICIAL A DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA COMARCA, BEM COMO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INICIADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO DE VALIDADE DESTA EDITAL, VINTE (20) DIAS, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS (ECA-ART. 158). FICA AINDA CIENTE QUE, NÃO TENDO POSSIBILIDADES DE CONSTITUIR ADVOGADO, SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E DE SUA FAMÍLIA, PODERÁ REQUERER, EM CARTÓRIO, QUE LHE SEJA NOMEADO DATIVO, AO QUAL INCUMBIRÁ A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA, CONTANDO-SE O PRAZO A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO (ECA-ART. 159). TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 23V DOS AUTOS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO E NÃO POSSA DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE POR UMA VEZ NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL.

ITAPEMIRIM-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**PETERSON ALVES PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE LINHARES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LINHARES
PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL**

**JUÍZA DE DIREITO: GISELE ONIGKEIT
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: RENATA SARLO**

LISTA DE IMPRENSA Nº 29

030030050360

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

REQUERIDO: NELSON BUSTAMANTE JR

FINALIDADE: INTIMAR **HUDSON DE LIMA PEREIRA** OAB-ES 6664 E **ESMERALDO MELLO FILHO** OAB-ES 1919, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS.**

030050019923

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

REQUERIDO: DADINHO PNEUS LTDA

FINALIDADE: INTIMAR **JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS** OAB-ES 2056 E **CLAUDIOMIR SPEROTO PEISINO** OAB-ES 8695, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS.

030030051277

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO

REQUERIDO: JONAS BEZERRA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR **DANIEL LOUREIRO LIMA** OAB-ES 10.253 E **PAULO GILBERTO COELHO** OAB-ES 4110, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS E 30 MIN.**

030040062553

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SOCE- SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA

REQUERIDO: ROGERIO BERMUDES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR **GERALDO TADEU S. DA SILVA** OAB-ES 7000 E **MARCIO OLIVEIRA GRASSI** OAB-ES 8488, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS.**

030050111696

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA

REQUERENTE: ELIEZIO QUIUQUI

REQUERIDO: PLANTBEM E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAR **ELDO VALNEIDE VICHI** OAB-ES 1998 E **ALLAN DOS SANTOS PINEHIRO** OAB-ES 10.196, DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS**, NO FORUM DES. MENDES WANDERLEY, NA COMARCA DE LINHARES-ES.

030030048422

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

REQUERIDO: INDIANA SEGUROS

FINALIDADE: INTIMAR **MARILENE NICOLAU** OAB-ES 5946 E **JOÃO MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS** OAB-ES 5595, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS E 30 MIN.**

030020021686

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO: MARDILENE LAURENT

FINALIDADE: INTIMAR **PIETRNGELO ROSALÉM** OAB-ES 10.054 E **PEDRO JADER DA COSTA NASCIMENTO** OAB-ES 5203, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS E 30 MIN.**

030040057264

AÇÃO: FALÊNCIA

REQUERENTE: SAINT GOBAIN CERAMICAS E PLASTICOS LTDA

REQUERIDO: IRRIGAZON COM. REP. IRRIG. IMP. AGRIC. LTDA

FINALIDADE: INTIMAR **CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO** OAB-ES 5620 E **MARCO ANTONIO B. PESSOA** OAB-ES 8834, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS.**

030040074285

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

REQUERIDO: SINDICATO DOS EMP. EM EST. BANCARIOS ES

FINALIDADE: INTIMAR **PAULO LIRIO** OAB-ES 2161 E **FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS** OAB-ES 200-B, DA AUDIÊNCIA DE

CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS E 30 MIN.

030040061456

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: GENOMARA MULLER BIRSCHNER
REQUERIDO: HSBC BANK S/A
FINALIDADE: INTIMAR MACIEL FERREIRA COUTO OAB-ES 8622 E CARLOS MARCIO FROES CARVALHO OAB-ES 3245, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS E 30 MIN.

030030026287

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA
REQUERIDO: LUZIA BARCELOS COSTA
FINALIDADE: INTIMAR JOSEMAR DE DEUS OAB-ES 2933 E ROMILDO PINEHIRO CEOLIN OAB-ES 10.509, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS.

030020021215

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: SOCE- SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA
REQUERIDO: PEDRO RONALDO GOMES DE MELO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAR GERALDO TADEU S. DA SILVA OAB-ES 7.000 LUIZ ALVES MACHADO OAB-ES 4530, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 HORAS E 30 MIN.

030040076355

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANESTES S/A
REQUERIDO: IRRIGAZON COM. REP. IRRIG. IMP. AGRIC. LTDA
FINALIDADE: INTIMAR PAULO LIRIO OAB-ES 2161 E MARCO ANTONIO B. PESSOA OAB-ES 8834, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS.

030050040473

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: CUSTODIO E FORZA COM. E EXP. LTDA
REQUERIDO: SAMUEL OLIVEIRA AMARAL
FINALIDADE: INTIMAR PAULO GILBERTO COELHO OAB-ES 4110 WILSON PRATTI PIMENTEL OAB-ES 8478, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS E 30 MIN.

030040064443

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: MOACYR PERINI JUNIOR
REQUERIDO: CAREFOUR COM. E IND. LTDA
FINALIDADE: INTIMAR VALDORETI FERNANDES DE MATTOS OAB-ES 8642 E MARCELO GONÇALVES FREIRE OAB-ES 9477, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 HORAS E 30 MIN.

030030057993

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA ALIZETE GREGORIO ROCHA
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: INTIMAR BRIAN CERRI GUZZO OAB-ES 9707 E AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES 3609, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS.

030050111019

AÇÃO: CARTA PRECATORIA

REQUERENTE: JANDYR CAMPONEZ
REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA COOP. DE TRABALHO MÉDICO
FINALIDADE: INTIMAR RENATO GIUBERTI MIRANDA OAB-ES 10.150 E MARCILIO ALVES TEIXEIRA OAB-ES 8241, DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS, NO FORUM DES. MENDES WANDERLEY, NA COMARCA DE LINHARES-ES.

030040090380

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DA PENHA RODRIGUES ALVES DE SOUZA E OUTRO
REQUERIDO: VIAÇÃO JOANA D'ARC
FINALIDADE: INTIMAR NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES OAB-ES 9623 E JOSEMAR DE DEUS OAB-ES 2933, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 04 HORAS.

AP. 030040105261

AÇÃO IMPUGNAÇÃO

JOSEMAR DE DEUS, OAB-ES 2933, DO R. DESPACHO DE FLS. 11/12, QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO.

030050011755

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GETULIO LOURENÇO CASTILHONI
REQUERIDO: TODA CARGA TRANSPORTES LTDA
FINALIDADE: INTIMAR LEONARDO PIGNATON COMETTI OAB-ES 10.651 E CELIO DE CARVALHO C. NETO OAB-ES 9.100, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS.

030040103258

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: MARIA DA PENHABAHIANSE MDINA E OUTROS
REQUERIDO: JOÃO DA PENHA LOUREIRO
FINALIDADE: INTIMAR SANTIAGO BARBIERI OAB-ES 3791, PARA RECEBER E DILIGENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA

030050004370

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: JAIR BELUCIO E OUTRO
REQUERIDO: DARLI MORO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAR DASIO PANSINI OAB-ES 5433, PARA RECEBER E DILIGENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA.

030040050392

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: VALCIR FERREIRA LOUREIRO
REQUERIDO: AGOSTINHO DA SILVA DE JESUS
FINALIDADE: INTIMAR OSWALDO AMBROZIO OAB-ES 5433, QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO DIA 27/09/05 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 03/10/05 E PARA RECEBER E DILIGENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES
(FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO
TRABALHO)**

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO
EXECUÇÃO FISCAL Nº 3788/03 (03003005331-5)
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: IRMÃOS VIGUINI

O **EXMO. SR. DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES - ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELECONHECIMENTO TIVEREM, QUE O LEILOEIRO LEVARÁ A PÚBLICO O LEILÃO, NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS**, NAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY", NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES/ES, A QUEM DO LANCE MAIOR OFERECER IGUAL OU SUPERIOR O DA AVALIAÇÃO DO BEM PERTENCENTE AO EXECUTADO **IRMÃOS VIGUINI LTDA. SEU SÓCIO SR. JOSÉ VIGUINI** CPF Nº 302.563.307-78 A SEGUIR DESCRITO: DOIS TERRENO, DA QUADRA Nº 94, AMBOS MEDINDO 30,00 METROS DE COMPRIMENTO, 13,00 METROS DE LARGURA, COM 390,00 M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), TODOS SITUADOS NA AV. RUI BARBOSA E AV. AUGUSTO PESTANA, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE LINHARES/ES, LOTES ESTES AVALIADOS EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) O LOTE Nº 07 E R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) O LOTE Nº 06 . 2º LEILÃO, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 HORAS, NO LUGAR ACIMA MENCIONADO, QUE NÃO SERÁ ACEITO LANÇO QUE, EM SEGUNDO LEILÃO, OFEREÇA PREÇO VIL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 692 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO(A) INTERESSADO(A) E DE FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DIGITEI O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2005, EU, ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O SUBSCREVO.

ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES
FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO

LISTA 29/05

JUIZ: DR. WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAISO.

ÍNDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 025/95 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

- DR. MARCOS BRAZ DALL' ORTO - OAB/ES Nº 5.255.
- DRS. RODRIGO PANETO - OAB/ES Nº 9.999 E ROBERTO RODRIGUES SAÚDE - OAB/ES 9.632. .
- DR. JADER NOGUEIRA - OAB/ES Nº 4.048.
- DRª. VANESSA Mª BARROS GURGEL ZANONI - OAB/ES Nº 4.048.
- DR. ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES Nº 1.998 E ELDO SARCINELLI VICHI - OAB/ES 10.001.
- DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.
- DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB/ES 8.839.
- DR. OSNI ROSA MATTOS - OAB/ES 10.971.
- DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS - OAB/ES 2.056.

- DR. TADEU SCARAMUSSA DA SILVA - OAB/ES 7.000.
- DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES 5.381.
- DRS. JANZIX MENDONÇA - OAB/ES 9.041 E FRANCISCO GAMA CURTO - OAB/ES 3.952.
- DRª. ANGELA MARIA CYPRIANO - OAB/ES 6.107.
- DR. JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES Nº 5.532.
- DR. JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR - OAB/ES 7.934.
- DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.761.
- DR. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS - OAB/ES 3.520.
- DR. DARCY DALLAPÍCULA - OAB/ES.

- DR. JOSÉ MASSUCATI - OAB/ES Nº 3.880.
- DRª. KELLY ELIAS PIMENTEL - OAB/ES Nº 8.687.
- DR. ODÍLIO CÂNDIDO FRANÇA GUEDES - OAB/ES Nº 8.611.
- DR. WALTER BRAVIM - OAB/ES Nº 7.983.
- DR. LESSANDRO FEREGUETTI - OAB/ES Nº 8.072 E PETRIUS ABUD BELMOK - OAB/ES 10.514.
- DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES Nº 8.622.
- DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/ES Nº 7.500.
- DR. ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES Nº 1.919.
- DRª. NELI MENEGUSSI - OAB/ES 7.508.
- DR. EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI - OAB/ES 220-B.
- DRª. ALESSANDRA PIOLI - OAB/ES 9.092.
- DR. LUIZ ALVES MACHADO - OAB/ES 4.530.
- DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI - OAB/ES 5.850, LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE - OAB/ES 8.752.
- DR. ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO - OAB/ES 76.213.
- DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES - OAB/ES 83.760.
- DR. NILSON FRIGINI - OAB/ES 3.003.
- DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO - OAB/ES 7.152 E GUSTAVO SIPOLATTI - OAB/ES 10.589.

PROCESSO Nº 1660/04 (030.04.010410-8).
MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: VALCIR FERREIRA LOUREIRO.
IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN EM LINHARES-ES.
ADVOGADO: DR. MARCOS BRAZ DALL' ORTO - OAB/ES Nº 5.255.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO Nº 1840/05 (030.05.002191-8).
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTE: MARCÍLIO MARGOTTO.
ADVOGADO: DR. RODRIGO PANETO - OAB/ES Nº 9.999.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33.

PROCESSO Nº 1790/05 (030.05.003316-3).
ACIDENTE DE TRABALHO.

REQUERENTE: ELIAN GELENITA BENEVIDES.
REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO: DR. JADER NOGUEIRA - OAB/ES Nº 4.048.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 50/54.

PROCESSO Nº 1950/05 (030.05.009338-1).
REGISTRO DE ÓBITO.

REQUERENTE: JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADA: DRª. VANESSA Mª BARROS GURGEL ZANONI - OAB/ES Nº 4.048
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 09V.

PROCESSO Nº 1140/03 (030.03.005975-9).
MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A.

IMPETRADO: GERENTE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES-ES.

ADVOGADOS: DR. ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES Nº 1.998 E ELIDISARCINELLI VICHI - OAB/ES 10.001.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 87/90.

PROCESSO Nº 157/04 (030.04.008002-7).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: DERLI PEREIRA RICARDO.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA QUE PROCEDA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 71.

PROCESSO Nº 1810/04 (030.05.004144-8).

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTE: OTAVIO PINHEIRO BONAPARTE.

ADVOGADO: DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB/ES 8.839.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 43V.

PROCESSO Nº 1620/04 (030.04.009342-6).

AÇÃO POPULAR.

REQUERENTE: ARLINDO MELO.

REQUERIDO: GUERINO LUIZ ZANON.

ADVOGADOS: DR. OSNI ROSA MATTOS - OAB/ES 10.971 E DR. JAYMIR HENRIQUE R. SANTOS - OAB/ES 2.056.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ALÉM DAS QUE JÁ CONSTAM DOS AUTOS, SOB PENA DE NÃO FAZENDO, DAREM AZO AO JULGAMENTO DA LIDE NO ETADO AO QUE SE ENCONTRA.

PROCESSO Nº 680/04 (030.04.010536-0).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: UNAP - UNIÃO NACIONAL DE PERFURAÇÃO LTDA.

IMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. TADEU SCARAMUSSA DA SILVA - OAB/ES 7.000.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 170.

PROCESSO Nº 1650/04 (030.04.010244-1).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: JOSE PAULINO NIERO.

IMPETRADO: CHEFE DA SEXTA CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 97/99, BEM COMO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 118,45.

PROCESSO Nº 1581/04 (030.04.008221-3).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: SYLVIO SARTORI.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/79, BEM COMO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 81.

PROCESSO Nº 1801/05 (030.05.003886-5).

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.

REQUERENTES: ANA CLÁUDIA DE CASTRO E/O

ADVOGADO: DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES 5.381.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38.

PROCESSO Nº 1821/05 (030.05.004336-0).

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

REQUERENTE: NIVALDO ALVES FILHO.

REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADVOGADA: DRª. ANGELA MARIA CYPRIANO - OAB/ES 6.107.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 192/193.

PROCESSO Nº 1572/04 (030.04.008000-1).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: ADILTON OLIVEIRA MENDONÇA.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN EM LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES ALMEIDA NEVES - OAB/ES Nº 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/54, BEM COMO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 57/83.

PROCESSO Nº 792/02 (030.02.000279-3) AP. AO 774/02.

AÇÃO DE ANULAÇÃO.

REQUERENTES: MARIA ANGELA TRANSPADINI E/O.

REQUERIDOS: VALDEIR DE FREITAS LOPES E/O.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES Nº 5.532.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 117V, 118 E 118V.

PROCESSO Nº 774/02 (030.03.005239-0) AP. AO 792/02.

AÇÃO CAUTELAR.

REQUERENTES: MARIA ANGELA TRANSPADINI E/O.

REQUERIDOS: VALDEIR DE FREITAS LOPES E/O.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES Nº 5.532.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME DETERMINAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 122, 123 E 123V.

PROCESSO Nº 1682/05 (030.05.000538-5).

MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: LUCIANO PESCA.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN EM LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES Nº 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, BEM COMO PARA QUE PROCEDA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO Nº 1992/05 (030.05.011510-1).

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO.

REQUERENTE: JACILDO VIANA DE ALMEIDA.

ADVOGADO: DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES Nº 5.381.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 13.

PROCESSO Nº 1582/04 (030.04.008202-3).

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

REQUERENTE: ROSIANE TURETA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB/ES Nº 8.839.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 82/82V.

PROCESSO Nº 1913/05.

AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: JOSÉ SANTIAGO DE LIMA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADA: DRª. NÚBIA DE ARAÚJO FAVORETO - OAB/ES Nº 9.831.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/27.

**PROCESSO Nº 353/00 (030.03.006358-7).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: JUVEL - JUPARANÃ VEÍCULOS LTDA.
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. AGOSTINHO PIASSI - OAB/ES Nº 2.078.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 72.

**PROCESSO Nº 843/02 (030.02.001604-1).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.
IMPETRADO: CHEFE DA SEXTA CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 90/114.

**PROCESSO Nº 1733/05 (030.05.001979-0).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: DANIELA SCHVARTZER.
IMPETRADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. ODÍLIO CÂNDIDO FRANÇA GUEDES - OAB/ES Nº 8.611.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/26.

**PROCESSO Nº 523/00 (030.04.001295-4).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: WALTER MONTEIRO BERMUDEZ.
IMPETRADO: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES 5.532.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 161/168, BEM COMO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 174/177.

**PROCESSO Nº 253/00 (030.04.002697-0).
AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.**

IMPETRANTE: STYLU'S SISTEMA E SERVIÇO LTDA.
IMPETRADO: MUNICÍPIO DE LINHARES (SECRETARIA DE FINANÇAS).

ADVOGADO: DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.761.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA.

**PROCESSO Nº: 1833/05 (030.05.004991-2).
AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.**

REQUERENTE: ADILSON LIMA DE OLIVEIRA.
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADVOGADO: DR. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS - OAB/ES 3.520.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO.

**PROCESSO Nº: 1770/05 (030.05.002925-2).
AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.**

REQUERENTE: JOAQUIM ALVES PEREIRA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADOS: DRS. DARCY DALLAPÍCULA - OAB/ES 1.414 E JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR - OAB/ES 7.934.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 69/69V.

**PROCESSO Nº: 381/00 (030.03.004798-6).
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO.**

REQUERENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO - PETROBRÁS.

REQUERIDOS: RITA PEREIRA MOREIRA E/O.
ADVOGADO: DR. ALCIDIA PEREIRA DE PAULA - OAB/ES 5.080.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 209V.

**PROCESSO Nº: 1194/04 (030.04.000860-6).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: ANTÔNIO DE ALMEIDA MACHADO.
IMPETRADO: DD. CHEFE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE LINHARES-ES.

ADVOGADOS: DRS. MARCOS BRAZ DALL' ORTO E ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO - OAB/ES 76.213.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 101/105 E DO RECURSO DE APELAÇÃO.

**PROCESSO Nº 494/00 (030.03.004864-6).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: DUNORTE - DISTRIBUIDORA UNIÃO NORTE BEBIDAS LTDA.

IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EM VITÓRIA - ES.

ADVOGADO: DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES - OAB/ES 8.760.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56/57 BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**PROCESSO Nº 1840/05 (030.05.005191-8).
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.**

REQUERENTE: MARCILIO MARGOTTO.
ADVOGADOS: DRS. RODRIGO PANETO - OAB/ES Nº 9.999 E ROBERTO RODRIGUES SAÚDE - OAB/ES 9.632.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33.

**PROCESSO Nº 1801/05 (030.05.003886-5).
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.**

REQUERENTES: ANA CLÁUDIA DE CASTRO E/O.
ADVOGADO: DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES Nº 5.381.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38.

**PROCESSO Nº 3364/02 (030.02.003934-0) AP. AO 2943/00.
EMBARGOS DE TERCEIRO.**

EMBARGANTE: ADEMAR DE BARROS.
EMBARGADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MASSUCATI - OAB/ES Nº 3.880.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 51/56.

**PROCESSO Nº 1915/05 (030.05.007024-9).
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO.**

REQUERENTE: ZIZA LUCAS DE OLIVEIRA.
ADVOGADA: DRª. KELLY ELIAS PIMENTEL - OAB/ES Nº 8.687.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 16.

**PROCESSO Nº 1695/05 (030.05.000981-7).
MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: ANNELISE DIONIZIO MERHEB VAZ.
IMPETRADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. ODÍLIO CÂNDIDO FRANÇA GUEDES - OAB/ES Nº 8.611.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23/24.

PROCESSO Nº 1955/05 (030.05.009484-3).**REGISTRO DE ÓBITO.**

REQUERENTE: MARIA ILDA CRISPIM GAMA.

ADVOGADO: DR. WALTER BRAVIM - OAB/ES Nº 7.983.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 08V.

PROCESSO Nº 1975/05 (030.05.009827-3).**REGISTRO DE ÓBITO.**

REQUERENTE: QUITERIA DE ASSUNÇÃO.

ADVOGADOS: DRS. LESSANDRO FERRETTI - OAB/ES Nº 8.075.**PETRIUS ABUD BELMOK - OAB/ES 10.514.**

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 11.

PROCESSO Nº 485/00 (030.05.000778-7).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: NOLASCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

IMPETRADO: CHEFE DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES-ES.

ADVOGADOS: DRS. WILSON PRATTI PIMENTEL - OAB/ES Nº 8.455.**KELLY ELIAS PIMENTEL - OAB/ES 8.667.**

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 56/57, BEM COMO PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO Nº 1685/05 (030.05.000627-6).**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL.**

REQUERENTE: VANDERLUSA SQUASSANTE FERROVANTE.

ADVOGADO: DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES Nº 8.622.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34.

PROCESSO Nº 1715/05 (030.05.001545-9).**EXECUÇÃO FISCAL.**

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADA: LOJAS DADALTO.

ADVOGADO: DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/ES Nº 7.500.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 52/53.

PROCESSO Nº 1305/04 (030.04.003524-5).**REPARAÇÃO DE DANOS.**

REQUERENTE: GERALDO SANDES LOUREIRO.

REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADVOGADOS: DRS. ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES Nº 1.919.
ODÍLIO FRANÇA CÂNDIDO GUEDES - OAB/ES 8.611.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 98.

PROCESSO Nº 1.216/04 (030.04.001966-0).**INTERDITO PROIBITÓRIO.**

REQUERENTE: IMOBILIÁRIA RIO DOCE LTDA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR - OAB/ES 7.934.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35.

PROCESSO Nº 1156/03 (030.03.006398-3).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: LINHAGUA MINERAÇÃO LTDA.

IMPETRADO: CHEFE DA RECEITA ESTADUAL EM LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MASSUCATI - OAB/ES 3.880.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/53.

PROCESSO Nº 1777/05 (030.05.002997-1).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: LUCIMARA MASSETTE DE ALMEIDA.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A DETERMINAÇÃO DA R. SENTENÇA.

PROCESSO Nº 1987/05 (030.05.010933-6).**REGISTRO DE ÓBITO.**

REQUERENTE: ERNILDA SCALFONI.

ADVOGADA: DRª. NELI MENEGUSSI - OAB/ES 7.508.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 18.

PROCESSO Nº 1227/04 (030.04.001946-2).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: WALTER ALVES DE OLIVEIRA.

IMPETRADO: IESP-INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA.

ADVOGADO: DR. EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI - OAB/ES 220-B.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A DETERMINAÇÃO DA R. SENTENÇA.

PROCESSO Nº 1567/04 (030.04.007977-1).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: ANTÔNIO JOSE DE MENDONÇA JÚNIOR.

IMPETRADO: DIRETOR DA 6ª CIRETRAN DE LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES 5.381.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/55.

PROCESSO Nº 1447/04 (030.04.005451-9) AP. AO 1270/04.**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

EMBARGANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EMBARGADO: JOSE DJAIR NOGUEIRA CAMPOS.

ADVOGADO: DR. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS - OAB/ES 3.520.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 1687/05 (030.04.000669-8).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: MAURICIO PISSINATE.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN EM LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/78.

PROCESSO Nº 3967/04 (030.04.004623-4) AP. AO 2133/00.**EMBARGOS DE TERCEIRO.**

EMBARGANTE: MARGARETH PISSINATE FERRARI.

EMBARGADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ADVOGADO: DR. WILDON PRATTI PIMENTEL - OAB/ES 8.478.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EMBARGANTE PARA RÉPLICA.

PROCESSO Nº 1688/05 (030.05.000896-7).**MANDADO DE SEGURANÇA.**

IMPETRANTE: VANETE FERRARI AMBRÓZIO.

IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN EM LINHARES-ES.

ADVOGADO: DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB/ES 8.839.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 1748/05 (030.05.002450-1).**AÇÃO ORDINÁRIA.**

REQUERENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.
REQUERIDOS: RITA PEREIRA MOREIRA E/O.
ADVOGADA: DRª. ALESSANDRA PIOLI - OAB/ES 9.092.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 392.

PROCESSO Nº 1908/05 (030.05.006865-6).
AÇÃO ORDINÁRIA.
REQUERENTE: ANGELA ORECCHIO PEREIRA.
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
ADVOGADO: DR. LUIZ ALVES MACHADO - OAB/ES 4.530.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 33, BEM COMO DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 76/95.

PROCESSO Nº 1608/04 (030.04.009024-0).
MANDADO DE SEGURANÇA.
IMPETRANTE: MARIA AUXILIADORA GALLON KRMSE.
IMPETRADO: CHEFE DA 6ª CIRETRAN DE LINHARES-ES.
ADVOGADO: DR. HERMES DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7.497.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, BEM COMO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 78/96.

PROCESSO Nº 1808/05 (030.05.004185-1).
EXECUÇÃO FISCAL.
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
EXECUTADA: IMPORTADORA A. B. E SILVA COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADOS: DRS. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI - OAB/ES 5.850, LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE - OAB/ES 8.752.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45.

PROCESSO Nº 1978/05 (030.05.010052-5).
ALVARÁ JUDICIAL.
REQUERENTE: MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADOS: DRS. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA - OAB/ES 5.382, JANZIX N. MENDONÇA - OAB/ES 9.041 E FRANCISCO GAMA CURTO - OAB/ES 3.953.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 14.

PROCESSO Nº 729/01 (030.05.008897-7).
MANDADO DE SEGURANÇA.
IMPETRANTE: FELIPE DURA O ST.
IMPETRADA: OLGA MÔNICO - DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE LINHARES-ES.
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO - OAB/ES 76.213.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 709/01 (030.05.009259-9).
MANDADO DE SEGURANÇA.
IMPETRANTE: ZENALDO CEOLIN.
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES-ES.
ADVOGADO: DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES - OAB/ES 83.760.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO Nº 1749/05 (030.05.002445-1).
MANDADO DE SEGURANÇA.
IMPETRANTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.
IMPETRADOS: EMANUEL JOSE GERALDO BOINA E/O.
ADVOGADO: DR. NILSON FRIGINI - OAB/ES 3.003.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 77/80.

PROCESSO Nº 1389/04 (030.04.004775-2).
MANDADO DE SEGURANÇA.
IMPETRANTE: JOSÉ DALVI.
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL DE LINHARES-ES.
ADVOGADOS: DRS. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO - OAB/ES 7.152 E GUSTAVO SIPOLATTI - OAB/ES 10.589.
FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO IMPETRANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 193/196, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ROSÂNGELA DE MARIA ALVES PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. BRÁZ ARISTÓTELES DOS REIS**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE LINHARES(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(S) ACUSADO(S) **RODRIGO DA CONCEIÇÃO DAS NEVES**, BRASILEIRO, BRAÇAL, NASCIDO EM 03 DE OUTUBRO DE 1980, NATURAL DE LINHARES/ES FILHO DE JOÃO COSTA DAS NEVES E MELINA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES, RESIDENTE À AV. ANA BARCELOS CORRÊA, Nº 551, BAIRRO BEBEDOURO, LINHARES/ES FICA(M) O(S) MESMO(S) **CITADO(S)** PARA COMPARECER(EM) NO **DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005 AS 12H30MIN** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. "MENDES WANDERLEY", SITUADO NO BAIRRO TRÊS BARRAS, NESTA CIDADE, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S), PRODUIR DEFESA E SE VER(EM) PROCESSAR. ATÉ FINAL JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 5.605 (030.04.008632-1)** EM QUE É AUTORA A **JUSTIÇA PÚBLICA**, ESTANDO O MESMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTA PELO ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 70, C/C ART. 71, TODOS DO CP E ART. 14, DA LEI 10.826/03.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM INTERESSAR POSSA, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, HELGA CATARINA P. DE MAGALHÃES, ESTAGIÁRIA DE DIREITO, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA DA PENHA MAGNAGO
ESCREVENTE JURAMENTADA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. BRÁZ ARISTÓTELES DOS REIS**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE LINHARES(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(S) ACUSADO(S) **GUMERCINO DE SOUZA** BRASILEIRO, CONVIVENTE, BRAÇAL, NASCIDO EM 10 DE ABRIL DE 1964, NATURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA /ES, FILHO DE MARLINO DE SOUZA E MARIA DA PENHA ANDRADE, RESIDENTE À RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 361, BAIRRO BEBEDOURO, LINHARES/ES FICA(M) O(S) MESMO(S) **CITADO(S)** PARA COMPARECER(EM) NO **DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005 AS 12H30MIN** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. "MENDES WANDERLEY", SITUADO NO BAIRRO TRÊS BARRAS, NESTA CIDADE, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S), PRODUIR DEFESA E SE VER(EM) PROCESSAR, ATÉ FINAL JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 5.605 (030.04.008632-1)** EM QUE É AUTORA A **JUSTIÇA PÚBLICA**, ESTANDO O MESMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTA PELO ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 70, C/C ART. 71, TODOS DO CP E ART. 14, DA LEI 10.826/03.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM INTERESSAR POSSA, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, HELGA CATARINA P. DE MAGALHÃES, ESTAGIÁRIA DE DIREITO, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA DA PENHA MAGNAGO
ESCREVENTE JURAMENTADA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE LINHARES
CARTÓRIO DO CRIME - 3ª VARA

LISTA DE INTIMAÇÕES ADVOGADOS
Nº 36/2005

JUIZ DE DIREITO TITULAR : DR. BRAZ ARISTÓTELES DOS REIS
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DA PENHA MAGNAGO
DATA: 06/09/2005

NA FORMA ESTABELECIDADA NO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM. JUIZ (A) INTIMO:

CARTA PRECATÓRIA Nº 5.716

RÉU(S): ALESSANDRO FIGUEIRA DOS SANTOS E OUTRO
INTIMO: **DR. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DAS NEVES** OAB/ES 4012

FINALIDADE: PARA SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O **DIA 20/09/2005, ÀS 14 HORAS**

MARIA DA PENHA MAGNAGO
ESCREVENTE JURAMENTADA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE LINHARES

JUIZ DE DIREITO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JERSON RAMOS DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 029/05

GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL N º 4.426/02

RÉU: ZACARIAS DE JESUS

DEFENSOR: SENHOR MARIO CESAR NEGRI - OAB/ES 11.332

OBJETO: INTIMAR O DR. MARIO CESAR NEGRI, ADVOGADO DO APENADO ZACARIAS DE JESUS, DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 60V, CONSTANTE DO SEGUINTE: "DESPACHO. DEFIRO O PARCELAMENTO EM 10 (DEZ) VEZES, EM PARCELAS IGUAIS, MENSAS E SUCESSIVAS. DIL-SE. DATA SUPRA. ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO - JUIZ DE DIREITO".

LINHARES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. **SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE MARIA OLINDA GONÇALVES**, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE, SEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAR SEUS BENS, **SENDO-LHE NOMEADA CURADORA A SRA. VERA LUCIA GONÇALVES SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 167 1011, CENTRO, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 0300200486-4** EM SENTENÇA DE FLS. 57/58/59, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

ANDERSON CALMON AZEVEDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE LINHARES**

LISTA DE INTIMAÇÃO 23/05

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO N. 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA:

ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA
ANTONIO DA SILVA PEREIRA
ARY TRISTÃO AMORIM
CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA
CHARLTON FRAGA BORTOLINI
CLAUDIOMIR SPEROTO PEISINO
DICLA MARIA PIFER BRZESKY
ELDO VALNEIDE VICHI
ELOIZIO ALBERTO GARCIA
ESMERALDO MELO FILHO
FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI
JANZIX N. MENDONÇA
JARBAS FRANCISCO GONÇALVES GAMA
JOÃO BONAPARTE
JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS
MARCIO DE OLIVEIRA GRASSI
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES
NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES
PEDRO EPICHIN NETTO
ROMILDO CEOLIN
VITÓRIA MARIA A. CAVERZAN
WALDO MAGNAGO DE MATTOS

PROC. 030.04.006468-2 - REVISÃO DE ALIMENTOS - IL X S.M. - INTIME-SE OS DR. JARBAS FRANCISCO GONÇALVES GAMA, OAB/ES 3425 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 62V QUE SUSPENDEU A EXIGIBILIDADE DA COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1060/50.

PROC. 030.97.000109-2 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - L.C.L., REP. L.D.L.B. E M.L.B. X L.L.B. - INTIME-SE A DRª. DICLA MARIA PIFER BRZESKY, OAB/ES 5667 PARA APRESENTAR VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 97.

PROC. 030.02.001670-2 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE M.F.B., REP. POR N.M.B. X P.R.G.M. - INTIME-SE O DR. MARCIO DE OLIVEIRA GRASSI, OAB/ES 8488 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 78, BEM COMO DO OFÍCIO DE FLS. 75, INTIMANDO-SE AINDA O DR. CLAUDIOMIR SPEROTO PEISINO, OAB/ES 8695, DA NECESSIDADE DE QUE O DEMANDADO RECOLHA AS CUSTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROC. 030.02.000916-0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.S.C. REP. POR J.S.C. X M.R.S.G. - INTIME-SE A DRª. ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080 DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA A DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR A PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.03.000472-2 - GUARDA DE MENORES - J.S.A. X A.M.B.M. - INTIMEM-SE OS DRS. PEDRO EPICHIN NETTO, OAB/ES 5055 E WALDO MAGNAGO DE MATTOS, OAB/ES 6852 DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.05.007381-3 - CARTA PRECATÓRIA - M.A.B. X J.B. - INTIMEM-SE OS DRS. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI, OAB/ES 2868 E ESMERALDO MELO FILHO, OAB/ES 1919 DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIR DAS TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA A DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. 030.04.009075-2 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A.S.F. E S.A.S.F. X JUÍZO DE DIREITO - INTIME-SE O DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA, OAB/ES 9730 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR A PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.05.002295-0 - ALIMENTOS - E.S.M., REP. POR R.A.S. X H.S.M. - INTIME-SE O DR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES, OAB/ES 4012 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 27 QUE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

PROC. 030.04.009546-2 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - S.M. X E.S. - INTIMEM-SE OS DRS. ELDO VALNEIDE VICHI, OAB/ES 1998 E ROMILDO CEOLIN, OAB/ES 10509 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.05.003183-7 - DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR - V.Z. E N.P.C.Z. X JUÍZO DE DIREITO - INTIME-SE O DR. JOÃO BONAPARTE, OAB/ES 3190 DA AUDIÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DESIGNADA PARA A DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.04.005258-8 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - S.S.T. X A.L. - INTIME-SE O DR. ESMERALDO MELO FILHO, OAB/ES 1919 PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA DO BEM DESCRITO AS FLS. 03 E SUA AQUISIÇÃO.

PROC. 030.04.008434-2 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A.F.S. E C.M.S. X JUÍZO DE DIREITO - INTIME-SE O DR. ARY TRISTÃO AMORIM, OAB/ES 8484 PARA RETIRAR CARTA DE SENTENÇA DE FLS. 26.

PROC. 030.04.000939-8 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - G.N.F. X O.F. - INTIMEM-SE OS DRS. ANTONIO DA SILVA PEREIRA, OAB/ES 4828 E ELOIZIO ALBERTO GARCIA, OAB/ES 4524 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.03.001157-8 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - J.Y.V.N., REP. POR C.V.V.N. X E.V.A. - INTIME-SE O DR. CHARLTON FRAGA BORTOLINI, OAB/ES 10068 DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA A DATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 09:30 HORAS, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, SITUADO NA TRAVESSA ALFREDO CHAVES, 610, MÃE DO RIO/PA.

PROC. 030.05.009377-9 - ALIMENTOS - R.P.C. E R.P.C., REP. POR L.J.P. X E.L.C. - INTIME-SE A DRª. NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9623 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO DA R. DECISÃO DE FLS. 13/14.

PROC. 030.04.008313-8 - DECLARATÓRIA - C.G.O. X G.I. - INTIME-SE A DRª. VITÓRIA MARIA A. CAVERZAN, OAB/ES 6941 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/29 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

PROC. 030.05.009551-9 - DIVÓRCIO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR - JA. E I.O.A. X JUÍZO DE DIREITO - INTIME-SE O DR. **JANZIX N. MENDONÇA, OAB/ES 9041** DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA A DATA DE **20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.03.004683-0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - J.A.P. X M.P.C. - INTIME-SE A DRª. **NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES, OAB/ES 9623** DA AUDIÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DESIGNADA PARA A DATA DE **29 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**, BEM COMO PARA INFORMAR A PARTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

PROC. 030.03.001838-3 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - J.W.C.C. X M.J.N.C. - INTIME-SE OS DRS. **JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS, OAB/ES 3520** E **ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080** DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE **27 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**, BEM COMO PARA INFORMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

**GUSTAVO RIBET CRUZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

A **EXMA. SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE MARIA DA PENHA MORO**, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE, SEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAR SEUS BENS, SENDO-LHE NOMEADO **CURADOR O SR. BRAZ MORO**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. BARÃO RIO BRANCO, Nº 386, BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 03004000783-0**, EM SENTENÇA DE FLS. 35/36, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005. EU, **ANDERSON CALMON AZEVEDO**, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**ANDERSON CALMON AZEVEDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

A **EXMA. SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE OSVALDO IEKEL**, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE, SEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAR SEUS BENS, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA A SRA. ISABEL ANA IEKEL DA CRUZ**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MANASSÉS, Nº 509, CENTRO, SOORETAMA-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 03002003029-9**, EM SENTENÇA DE FLS. 40/41, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005. EU, **ANDERSON CALMON AZEVEDO**, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**ANDERSON CALMON AZEVEDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

A **EXMA. SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE PAULO GIOVANI SEIDEL DE JESUS**, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE, SEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAR SEUS BENS, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA A SRA. TEREZINHA SEIDEL DE JESUS**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 100, BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 03005001438-7**, EM SENTENÇA DE FLS. 49/50/51, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE

AGOSTO DE 2005. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**ANDERSON CALMON AZEVEDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

A **EXMA. SIMONE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO** DE **ROSANA APARECIDA JEKEL**, PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE, SEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAR SEUS BENS, SENDO-LHE NOMEADA **CURADORA A SRª ROSALIA APARECIDA JEKEL TELLAROLI**, BRASILEIRA, CASADA, BRAÇAL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANTO HILÁRIO, NA LINHA DE SÃO RAFAEL, LINHARES-ES, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 03005001294-4**, EM SENTENÇA DE FLS. 30/31/32, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO JÁ DECRETADA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005. EU, ANDERSON CALMON AZEVEDO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**ANDERSON CALMON AZEVEDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

COMARCA DE MARATAÍZES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE MARATAÍZES**

LISTA PARA INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS

**JUIZ: DR.ª DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA.
ESCRIVÃO: ERALDO GOMES DE AZEREDO JÚNIOR
ESCREVENTES: PATRÍCIA DUTRA RODRY MACHADO
TÉCNICO JUDICIÁRIO: CARLOS EDUARDO MEIRELLES**

NA FORMA DA LEI, INTIMO OS SEGUINTE ADVOGADOS:

**DR. ELIMÁRIO POSSAMAI.
AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA.
PROCESSO Nº: 069.05.001527-5 (CP 485).
REQUERENTE: PALMIRA MENGALI MOLINAROLI.
REQUERIDO: JACINTO NOÉ E OUTRO.**

FINALIDADE: COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA O **DIA 20/10/2005, ÀS 15 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CÍVEL, SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/Nº (FÓRUM JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO), CIDADE NOVA, MARATAÍZES/ES.

MARATAÍZES/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**ERALDO GOMES DE AZEREDO JÚNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS**

**PROCESSO: 069.04.002573-1
ACUSADO(S): LEANDRO MARTINS DO ROSÁRIO E OUTROS.
INCURSOS: ART. 155, § 4º, INCISOS I E IV.**

A **DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO **LEANDRO MARTINS DO ROSÁRIO**, VULGO "JUNINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 24/02/82, FILHO DE PEDRO LUCIANO DO ROSÁRIO E DE MARIUZA MARTINS, O QUAL SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE FICA O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHE É FEITA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, DE ACORDO COM O ART. 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E **INTIMADO** PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 13/10/2005, ÀS 17:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E, AINDA, O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO C.P.P.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª JUÍZA PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (08/09/2005).

**JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

LISTA DE INTIMAÇÕES

**JUÍZA DE DIREITO: DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA
PROMOTORA SUBSTITUTA: DRª MARIANA PEISINO DO AMARAL**

ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO**NA FORMA DA LEI INTIMO:****DR. AMADOR MOREIRA MACHADO****PROCESSO: 069.98.003195-4**

ACUSADO(S): BENEDITO MAURÍCIO CANDAL

INCURSO(S): ART. 214 C/C 224 E 226, INCISO III, TODOS DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 13/10/2005, ÀS 16:00 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DRª MARIA APARECIDA NUNES GOMES - OAB/ES 5.197****PROCESSO: 069.03.00097-5**

ACUSADO(S): WANDERLEY DA SILVA MARTINS E DANIEL MARTINS

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 26/10/2005, ÀS 16:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. PAULO DE TARSO SILVA - OAB/ES 4511****PROCESSO: 069.05.000981-5**

ACUSADO(S): ROSENBERG MARQUES BRANDÃO

INCURSO(S): ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI Nº 9.503/97.

FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO A REALIZAR-SE NO **DIA 06/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/ Nº, CIDADE NOVA, MARATAÍZES/ES.**DR. WASHINGTON JOSÉ PINHEIRO****PROCESSO: 069.05.000361-0**

ACUSADO(S): MOISÉS MENDES DE SOUZA

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 20/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO - OAB/ES 7.929****PROCESSO: 069.04.000875-2**

ACUSADO(S): MAURO ROBERTO MARTINS DO ROSÁRIO E OUTROS.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 19/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA****PROCESSO: 069.04.000875-2**

ACUSADO(S): GEAZI GOMES DE SOUZA E OUTROS.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 19/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. RAFAEL FRAGOSO GONÇALVES - OAB/RJ Nº 115.859****PROCESSO: 069.04.000875-2**

ACUSADO(S): DIONES DA SILVA MIRRES E OUTROS.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 19/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES - OAB/ES 4592****PROCESSO: 069.01.010513-3 (717/01)**

ACUSADO(S): EDSON MENDES E OUTRO.

INCURSO(S): ART. 155, § 4º, INCISOS II E IV, NA FORMA DO ART. 29, AMBOS DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 05/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA****PROCESSO: 069.01.010513-3 (717/01)**

ACUSADO(S): WALLACE PIRES SEVERÔNICO E OUTRO.

INCURSO(S): ART. 155, § 4º, INCISOS II E IV, NA FORMA DO ART. 29, AMBOS DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 05/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. VANDERLAAN COSTA****PROCESSO: 069.00.009670-6**

ACUSADO(S): MAURO BIANCARDI E MARIA MADALENA DE JESUS RIBEIRO.

FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO A REALIZAR-SE NO **DIA 25/10/2005, ÀS 15:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/ Nº, CIDADE NOVA, MARATAÍZES/ES.**DR. BEATRIZ TASSINARI NOÉ - OAB/ES 6280****PROCESSO: 069.98.003682-1**

ACUSADO(S): JOÃO MENEZES SANTANA

INCURSO(S): ART. 155, § 4º, INCISO IV DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO **DIA 26/10/2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA - OAB/ES 6832****PROCESSO: 069.98.001545-2 (186/98)**

ACUSADO(S): ANGELO DA COSTA MATOS

INCURSO(S): ARTS. 121, § 2º, INCISOS II E IV C/C ART. 73 E ART. 129,

"CAPUT" C/C ART. 61, II LETRAS "A" E "B" C/C ART. 69, TODOS DO CPB. FINALIDADE: PARA OFERECER CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. EDMILSON GARIOLLI - OAB/ES 5887**PROCESSO: 069.05.001382-5**

ACUSADO(S): DIONÍSIO DE OLIVEIRA.

FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º

ANDAR, NO DIA 27/09/2005, ÀS 15:30 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

DR. FERNANDO SANTOS RIBEIRO - OAB/ES 5.047
PROCESSO: 069.05.000369-3
ACUSADO(S): ANDRÉ ROLIM DE MORAES E OUTROS.
FINALIDADE: PARA QUE TOMA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS 369/370 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU A RESTITUIÇÃO PRETENDIDA PELA REQUERENTE.

DR. MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA
PROCESSO: 069.05.001492-2
ACUSADA(S): DUCE SOUZA E OUTROS.
INCURSA: ART. 180, "CAPUT" DO CPB
FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO DIA 27/10/2005, ÀS 16:30 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

DR. WILBER RODRIGUES MESQUITA - OAB/ES 6483
PROCESSO: 069.04.001462-8
ACUSADO(S): JÚLIO CÉSAR LEITE DOS REIS
FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO DIA 19/10/2005, ÀS 15:30 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

MARATAÍZES/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES - CARTÓRIO CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUÍZA DE DIREITO: DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA
PROMOTORA SUBSTITUTA: DRª MARIANA PEISINO DO AMARAL
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. VANDERLAAN COSTA
PROCESSO: 069.04.001732-4
ACUSADO(S): CÉSAR MARTINS MORALIS E OUTROS.
FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO DIA 06/10/2005, ÀS 15:00 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO - OAB/ES 4825
PROCESSO: 069.00.009888-4 (646/00)
ACUSADO(S): MARCELO PORTELA E OUTROS.
INCURSO(S): ART. 155, § 4º DO CPB
FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º

ANDAR, NO DIA 18/10/2005, ÀS 14:30 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

DR. LUIZ AURÉLIO RAPOSO SANTIAGO - OAB/ES 10936-S
PROCESSO: 069.04.001538-5
ACUSADO(S): DENILSON DA SILVA MARTINS
INCURSO(S): ART. 157, § 2º, INCISO II DO CPB.
FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA A REALIZAR-SE NO DIA 13/10/2005, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/Nº, CIDADE NOVA, MARATAÍZES/ES.

DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI - OAB/ES 9638
PROCESSO: 069.05.000669-6
ACUSADO(S): REGINALDO RAPOSO FERREIRA
INCURSO: ART. 155, § 4º, INCISO II E ART. 171, "CAPUT", AMBOS DO CPB.
FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A REALIZAR-SE NO DIA 06/10/2005, ÀS 17:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/Nº, CIDADE NOVA, MARATAÍZES/ES.

DR. EDSON LOPES DA SILVA
PROCESSO: 069.00.009759-7 (637/00)
ACUSADO(S): FRANKLIN DELANO FREIRE DE MENEZES
INCURSO: ART. 302, "CAPUT" E 303, "CAPUT", AMBOS DA LEI 9.503/97.
FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", SITO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAÍZES, 1º ANDAR, NO DIA 27/10/2005, ÀS 15:30 HORAS, A FIM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

MARATAÍZES/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES
CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANA PAULA MARTINS BARTOLO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 31/2005

NA FORMA DA LEI, INTIMO:

DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA (OAB/ES 5702)
PROCESSO: 2622/05
AÇÃO: COBRANÇA DE CONDOMÍNIO
RECLAMANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARONE
RECLAMADO: ESPÓLIO DE GILSON BARBOSA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 20/09/2005, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUIZADO.

DR. JORGE BENFEITO (OAB/ES 11475)
PROCESSO: 1984/03
AÇÃO: ANULAÇÃO

RECLAMANTE: HUMBERTO MIGNONE JUNIOR
RECLAMADO: JORGE ALBERTO NEVES BUENO E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 44, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 41, PELO PRAZO DE 05 DIAS. 2) APÓS E NADA REQUERIDO, ARQUIVEM-SE."

DR. MARCOS PATRÃO MACHADO JUNIOR (OAB/ES 11353)
DR. ALESSANDRA LIGNANI M. S. E ALBUQUERQUE (OAB/ES 332-B)
PROCESSO: 2527/05

AÇÃO: INOMINADA C/C DANOS MORAIS
RECLAMANTE: ALTIVO VALADÃO DE ANDRADE JUNIOR
RECLAMADO: EMBRATEL
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS EM EPÍGRAFE DO COLEGIADO RECURSAL - 4ª TURMA - REGIÃO SUL.

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA (OAB/ES 6233)
DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES (OAB/ES 10612)
DR. JEDSON MARCHESI MAIOLI (OAB/ES 10922)
PROCESSO: 2275/04

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
RECLAMANTE: JI PRODUTOS NATURAIS LTDA. - ME
RECLAMADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS EM EPÍGRAFE DO COLEGIADO RECURSAL - 4ª TURMA - REGIÃO SUL.

DR. ANDRÉ DIAS NUNES (OAB/ES 10927)
DR. EVANDRO SANT'ANNA SONCIM (OAB/ES 9810)
PROCESSO: 2193/04

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
RECLAMANTE: ROBERTO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
RECLAMADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 88/90, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... DESSARTE, NÃO COMPROVADA A CONDUTA ILÍCITA PRATICADA PELA REQUERIDA E SEQUER PROVADO A OCORRÊNCIA DO DANO EXTRAPATRIMONIAL, CUJO ÔNUS INCUMBIA AO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 333, I, DO CPC, NÃO SE ENCONTRAM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL (ART. 186 C/C 927 DO CC E 12 E 14 DO CDC). ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO E EXTINTO O PROCESSO, COM O EXAME DO MÉRITO, COM SUPORTE NO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9099/95".

MARATAÍZES- ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ANA PAULA MARTINS BARTOLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO CRIMINAL Nº 4.794/05

O DR. **RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA
LEI, ETC.

FAZ SABER AO RÉU OSÉIAS DA SILVA SERRA, VULGO "TECO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, NATURAL DE NOVA VENÉCIA/ES, NASCIDO AOS 28.05.1975, FILHO DE MATEUS SERRA E NEUZA DA SILVA SERRA, RESIDENTE NA RUA TEODORO DA FONSECA, Nº 240, BAIRRO MONTE CASTELO, NOVA VENÉCIA/ES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FOI DENUNCIADO NOS DA **AÇÃO PENAL Nº 4.794/05**, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 10, § 1º, INCISO III DA LEI 9.437/97, DELITO PRATICADO CONTRA O ESTADO, CONFORME OS TERMOS DA DENÚNCIA. E COMO O REFERIDO RÉU SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PELO QUAL FICA **CITADO** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO E COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITUADO NA RUA SALVADOR CARDOSO, PRAÇA SÃO MARCOS, NOVA VENÉCIA/ES, NO **DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 12:30 H**, A FIM DE SER INTERROGADO E RESPONDER AOS DEMAIS TERMOS DA ALUDIDA AÇÃO CRIMINAL, PODENDO, ENTÃO, OU NO PRAZO DE TRÊS DIAS OFERECER AS ALEGAÇÕES PRELIMINARES ESCRITAS E ARROLAR TESTEMUNHAS.

E, PARA TANTO, E QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO(2005). EU, MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

O DR. **RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM.
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA
LEI ETC.

PROCESSO Nº 4.686/04
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ELIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: DR. JORGE SERRA DE SOUZA - OAB/ES Nº 7.636.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO CPP.

AÇÃO PENAL Nº 4.599/03
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: PALMERINDO ANTONIO MILI DALMONECH.
ADVOGADOS: DRª. MARIA DA PENHA DELFINO - OAB/ES Nº 4.022;
DR. ENOCH PAULINO.
OBJETO : **INTIMAÇÃO** PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 4.685/04
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ALEX ALTOÉ FRANGINI.

ADVOGADO: DR. VALDEMI GADIOLI - OAB/ES Nº 4.100.
OBJETO : **INTIMAÇÃO** PARA FINS DE ARTIGO 500 DO CPP.

PROCESSO Nº 4.574/03
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: VANUZA RIBEIRO BARROS.

ADVOGADO: DR. VALDEMI GADIOLI - OAB/ES Nº 4.100.
OBJETO : INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O SALÃO DO JÚRI DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 06.12.2005, AS 12:30 H**, A FIM DE ACOMPANHAR O JULGAMENTO DA ACUSADA ACIMA DESCRITA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO OITO(08) DIA DO MÊS DE SETEMBRO(09) DO ANO DOIS MIL E CINCO(2005). EU, MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

O **DR. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA** MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

PROCESSO Nº 4.025/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JURACI VIRGILINO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA- OAB/ES Nº 5.753.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 H**, A FIM DE ACOMPANHAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 4.665/04
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ANGELO ALEX PINTO DE ARAÚJO.

ADVOGADO: DR. HÉLIO ARAMNDO DE CASTRO GUEDES - OAB/ES Nº 318-B.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 H**, A FIM DE ACOMPANHAR AUDIÊNCIA.

PROCESSO Nº 4.706/04
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JOSÉ DE ANDRADE FARIAS.
ADVOGADO: DR. ELVIS CUNHA FARIAS - OAB/ES Nº 10.306.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2005, AS 13:30H**, A FIM DE ACOMPANHAR A INQUIRIRIÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA NA ACUSAÇÃO NOS AUTOS DA CP Nº 7721/05 (024.050.073.857).

PROCESSO Nº 4.460/02
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: AILTON QUINTINO E GILBERTO SCHAWANZ KRUGER.

ADVOGADOS: DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES Nº 3.892 E GERALDO RIBEIRO FILHO - OAB/ES Nº 7.002.

OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:00 H**, A FIM DE ACOMPANHAR AUDIÊNCIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

O **DR. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA** MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

PROCESSO Nº 4.752/05
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: FABIANO PORFÍRIO DO NASCIMENTO E SEBASTIÃO ALVES SIQUEIRA.
ADVOGADOS: DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES Nº 2.516.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 4.781/05
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: EMÍLIO DE CASTRO BETZEL.

ADVOGADOS: DR. PAULO PIRES DA FONSECA - OAB/ES Nº 5.752.
OBJETO: INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 406 DO CPP.

PROCESSO Nº 4.800/05
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: EDSON SCHIMIT.

ADVOGADO: DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES Nº 2.516.
OBJETO : INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO E COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", NO PRÓXIMO **DIA 08.02.2006, ÀS 15H**, A FIM DE ACOMPANHAR O SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO CINCO(05) DIA DO MÊS DE SETEMBRO(09) DO ANO DOIS MIL E CINCO(2005). EU, (MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 010/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª OLINDA BARBOSA BASTOS PUPPIM
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WALDEIR CAMPOS

INTIMO:

DR. JADSON DIAS SAID - OAB/ES 4826
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - N. 3.875/98
REQUERENTE: J.W.
REQUERIDO: N.M.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 107/109, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR.ª CLAUDIA BRITES VIEIRA - OAB/ES 8802
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - 8.218/04
REQUERENTE: E.F.S.
REQUERIDO: D.J.M.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 26, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 13.09.2005, ÀS 13H30MIN.**

DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES - OAB/ES 7.935
ALIMENTOS - N. 8.893/05
REQUERENTE: I.B.O.
REQUERIDO: J.O.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 13, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 26.10.2005, ÀS 14H45MIN.**

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - OAB/ES 2949
DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - OAB/ES 8522
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - N. 7.850/04
REQUERENTE: G.R.
REQUERIDO: O.P.
ASSUNTO: TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05.10.2005, ÀS 13H30MIN.**

DR.ª EDIANTE FERREIRA KALKE - OAB/ES 8832
ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO - N. 8.516/05
REQUERENTE: I.F.T.
REQUERIDO: A.O.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 28.09.2005, ÀS 13H30MIN.**

DR. ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES. 5796
ALIMENTOS - N. 8.833/05
REQUERENTES: J.J.P. E J.P.S.
REQUERIDO: J.C.S.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 14, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 21.09.2005, ÀS 14H30MIN.**

DR. CELSO CAMPOS - OAB/ES 5.067
DIVORCIO DIRETO - N. 8.102/04
REQUERENTE: L.R.
REQUERIDA: R.S.R.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 26.10.05, ÀS 14H30MIN.**

DR. WILLIAM DE SOUZA MUQUI - OAB/ES - 4.296
EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - N. 8.440/04
REQUERENTES: N.V.S., N.V.S., E B.V.S.
REQUERIDO: J.B.R.S.

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04.10.2005, ÀS 14H45MIN.**

DR. NESTOR AMORIM FILHO - OAB/ES - 111-B
ALIMENTOS - N. 8.832/05
REQUERENTE: E.S.P.
REQUERIDO: M.A.P.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 08, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 21.09.2005, ÀS 14H45MIN.**

DR. RICARDO CAMATTA BIANCHI - OAB/ES 10.310
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - N.º 7.474/03
REQUERENTE: D.A.
REQUERIDO: V.L.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11.10.2005, ÀS 13H15MIN.**

DR. JORGE SERRA DE SOUZA - OAB/ES 7.636
SEPARAÇÃO JUDICIAL - N. 8.540/05
REQUERENTE: E.S.P.
REQUERIDO: R.P.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 65, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 28.09.2005, ÀS 13H15MIN.**

DR. DARLI VIEIRA - OAB/ES 88-A
INVENTÁRIO - N. 896/05
INVENTARIANTE: DERLY SIMÃO ARAÚJO
INVENTARIADO: DEZIDELHO SOARES ARAÚJO
ASSUNTO: PARA JUNTAR NOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE FALTAM, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 26.

DR. JOSÉ LÚCIO SCARDINI - OAB/ES 3480
INVENTÁRIO - N. 770/04
INVENTARIANTE: SUELY REGINA PIOVEZAN XAVIER
INVENTARIADO: CLOVIS DA SILVA XAVIER
ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NA FORMA DO ART. 012 DO CPC.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, BEL. WALDEIR CAMPOS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

BEL. WALDEIR CAMPOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROV. 002/98 DA ECGJ

COMARCA DE SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº . 079/2005

JUIZ: DR. AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN
ESCRIVÃO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE

ADVOGADO(A): TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767
PROCESSO : 047910001651 (039/91)

AÇÃO : CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE : MARIA DAS GRAÇAS SANTO
REQUERIDO : BANESTES CREDITOMIMOBILIARIO S/A
FINALIDADE : PARA DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC E ART. 80 DO CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO(A): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3609

PROCESSO : 047050015321 (051/05)

AÇÃO : REGRESSIVA DE COBRANÇA

REQUERENTE : BANESTES SEGUROS S/A
REQUERIDO : PEDRO VIEIRA
FINALIDADE : PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O **DIA 26/10/2005 ÀS 14:00 HORAS.**

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY - OAB/ES 7025

LUÍS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON - OAB/ES 10.207

SÉRGIO RUY BARROSO DE MELO - OAB/ES 10.208

GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10371

JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA - OAB/ES 4.204

LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN - OAB/ES 9736 -

MARIO SAMPAIO FERNANDES - OAB/ES 10756

FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA - OAB/ES 8142

PROCESSO : 047040086531 (148/04)

AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE : ADENILSON VIANA NERY
REQUERIDO : ADIRALDO ANTUNES CARLOS
FINALIDADE : RETIFICAMOS A DATA DA AUDIÊNCIA PUBLICADA COM ERRO NA LISTA Nº . 77/2005, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO "PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 27/09/2005, ÀS 15:40 HORAS**".

ADVOGADO(A): MARIO JORGE MARTINS PAIVA - OAB/ES 5898

CRISTINA MOREIRA - OAB/ES 7532

PROCESSO : 047040026099 (281/98)

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA.
REQUERIDO : MARLENE DA PENHA ALVES
FINALIDADE : RETIFICANDO OS TERMOS DA INTIMAÇÃO DA LISTA 074/2005, FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 104, QUE REVOGOU A DECISÃO DE FLS. 97/98.

ADVOGADO(A): TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767

FRANKLIN DELMAESTRO - OAB/ES 2460

ASSESSORIA JURÍDICA DO BANCO DO BANESTES S/A

PROCESSO : 047910010553 (242/91)

AÇÃO : CAUTELAR

REQUERENTE : SERGIO GONÇALVES
REQUERIDO : BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
FINALIDADE : PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/10/2005, ÀS 15:30 HORAS.**

ADVOGADO(A): TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767

IARA QUEIROZ - OAB/ES 4831

PABLO DE ANDRADE RODRIGUES - OAB/ES 10300

PROCESSO : 047910001669 (038/91)

AÇÃO : CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE : SERGIO GONÇALVES
REQUERIDO : BANESTES CREDITO IMOBILIÁRIO S/A
FINALIDADE : PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/10/2005, ÀS 16:00 HORAS.**

SÃO MATEUS-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 080/2005

JUIZ: DR. AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN
ESCRIVÃO: JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE

ADVOGADO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE - OAB/ES 7874

C.PRECAT : 047030014063 (073/03)

AÇÃO : MONITORIA

REQUERENTE : POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA
REQUERIDO : BENEDITO CUNHA GUIMARAES
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38, VERSO.

ADVOGADO : WASHINGTON LUIZ DA SILOVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO : 047020026283 (104/02)

AÇÃO : MONITORIA

REQUERENTE : SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA
REQUERIDO : MARCOS ALVES NASCIMENTO
FINALIDADE : PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28, VERSO.

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO MARETO CALIL- OAB/ES 7338

RONALDO PAVAN - OAB/ES 3007

RAPHAEL GOBBI E MELO - OAB/ES 10675

PROCESSO : 047050009662 (034/05)

AÇÃO : MONITORIA

REQUERENTE : MIZU S/A
REQUERIDO : MEI - MONTAGEM TÉCNICA DE ELETRICIDADE INST. E MEC. LTDA
PARA IMPUGNAREM OS EMBARGOS DE FLS. 53/58, DESPACHO DE FLS. 68.

ADVOGADO : GETÁLVARO GOMES DA SILVA - OAB/ES 6701

PROCESSO : 047040030976 (080/99)

AÇÃO : EXECUÇÃO

REQUERENTE : ELIDIO ZANONI
REQUERIDO : JANDELSON DA SILVA
FINALIDADE : PARA DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC E ART. 80 DO CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO : GETÁLVARO GOMES DA SILVA - OAB/ES 6701

PROCESSO : 047950001934 (432/95)

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE : ELIDIO ZANONI
REQUERIDO : JANDELSON DA SILVA
FINALIDADE : PARA DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC E ART. 80 DO CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO : KLICIONY GUERINI BARCELLOS - OAB/ES 9886

PROCESSO : 047050031690 - 101/05

AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AGRAVANTE : ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : ALMERINDO SANTOS DE AMORIM
FINALIDADE : PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 18, VERSO.

ADVOGADO : MARIA MIRTES DAS NEVES PESSANHA -OAB/RJ 38924

PROCESSO : 047050025783 (084/05)

AÇÃO : INDENIZAÇÃO

REQUERENTE : HUBERT RICARDO KAUFELER
REQUERIDO : ARACRUZ FLORESTAL S/A
FINALIDADE : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 34/35, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS - ES.

ADVOGADO : ARILSON CARDOSO CAETANO - OAB/ES 7822

PROCESSO : 047020020716 (063/02)

AÇÃO : REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE : MARCOS HENRIQUE SANTANA
REQUERIDO : BANCO BRADESCO S/A
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 068, QUE DEIXOU DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO QUE FOI INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL, DETERMINANDO AA IMEDIATA DEVOLUÇÃO A ESTE SUBSCRITOR, FICANDO, DESDE JÁ, INTIMADO PARA RECEBÊ-LO EM CARTÓRIO MEDIANTE RECIBO.

ADVOGADOS : SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - OAB/ES 4699

GILSON ZACARIAS SAMPAIO - OAB/SP 129.657

ALBERTO ESTAQUIO PINTO SOARES - OAB/ES 11362

EULER DE MOURA SOARES FILHO - OAB/ES 11363

RITA ALCYONE SOARES NAVARRO - OAB/ES 11364

ANDRÉ SILVA ARAÚJO - OAB/ES 10853

FREDERICO JOSE LOBATO PIRES - OAB/ES 11366

PROCESSO : 047030022157 (102/03)

AÇÃO : INDENIZATORIA

REQUERENTE : HOMERO GUSTAVO GAVA
REQUERIDO : AROLDO ALVES COSTA
PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 246, DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO AO CARTÓRIO DE R.G.I DA COMARCA DE MAGÉ - RJ, DEVENDO O REQUERENTE DILIGENCIAR PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DAQUELA SERVENTIA, E, AINDA, RECEBER O AGRAVO RETIDO DE FLS.219/226, MANTENDO, CONTUDO, A DECISÃO AGRAVADA.

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO MARETO CALIL - OAB/ES 7338

RONALDO PAVAN - OAB/ES 3007

PROCESSO : 047030010301 (051/03)

AÇÃO : COBRANÇA

REQUERENTE : POLIMIX CONCRETO LTDA
REQUERIDO : MANOEL CARLOS MELGAÇO BASÍLIO ME
FINALIDADE : PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA EXECUÇÃO E EMENDA, CONFORME GUIA DE PAGAMENTO Nº. 50013013 NO VALOR DE R\$ 49,70 (QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E GUIA DE PAGAMENTO Nº. 50013014 NO VALOR DE R\$ 84,12 (OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) TOTALIZANDO DE R\$133,82, QUE PODERÃO SER PAGAS NA REDE BANCÁRIA, DESPACHO DE FLS. 44.

ADVOGADO : JOSÉ ARAUJO BARBOSA - OAB/ES 193 A

ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTI OAB/ES 7874

PROCESSO : 047020023793 (094/02)

AÇÃO : MONITORIA

REQUERENTE : NACIONAL CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE SÃO MATEUS SC LTDA
REQUERIDO : JOÃO INACIO SARMENTO
PARA DIZER SE DESEJAM PRODUIR OUTRA PROVAS ESPECIFICANDO-AS E DEMONSTRANDO SUA PERTINÊNCIA, DESPACHO DE FLS. 103.

ADVOGADO : KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA - OAB/ES 9.315

KARLA CABRAL BATISTA - OAB/ES 10.052

FABRICIO GUEDES TEIXEIRA - OAB/ES 2.644 - E

LEONARDO FIRME LEÃO BORGES - OAB/ES 8.760

MICHELA COSTA RODRIGUES - OAB/ES 9.075

ADRIANA MENEZES PESSOTTI - OAB/ES 2.788 - E

ELIAS NONATO DA SILVA - OAB/ES 352-B

PROCESSO : 047040043870 (043/04)

AÇÃO : ORDINÁRIA

REQUERENTE : SEPE - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PERFURAÇÃO LTDA

REQUERIDO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
FINALIDADE : PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 252/253, QUE TORNOU SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 232/236, DOS AUTOS.

ADVOGADO : MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/ES 299 - B

PROCESSO : 047040043888 (042/04)

AÇÃO : MONITORIA

REQUERENTE : INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
REQUERIDO : RICARDO HENRIQUE DE CASTRO
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 22, VERSO, E, AINDA PARA REQUERRER AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DESPACHO DE FLS. 23.

ADVOGADO : VALERIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5242

URIEL ANTONIO MOREIRA - OAB/ES 214/A

FERNANDA LOPES DE MORAES - OAB/ES 9122

PROCESSO : 047040057326 (078/04)

AÇÃO : BUSCA E APREENSÃO CÍVEL

REQUERENTE : ITAU SEGUROS S/A
REQUERIDO : ROQUE SILVESTRE
FINALIDADE : PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SETENÇA DE FLS. 41/42, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, MOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC, POR FALTAR INTERESSE DE AGIR, AINDA QUE SUPERVENIENTE À PROPOSITURA DA AÇÃO.

ADVOGADO : BENEDITO CAULYT FIGUEIREDO - OAB/ES 3498

CELSO CIMADON - OAB/ES 1758

PROCESSO : 047050031500 (099/05)

AÇÃO : IMPUGNAÇÃO CÍVEL

REQUERENTE : DANIEL RONCHI
REQUERIDO : ROQUE RONQUE
FINALIDADE : PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 25/ 28, QUE ACOLHEU O PRESENTE INCIDENTE, FIXANDO O VALOR DA CAUSA NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL EM R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 259, VII DO CPC.

ADVOGADO : CELSO CIMADON - OAB/ES 1758

BENEDITO CAULYT FIGUEIREDO - OAB/ES 3498

PROCESSO : 047040045651 (049/04)

AÇÃO : DEMARCATÓRIA CÍVEL

REQUERENTE : ROQUE RONCHI
REQUERIDO : DANIEL RONCHI
FINALIDADE : PARA DIZEREM SE DESEJAM OUTRAS PROVAS PRODUIR, ESPECIFICANDO-AS E DEMONSTRANDO SUA PERTINÊNCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

ADVOGADO : ÍMERO DEVENS - OAB 942

MARCELO PAGANI DEVENS - OAB/ES 8.392

FRANCIANNE QUARTO SILVEIRA - OAB/ES 9686

PROCESSO : 047040080880 (133/04)

AÇÃO : OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE : AURICELIO SALLES DE VASCONCELOS
REQUERIDO : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS ESCELSA
FINALIDADE : PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 105 E SEGUINTE, DESPACHO DE FLS. 128.

ADVOGADO : RODRIGO DE SOUZA GRILLO - OAB/ES 6766

PROCESSO : 047050025007 (431/97)

AÇÃO : EMBARGOS DE DEVEDOR

REQUERENTE : CLAMET - CLINICA MEDICA AMBULATORIAL E
MEDICINALP DO TRABALHO
REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A
PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS FEITOS PELA CONTADORIA
JUDICIÁRIA, DE FLS. 72.

ADVOGADO : SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - OAB/ES 4699
PROCESSO : 047040045685 (152/96)
AÇÃO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: AUTOLATINA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: SEPAUTO SERVIÇOS DE PEÇAS DE AUTOMOVEIS LTDA
FINALIDADE: PARA EFETUAREM O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA
JUNTO A 15ª VARA CÍVEL - SITUADA NA AVENIDA ERASMO BRAGA,
115, SALA 309 D, CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ.

SÃO MATEUS/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 3A. VARA CÍVEL SÃO MATEUS-ES

LISTA DE INTIMAÇÃO 17/2005

AUTOS Nº 024.04.497.183-6
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: CANDIDA MARIA FLORET
REQUERIDO: MARCO ANTONIO MEDEIROS PERES
REF. CARTA PRECATÓRIA Nº 047.05.003605-3
INTIMAR A ADVOGADA DR.ª LEONTINA BELINASSI DE ANDRADE,
PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS.07, CUJO
TEOR É O SEGUINTE: "... INTIME-SE A ILUSTRE CAUSÍDICA PARA, EM
48:00H (QUARENTA E OITO HORAS), ANEXAR O ORIGINAL DO
PETITÓRIO E EXPEDIENTE DE FLS. 04/06, BEM COMO O INSTRUMENTO
PROCURATÓRIO",

SÃO MATEUS-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE SÃO MATEUS

DRA. GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO - JUÍZA DE DIREITO
JOÃO J. HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 219/04
ACUSADOS: ALESSANDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO(S): DR. MARCO ANTÔNIO DE O. NEVES
INTIMAR O DOUTO ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS EM
CARTÓRIO, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E
APREENSÃO.

SÃO MATEUS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PROVIMENTO Nº 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JOÃO J. HEMERLY

AÇÃO PENAL Nº 147/04
ACUSADO(S): NIVALDO COELHO PACHECO
ADVOGADO(S): DR. EDUARDO SÉRGIO BASTOS
INTIMAR O SENHOR ADVOGADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.
SÃO MATEUS, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

BEL. JOÃO J. HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 60 DIAS)

O EXMO. SR. **DR. ANTÔNIO CÔTES PAIXÃO**, MM.
JUIZ DE DIREITO, EM EXERCÍCIO NA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER TODOS QUE O PRESENTE VIREM OU DELE
CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE A **MARIA JOSÉ**
MARIANO, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE SECRETARIA
PORTADORA DO CPF Nº 036.239.597-74, ATUALMENTE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº**
6.926/04 (001040030783), PROPOSTA PELA ACIMA QUALIFICADA EM
FACE DO **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE**
ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILINPE DISTRIBUIDOR
AFONSO CLÁUDIO LTDA., E NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LA
PESSOALMENTE, **INTIMA-A** PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE,
MANIFESTE-SE NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CONSTITUINDO
ADVOGADO A FIM DE REPRESENTA-LA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. E
PARA QUE A NOTÍCIA CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E
NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O
PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E FIXADO NA FORMA DA LEI.

AFONSO CLÁUDIO-ES, 31 DE AGOSTO DE 2005. EU,
KATILENE DO CARMO RONCETI, ESCRIVÃ SUBSTITUTA QUE O FIZ
DIGITAR E SUBSCREVO.

ANTÔNIO CÔTES PAIXÃO
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
SEGUNDA VARA**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DR. FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO OFÍCIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 12.221/03 (001.03.002055-4)**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA** E COMO INTERDITADO **MANOEL ABIDARINO MARIANO**, QUALIFICADOS NA INICIAL, TENDO A SENTENÇA, DATADA DE 05 DE JULHO DE 2005, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO **DR. FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR**, **DECRETADO A INTERDIÇÃO DE MANOEL ABIDARINO MARIANO**, EM RAZÃO POSSUIR DEFICIÊNCIA MENTAL, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS AUTOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR SUA COMPANHEIRA **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

EXPEDIDO NESTA CIDADE E COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2005. EU, ANA PAULA DIAS SOARES, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O DIGITEI E CONFERI.

**FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**PROC. Nº 12.161/03 (001.03.001849-1) - AÇÃO DE GUARDA
REQUERENTE: ELI BUHS E E OUTRA
REQUERIDOS: LEVY LAUVERS E OUTRA**

OBJETIVO: **CITAÇÃO DE LEVY LAUVERS**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. PARA: 01) TOMAR CIÊNCIA DA DEMANDA AJUIZADA POR **ELI BUHS E MARLENE SCHIFFELBEIN BUHS**, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SITUADO NA RUA JOSÉ GARCIA, 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO-ES. 02) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, OU COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA. NÃO SENDO CONTESTADA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 DO CPC).

AFONSO CLÁUDIO/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**3º PROC. Nº 11.849/03 (001.03.000198-4) - AÇÃO DE GUARDA
REQUERENTE: JOÃO ANTÔNIO NETO
REQUERIDOS: REGINALDO NUNES DOS SANTOS E OUTRA**

OBJETIVO: **CITAÇÃO DE ANDREIA ROSA VIEIRA**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. PARA: 01) TOMAR CIÊNCIA DA DEMANDA AJUIZADA POR **JOÃO ANTÔNIO NETO**, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SITUADO NA RUA JOSÉ GARCIA, 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO-ES. 02) PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, OU COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA. NÃO SENDO CONTESTADA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 DO CPC).

AFONSO CLÁUDIO/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**01 - PROC. Nº 13.510/05 (001.05.001107-9) - ALIMENTOS -
REQUERENTE: L.K.A. REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARLEN MARIA CONSTANTINO
REQUERIDO: SIDNEY GILMAR ALVES**

OBJETIVO: **CITAÇÃO DE SIDNEY GILMAR ALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, ATUALMENTE RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. PARA: 01) TOMAR CIÊNCIA DA DEMANDA AJUIZADA POR L.K.A., MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA **MARLENE MARIA CONSTANTINO**, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SITUADO NA ALAMDA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, BAIRRO SÃO TARCÍSIO, AFONSO CLÁUDIO-ES. 02) OFERECER, CASO QUEIRA, CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. 03) PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS ARBITRADOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE AFONSO CLÁUDIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 34/05

INTIMAÇÃO NA FORMA DO PROVIMENTO 14/99.

**JUIZ DE DIREITO 1ª VARA: DR. ANTONIO CÔRTEZ DA PAIXÃO
JUIZ DE DIREITO 2ª VARA: DR. FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR**

PROMOTORA DE JUSTIÇA 1ª VARA: DR. ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA

**PROMOTOR DE JUSTIÇA 2ª VARA: DRª JUDITH CRISTINA LOPES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANA PAULA DIAS SOARES.**

ÍNDICE NOMINAL (ART. 55, I DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO):

**DR. ISAÍAS CARDOSO DA COSTA
DRª BERNADETE DALL'ARMELLINA
DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
DRª ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ
DRª JANE CARLA AFONSO BARBOSA
DR. JOADIR DTTMANN
DR. LENILSON GARCIA DE LIMA
DRª MARIA DE LOURDES ASSIS
DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO**

01 – PROC. 001.03.001666-9 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: T. H. E L. H. REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARLENE HUSUNG

EXECUTADO: LUCIANO HUSUNG

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 794, INC. I DO CPC E CONDENOU O EXECUTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

02 – PROC. 001.05.001149-1 - ALIMENTOS

REQUERENTE: L. F. R. REPRESENTADA POR MARIA DAS GRAÇAS CYPRIANO FERRAZ

REQUERIDO: JOSÉ ROCHA FILHO

DRª MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA FILHA L. F. R., E INDEFERIU O PEDIDO DE BLOQUEIO DO VALOR JÁ DESCONTADO.

03 – PROC. 001.05.001149-1 - ALIMENTOS

REQUERENTE: L. F. R. REPRESENTADA POR MARIA DAS GRAÇAS CYPRIANO FERRAZ

REQUERIDO: JOSÉ ROCHA FILHO

DRª JANE CARLA AFONSO BARBOSA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA FILHA L. F. R., E INDEFERIU O PEDIDO DE BLOQUEIO DO VALOR JÁ DESCONTADO.

04 – PROC. 001.05.001685-4 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: VALTER FIRMINO FERREIRA E OUTRO

DR. JOADIR DTTMANN: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM JUIZ ATAHUALPA LESSA, SITO À RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS PARA O **DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.**

05 – PROC. 001.04.000484-6 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: R. G. P. REPRESENTADA POR ANA PAULA GOMES NEGRI

REQUERIDO: VANDERLEI PEREIRA PINTO

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE LEI, ESCLARECER O ENDEREÇO DO REQUERIDO FORNECIDO, POIS NÃO HÁ CIDADE NO ESPÍRITO SANTO COM O NOME DE CAMPO GRANDE.

06 – PROC. 001.04.000485-3 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: ANA PAULA GOMES NEGRI

REQUERIDO: VANDERLEI PEREIRA PINTO

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE LEI, ESCLARECER O ENDEREÇO DO REQUERIDO FORNECIDO, POIS NÃO HÁ CIDADE NO ESPÍRITO SANTO COM O NOME DE CAMPO GRANDE.

07 – PROC. 001.03.001776-6 - REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: WALACE SEVERINO DA SILVA E OUTROS

DRª ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AOS REPRESENTADOS WALACE SEVERINO DA SILVA E SEBASTIÃO CLÁUDIO RAIMUNDO.

08 – PROC. 001.03.001758-4 - REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: THIAGO ALEXANDRE CORREIA E OUTROS

DR. LENILSON GARCIA DE LIMA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL PARA APLICAR AO REPRESENTADO JONATHAN MATIAS DOS SANTOS SILVA A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PELO PRAZO DE TRÊS MESES.

09 – PROC. 001.04.003379-5 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L. D. S. E OUTROS, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

REQUERIDO: ANTÔNIO MORAIS DA SILVA

DR. ISAÍAS CARDOSO DA COSTA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM JUIZ ATAHUALPA LESSA, SITO À RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, PARA AUDIÊNCIA ESPECIAL DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:50 HORAS .**

10 – PROC. 001.04.003379-5 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: L. D. S. E OUTROS, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

REQUERIDO: ANTÔNIO MORAIS DA SILVA

DRª BERNADETE DALL'ARMELLINA: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM JUIZ ATAHUALPA LESSA, SITO À RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, PARA AUDIÊNCIA ESPECIAL DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 12:50 HORAS .**

AFONSO CLÁUDIO, 08 SE SETEMBRO DE 2005.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL AFONSO CLÁUDIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº 6.430/05 - 001.05.000959-4

QUERELADOS: JOÃO AUGUSTO ASCHAWER E MÁRCIA ELISA DE ALMEIDA.

ADVOGADO: DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO - OAB Nº 5.495

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

AFONSO CLÁUDIO, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**WALTAIR ALVES GUIMARÃES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL
MAT. 029.606-21
PROVS. Nº S. 02/98 E 06/98 DA CGJ-ES**

COMARCA DE ALEGRE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE ALEGRE
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO DOS **AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº 00204001807-5**, QUE FOI NOMEADA CURADOR DE **JOÃO ATHANAZIO**, NA PESSOA DE **VANDIR ATANAZIO**, BRASILEIRO, APOSENTADO, RESIDENTE NA RUA MISAEL BARCELOS, 170, NESTA CIDADE DE ALEGRE/ES, EM CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS CADA, NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA", AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

ALEGRE/ES, 01 DE AGOSTO DE 2005.

**MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
AUTORIZADA PELOS PROV. 001-002/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO DOS **AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº 00205000303-3**, QUE FOI NOMEADA **CURADOR DE MARIA DO CARMO LAURINDO**, NA PESSOA DE **MARIA DA PENHA LAURINDO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SERVIDORA PÚBLICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, PORTADORA DO CPF Nº 814.367.937-34, RESIDENTE NA RUA 15 DE NOVEMBRO, 62/102, NESTA CIDADE DE ALEGRE/ES, EM CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA DE FLS. 48/50 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS CADA, NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA", AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

ALEGRE/ES, 19 DE AGOSTO DE 2005.

**MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
AUTORIZADA PELOS PROV. 001-002/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO DOS **AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº 00205000265-4**, QUE FOI NOMEADA **CURADORA DE CAROLINA RODRIGUES MACHADO**, NA PESSOA DE **MARIA DE FÁTIMA BRAVO TOBIAS**, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADORA DO CPF Nº 034.550.167-58, RESIDENTE NA RUA VEREADOR JOSÉ CORRENTE, S/N, VILA DO SUL, NESTA CIDADE DE ALEGRE/ES, EM CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA DE FLS. 23/25 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS CADA, NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA", AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

ALEGRE/ES, 24 DE AGOSTO DE 2005.

**MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
AUTORIZADA PELOS PROV. 001-002/98**

COMARCA DE BAIXO GUANDU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE BAIXO GUANDU**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DOUTOR ERALDO TREVIZANI**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, EXPEDIDO DOS **AUTOS Nº 0070400152521**

DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ELCY EVANGELISTA EUSTÁQUIO** A ESTE JUÍZO, PROCESSO EM CURSO PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SENDO QUE NO DIA 14/06/2005, FOI PROLATADA A SENTENÇA MATENDO A **INTERDIÇÃO DO SR. VANTUIL EVANGELISTA BENTO**, BRASILEIRO, FILHO DE FRANCISCO ALBINO E ABIGAIL EVANGELISTA ALBINO, **NOMEANDO-LHE CURADORA A SENHORA IRENE EMERICK DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 1.048, BAIRRO SAPUCAIA, NESTA CIDADE, SENDO A CAUSA DA INTERDIÇÃO, SER O INTERDITANDO PORTADOR DE EZQUIZOFRENIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTA JUÍZO E PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

BAIXO GUANDU-ES, AOS 16 DIAS DE AGOSTO DE 2005 EU, ELZA MARIA DE OLIVEIRA MERCANDELE, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

**ERALDO TREVIZANI
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE BAIXO GUANDU**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DOUTOR ERALDO TREVIZANI**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, EXPEDIDO DOS **AUTOS Nº 007050002851**

DE INTERDIÇÃO, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JUDITH CAMPOS FANTONE** EM FACE DE **MARIA DO CARMO FANTONE**, PROCESSO EM CURSO PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SENDO QUE NO **DIA 18/07/2005**, FOI PROLATADA A SENTENÇA DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA SRA. MARIA DO CARMO FANTONE, BRASILEIRA, FILHA DE ALTIVO FANTONE R JUDITH CAMPOS FANTONE, NOMEANDO-LHE CURADORA A SENHORA JUDITH CAMPOS FANTONE, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. RIO DOCE, Nº1.388-C, BAIRRO MAUÁ, NESTA CIDADE, SENDO A

CAUSA DA INTERDIÇÃO, SER A INTERDITANDA PORTADORA DE OLIGOFENIA GAVE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTA JUÍZO E PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

BAIXO GUANDU-ES, AOS 15 DIAS DE AGOSTO DE 2005 EU, ELZA MARIA DE OLIVEIRA MERCANDELE, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

**ERALDO TREVIZANI
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CASTELO-ES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)**

A **DR.ª FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS**, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTELO-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, E, ESPECIALMENTE, AO(A) SR.(A). **JUVENAL LAUREANO**, BRASILEIRO, CASADO, TRABALHADOR AVULSO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (SITO NA AV. N. SRA. DA PENHA, 120, CENTRO, CASTELO-ES), SE PROCESSAM EM TODOS OS SEUS TERMOS A **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. Nº 013.05.001354-2 (12.804/05)**, PROPOSTA POR **H. DE A. L. CONTRA J. L.** -, PELO QUE E PARA CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE, DO(A) SR.(A). **JUVENAL LAUREANO**, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, MEDIANTE O QUAL FICA O(A) MESMO(A) **CITADO(A)** DOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, PARA RESPONDÊ-LA E ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL SENTENÇA E EXECUÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DESTA EDITAL, TUDO SOB PENA DE REVELIA E ADVERTÊNCIA DE QUE, NÃO CONTESTANDO, SERÃO PRESUMIDOS ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NA INICIAL, FICANDO AINDA INTIMADO A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO ED. DO FÓRUM "ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA", SITO NA AV. N. SRA. DA PENHA, 120, CENTRO, CASTELO-ES, NO DIA 18/10/2005, ÀS 13H30MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

EM VIRTUDE DO QUE É PASSADO O PRESENTE EDITAL, EM TRÊS VIAS, PARA OS DEVIDOS FINS (PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI, AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E JUNTADA AOS AUTOS RESPECTIVOS).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2005. EU, CLOVIS GAVA VIEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, QUE O SUBSCREVI.

**FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **ROMÁRIO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, COM 18 ANOS DE IDADE, NATURAL DESTA CIDADE, FILHO DE EVA FALCÃO DOS SANTOS, RESIDENTE À ÉPOCA DOS FATOS NA RUA FRANCISCO DANTAS, Nº 386, BAIRRO JARDIM DANFER, TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DENUNCIADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 015.05.000139-3 (5.341/2005)** POR INFRINGÊNCIA DO ARTIGO 155 § 1º E § 4º, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICA **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA E INTIMADO A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. FERREIRA COELHO" DESTA CIDADE, NO **DIA VINTE E NOVE (29) DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, QUALIFICADO E APRESENTAR DEFESA QUE TIVER.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO ESTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), AOS SEIS DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. EU, HUMBERTO CARLOS PEREIRA GUANANDY, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI.

**LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **ROGÉRIO SOUZA ALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, COM 20 ANOS DE IDADE, NATURAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, FILHO DE MOACYR RAMOS ALVES E NADIR FRANCISCA DE SOUZA, RESIDENTE À ÉPOCA DOS FATOS NO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS, NESTE MUNICÍPIO, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DENUNCIADO PELA **PROMOTORIA DE JUSTIÇA** DESTA COMARCA NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 015.04.001099-1 (5.224/2004)** POR

INFRINGÊNCIA DO ARTIGO 121 "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICA **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA E **INTIMADO** A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. FERREIRA COELHO" DESTA CIDADE, NO **DIA VINTE E DOIS (22) DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, QUALIFICADO E APRESENTAR DEFESA QUE TIVER.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO ESTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES), AOS SEIS DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. EU, HUMBERTO CARLOS PEREIRA GUANANDY, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI.

**LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE GUAÇUÍ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE GUAÇUÍ**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

**AÇÃO PENAL N.º 020.05.000474-4
RÉU: SEBASTIÃO SÉRGIO BORGES DO AMARAL.**

A **DRA. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** DESTA COMARCA MOVE A **SEBASTIÃO SÉRGIO BORGES AMARAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, NASCIDO EM 28.11.1967, FILHO DE SEBASTIÃO AMARAL PRIMO E DE MARIA DA LUZ BORGES, RESIDENTE NA RUA LEONÍZIO LACERDA, 50 - BAIRRO CENTRO - GUAÇUÍ/ES.

FICA(M) O(S) MESMO(S) PELO PRESENTE CITADO(S) E INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ TATAGIBA", NO **DIA 07 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) POR ESTE JUÍZO E SE VER(EM) PROCESSAR(EM) ATÉ FINAL SENTENÇA, POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 311 DO CÓDIGO PENAL E ART. 310 DA LEI Nº 9.503/97 NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL E PROMOVER(EM) SUA(S) DEFESA(S) E SER(EM) NOTIFICADO(S) DOS ULTERIORES TERMOS DO PROCESSO. FICANDO CIENTE O ACUSADO QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, SOB PENA DE SER-LHE NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO, SE O(S) ACUSADO(S) NÃO COMPARECER(EM) NEM CONSTITUIR(EM) QUADROVADO(S), FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO DEZATO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A(S) SUA(S) PRISÃO(ÕES) PREVENTIVA(S), CONFORME DISPOSTO NO ART. 312 DO CPP.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES, EM 15 DE AGOSTO DE 2005. EU, (ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO), ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O DIGITEI E CONFERI.

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

JUIZES DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARAS: DR. DEJAIRO XAVIER CORDEIRO E DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ
PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTO
MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA.
ESCRIVÃO: ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES.

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 045/2005

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA E CORREGEDORIA DESTA ESTADO.

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- ADEMIR ROSA DE ALMEIDA OAB/ES Nº4.317
- ADILSON DE SOUZA JEVEAUX OAB/ES Nº 6150
- ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT OAB/ES Nº 10.702
- AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA OAB/ES Nº 7.982
- CYNTIA GRIPP OAB/ES Nº 11.071
- DANIEL FREITAS JUNIOR OAB/ES Nº 2.713
- DORIAN JOSÉ DE SOUZA OAB/ES Nº 5.129
- EVARISTO ALMEIDA DA SILVA OAB/ES Nº 9.048
- FLÁVIA VIEIRA DE PAULA OAB/ES Nº 11.064
- JOSÉ LUCIO DE ASSIS OAB/ES Nº 4.238
- MARCO ANTONIO COSTA OAB/ES Nº 8.036
- MATEUS DE PAULA MARINHO OAB/ES Nº 10.884
- NELSON RODOLFO OAB/ES 4.219
- PINDARO BORGES ECCARD OAB/ES Nº 10.816
- RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIEIRA OAB/ES Nº 6.881

INTIMO

DR. JOSÉ LUCIO DE ASSIS
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA PROCESSO N.º 020.02.000521-9
REQUERENTE: LUCIA HELENA VIEIRA NUNES
REQUERIDO: WANTUIL NUNES LOURENÇO
FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA **13/09/2005 ÀS 14:30 HORAS**

DR. PÍNDARO BORGES ECCARD
DR. NELSON RODOLFO
AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL PROCESSO N.º 020.02.000692-8
REQUERENTES: SEBASTIÃO LUCIO DE ANDRADE E SONIA REGINA NERY POLIDO DE ANDRADE
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48/49 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C.

DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO N.º 020.05.000898-4
REQUERENTE: GUAÇUÍ TÊNIS CLUBE
FINALIDADE: INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 12 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO O REQUERENTE A REALIZAR EVENTO, SUJEITANDO-O, CONTUDO, DENTRE OUTROS REQUISITOS, À APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA

AUTORIDADE COMPETENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, COM INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

DR. MATEUS DE PAULA MARINHO
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO N.º 020.05.000882-8
REQUERENTE: JOSÉ RAPHAEL ZAMBON SOUZA
FINALIDADE: : INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 12 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO O REQUERENTE A REALIZAR O EVENTO, SUJEITANDO-O, CONTUDO, DENTRE OUTROS REQUISITOS, À APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, COM INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROCESSO DE Nº 020.05.000657-4
EXEQUENTE: T.D.F.N. REPRESENTADA POR ELZA FERREIRA ROCHA
EXECUTADO: JOSÉ STENIO NOLASCO
FINALIDADE: INTIMAR PARA PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO ADEQUÁ-LA AOS REQUISITOS DO ART. 283 DO C.P.C., NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL

DRª. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIEIRA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROCESSO Nº 020.95.000034-7
REQUERENTE: Y.C.T. REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: LUIZ CARLOS VIEIRA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 117/120 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO C.P.C.

DR. ADEMIR ROSA DE ALMEIDA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROCESSO Nº 020.04.001120-5
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA ROSA DA SILVA
REQUERIDO: BERLIN BOLELLI
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EM FACE DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.

DRª. ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT
AÇÃO DE ALIMENTOS PROCESSO Nº 020.03.001619-8
REQUERENTE: J.V.B.C. REPRESENTADO POR ROSENI CORRÊA DA SILVA
REQUERIDO: JOÃO BARBOSA CORREA
FINALIDADE: INTIMAR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 22, VERSO, E REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 24.

DRª. FLÁVIA VIEIRA DE PAULA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROCESSO Nº 020.98.000271-9
REQUERENTE: G.C.C. REPRESENTADO POR STELAMAR CARDOSO CORDEIRO
REQUERIDOS: HERDEIROS DE AILTON SEBASTIÃO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 58, PARA PROMOVER A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS

DR. JOSÉ LUCIO DE ASSIS
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO PROCESSO Nº 020.04.000943-1
REQUERENTES: LAURINDO ROSA DE ASSIS E CRISTIANE APARECIDA GUEDES CORRÊA
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/12 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO C.P.C.

DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO PROCESSO Nº 020.04.000618-9
REQUERENTE: JOSÉ LUCIO BARBOSA
REQUERIDA: MARIA HELENA MIGUEL DE SOUZA
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, II, DO C.P.C.

DRª. ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO Nº 020.05.000163-3
REQUERENTE: NEIDE CELESTINA DA SILVA OLIVEIRA
FINALIDADE: INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 27, VERSO, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA REQUERENTE PARA O DIA **29/11/2005 ÀS 16:00 HORAS**

DR. PÍNDARO BORGES ECCARD
AÇÃO DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 020.05.000899-2
INVENTARIANTE: FERNANDA FARIA DA SILVA
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ELZA MARIA SOARES BODEVAN
FINALIDADE: INTIMAR EM SÍNTESE DO DESPACHO DE FLS. 18 SOBRETUDO OS ITENS 2 E 3 QUE NOMEOU INVENTARIANTE REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO EM 5 DIAS, NA FORMA DO ART. 990, § ÚNICO, DO C.P.C., E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 DIAS SUBSEQÜENTES, BEM COMO JUNTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÍVIDAS PARA COM AS FAZENDAS PÚBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

DR. DORIAN JOSÉ DE SOUZA
AÇÃO DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 020.02.000801-5
INVENTARIANTE: MARIA FRANCISCA ROSA ROCHA
INVENTARIADO: ASDRÚBAL ROCHA
FINALIDADE: NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 48, INTIMAR PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. NELSON RODOLFO
AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROCESSO Nº 020.01.000631-8
REQUERENTE: MARIA EMLIA SILVA DE PAULA
REQUERIDA: TEREZINHA MOREIRA DA SILVA
FINALIDADE: CIÊNCIA EM SÍNTESE DA SENTENÇA DE FLS. 62/64 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DE TEREZINHA MOREIRA DA SILVA.

DR. MARCO ANTONIO COSTA
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES PROCESSO Nº 020.05.000133-6
REQUERENTE: INEZ LUZIA DA SILVA
REQUERIDOS: GERALDO HAMILTON BRAGA E OUTRA
FINALIDADE: NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 30, MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 29, NO PRAZO DE CINCO DIAS

DR. PÍNDARO BORGES ECCARD
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO Nº 020.05.000853-9
REQUERENTE: ALAYDE OGIONI DA COSTA
FINALIDADE: INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 09, VERBIS: "NÃO OBSTANTE CONSTAR DA INICIAL QUE ENCONTRAR-SE-IA INCLUSA A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS, REFERIDO DOCUMENTO NÃO SE FEZ ACOMPANHAR. DESTA FEITA, INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PELA DE FLS. 02/03, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS REALIZE JUNTADA DO DOCUMENTO ALUDIDO, BEM COMO INFORME SE POSSUI ERCI DA COSTA SOARES OUTROS HERDEIROS".

DR. DANIEL FREITAS JUNIOR
AÇÃO DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 020.05.000056-9
INVENTARIANTE: MARIA DE CARVALHO FREITAS
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ROBERTO LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS

FINALIDADE: INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 09, EM SÍNTESE, QUE NOMEOU INVENTARIANTE A REQUERENTE, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO EM 5 DIAS, E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NA FORMA DO ART.993 DO C.P.C.

DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX
AÇÃO DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 020.04.000446-5
INVENTARIANTE: GEMINA DE ALMEIDA MONTEIRO
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ENEDINA DE AGUIAR ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR EM SÍNTESE DO DESPACHO DE FLS. 09 QUE NOMEOU INVENTARIANTE A REQUERENTE QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM CINCO DIAS E DECLARAÇÕES NOS VINTE DIAS SUBSEQÜENTES

DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO Nº 020.04.000446-5
REQUERENTES: JONATHAS PORTUGAL LEITE E OUTRO
FINALIDADE: INTIMAR PARA PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 20 DIAS CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM NOME DOS MENORES.

DR. EVARISTO ALMEIDA DA SILVA
AÇÃO DE INVENTÁRIO PROCESSO Nº 020.05.000765-5
REQUERENTES: CARLOS ROBERTO MURUCIE OUTROS
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ELPIDIO HENRIQUE DA FONSECA E OUTRA
FINALIDADE: INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 71 QUE NOMEOU INVENTARIANTE A REQUERENTE SÔNIA REGINA AGUIAR FONSECA COSTA, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO, BEM COMO PROVIDENCIAR A JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS DE MARIA AGUIAR FONSECA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DRª. CYNTHIA GRIPP
DRª. FLÁVIA VIEIRA DE PAULA
ALVARÁ JUDICIAL PROCESSO Nº 020.05.000471-0
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/11 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO C.P.C.

GUAÇUÍ, ES, 09 DE SETEMBRO DE 2005

ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO PROV. 001/98-CGJ/ES

COMARCA DE IÚNA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IÚNA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O EXMº. SR. **DOUTOR THIAGO VARGAS CARDOSO**,
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL DE Nº 3.217/2.004 (028040006281)**, QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** DESTA COMARCA, MOVE CONTRA **JOSÉ SANTANA DE ANDRADE** E OUTRO, DENUNCIADO(S) PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO

INCURSO NAS PENAS DO(S) ARTIGO(S) 155, § 4º, INCISOS I E IV, C/C O 1º, DA LEI 2.252/1.954 E 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(S) ACUSADO(S): **1. AILSON MAGALHÃES DA SILVA**, VULGO "NEGUINHO" OU "CAXIXE", BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE SERRALHEIRO, NASCIDO AOS 19.11.1984, NATURAL DE IÚNA(ES), FILHO DE NOÉ FRANCISCO DA SILVA E DE D. CREONICE MAGALHÃES DA SILVA, SE ENCONTRA(M) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(S), PESSOALMENTE, **CITA-O(S)** PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER(EM) À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALDEMAR PEREIRA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA, **ÀS 12:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005**. A FIM DE SER(EM) QUALIFICADO(S), INTERROGADO(S) E SE VER(EM) PROCESSAR PELO(S) CRIME(S) PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) DA DENÚNCIA.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU A MM. JUIZ, SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, POR UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

**THIAGO VARGAS CARDOSO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO CRIMINAL**

LISTA Nº 056/2.005

**JUIZ DE DIREITO: DR. THIAGO VARGAS CARDOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES
ESCREVENTE JURAMENTADO: EDUARDO CHEQUER BOU-HABIB
(NA CONFORMIDADE DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES)**

**INTIMO:
1. DR(S). EDILSON QUINTAES CORRÊA - OAB(ES) 4612
PROCESSO Nº 3.429/2.005 (028050011718)**

ACUSADO(S): ITAMAR REIS DE SOUZA RIBEIRO E OUTRO
FINALIDADE: 1 - COMPARECER(EM) À SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IÚNA(ES), ÀS **15:30 HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2.005**, ONDE E QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHA ARROLADA COM A DENÚNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 06.09.2.005.

**CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL

PROCESSO Nº 8609/04 - 028040010325

O **DR. THIAGO VARGAS CARDOSO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO Nº 8609/04 - 028040010325 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDA POR **ADERINO BRAZ DA COSTA** CONTRA **ÂNGELA APARECIDA ROMUALDO** NA QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTA ÚLTIMA, DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 33/35 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ANTE AO EXPOSTO, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ÂNGELA APARECIDA ROMUALDO**, JÁ QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, **NOMEIO-LHE CURADOR O SENHOR ADERINO BRAZ COSTA**, JÁ QUALIFICADA NA INICIAL, O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR (03) TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 06 DE JULHO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (05.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO DO ES.

**JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL

PROCESSO Nº 8640/04 - 028040011307

O **DR. THIAGO VARGAS CARDOSO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO Nº 8640/04 - 028040011307 DE AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** REQUERIDO POR **EDSON VANDER RODRIGUES** CONTRA **EDNA APARECIDA RODRIGUES** NO QUAL FOI PROFERIDA A R. DECISÃO DE FLS. 23/24 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1767, IV, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E **REVOGO A CURATELA DA INTERDITANDA EDNA APARECIDA RODRIGUES, CONCEDIDA À SRA. NELZI DE OLIVEIRA E CONCEDO-**

AO SR. EDSON VANDER RODRIGUES. PRESTADO O COMPROMISSO ASSINADO RESPECTIVO TERMO, EXPEDIDAS AS CERTIDÕES E REALIZADAS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. IÚNA/ES, 11 DE MARÇO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO”.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (12.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN’ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN’ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO Nº 8635/04 - 028040011315

O DR. THIAGO VARGAS CARDOSO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO PROCESSO Nº 8635/04 - 028040011315 DE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR ADRIANE MÁRCIA FLORINDO GOMES CONTRA JOÃO BATISTA AMORIM NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTE ÚLTIMO DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 26/28 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “... ANTE AO EXPOSTO, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOÃO BATISTA AMORIM**, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, **NOMEIO-LHE CURADORA A SENHORA ADRIANE MÁRCIA FLORINDO GOMES**, JÁ QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR (03) TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 06 DE JULHO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO”.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (12.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN’ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ

JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN’ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO Nº 7656/02 - 028020002763

O DR. THIAGO VARGAS CARDOSO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO PROCESSO Nº 7656/02 - 028020002763 DE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR GERALDO DANIEL SERGIO CONTRA IVAN DO PRADO SERGIO NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTE ÚLTIMO, DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 43/45 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “... ANTE AO EXPOSTO, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE IVAN DO PRADO SERGIO**, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, **NOMEIO-LHE CURADOR O SENHOR GERALDO DANIEL SERGIO**, JÁ QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR (03) TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 06 DE JULHO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO”.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (15.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN’ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN’ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO Nº 5792/96 - 028050014068

O DR. THIAGO VARGAS CARDOSO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO Nº 5792/96 - 028050014068 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **ELZA DE SOUZA FONSECA** CONTRA **ARGEMIRO FONSECA ARRUDA** NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTE ÚLTIMO DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 69/72 ANTE AO EXPOSTO, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ARGEMIRO FONSECA ARRUDA**, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, **NOMEIO-LHE CURADORA A SENHORA ELZA DE SOUZA FONSECA**, QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR (03) TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 06 DE JULHO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (17.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IÚNA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO Nº 8744/04 - 028040014814

O DR. THIAGO VARGAS CARDOSO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO Nº 8744/04 - 028040014814 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **ANTONIO VIEIRA DE FARIA** CONTRA **MARIO DUTRA DE FARIA**

NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DESTE ÚLTIMO, DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 24/26 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "... ANTE AO EXPOSTO, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIO DUTRA DE FARIA** JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, **NOMEIO-LHE CURADOR O SENHOR ANTONIO VIEIRA DE FARIA**, JÁ QUALIFICADO NA INICIAL,

O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR (03) TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 22 DE JULHO DE 2005. (ASS) THIAGO VARGAS CARDOSO - JUIZ DE DIREITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CINCO (17.08.2005). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO MIMOSO DO SUL

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
ESCRIVÃO: NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCREVENTE: JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI

LISTA 25/2005

PROCESSO Nº 032.05.000524-1

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL CAIFER LTDA.

INTIMO: COMERCIAL CAIFER LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. JOSÉ CARLOS DA CRUZ ALVES.

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/53 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC, E DE SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 032.02.000253-4

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: P.S.M., MENOR, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, MARIA DE LOURDES SEVERINO MARVILA
REQUERIDO: GENÉSIO DO NASCIMENTO SILVA.

INTIMO: DR.ª MARIA LUCILA SARAIVA DE CARVALHO FRANCEZ, OAB/ES 140-B.

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, PARA O DIA 13/09/2005, ÀS 13 HORAS.

PRECATÓRIA Nº 032.05.000936-7
EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº 061.03.000938-7, ORIUNDA DA COMARCA DE VARGEM ALTA - ES.

REQUERENTE PAULO SÉRGIO PIAZZAROLLO E OUTRO
REQUERIDA: LOURDES D. C. PARENTE

INTIMO: DR. JOSÉ CARLOS SILVA, OAB/ES 6174 E FRANCISCO ASSIS CALEGÁRIO, OAB/ES 5.603.

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA J. A. S., DESIGNADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, PARA O DIA 13/09/2005, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 032.04.000350-4

ALIMENTOS

REQUERENTE: T. P. B.
REQUERIDO: G. S. B.

INTIMO: DR. JONATHAS LUCAS WANDERMUREN, OAB/ES 4542 E ROGÉRIO TORRES, OAB/ES 5466

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, PARA O DIA 11/10/2005, ÀS 14 H 40 M.

PROCESSO Nº 032.04.000877-3

ALIMENTOS

REQUERENTE: I. P. B.
REQUERIDO: G. S. B.

INTIMO: DR. ELIMÁRIO POSSAMAI, OAB/ES 2500

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 117 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, QUE SEGUE TRANSCRITO EM SEU INTEIRO TEOR: "R.H. VISTOS, ETC. 1) POR ORA, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 101. 2) AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONSILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO JÁ DESIGNADA INT.-SE. EM, 06/09/2005 (ASS.) JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA - JUIZ DE DIREITO". (DESIGNADO NESTES AUTOS)

MIMOSO DO SUL, 06/09/2005.

NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
CARTÓRIO DO CRIME

LISTA N.º71/2005

PROCESSO Nº03205001071-2

ACUSADO: ALEX DE PAULA PESSANHA SANTOS E OUTRO
ARTIGO : 302, § ÚNICO, INCISO III, DA LEI 9.503/97.

INTIMEM-SE: **DR.FIORAVANTE DELLAQUA**, OAB/ES Nº3.734 E **DR. ROBSON SIMÕES BODART** OAB/ES 3.642, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MIMOSO DO SUL, ES , 01 DE SETEMBRO DE 2005.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CRIME

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
CARTÓRIO DO CRIME

LISTA N.º74/2005

AÇÃO PENAL Nº03203000984-2

ACUSADO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
ARTIGO: 302, CAPUT, DA LEI 9.503/97, C/C 70 DO CP
INTIME-SE: **DR. LINCOLN DE PAULA**, OAB/ES 2.759, PARA MANIFESTAR NO ART. 499.

MIMOSO DO SUL, ES , 06 DE SETEMBRO DE 2005.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CRIME

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
CARTÓRIO DO CRIME

LISTA N.º75/2005

AÇÃO PENAL Nº03202000566-9

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO: ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
ARTIGO: 157. §§ 1º E 2º, INCISOS I E II E ART. 180, § 1º E ART. 288, § ÚNICO, TODOS DO CPB, E NA FORMA DO ART. 69.
INTIME-SE: **DR. ADILSON BANDEIRA DIAS**, OAB/ES 5.759, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

MIMOSO DO SUL, ES , 08 DE SETEMBRO DE 2005.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CRIME

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
CARTÓRIO DO CRIME

LISTA N.º76/2005

PROCESSO Nº 03204000149-0

ACUSADO: MARCIO LUIZ PACHU SILVA
ARTIGO : 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03.
INTIME-SE: **DR. GENESIO MOFATI VICENTE**, OAB/ES Nº8.031, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 27.09.2005, ÀS 16:30 HORAS.

MIMOSO DO SUL, ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CRIME**

COMARCA DE PANCAS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORAM DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, A CARGO DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE A ESTE SUBSCREVE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 039.04.000119-8 (1.617/04)**, EM QUE É DENUNCIANTE **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** E DENUNCIADO **ADAIR JOSÉ RIBEIRO, VULGO "DAIRIM"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESOCUPADO, NATURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, NASCIDO AOS 28-02-1981, FILHO DE DIVINO DE LIMA E JOVERCINA DA ROCHA RIBEIRO, COM ENDEREÇO NO CÔRREGO ALTO PANCAS/ES E RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO N. SRA. APARECIDA, PANCAS/ES, E COMO CONSTA À FL. DOS AUTOS, FICA O DENUNCIADO **CITADO**, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO **DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS/ES A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA. FICA AINDA O REFERIDO DENUNCIADO CIENTE DE QUE, NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.271/96 AO ARTIGO 366 DO CPP, CASO NÃO COMPAREÇA AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO E NEM CONSTITUA DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS, ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADA EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, SITO NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, PANCAS/ES, COM EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 12 ÀS 18H. CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2005. EU (EDNOEL DEMONER), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVO.

**ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORAM DA LEI, ETC

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, A CARGO DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE A ESTE SUBSCREVE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 039.04.000201-4 (1.623/04)**, EM QUE É DENUNCIANTE **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** E DENUNCIADOS **EDERSON DA SILVA, VULGO "CARNEIRO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE PANCAS/ES, NASCIDO AO 16-03/1983, FILHO DE CLAUDINOR DA SILVA E DELMA SCHULZ, COM ENDEREÇO NA RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO, LAGINHA, PANCAS/ES, E **NIVALDO VALDIVINO SEDAN**, BRASILEIRO, SOLEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE PANCAS/ES, NASCIDO AOS 09-12-1983, FILHO DE ALAIR SEDAN E MARIA VALDIVINO SEDAN, COM ENDEREÇO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/N, LAGINHA, PANCAS/ES, E COMO CONSTA À FL. 49 DOS AUTOS, FICAM OS DENUNCIADOS **CITADOS**, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO **INTIMADOS** PARA COMPARECEREM NO **DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 17H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS/ES A FIM DE SEREM QUALIFICADOS E INTERROGADOS, E SE VEREM PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA. FICAM AINDA OS REFERIDOS DENUNCIADOS CIENTES DE QUE, NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.271/96 AO ARTIGO 366 DO CPP, CASO NÃO COMPAREÇAM AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO E NEM CONSTITUAM DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS, ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADA EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, SITO NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, PANCAS/ES, COM EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 12 ÀS 18H. CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2005. EU (EDNOEL DEMONER), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVO.

**ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORAM DA LEI, ETC

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, A CARGO DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE A ESTE SUBSCREVE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 039.03.000616-5 (1.589/03)**, EM QUE É DENUNCIANTE **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** E DENUNCIADO **SERGIO GOMES DE MOURA, VULGO "SERGINHO 21"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BALCONISTA,

NATURAL DE CARIACICA/ES, NASCIDO AOS 11-05-1979, FILHO DE SEBASTIÃO GOMES DE MOURA E MARIA DAS DORES DE MOURA, COM ENDEREÇO NA RUA ESMERALDA, S/N, OU RUA VIRGINIA MOREIRA DOS AUTOS, FICA O DENUNCIADO **CITADO**, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO **DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 15H30MIN.** NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS/ES A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA. FICA AINDA O REFERIDO DENUNCIADO CIENTE DE QUE, NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.271/96 AO ARTIGO 366 DO CPP, CASO NÃO COMPAREÇA AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO E NEM CONSTITUA DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS, ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO TER DECRETADA EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, SITO NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, PANCAS/ES, COM EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 12 ÀS 18H. CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2005. EU (EDNOEL DEMONER), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVO.

**ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMAM DA LEI, ETC

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, A CARGO DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE A ESTE SUBSCREVE, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 039.03.001042-3 (1.326/99)**, EM QUE É AUTOR **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** E APENADO **MOACIR SAMUEL DA SILVA, VULGO DO EXMº. SRº. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE ARACRUZ/ES, NASCIDO AOS 13-02-1957, FILHO DE GERALDO SAMUEL DOS SANTOS E ANA MENDES DA SILVA, RESIDENTE EM ALTO PANCAS, PANCAS/ES, E COMO CONSTA À FL. 143 DOS AUTOS, FICA O APENADO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO **DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 16H.** NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS/ES, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO NOS AUTOS SUPRACITADOS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM DES. JOSÉ CUPERTINO DE CASTRO FILHO, SITO NA AV. 13 DE MAIO, 324, CENTRO, PANCAS/ES, COM EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 12 ÀS 18H. CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2005. EU (EDNOEL DEMONER), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVO.

**ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE PANCAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, PROCESSO Nº 2490/05 - 030.05.000249-0**, QUE TEM COMO REQUERENTE **MARIA DE FÁTIMA KLUG TEIXEIRA MACHADO** E REQUERIDO **ELI MÁRIO TEIXEIRA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DE PANCAS, ESPÍRITO SANTO, NASCIDO AOS 02/02/1969, FILHO DE NEWTON TEIXEIRA MACHADO E NÁIDIA MOREIRA DA SILVA MACHADO, RESIDENTE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, AÍ SENDO, **INTIME-SE O SENHOR ELI MÁRIO TEIXEIRA MACHADO**, ANTI QUALIFICADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO **DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS**, ONDE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO NOS AUTOS ANTES REFERIDOS, FICANDO CIENTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO SE INICIARÁ DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA DESIGNADA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E ASSINO.

**ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**ASSINADO DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS Nº 001/98 E 002/98 DO EXMº. SRº. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.
MATRÍCULA 205430-81-0**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PANCAS**

PROCESSO Nº 7872/04 - 039.04.000787-2

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA DE MENORES Nº 7872/04 - 039.04.000787-2**, QUE TEM COMO REQUERENTES: **ISRAEL FERREIRA E ELZIRA DA SILVA FERREIRA** E COMO REQUERIDOS: **ANTENOR FASSARELA PAIVA E VANESSA SOARES PEREIRA**. ASSIM SENDO, CITEM-SE OS REQUERIDOS **ANTENOR FASSARELA PAIVA E VANESSA SOARES PEREIRA**, BRASILEIROS, ELA CASADA, ELA FILHA DE ALDENIR JOSÉ PEREIRA E NADIR SOARES PEREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 105.298.417-70, ELE FILHO DE ADIR PAIVA E CARMEM MARIA PAIVA, RESIDENTES ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS (ARTIGO 158 DO ECA). FICANDO CIENTE DE QUE SE NÃO TIVER POSSIBILIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO, SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E DE SUA FAMÍLIA, PODERÁ REQUERER, EM CARTÓRIO, QUE LHE SEJA NOMEADO DATIVO, AO QUAL INCUMBIRÁ A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA, CONTANDO-SE O PRAZO A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO (ARTIGO 159- ECA). E, NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE, SERÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL PELO AUTOR, INCORRENDO NO QUE PRECEITUA O ARTIGO 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.005. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE DIGITEI E SUBSCREVI E ASSINO.

ADAIS MARTINS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
ASSINADO DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS Nº S 01 E 02/98 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.
MATRÍCULA Nº 205.430-81-0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFICIO PANCAS

PROCESSO Nº 1807/05 - 039.05.000180-7.

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA DE MENORES Nº 1807/05 - 039.05.000180-7**, QUE TEM COMO REQUERENTE: **GERALDO CÂNDIDO SOARES** E COMO REQUERIDO: **DELMA MARIA SOARES E JOSÉ CLAUDIO GOMES ALVES**, BRASILEIROS, SOLTEIRO, ELA FILHA DE GERALDO CÂNDIDO SOARES E MARLENE TEREZINHA SOARES, NASCIDA AOS 17.06.1971, PORTADORA DA CI Nº 1.158.968-ES E CPF Nº 015.409.067-01, ELE FILHO DE JOSÉ BATISTA ALVES E MARINETTE GOMES ALVES, RESIDENTES ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM

PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS (ARTIGO 158 DO ECA). FICANDO CIENTE DE QUE SE NÃO TIVER POSSIBILIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO, SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E DE SUA FAMÍLIA, PODERÁ REQUERER, EM CARTÓRIO, QUE LHE SEJA NOMEADO DATIVO, AO QUAL INCUMBIRÁ A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA, CONTANDO-SE O PRAZO A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO (ARTIGO 159- ECA). E, NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE, SERÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL PELO AUTOR, INCORRENDO NO QUE PRECEITUA O ARTIGO 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.005. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE DIGITEI E SUBSCREVI E ASSINO.

ADAIS MARTINS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
ASSINADO DE ACORDO COM OS PROVIMENTOS Nº S 01 E 02/98 DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.
MATRÍCULA Nº 205.430-81-0

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. IZAIAS GOMES VINAGRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANA PAULA FARIAS DE SOUZA
NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 153/05

INTIMO

DR.. PEDRO PAULO PESSI - OAB/ES 6.615
PROC. Nº 7.322/02 (045.04.0011681) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTAS QUE TRANSCORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS.

DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA - OAB/ES 5898
PROC. Nº 7.647/04 (045.04.001487-5) - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CAÍTE DE BEBIDAS LTDA
REQUERIDO: JADSON ALVES CORDEIRO
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTAS QUE TRANSCORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS.

DR. EDUARDO NEVES GOMES - OAB/ES 10.064
PROC. Nº 7.760/05 (045.05.000.522-7) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
REQUERIDO: LEIDA RAASCH TIMM
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTAS QUE TRANSCORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS.

DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7413
PROC. Nº 7.341/03 (045.03.001.491-9) - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS
REQUERENTE: COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL LTDA
REQUERIDO: WR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - WR SYSTEMS
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA.

DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/ES 9.147
PROC. Nº 6.844/00 (045.04.000.947-9) - AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA
REQUERENTE: WANDERLINO MEDEIROS BASTOS
REQUERIDO: ANTONIO SABINO
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTAS QUE TRANSCORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS

DR. ELOILSON TADEU COLOMBI - OAB/ES 4906
PROC. Nº 6.628/99 (045.03.001.2822) - AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: WALDIR LAURETT
EXECUTADOS: JOSÉ CARLOS LOVO E OUTRO
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTAS QUE TRANSCORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS

SÃO GABRIEL DA PALHA, 06 DE SETEMBRO DE 2.005.

ANA PAULA FARIAS DE SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFICIO SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. IZAIAS GOMES VINAGRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANA PAULA FARIAS DE SOUZA

NA FORMA DOS ARTS. 236 C/C 1216 DO CPC

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 154/05

INTIMO

DR. AMAURY E. ROCCO RAMOS JR
PROC. Nº 7.148/01 (045.04.001.2374) - AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA
EXEQUENTE: WANDERLINO MEDEIROS BASTOS
EXECUTADO: JOSÉ COELHO DA SILVA NETO
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DOS OFÍCIOS DE FLS.60/66 E FLS. 6769.

DR.. LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7413
PROC. Nº 7.697/04 (045.04.002.022-9) - AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA CERTA
EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL
EXECUTADO: ELOILSON TADEU COLOMBI

PARA, COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, A RUA 14 DE MAIO 131, PARA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.**

SÃO GABRIEL DA PALHA, 06 DE SETEMBRO DE 2.005.

ANA PAULA FARIAS DE SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA MORGANA DARIO EMERICK, MMª.
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC. ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº. 045.04.001881-9 - CARTÓRIO Nº. 6.957/04** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ARLETE DIAS FERRAZ DARÓS** E REQUERIDA **MARLI DIAS FERRAZ**, QUALIFICADOS NA INICIAL TENDO A SENTENÇA DATADA DE 07 DE JULHO DE 2005, NOMEADO **ARELETE DIAZ FERRAZ DARÓS, CURADORA DA INTERDITA MARLI DIAS FERRAZ** E DECLARADO ESTA INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR OS SEUS BENS, ANTE A MANIFESTA INCAPACIDADE MENTAL, POR SER PORTADORA DE DOENÇA CONHECIDA POR "DEFICIÊNCIA MENTAL".

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EM 15 DE AGOSTO DE 2005. EU, JONAS CARLOS TONINI, ESCRIVÃO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

MORGANA DARIO EMERICK
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA MORGANA DARIO EMERICK, MMª.
JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,ETC. ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº. 045.05.000143-2 - CARTÓRIO Nº. 7.158/05** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VICENTE ROCHA DO NASCIMENTO** E REQUERIDA **MARIA APARECIDA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, QUALIFICADOS NA INICIAL TENDO A SENTENÇA DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2005, NOMEADO **VICENTE ROCHA DO NASCIMENTO**,

CURADOR DA INTERDITA MARIA APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO E DECLARADO ESTA INCAPAZ DE REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR OS SEUS BENS, ANTE A MANIFESTA INCAPACIDADE MENTAL, POR SER PORTADOR DE "DEFICIÊNCIA MENTAL".

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 15 DE AGOSTO DE 2005. EU, JONAS CARLOS TONINI, ESCRIVÃO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

**MORGANA DARIO EMERICK
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº.112

JUÍZA DE DIREITO : BOANERGES ELER LOPES

**PROCESSO Nº. 045.01.004319-3 - CARTÓRIO Nº. 4.319/03.
AÇÃO : ORDINÁRIA DE COBRANÇA.**
REQUERENTE: JOSÉ COLOMBI FILHO.
REQUERIDA: IVONE MARISA BARCELOS PETERLI E OUTROS.
INTIMO O **DR. PEDRO PAULO PESSI** – OAB-ES.6.615
PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR SUAS RAZÕES RELATIVO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**PROCESSO Nº. 045.04.001784-5 - CARTÓRIO Nº. 6.939/04.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.**
EXEQUENTE(S): N. C.M.C.
EXECUTADO: A.C.
INTIMO O **DR. JONAS SOSSAI** – OAB-ES. 5877.
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.27, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794,I DO CPC.PRI.

**PROCESSO Nº. 045.05.000314-9 - CARTÓRIO Nº. 7.247/05.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.**
EXEQUENTE(S): N. C.M.C.
EXECUTADO: A.C.
INTIMO O **DR. JONAS SOSSAI** – OAB-ES. 5877.
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.17, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 794,I DO CPC.PRI.

**PROCESSO Nº.045.04.001463-6 - CARTÓRIO Nº. 6.824/04.
AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS.**
REQUERENTE: E.D.K.
REQUERIDO: G.H.S.D.
INTIMO O **DR. RODRIGO CASSARO BARCELOS** – OAB-ES.8.814.
DRª LICINIA STORCH – OAB-ES.8.922.
DRª MONIKE FARIAS WANDERMUREM - OAB-ES. 10.606.

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 65/68, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R\$300,00(TREZENTOS REAIS), FICANDO A EXIGIBILIDADE DE REFERIDOS CRÉDITOS SUSPENSA PELO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1.060/50, PELO QUE EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269,I DO CPC. PRI. NOTIFIQUE-SE O MP. S.G.DA PALHA, 30/08/05(A)BOANERGES ELER LOPES-JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº.045.04.001003-0. CARTÓRIO Nº. 6.614/04.
AÇÃO : RECONHECIMENTO DE VINCULO CONCUBINÁRIO POR UNIÃO ESTÁVEL.**

REQUERENTE:D.M.S.
REQUERIDA:L.W.M.
INTIMO O **DR. AMÉRICO PAULO DOS SANTOS** – OAB-ES. 8.070.
DR. JORGE IGNÁCIO – OAB-ES. 4.490.
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.46/52, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA O FIM DE DECLARAR QUE A REQUERENTE DIDI MOREIRA SAMPAIO VIVIA EM UNIÃO ESTÁVEL COM ALCIDES MARCARO, ATÉ A MORTE DESTA, CONFERINDO À MESMA A SITUAÇÃO JURÍDICA DE COMPANHEIRA DO FALECIDO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DETERMINANDO A REQUERIDA QUE ENTREGUE A REQUERENTE OS DOCUMENTOS ALUDIDOS NA INICIAL. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R\$750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20§ 4º DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 43/44 E DETERMINO QUE SE OFICIE AO INSS PARA QUE O MESMO SUSPENDA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO À REQUERIDA EM RAZÃO DA MORTE DE ALCIDES MARCARO. PRI. TRANSITADA EM JULGADO, COBREM-SE AS CUSTAS. APÓS ARQUIVEM-SE. S.G.DA PALHA 30/08/05(A)BOANERGES ELER LOPES-JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº.045.04.001932-0. CARTÓRIO Nº. 6.975/04.
AÇÃO : ALIMENTOS.**
REQUERENTE: A.C.F.O.
REQUERIDO: H.M.O.
INTIMO O **DR. JONAS SOSSAI** – OAB-ES – 5.877.

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 20/22, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR A REQUERENTE DE FORMA DEFINITIVA PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE FIXO EM MONTANTE EQUIVALENTE A 40%(QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS A SER ENTREGUE DIRETAMENTE A GENITORA DOS MESMOS. CONDENO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 20§ 3º DO CPC, DADO O GRAU DE ZELO DO ADVOGADO E A POUCA COMPLEXIDADE DA CAUSA OBSERVANDO-SE A SUMULA 14 DO STJ. PRI. NOTIFIQUE-SE O MP. S.G.DA PALHA, 30 /08/05.(A)BOANERGES ELER LOPES-JUIZ DE DIREITO.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 31 DE AGOSTO DE 2005.

**JONAS CARLOS TONINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 018/2005

ADVOGADO(S) INTIMADO(S) NESTA LISTA:
DR. SÉRGIO BITTENCOURT - OAB/ES Nº 8952

DR. JOSÉ MARIA COELHO SENA - OAB/MG Nº 32855
DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA - OAB/ES Nº 5735.

NA FORMA DO ART. 141, II, DO CPC E PROV. 014/99 DA CGJ/ES, INTIMO:

AUTOS Nº: 06805000073-3 (ALVARÁ JUDICIAL)

REQUERENTE: JOSÉLIA MARIA MOURÃO.

O ADVOGADO, **DR. SERGIO BITTENCOURT**, PARA NO PRAZO DE (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO TERMO DE FLS 12/13 DOS AUTOS, SOB PENA DE NOMEAÇÃO DE OUTRO DEFENSOR.

AUTOS Nº: 06803000663-6 (ALIMENTOS)

REQUERENTE: A. C. S. R.

REQUERIDO: L. C. DOS R.

O ADVOGADO **DR. SERGIO BITTENCOURT** PARA TOMAR CIÊNCIA DE R. DESPACHO DE FLS. 43 V. QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS 42, BEM COMO PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA AUTORA.

AUTOS Nº: 06803000310-4 (INVENTÁRIO)

REQUERENTE: NEUZA MARIA DE SOUZA

O ADVOGADO **DR. JOSÉ MARIA COELHO SENA** PARA NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 32 DAR ANDAMENTO NO FEITO.

AUTOS Nº: 06805001158-1 (CARTA PRECATÓRIA)

REQUERENTE: A. P. L. G.

REQUERIDO: J. S. DA S.

O ADVOGADO **DR. JOSÉ MARIA COELHO SENA** PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DE TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.

AUTOS Nº: 06805001088-0 (ALIMENTOS)

REQUERENTE: R. R. M.

REQUERIDO: V. M. F.

O ADVOGADO **DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA** PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA, ÁGUA DOCE DO NORTE.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 05 DE SETEMBRO DE 2.005.

JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(ASSINA CONF. PROVIMENTOS 001 DA CGJES)

COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 024/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: YARA MARQUES BARBOSA

INTIMO:

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 057.03.000036-8 - AÇÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: EVERALDO BELING.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FL. 280, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 279 E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS PARA O **DIA 08/11/2005, ÀS 16H30MIN.**; E, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO **DIA 15/09/2005, ÀS 14 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIRÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 06808.05.000631-4, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL Nº 057.03.000036-8.

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA, JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, AMÉRICO PAULO DOS SANTOS E PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 439/05 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

REQUERENTE: EVARISTO NANDOLFO.

REQUERIDO: PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FL. 65: "(...) INTIMEM-SE AS PARTES DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 58/64, CIENTIFICANDO-AS QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERIDO NÃO FORAM LOCALIZADAS PARA INTIMAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL A AUDIÊNCIA DESIGNADA NO JUÍZO DEPRECADO, PARA OS **DIA 26/09/2005, ÀS 15H30MIN**, NÃO SE REALIZARÁ. INTIME-SE, AINDA, O REQUERIDO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. (...)".

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
PROCESSO Nº 215/03 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTORES DO FATO: CÉSAR MACHADO CASSIMIRO E ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SILVA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 21, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DRS. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL E TIAGO BALBIN AZEREDO DA SILVA.

PROCESSO Nº 253/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTOR DO FATO: LUDGÉRIO RALFF DA COSTA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 82, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA.
PROCESSO Nº 260/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTOR DO FATO: FABIO COELHO LESSA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 27, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE FABIO COELHO LESSA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE.
PROCESSO Nº 275/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTOR DO FATO: MARCOS FRANCISCO DA CRUZ.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 15, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.
PROCESSO Nº 280/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTOR DO FATO: RONILSON DE PAULA SANTIAGO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 10, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM

FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 289/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: JOSÉ ELCIO CORRÊA DA SILVA.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 09, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 294/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: SEBASTIÃO LOTÉRIO.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 14, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE.

PROCESSO Nº 297/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: ELCE RAMOS.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 18, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 318/05 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: SEBASTIÃO LOTÉRIO.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 20, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 057.03.000036-8 - AÇÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 ACUSADO: EVERALDO BELING.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FL. 280, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 279 E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS PARA O DIA 08/11/2005, ÀS 16H30MIN.; E, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, NO DIA 15/09/2005, ÀS 14 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 008.05.000631-4, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL Nº 057.03.000036-8.

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA, JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, AMÉRICO PAULO DOS SANTOS E PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 439/05 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

REQUERENTE: EVARISTO NANDOLFO.
 REQUERIDO: PEDRO CARLOS GOMES RIBEIRO.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FL. 65: "(...) INTIMEM-SE AS PARTES DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 58/64, CIENTIFICANDO-AS QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERIDO NÃO FORAM LOCALIZADAS PARA INTIMAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL A AUDIÊNCIA DESIGNADA NO JUÍZO DEPRECADO, PARA O DIA 26/09/2005, ÀS 15H30MIN, NÃO SE REALIZARÁ. INTIME-SE, AINDA, O REQUERIDO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. (...)".

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

PROCESSO Nº 215/03 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTORES DO FATO: CÉSAR MACHADO CASSIMIRO E ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SILVA.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 21, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DRS. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL E TIAGO BALBIN AZEREDO DA SILVA.

PROCESSO Nº 253/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: LUDGÉRIO RALFF DA COSTA.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 82, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DR. JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA.

PROCESSO Nº 260/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: FABIO COELHO LESSA.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 27, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE FABIO COELHO LESSA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE.

PROCESSO Nº 275/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: MARCOS FRANCISCO DA CRUZ.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 15, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, NOS MOLDES DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 280/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: RONILSON DE PAULA SANTIAGO.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 10, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 289/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: JOSÉ ELCIO CORRÊA DA SILVA.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 09, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.

PROCESSO Nº 294/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: SEBASTIÃO LOTÉRIO.
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 14, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE.

PROCESSO Nº 297/04 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 AUTOR DO FATO: ELCE RAMOS.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 18, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DR. SIRÊNIO AZEREDO.
PROCESSO Nº 318/05 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

AUTOR DO FATO: SEBASTIÃO LOTÉRIO.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 20, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

ÁGUIA BRANCA - ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

YARA MARQUES BARBOSA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUIA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 051/2005

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO
DR. SIRENIO AZEREDO

DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO C/C PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS
PROCESSO Nº 057.03.000068-9

REQUERENTE: LAURICENA DE JESUS FRITZ
REQUERIDAS: RISOLETA MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRA
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 106/112, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, BEM COMO DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA-ES.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL

PROCESSO Nº 057.04.000299-0

REQUERENTE: C.T.D

REQUERIDO: J.A.C

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 35, QUE SANEOU O FEITO, DEFERIU A PROVA TESTEMUNHAL E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01/11/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. SIRENIO AZEREDO
REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR
PROCESSO Nº 057.04.000284-2
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDAS: A.C.R.A. E OUTRA

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 49, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 18/10/2005, ÀS 15:30 HORAS.

DR. SIRENIO AZEREDO
REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR

PROCESSO Nº 057.04.000257-8

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: S.P.A.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 49, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 18/10/2005, ÀS 16:00 HORAS.

ÁGUIA BRANCA-ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DO 2º. OFÍCIO ALFREDO CHAVES

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/ 2005

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA-NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

DR. IVALDO MARQUES FREITAS JÚNIOR - OAB/ES 9073
INDENIZATÓRIA Nº 003020001891

REQUERENTE: MARCELO PETRI BULDRINI

REQUERIDOS: EUGÊNIO DA SILVEIRA BOLDRINI E OUTROS

FINALIDADE: PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 242.

DR. HUGO MATHIAS - OAB/ES 7501
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 003030001865

REQUERENTE: ANTÔNIO BIANCHI

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

FINALIDADE: INTIMADO DA PETIÇÃO DE FLS. 235/251.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO - OAB/ES 5348
DR.ª JORGINA ILDA DEL PUPO - OAB/ES 5009

EXECUÇÃO Nº 00302001958

EXEQUENTE: BANESTES S/A

EXECUTADO: RICARDO PATERLINI

FINALIDADE: INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM COMO O APELANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 16,60.

DR. ORLANDO BERGAMINI - OAB/ES 3079
DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS - OAB/ES 9070

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 003050000680

REQUERENTE: ZENAIDE RISSI LOCATELLI E OUTROS

REQUERIDO: CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

FINALIDADE: DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/10/05, ÀS 10 HORAS, BEM COMO O

REQUERIDO PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL.

ALFREDO CHAVES, 05 DE AGOSTO DE 2005.

**JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. JANAÍNA R. ROCHA ALVIM
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ CARLOS COSTA.**

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2005

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGORIA DE CORREGEDORIA DESTA COMARCA, FICA O ADVOGADO INFRA-NOMINADO, INTIMADO NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

ADVOGADAS: DRª. SIMONI FREITAS CAPRINI-OAB-ES. 9.036 E DRª. AROLDA CRISTINA DO ROSÁRIO- OAB-ES. 7.998

**PROCESSO Nº: 003050001191
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: I.C.M
REQUERIDO: L.B
FINALIDADE: FICAM AS ILUSTRES CAUSÍDICAS INTIMADAS DO DESPACHO DO MM. JUIZ ÀS FLS.13: "REVOGO EM PARTE O DESPACHO DE FLS. 02, DETERMINANDO O APENSAMENTO DO PRESENTE ACÓRDÃO EM AUTOS Nº 3050000631, BEM COMO QUE SE AGUARDE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA PARA O DIA 12/09/2005. DIL-SE. EM, 15/08/2005. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES. JUIZ DE DIREITO".

ALFREDO CHAVES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**JOSÉ CARLOS COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ANCHIETA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
COMARCA DE ANCHIETA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FLÁVIO ANTÔNIO LIMA**

LISTA Nº 032/2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMO:

**DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO
PROC. 2326/04**

AUTOR: SICOB
REQUERIDO: JULYMEIRE SALVADOR SALES PIRES
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO DEFERIU O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30 DIAS.

**DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
PROC. 1862/01**

AUTORA: FINAUSTRIA
REQUERIDO: SILVANO MENDES SOBROSA
FINALIDADE: INTIMO PARA CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 46 DO CÓDIGO DE NORMAS, NO QUE ALUDE AO PREPARO PRÉVIO DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA.

**DRª. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA
NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR
PROC. 2453/05**

AUTORA: MARIA FERNANDA MACHADO MEDINA
REQUERIDO: SINDIPA
FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.

**DRª. CARLA GUSMAN ZOUAIN
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROC. 2234/03**

AUTOR: JOSÉ PEREIRA PINTOS
REQUERIDA: UBU HOTÉIS E TURISMO S/A
FINALIDADE: INTIMO PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO AUTOR, DISTRIBUÍDA SOB O NÚMERO 2005.028.003602-3, EM 15.07.2005, NA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ.

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD
NATUREZA: AÇÃO DECLARATÓRIA
PROC. 2324/04**

AUTOR: JULYMEIRE SALVADOR SALES
REQUERIDA: ESCELSA
FINALIDADE: INTIMO PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DE PERITO, QUE IMPORTAM EM R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DR. ARMANDO BELFORT BEZERRA
NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR
PROC. 2394/05**

AUTORA: CLAUDINEIA MONTAGNOLI LYRIO
REQUERIDA: BOLLELI CELULAR
FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NO FEITO SUPRA.

**DR. JOSÉ OLYMPÍO ALOCHIO
NATUREZA: AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
PROC. 2233/03**

AUTOR: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
REQUERIDO: SOLIMAR RODRIGUES DA SILVA
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO.

**DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTI
NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROC. 2438/05**

AUTOR: GPS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - FILIAL
REQUERIDA: SALVADOR & SALES LIMITADA
FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A PRELIMINAR ARGÜIDA NO FEITO EM EPÍGRAFE.

**DR. BENITO BAHIANSE PIMENTEL
NATUREZA: AÇÃO PENAL
PROC. 1756/05**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDOS: EDENILTON MILITÃO DE SOUZA E OUTRO
FINALIDADE: INTIMO PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 499 DO C. P. PENAL.

DR. MARCOS LUIZ MOREIRA TOURINHO

NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR

PROC. 2387/05

AUTOR: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

REQUERIDO: MIGUEL JORGE GUISEM NETO

FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 12/112.

DR. RAYMUNDO NATALINO PIRES

NATUREZA: AÇÃO CAUTELAR

PROC. 2387/05

AUTOR: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

REQUERIDO: MIGUEL JORGE GUISEM NETO

FINALIDADE: INTIMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 12/112.

DR. LYCURGO LEITE NETO

NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. 2004/0107697-3

AUTORA: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

REQUERIDA: MARIA ANÁLIA DE GUADALUPE TELES DE MACEDO

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. EDMILSON REIS ZUMAK JUNIOR

NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. 2004/0107697-3

AUTORA: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

REQUERIDA: MARIA ANÁLIA DE GUADALUPE TELES DE MACEDO

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. SERGIO A. BERTHOLI SCHMID

NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL

PROC. 1559/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: JOSÉ ADRIANO MARONE DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO DIA **07.11.2005, ÀS 13.30 HORAS.**

DR. BENITO BAHIANSE PIMENTEL

NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL

PROC. 1485/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: GEOVANE APARECIDO SILVA CANDIDO E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONDENANDO OS

ACUSADOS NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 3º, FINE, C.C. 14, II, C.C. 71

DO CÓDIGO PENAL.

DR. NICÁCIO PEDRO TIRADENTES

NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL

PROC. 1485/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: GEOVANE APARECIDO SILVA CANDIDO E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONDENANDO OS

ACUSADOS NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 3º, FINE, C.C. 14, II, C.C. 71

DO CÓDIGO PENAL.

DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS

NATUREZA: AÇÃO PENAL

PROC. 1483/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: LUIZ FAMBRE E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

DR. NICÁCIO PEDRO TIRADENTES

NATUREZA: AÇÃO PENAL

PROC. 1483/03

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: LUIZ FAMBRE E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

DR. OMAR MATTAR

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2241/03

AUTOR: JUAREZ BEZERRA LEITE

REQUERIDA: ORGANIZAÇÃO JORNALÍSTICA TERCEIRO MILÊNIO

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL.

DRª. CAROLINE MÉDICE VAZ

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2241/03

AUTOR: JUAREZ BEZERRA LEITE

REQUERIDA: ORGANIZAÇÃO JORNALÍSTICA TERCEIRO MILÊNIO

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO TRAZIDO NA INICIAL.

DR. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO

NATUREZA: AÇÃO DE COBRANÇA

PROC. 1462/98

AUTOR: ECAD

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

NATUREZA: AÇÃO DE COBRANÇA

PROC. 1462/98

AUTOR: ECAD

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. JOSÉ OLYMPIO ALOCHIO

NATUREZA: MANDADO DE SEGURANÇA

PROC. 2318/04

AUTOR: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

REQUERIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO C.P.C.

DR. JOSÉ JOÃO CALANZANI

NATUREZA: MANDADO DE SEGURANÇA

PROC. 2318/04

AUTOR: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

REQUERIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO C.P.C.

DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2321/04

AUTORA: MARIA DO CARMO POMPERMAYER FARIAS

REQUERIDOS: JORNAL A CIDADELA E OUTROS

FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO

APRESENTADA.

DR. JOSÉ GERALDO BERMUDES

NATUREZA: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PROC. 1587/99

AUTOR: ESPÓLIO DE VICENTE RIBEIRO DA COSTA

REQUERIDO: MICHAEL E. PARKER

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DRª. AROLDA CRISTINA DO ROSÁRIO

NATUREZA: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PROC. 1587/99

AUTOR: ESPÓLIO DE VICENTE RIBEIRO DA COSTA
REQUERIDO: MICHAEL E. PARKER
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. MARCELO BODART RANGEL

NATUREZA: AÇÃO PENAL

PROC. 917/04

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: DARCY DOS SANTOS
FINALIDADE: INTIMO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P.

DRª. RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2144/03

AUTOR: ELOY CHRIST
REQUERIDA: IVONETE TEREZINHA ORTOLAN
FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 270.
JUNTADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. RAYMUNDO NATALINO PIRES

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2144/03

AUTOR: ELOY CHRIST
REQUERIDA: IVONETE TEREZINHA ORTOLAN
FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 270.
JUNTADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2142/03

AUTOR: NANDINHO PIRES TAVARES
REQUERIDO: ELIO VIRGINIO PIMENTEL
FINALIDADE: INTIMO PARA IMPUGNAR, NO PRAZO DE LEI, A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA APRESENTADA.

DR. JOSÉ OLYMPIO ALOCHIO

NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL

PROC. 1758/05

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: ALDEIR ANDRÉ NIQUELINI
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO **DIA 19.09.2005, ÀS 14.00 HORAS.**

DR. MARCOS GUARÇONI PIUMBINI

NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. 4039000635

AUTOR: LUIZ CELSO DE AZEVEDO
REQUERIDA: SAMARCO MINERAÇÃO S/A
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DRª. MARIA ALICE DE SOUZA

NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROC. 4039000635

AUTOR: LUIZ CELSO DE AZEVEDO
REQUERIDA: SAMARCO MINERAÇÃO S/A
FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DRª. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2172/03

AUTORA: VANUSA GOMES BOLDRINI
REQUERIDO: LUIZ CLAUDIO VOLPINI
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO **DIA 04.10.2005, ÀS 14.00 HORAS.**

DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROC. 2172/03

AUTORA: VANUSA GOMES BOLDRINI
REQUERIDO: LUIZ CLAUDIO VOLPINI
FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA REALIZAR NO **DIA 04.10.2005, ÀS 14.00 HORAS.**

ANCHIETA, 06 DE AGOSTO DE 2005

**FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER

A TODOS QUE PELO PRESENTE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, AUTUADA SOB O Nº **587/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS**, O QUAL REQUEREU A INTERDIÇÃO DE **JOSÉ GONÇALVES GARCIA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INCAPAZ, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO, TENDO A MM. JUIZ PROFERIDO ÀS FLS. 62/63 DOS AUTOS, A RESPECTIVA SENTENÇA, CUJO FINAL DIZ O SEGUINTE: "VISTOS ETC.... ISTO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE **JOSÉ GONÇALVES GARCIA**, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NOMEANDO-LHE CURADOR, JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, DEVENDO PRESTAR O SOLENE COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS (CPC, ART. 1.187), DISPENSANDO-O DA ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA LEGAL, JÁ QUE O INTERDITANDO NÃO POSSUI BENS ADMINISTRÁVEIS. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO C.P.C., INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUSTAS ISENTAS (LEI FEDERAL 1.060/50). É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTS. 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. P.R.I.C. PROCEDIDO AS DEVIDAS AVERBAÇÕES, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ATÍLIO VIVACQUA (ES), 14 DE JULHO DE 2005. DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MI E CINCO . EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA DIGITEI E SUBSCREVI.

**AIRTON SOARES DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE BOA ESPERANÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: VINTE (20) DIAS**

O **DR. MAXON WANDER MONTEIRO**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PROC. Nº 00905000400-2

CITAR O REQUERIDO **ALCEMIR SILVA CAVALINI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS, TOMBADA SOB O Nº 00905000400-2**, QUE LHE MOVE SEU FILHO MENOR REPRESENTADO PELA GENITORA **ALDINEIA FERNANDES DA SILVA** EM TRAMITAÇÃO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO. FICA **CITADO** O REQUERIDO **ALCEMIR SILVA CAVALINI**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS** ACIMA MENCIONADA, E DESDE JÁ FICA O MESMO **INTIMADO** PARA COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO PERANTE ESTE JUÍZO E FÓRUM "DES. MÁRIO DA SILVA NUNES", SITUADO NA AV. VIRGÍLIO SIMONETTI, 1.206, BAIRRO ILMO COVRE, BOA ESPERANÇA/ES, NO **DIA 26/OUTUBRO/2005 ÀS 13HORAS**, E DE, NO MÁXIMO, DE DUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ONDE PODERÁ, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO, CONTESTAR A AÇÃO SUPRACITADA, DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, ADVERTINDO-O QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM CONFISSÃO E REVELIA. INTIMADO FICA, AINDA, O REQUERIDO QUE LHE FOI ARBITRADO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS ESPECIALMENTE DO REQUERIDO É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA (ES), AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE 2005. EU, ULDA VERLY LOPES, ESTE DIGITEI EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO

**ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA**

PN 00905000362-4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

O **DR. MAXON WAXON WANDER**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE Nº **00905000362-4**, DECRETANDO A SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DA INTERDITADA **DEOMETILDES ELIAS LOPES**, SENDO NOMEADO PARA TAL ENCARGO O REQUERENTE **GERLINDO LUIZ MARTINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RESIDENTE NO Córrego ÁGUA BOA, NESTE MUNICÍPIO, NASCIDO EM 22/10/1986, FILHO DA INTERDITADA, QUE DORAVANTE PASSA A SER O CURADOR DE DEOMETILDES ELIAS LOPES, BRASILEIRA, FILHA DE FILOMENO ELIAS LOPES E DE ANA GONÇALVES DO AMARAL, NASCIDA AOS 06/10/1961, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO ARTIGO 1.776, C/C O ART. 1.774, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, PELO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AINDA A AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA(ES), AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ULDA DA ROCHA VERLY, ESCRIVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITEI EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, SUBSCREVO.

**ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 026/2005

**JUIZ DE DIREITO: MAXON WANDER MONTEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA**

DE ACORDO COM O PROVIMENTO Nº 014/99, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**PROCESSO: 00905000981-1
NATUREZA DA AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS
REQTE.: LÚCIA CRISTINA COELHO DE AZEVEDO
REQDO.: JOSÉ BRAZ CORONA
ADVOGADO: DR. BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO - OAB/ES 3498
FINALIDADE: INTIMAR PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/10/2005 ÀS 16 HORAS.**

BOA ESPERANÇA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

**ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOA ESPERANÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 03/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. MAXON WANDER MONTEIRO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ADEMAR JOSÉ LUCCHI

INTIMO:

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS, OAB-ES. 7.492

AÇÃO INDENIZAÇÃO Nº 157/05 (009.05.000730-2)

REQUERENTE: ANDERSON GUTEMBERG COSTA

REQUERIDO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU ACORDO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC.

DR.ª JACQUELINE DONÁTILA FERREIRA DEMO, OAB-ES. 9.633

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 107/03 (009.05.000779-9)

EXEQUENTE: AGRÍCOLA COMERCIAL LTDA. - ME

EXECUTADO: ADELMO TELAU

DO DESPACHO DE FLS.19: SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, MANIFESTA A EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 DIAS.

DR. RICARDO WILLIAN PARTELI, OAB-ES 10.422

AÇÃO COBRANÇA Nº 032/05 (009.05.000107-3)

REQUERENTE: MARIA ELIZABETH VIEIRA

REQUERIDO: MOTOCOL MOTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME

DO DESPACHO DE FLS. 51: SOBRE A DECIDA DOS AUTOS, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10/11/2005, ÀS 13:30 HS.**, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIA DO FÓRUM DES. MARIO DA SILVA NUNES.

DR. ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB-ES. 10.196

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, OAB-ES 10.371

DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN, OAB-ES 9.736

AÇÃO INDENIZAÇÃO Nº 142/05 (009.05.000596-7)

REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO AMARAL

REQUERIDO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU ACORDO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269 II DO CPC.

DR.ª MARINEIDEMORENO MONTES DOS SANTOS, OAB-ES. 10.427

AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS Nº 269/04 (009.04.001093-7)

REQUERENTE: ROMUALDO MILANEZ

REQUERIDO: VALDENIR FERRAREIS

DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$-2.000,00, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VIA DE CONSEQÜÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I CPC.

DR. VALTEMIR DUTRA SOUZA, OAB-ES 7.106

AÇÃO COBRANÇA Nº 072/05 (009.05.000300-4)

REQUERENTE: JOSÉ CALVI MARCHIORI

REQUERIDO: AGUIMAR OLIVEIRA

DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 INCISO VIII DO CPC.

DR. NESTOR AMORIM FILHO, OAB-ES. 111-B

DR.ª SANDRA MARIA FURLAN POMPERMAIER, OAB-ES 9.452

AÇÃO EXECUÇÃO Nº 193/03 (009.05.000738-5)

EXEQUENTE: IZIONOR QUINTINO

EXECUTADO: ADEMIR BOLSANELLO

DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794 INCISO I DO CPC.

DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA, OAB-ES. 7.653

DR. JOSÉ ALOISIO P. SOBREIRA, OAB-ES 4.727

AÇÃO COBRANÇA Nº 197/05 (009.05.000919-1)

REQUERENTE: ANDERSON GUTEMBERG COSTA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A.

DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU ACORDO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269 III DO CPC.

BOA ESPERANÇA/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ADEMAR JOSÉ LUCCHI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO
ESCRIVÃO: DALTON DE REZENDE ZANOTTI

PROCESSO Nº 010050002491. (EXECUÇÃO FISCAL)

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADO: CORINA BRAGA DA COSTA MENDES ME, CNPJ Nº01.355.113/0001-72 E DE SUA SÓCIA CORINA BRAGA DA COSTA MENDES, CPF Nº043.445.847-32

FINALIDADE: PROCEDER A **CITAÇÃO** DE **CORINA BRAGA DA COSTA MENDES ME**, E DE SUA SÓCIA **CORINA BRAGA DA COSTA MENDES**, SITUADA EM LUGAR IGNORADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.486,96 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OU NOMEAR BENS A PENHORA OU ARRESTO DE TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº6.830/80, BEM COMO PARA OPOR EMBARGOS EM 30 (TRINTA) DIAS.

BOM JESUS DO NORTE, 08/09/2005.

DALTON DE REZENDE ZANOTTI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 011/05

JUÍZA: DRª PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA
PROMOTORA: DRª ANDRÉA HEIDENREICH MELO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS ALEXANDRE SILVA

DIVÓRCIO DIRETO Nº 016.04.000.563-5.

REQUERENTE: MARLI AMARO DA SILVA SANTOS.

REQUERIDO: JOSE AZERÊDO DOS SANTOS.

INTIMAR O **DR. ADEVAIR NOGUEIRA DE CARVALHO**, OAB/ES 6.450 DO R. DESPACHO DE FL. 26, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL, PARA O **DIA 22/09/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

INVENTÁRIO Nº 016.05.000.255-5.

INVENTARIANTE: ALTAIR MARTINUSSO FILETE

INVENTARIANTE: GISTO FILETE
INTIMAR A DRª JANDIARA ROSA PASSOS, OAB/ES 7.901, DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 12 DO AUTO DE INCIDENTE DE REMOÇÃO, APENSO AO PROCESSO DE INVENTARIO DE Nº 01605000255-5, DO SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE O INVENTARIANTE A PRODUIR DEFESA DO ALEGADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICANDO AS PROVAS QUE DESEJA PRODUIR - PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO".

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

MARCUS ALEXANDRE SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 001/98 E 006/98 DO EXMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 018.04.000.309-9 - CURATELA
REQUERENTE:- MARIA JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA
INTERDITANDA- MARINA LUCINDO DA SILVA
REQUERIDO : - ESTE JUÍZO

O DOUTOR EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA,
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI E ETC...

INTERDITANDA:- MARINA LUCINDO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE, SÍTIO DO SR. ELDO ZINI, DORES DO RIO PRETO-ES, NASCIDA NO DIA 26.09.1994, FILHA DE MARIA JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA, EM FACE DA MESMA NÃO TER CONDIÇÕES DE GERIR SUA PESSOA E BENS; TUDO DE CONFORMIDADE COM A PARTE FINAL DA R. SENTENÇA ABAIXO TRANSCRITA: "DECISÃO:- DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 1.177, INCISO I E SEQUINTE DO CPC, E TENDO EM VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOLHO O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE **MARIANA LUCINDO DA SILVA,** JÁ QUALIFICADA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, EM CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO-LHE CURADORA A SUA MÃE, ORA REQUERENTE, **MARIA JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA,** QUE DEVERÁ INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CPC E ART. 9º, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, FICANDO VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E/OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº12/2001, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA PUBLICADO NO DJ DE 22 DE JANEIRO DE 2001. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUIZA EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ART. 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. POR FIM SEJA ESTA PUBLICADA NA FORMA DE LEI, SEM CUSTAS, EIS QUE A REQUERENTE ESTÁ AMPARADA PELO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P. R. E INTIMEM-SE. DORES DO RIO PRETO

(ES), 13 DE AGOSTO DE 2005. (AA) EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA = JUIZ DIREITO. A REQUERENTE SE ENCONTRA AMPARADA PELO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DEVENDO O PRESENTE EDITAL SER PUBLICADO POR 03 VEZES COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

DADO E PASSADO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NESTA CIDADE E COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU , FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA, ESCRIVENTE DIGITEI.

LYANA KARLA SPALA ATAIDE POLIDO
- ESCRIVÃ JUDICIÁRIA -
PROVIMENTO 06/98 - CGJ

COMARCA DE FUNDÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE FUNDÃO/CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 51/05

INTIMO:

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E DR. ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
REF. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 059.04.000968-6
(040/02)

REQUERENTE: COSME DANTAS
REQUERIDO: ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E DR. ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
REF. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 059.04.000965-2
(974/04)

REQUERENTE: COSME DANTAS
REQUERIDO: ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM COMO PARA EFETUAR PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E DR. ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
REF. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 059.04.000966-0
(975/04)

REQUERENTE: COSME DANTAS
REQUERIDO: ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. MARCOS SERGIO ESPÍNDULA FERNANDES
REF. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº
059.04.0007375 - 591/99

EXEQUENTE: NEWFARMA HOSPITALAR LTDA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO
PARA: EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR E DRª. ROGÉRIA COSTA
REF. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 059.04.000736-7
(212/96)

EXEQUENTE: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA
EXECUTADA: CIA. METALÚRGICA DO ESP. SANTO
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR E DR. MÁRCIO SOUZA PIRES
REF. EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 059.04.000733-4 (612/99)

EMBARGANTE: LOURENÇO GONÇALVES DA ROCHA
EMBARGADA: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI
REF. INQÉRITO POLICIAL Nº 334/05
ACUSADO: CLEMILSON MENDES JORGE
PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE
LIBERDADE.
FUNDÃO-ES, 23 DE AGOSTO DE 2005.

MARGARIDA MARIA LANGA SANTANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE FUNDÃO/CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 52/05

INTIMO:

DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR E DR. MÁRCIO SOUZA PIRES
REF. EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 059.04.000734-2 (614/99)
EMBARGANTE: NACIB HETTI
EMBARGADA: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM ASSIM PARA REQUERER
O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR E DR. MÁRCIO SOUZA PIRES
REF. EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 059.04.000735-9 (613/99)
EMBARGANTE: RONARO MACHADO CORREA
EMBARGADA: FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA
PARA: CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM ASSIM PARA REQUERER
O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. ITAMAR SOUZA CADETTE
REF. AÇÃO PENAL Nº 059.05.000152-4 - 494/05
ACUSADO: ELSON CAVALCANTE
PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS.
84/85 E 124/126, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

DR. ENOCK SAMPAIO TORRES
REF. AÇÃO DE COBRANÇA Nº 059.05.000256-3 (1.011/05)
REQUERENTE: CASA DA ADUBO LTDA
REQUERIDO: CLÉRIO ZUCOLOTTO E OUTRO
PARA: EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO SOBRE O RITO
PRETENDIDO.

DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
REF. AÇÃO MONITÓRIA Nº 059.05.000008-8 (985/05)
REQUERENTE: TRISTÃO CIA E COMÉRCIO EXTERIOR
REQUERIDO: CLÉRIO ZUCOLOTTO
PARA: RÉPLICA, CONSIDERANDO AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS.

DR. JOSÉ CARLOS NACIF AMM
REF. AÇÃO PENAL Nº 059.05.000383-5 (514/05)
ACUSADO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GONÇALO
PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE
LIBERDADE PROVISÓRIA.

DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO
REF. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 059.03.000092-7 (831/03)
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: ZUCAFÉ - ZUCOLOTTO CAFÉ LTDA
PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS
EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS.

DR. ÁLVARO CESAR DE ANDRADE
REF. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 059.04.000994-2 (979/04)
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: VITAGRO VITÓRIA AGRO INDUSTRIAL LTDA
PARA: CIÊNCIA DA DECISÃO QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS.
34/35 E SUSPENDEU O FEITO PELO PRAZO CONCEDIDO AO DEVEDOR
PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

DRS. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO E FRANCISCO G.M APOLÔNIO COMETTI
REF. AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 059.02.000527-4 (810/02)
EXEQUENTE: PAULO FÁBIO PEREIRA DE CASTRO
EXECUTADO: CLÉRIO ZUCOLOTTO E S/M
PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO E
DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, CUSTAS PELOS EXECUTADOS.

DR. JOSÉ PERES DE ARAÚJO E CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCH
REF. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 059.05.000061-7 (990/05)
REQUERENTE: ROMUALDO ROCHA MIRANDA
REQUERIDO: ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO
PARA: DIZER SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR.

DR. EURICO SAD MATHIAS
REF. AÇÃO ORDINÁRIA DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA Nº 059.04.000692-2 (712/01)
REQUERENTE: CRUZELINA GONÇALVES DE BRITO
REQUERIDO: INSS
PARA: CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS FORAM REMETIDOS AO EGRÉGIO
TJ
FUNDÃO-ES, 23 DE AGOSTO DE 2005.

MARGARIDA MARIA LANGA SANTANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE IBATIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IBATIBA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 061.03.000942-3.
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: SÉRGIO ALMEIDA TOLEDO, VULGO .
ARTIGO: 309 DA LEI Nº 9.503/97.

O DOUTOR **FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN**, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

INTIMA PELO PRESENTE EDITAL, O ACUSADO: **01) SÉRGIO ALMEIDA TOLEDO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE IBATIBA/ES, NASCIDO AOS 03/03/1981, FILHO DE ERNANDES TOLEDO E MARGARIDA CONSTÂNCIO DOMICIANO, ESTANDO O MESMO NA CIDADE DE VITÓRIA-ES, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28 VERSO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23 DOS AUTOS: "... SENDO ASSIM, TOMO COMO

FUNDAMENTO OS SEUS EXATOS TERMO E JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DOS FATOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 89, § 5º DA LEI Nº 9.099/95, FACE AO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL ...". EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 064.03.000942-3**, EM QUE O **MINSTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** MOVE EM FACE DE **SÉRGIO ALMEIDA TOLEDO**, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 309 DA LEI Nº 9.503/97, EM TRÂMITE LEGAL POR ESTE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS (08/09/2005). EU, FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVI.

FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA IBATIBA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 049/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN.
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: MARCELO VICTOR V. G. TEIXEIRA.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE.

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

INTIMO:

DRS. JORGE LUIS DA SILVA - OAB/ES 8.506, ANA KARLA DA C. DOS SANTOS REIS - OAB/ES 10.441
AÇÃO PENAL Nº 064.05.000387-6

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADOS: ANÉZIO BRAGA FILHO E OUTROS.
ARTIGO: 12 E 14 DA LEI Nº 6.368/76.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 428/431 DOS AUTOS: "PELO EXPOSTO, CONVERTO O PRESENTE PROCEDIMENTO PARA O PREVISTO NA LEI Nº 6.368/76. DESSE MODO, RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 02/07, POR VERIFICAR A PRESENÇA DOS REQUISITOS E PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO SEU RECEBIMENTO PREVISTOS PELO ART. 41 E ART. 43, A CONTRARIO SENSU, DO CPP. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE VILA VELHA-ES, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DOS RÉUS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEFIRO OS PEDIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 06, QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO ATENDIDOS ...".

DRS. ADEALDE ALVES DE ASSIS - OAB/ES 310-A E ADENIR GOMES OLIVEIRA - OAB/ES 2.972
AÇÃO ORDINÁRIA Nº 064.03.000285-7

REQUERENTE: ADEALDE ALVES DE ASSIS.
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 5055 DOS AUTOS: " ... ANTE O EXPOSTO, DESPICIENDAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES, ACOLHO A PRESENTE PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR SER O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO, NOS TERMOS DO

ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ..." "... OUTROSSIM, CONSEQÜEMENTE, JULGO EXTINTA A AÇÃO CAUTELAR EM APENSO DE Nº 064.03.000286-5, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO POR FATO SUPERVENIENTE, QUAL SEJA, A PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL DO AUTOR, COM BASE NO ART. 267, INCISO VI C/C ART. 808, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVOGANDO A LIMINAR AO SEU TEMPO DEFERIDO, CONDENANDO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ATENTO AO DISPOSTO PELO ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) ...".

IBATIBA-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELOS PROVIMENTOS NºS. 001/98 E 002/98 DA C.G.J.-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE IBATIBA

PROCESSO Nº 064040005395 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: JACIRA APARECIDA MARQUETTI

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O **DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E EM ESPECIAL O(A) **SR(ª) JACIRA APARECIDA MARQUETTI**, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO LITIGIOSO** TOMBADA SOB C Nº 064040005395, EM QUE FIGURAM COMO REQUERENTE **JOÃO DE OLIVEIRA** E REQUERIDO(A) **JACIRA APARECIDA MARQUETTI**, PELO QUE SE EXPEDIU O PRESENTE EDITAL, A FIM DE SE PROCEDER A **CITAÇÃO** DO(A) REQUERIDO(A) **JACIRA APARECIDA MARQUETTI**, BRASILEIRO(A), SEPARADA JUDICIALMENTE, EMPREGADA DOMÉSTICA, NASCIDO(A) AOS 3 DE ABRIL DE 1969, NATURAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, FILHO(A) DE ELMANO MARQUETTI E DE FRANCISCA DE PAULA FRANCO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAÇÃO À PRESENTE AÇÃO - CUJA CONTRAFÉ SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA -, DEVENDO FICAR O(A) **CITADO(A)** CIENTE DE QUE, EM NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 285, DO CPC), ALÉM DE SER SUBMETIDO(A) À PENA DE REVELIA (ART. 319, DO CPC). TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FL. 24 DOS AUTOS SUPRA-EPIGRAFADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IBATIBA/ES, E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2/9/2005). EU, PHILLIPE XAVIER

SERRA, ESCRIVENTE JURAMENTADO, QUE A DIGITEI, E EU, RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE A CONFERI.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE IBATIBA**

**RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PROCESSO Nº 064050008032 - DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO
REQUERENTE: ANTÔNIO ALVES DA SILVA
REQUERIDO(A): MARIA DA PENHA NUNES DE CARVALHO**

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE IBATIBA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº 064050007851 - ADOÇÃO
REQUERENTES: ANTÔNIO JOSÉ GOMES E VÂNIA CAMPANHARO GOMES
REQUERIDOS: MANOEL PEDRO FARIA E ROSELENE DE ANDRADE**

O DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN,
MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN,
MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE
CONHECIMENTO TIVEREM E EM ESPECIAL O(A) **SR(ª) MARIA DA**
PENHA NUNES DE CARVALHO, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**
LITIGIOSO TOMBADA SOB O Nº **064050008032**, EM QUE FIGURAM
COMO REQUERENTE **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** E REQUERIDO(A)
MARIA DA PENHA NUNES DE CARVALHO, PELO QUE SE EXPEDIU O

PRESENTE EDITAL, A FIM DE SE PROCEDER A **CITAÇÃO** DO(A)
REQUERIDO(A) **MARIA DA PENHA NUNES DE CARVALHO**,
BRASILEIRO(A), CASADA, DOMÉSTICA, NASCIDO(A) AOS 8 DE MARÇO
DE 1957, NATURAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FILHO(A) DE OLAVO LUIZ DE CARVALHO E IZABEL MARGARIDA
NUNES, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA,
QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,
CONTESTAÇÃO À PRESENTE AÇÃO - CUJA CONTRAFÉ SE ENCONTRA À
DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA -,
DEVENDO FICAR O(A) **CITADO(A)** CIENTE DE QUE, EM NÃO SENDO
CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS OS FATOS
ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 285, DO CPC), ALÉM DE SER
SUBMETIDO(A) À PENA DE REVELIA (ART. 319, DO CPC). TUDO EM
CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FL. 12 DOS AUTOS
SUPRA-EPIGRAFADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS
AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IBATIBA/ES, E
SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2/9/2005). EU, PHILLIPE XAVIER
SERRA, ESCRIVENTE JURAMENTADO, QUE A DIGITEI, E EU, RITA
ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE A CONFERI.

**RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE IBITIRAMA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE IBITIRAMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

PROCESSO Nº AP. 32/04 (058040003012)

O DR. EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA, JUIZ DE
DIREITO DA COMARCA DE IBITIRAMA, ESTADO DO

TESTEMUNHAL E DOCUMENTOS (ART. 158, CAPUT, DA LEI DE Nº
8.069/90), FICANDO DESDE JÁ O(S) **CITADO(S)** ADVERTIDO(S) DE
QUE, EM NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO
ACEITOS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 285, DO
CPC), ALÉM DE SER(EM) SUBMETIDO(A)(S) À PENA DE REVELIA (ART.
319, DO CPC). TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FL.
56 DOS AUTOS SUPRA-EPIGRAFADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI
EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS
AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IBATIBA/ES, E
SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2/9/2005). EU,, PHILLIPE XAVIER
SERRA, ESCRIVENTE JURAMENTADO, QUE O DIGITEI, E EU,,
RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ
DIGITAR E CONFERI.

**RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OS ACUSADOS **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE RIO BONITO/RJ, NASCIDO EM 14/09/1965, FILHO DE PEDRO PAULINO DA SILVA E DE MARIA LIMA DA SILVA, E **FERNANDO PEDRO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, NASCIDO EM 08/08/1970, PEDRO PAULINO DA SILVA E DE MARIA LIMA DA SILVA, INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 16, § 1º, INC. I DA LEI 10.826/03.

FIGAM OS MESMOS **CITADOS** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO FÓRUM "VICTOR EMANUEL ALCURI", RUA ANÍZIO FERREIRA, Nº 98, IBITIRAMA-ES, NO **DIA 24/11/04, ÀS 15:45 HORAS**, A FIM DE SEREM **INTERROGADOS**, E SE VEREM PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO A AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 (08/09/05). EU, ELION VARGAS TEIXEIRA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O SUBSCREVI.

ELION VARGAS TEIXEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IBITIRAMA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

GABARITO Nº 23/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ELION VARGAS TEIXEIRA.

DRª. ANDRESSA RODRIGUES ASSAD
AÇÃO PENAL 26/04

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: DEVAIR REIS DA SILVA
FINALIDADE: CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 85 DOS AUTOS, QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO SEGUIMENTO.

DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO
IMPUGNAÇÃO Nº 10/05

REQUERENTE: JUAREZ MOURA MOTA E OUTRO
REQUERIDO: O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES
FINALIDADE: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 09, QUE ABRIU VISTA AO AUTOR IMPUGNADO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CPC. MANTENDO O CURSO DO FEITO PRINCIPAL.

MARCOS TADEU ALVIN CARDOSO
AÇÃO PENAL Nº 15/05

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GILBERTO ROCHA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA AS COMARCAS DE VITÓRIA, GUAÇUÍ/ES E DA DESIGNAÇÃO DO **DIA 20/09/05** PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS NA COMARCA DE GUAÇUÍ/ES.

IBITIRAMA/ES, 06 DE SETEMBRO 2005.

ELION VARGAS TEIXEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE IBITIRAMA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O **DR. EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DE **INTERDIÇÃO Nº 058.03.000445-9 (173/03)**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSÉ MIGUEL DA SILVA** E INTERDITADO **GERALDO ANTONIO DA SILVA**, PROCESSO QUE TRAMITOU PERANTE O CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SENDO QUE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2005, FOI PROLATADA A R. SENTENÇA DE FLS. 27/29, DECRETANDO A **INTERDIÇÃO DE GERALDO ANTONIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA BÁRBARA, S/Nº, NESTA CIDADE, NOMEANDO-LHE **CURADOR** SEU IRMÃO **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO ACIMA, CUJA PARTE DISPOSITIVA TEM O TEOR SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 1.177, INCISO II E SEGUINTE DO CPC, E TENDO EM VISTA O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ACOLHO O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE GERALDO ANTONIO DA SILVA, JÁ QUALIFICADO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, EM CONSEQÜÊNCIA, NOMEIO-LHE CURADOR O SEU IRMÃO, ORA REQUERENTE, JOSÉ MIGUEL DA SILVA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. EM OBEDIÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO CPC E ARTIGO 9º, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, FICANDO VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E/OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 12/2001, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, PUBLICADO NO DJ DE 22 DE JANEIRO DE 2001. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTIGOS 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. POR FIM, DETERMINO SEJA ESTA PUBLICADA NA FORMA DA LEI. SEM CUSTAS, EIS QUE O REQUERENTE ESTÁ AMPARADO PELO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IBITIRAMA/ES, 23 DE MARÇO DE 2005. (AS) EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA, JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS CADA, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

IBITIRAMA/ES, 09 DE AGOSTO DE 2005.

ELIANA DA SILVA DUFRAYER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE ITAGUAÇU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAGUAÇU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 033/05

**JUIZ: DR. MARCOS PEREIRA SANCHES
PROMOTOR: DR. AIRTON FARIA DE SOUSA
ESCRIVÃ: NATÁLIA VARGAS THOMÉ**

**ADVOGADO - DR. BENTO SANTO FIOROTTI
PROCESSO - 025.03.00091-9 (Nº ANTIGO 025970000212)
AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE - ALOISIO GERALDO SOARES OSÓRIO
EXECUTADO - FLORENCIO KIEPPER E OUTROS
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 153/154, BEM COMO DA R. DECISÃO DE FLS. 243, SENDO QUE NESTA ÚLTIMA MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 153/154 POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO QUE AS SUCESSIVAS ALIENAÇÕES SE DERAM BEM ANTES DA PROLAÇÃO DA DECISÃO QUE RECONHECEU A FRAUDE À EXECUÇÃO; INDEFERIU O PEDIDO DOS EXECUTADOS DE FS. 156/158, VEZ QUE JÁ HAVIA SIDO DETERMINADA A SUSPENSÃO DO FEITO, DETERMINANDO QUE O PATRONO DOS EXECUTADOS, EM DEZ DIAS, ESCLAREÇA A CONTRADIÇÃO ENTRE A SUA RELAÇÃO DE HERDEIROS APRESENTADA (FLS. 157) E A CONSTANTE NA CERTIDÃO DE ÓBITO (FLS. 93), PROVIDENCIANDO, SE FOR O CASO, A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA HERDEIRA FALTANTE. DETERMINANDO AINDA O AGUARDO DA DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PROPOSTO.

**ADVOGADO - DR. EDEMILSO MANSK
DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
PROCESSO - 025.03.00091-9 (Nº ANTIGO 025970000212)**

AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE - ALOISIO GERALDO SOARES OSÓRIO
EXECUTADO - FLORENCIO KIEPPER E OUTROS
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 243, QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 153/154 POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO QUE AS SUCESSIVAS ALIENAÇÕES SE DERAM BEM ANTES DA PROLAÇÃO DA DECISÃO QUE RECONHECEU A FRAUDE À EXECUÇÃO; INDEFERIU O PEDIDO DOS EXECUTADOS DE FS. 156/158, VEZ QUE JÁ HAVIA SIDO DETERMINADA A SUSPENSÃO DO FEITO, DETERMINANDO QUE O PATRONO DOS EXECUTADOS, EM DEZ DIAS, ESCLAREÇA A CONTRADIÇÃO ENTRE A SUA RELAÇÃO DE HERDEIROS APRESENTADA (FLS. 157) E A CONSTANTE NA CERTIDÃO DE ÓBITO (FLS. 93), PROVIDENCIANDO, SE FOR O CASO, A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA HERDEIRA FALTANTE. DETERMINANDO AINDA O AGUARDO DA DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PROPOSTO.

**ADVOGADO - DR. FERNANDO EISENWIENER TONON
PROCESSO - 025.03.000835-0 (Nº ANTIGO 025010000346)**

AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE - CENTRAL MECÂNICA ME
EXECUTADO - MARINETE DE OLIVEIRA ME E OUTRO
FINALIDADE - INTIMAR PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, CALCULADAS NO VALOR DE R\$154,25, CONFORME CÁLCULO DA CONTA DE CUSTAS Nº 50008255, NO PRAZO LEGAL.

**ADVOGADO - DR. FRANKLIN DELMAESTRO
PROCESSO - 025.03.000867-3 (Nº ANTIGO 025970000073)**

AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXEQUENTE - BANESTES S/A

EXECUTADO - ALBERICO CORTELETTI
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 90, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 88 E, POR CONSEQUINTE, SUSPENDEU A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 791, III, DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

**ADVOGADO - DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
PROCESSO - 025.05.000319-0**

AÇÃO - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
REQUERENTE - BENILDES ZOCCA OLIVEIRA E OUTRO
REQUERIDO - DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA.
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 63, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 13.12.2005, ÀS 14:00 HORAS**, TENDO EM VISTA O TEMPO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA, DETERMINANDO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DEMANDADO, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.

**ADVOGADO - DR. LUCIANO COMPER DE SOUZA
DR. BENTO SANTO FIOROTTI
PROCESSO - 025.03.000826-9**

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANO
REQUERENTE - ELMAR JOSE CORDEIRO DE SOUZA
REQUERIDO - CLAUDIO JOSE COMPER
FINALIDADE - INTIMAR DA APRESENTAÇÃO E JUNTADA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 125/130.

**ADVOGADO - DR. LUIS AMERICO COSER
DR. ANDRÉ SILVA ARAUJO
PROCESSO - 025.03.000623-0**

AÇÃO - COBRANÇA
REQUERENTE - DANILO ANGELO MERIGUETTI
REQUERIDO - CAIXA SEGURADORA S/A
FINALIDADE - INTIMAR DA APRESENTAÇÃO E JUNTADA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 163/167.

**ADVOGADO - DR. LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO
DR. JOEL DOS ARCOS ANDRADE
PROCESSO - 025.03.000714-7 (Nº ANTIGO 025010000366)**

AÇÃO - INDENIZAÇÃO CIVIL POR ACIDENTE DE TRABALHO
REQUERENTE - MILTON RAMOS VICENTE
REQUERIDO - EBERHARD BRAUN E CIA LTDA.
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 471, QUE, DIANTE DA SUPERVENIÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 08.12.2004, E CONFORME ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SESSÃO PLENÁRIA DE 29.06.2005, POR OCASIÃO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 7204, RELATADO PELO MINISTRO CARLOS AYRES BRITO, QUE REFORMULOU O ENTENDIMENTO DA CORTE PROFERIDO NO RE Nº 438.639, E DECIDIU QUE A COMPETÊNCIA PARA DECIDIR AS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, PROPOSTAS PELO EMPREGADO CONTRA O EMPREGADOR É DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DETERMINOU ESTE JUÍZO A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE TORNADO ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE PARA APRECIÇÃO DA CAUSA.

**ADVOGADO - DR.ª ROSA ELENA KRAUSE BERGER
CARTA PRECATÓRIA - 025.05.000275-4
PROCESSO DE ORIGEM - 056.02.000292-9 - 868/03**

AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
EXECUTADO - ELMAR JOSE CORDEIRO DE SOUZA E OUTROS
FINALIDADE - INTIMAR PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, INDICADOS PELO PERITO AVALIADOR

NOMEADO - PAULO CESAR MENDONÇA, EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ADVOGADO - DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
PROCESSO - 025.02.000380-9

AÇÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE - RICARDO CEZAR COMPER
EMBARGADO - BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE - INTIMAR DA PROLAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE HOMOLOGOU A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, E, ASSIM, JULGOU EXTINTO OS REFERIDOS EMBARGOS, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS PELO EMBARGANTE/EXECUTADO.

ADVOGADO - DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
PROCESSO - 025.02.000203-3

AÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE - BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO - RICARDO CEZAR COMPER E OUTROS
FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 47, QUE DETERMINOU QUE FOSSE ABERTA VISTA DOS AUTOS PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 44/45, ONDE O EXECUTADO REQUER A RETIRADA DO NOME DOS AVALISTAS E/OU FIADORES DE TODOS OS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CADASTROS BANCÁRIOS, NEGATIVADOS PELAS DÍVIDAS DESTES PROCESSOS, BEM COMO A SUSPENSÃO DA PENHORA DO BEM DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO ELMAR, CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA.

ADVOGADO - DR. WILLIAN ESPÍNDULA
CARTA PRECATÓRIA - 025.05.000369-5
PROCESSO DE ORIGEM - 056.042.000438-6 - 492/04

AÇÃO - PENAL
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU - ADRIANO SCHROEDER
FINALIDADE - INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA **04.10.2005, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA NO FÓRUM DA COMARCA DE ITAGUAÇU, SITO A RUA VICENTE PEIXOTO DE MELO, 32, CENTRO, ITAGUAÇU/ES, QUANDO SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CARLOS ANTONIO CAMPOS BASTOS.

ITAGUAÇU, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

NATÁLIA VARGAS THOMÉ
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

COMARCA DE ITARANA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ITARANA

INTIMAÇÃO
-017/05-

JUIZ: DR. LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA.
ESCRIVÃO: AMANCIO LAEBER COTTA.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.438 - CÓD. 1034/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: JOSÉ CANGIOLIERI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.446 - CÓD. 1035/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: LAÉRCIO SERAFIN BRIDI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09H. 30MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.453 - CÓD. 1036/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: LEOPOLDO GAEDE.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.461 - CÓD. 1038/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: VANILTO BERGE.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.479 - CÓD. 1039/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: DOMINGOS LEANDRO FIOROTTI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 11 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.487 - CÓD. 1040/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: FLORIANO PLASTER.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.495 - CÓD. 1041/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: HILTON WALCIR BRIDI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H. 30MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.503 - CÓD. 1042/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: MOACIR TAFFNER E OUTRO.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.511 - CÓD. 1043/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ZILDA CORTELETTI POSSATI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.529 - CÓD. 1044/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: WALDEMIRO KUTZ.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.578 - CÓD. 1045/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: FRANCISCO ALBERTO GERMANO GUILHERME BRAUN.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.586 - CÓD. 1046/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: RONALDO BECALLI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.594 - CÓD. 1047/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: MARTIN KRAUSE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.602 - CÓD. 1048/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: IVAN LUIZ BRIDI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.610 - CÓD. 1049/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: HENRIQUE SCHULTZ.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.628 - CÓD. 1050/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: NICANOR SEJOLER.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.636 - CÓD. 1051/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: REDINÉLIO PEREIRA DAS POSSES.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.644 - CÓD. 1052/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: VERGÍLIO ANSELMO MAGRI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.651 - CÓD. 1053/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ROBERTO BRIDI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.669 - CÓD. 1054/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: MARCOS ABEL BASÍLIO DE SOUZA.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 11 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.685 - CÓD. 1055/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ANILDO BRIDE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.693 - CÓD. 1056/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ERNESTO TIMM.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.701 - CÓD. 1057/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: FLORÊNCIO KRAUSE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.719 - CÓD. 1058/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: EDUARDO GERMANO ALBERTO PLASTER.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.727 - CÓD. 1059/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ANTONIO DELBONI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.735 - CÓD. 1060/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ADOLPHO ARNHOLZ.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.743 - CÓD. 1061/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ARLINDO FIOROTTI.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.768 - CÓD. 1062/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ARTUR KRAUSE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.750 - CÓD. 1063/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ANTÔNIO MILITINO BALDOTTO.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.776 - CÓD. 1064/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ALFREDO KRAUSE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.800 - CÓD. 1065/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ALFREDO GAEDE.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 08 H. 30 MIN.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.818 - CÓD. 1066/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ALEXANDRE GASPARINO.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09 H.**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.826 - CÓD. 1067/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: ALFREDO OTT.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 09 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.834 - CÓD. 1068/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: BALDOINO BULL.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.842 - CÓD. 1069/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: DIVANIR JOSÉ DEGASPERI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 10 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.859 - CÓD. 1070/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: DAVID LORIATO.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 11 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.867 - CÓD. 1071/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: JOCELINO ROQUE DELAI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.875 - CÓD. 1072/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: JERRY ADRIANY DELBONI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.883 - CÓD. 1073/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: CRISTIANO ERNESTO KLUG.

OFICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.891 - CÓD. 1074/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: CARLOS AMARANTO SARNÁGLIA E OUTRO.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 14 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.909 - CÓD. 1075/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: LINDOLFO KLEMZ E OUTROS.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.917 - CÓD. 1076/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: ADELSON BERGAMASCHI.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 15 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.925 - CÓD. 1077/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: BRUNO GABRECHT.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.933 - CÓD. 1078/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: FLORÊNCIO MAIER E OUTRO.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 16 H. 30 MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.941 - CÓD. 1079/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
REQUERIDO: BENVINDO THOMÉ DE FARIA.
FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ADVOGADO(S) - DR. MARCOS FERREIRA DIAS.
PROCESSO Nº 027.050.002.958 - CÓD. 1080/05 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ALVÁRO DELBONI E OUTRO.

FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. "JOSÉ VICENTE DE SÁ" - ITARANA - ES., NO **DIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 17 H. 30 MIN.,** PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

COMARCA DE JAGUARÉ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO JAGUARÉ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 90 DIAS**

PROCESSO N.º 065030001336 - 028/2003
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO(A) : IZAÍAS PINHEIRO DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO IZAÍAS PINHEIRO DIAS, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, COM 33 ANOS, NASCIDO EM 23.12.1971, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, FILHO DE FRANCISCO PINHEIRO DIAS E GERALDA ROSA DA SILVA, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA CATARINA, Nº 280, PLANALTO SERRANO, SERRA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADO(A) NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 248/251, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONSUBSTANCIADA NA PEÇA INICIAL, INCURSANDO O MESMO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, IV, COMETIDOS 05 (CINCO) VEZES, NA FORMA DO ARTIGO 71, AMBOS DO CP, CONDENANDO-O(A) À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO E 32 (TRINTA E DOIS) DIAS MULTA, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ESTABELECEENDO O REGIME FECHADO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JAGUARÉ (ES), AOS 06 DIAS DO MÊS 09 DO ANO DE 2005. EU, LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI E SUBSCREVO

LUCÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BRITO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
DE ACORDO COM O PROVIMENTO 002 DE 02/02/98
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O **DR. MARCELO MATTAR COUTINHO,** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTE JUÍZO, ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO OS AUTOS DA **AÇÃO CÍVEL Nº 1.247/2005 - 029.05.000258-2 (AÇÃO DE COBRANÇA),** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA** E REQUERIDO **RIOCOFFE IMP. E EXP. LTDA.**

E COMO CONSTA NOS REFERIDOS AUTOS, QUE A REQUERIDA **RIOCOFFE IMP. EXP. LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 755, ED. PALÁCIO DA PRAIA, SALA 305, ENSEADA DO SUÁ, NESSA CIDADE E COMARCA DE VITÓRIA/ES, E NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LA PESSOALMENTE, FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA A **CITAÇÃO** DA MESMA PELO PRESENTE EDITAL, PARA QUE TOME CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA AÇÃO PROPOSTA PELO REQUERENTE, PELA QUAL PRETENDE RECEBER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 72.030,00 (SETENTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS), BEM COMO PARA CASO QUEIRA, SE MANIFESTE NO FEITO, DESDE QUE NO PRAZO E DENTRO DAS NORMAS LEGAIS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE "NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR".

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, INCLUSIVE DE EVENTUAIS INTERESSADOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI, FICANDO UMA VIA AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (06.09.2005). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, ASSINO O PRESENTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA PORTARIA 002/07/98.

PAULO CÉSAR CAMPANHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO**

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO: Nº2.107/01 (020.03.0012347)
EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
EXECUTADO: FRANCISCO GERALDO FILHO

O **DOUTOR MARCELO MATTAR COUTINHO,** MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ VENDIDO EM HASTA PÚBLICA EM DIA E HORA DESIGNADOS ABAIXO, O BEM PENHORADO ÀS FLS.28 DA **EXECUÇÃO FISCAL** EM EPÍGRAFE, **(CDA Nº00400/01),** DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, E, QUE SE O BEM NÃO ALCANÇAR LANÇO SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO OU EM NÃO HAVENDO LICITANTES, EM PRIMEIRO LEILÃO, A SUA ALIENAÇÃO SE FARÁ, EM DIA E HORA, DESDE LOGO DESIGNADOS, PELO MAIOR LANÇO (ART. 686, IV, DO CPC), EM SEGUNDO LEILÃO, CONFORME DADOS ABAIXO:

PRIMEIRO LEILÃO: 03 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 13H

SEGUNDO LEILÃO: 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13H

LOCAL:ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO, SITO NA AV. DR. JOSÉ FARAH.

DESCRIÇÃO DO BEM: "01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, MARCA ZENIT 12 XSL, AUTOMÁTICA, COM REBOBINAÇÃO MANUAL, HELOS - 44M-6, DIAFRAGMA M52X0,75, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO".

VALOR TOTAL DO BEM: R\$700,00 (SETECENTOS REAIS).

DEPÓSITO: EM MÃOS DO PRÓPRIO EXECUTADO;

ÔNUS: NÃO CONSTAM

VALOR DA DÍVIDA: R\$195,00 (ATÉ 10/2004)

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, GRATUITAMENTE, UMA SÓ VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E SERÁ AFIXADA UMA VIA NO LOCAL DE COSTUME (ART.22, DA LEI 6.830/80).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO,ES, 05 (CINCO) DE SETEMBRO (09) DO ANO 2005. EU (BENÍGNO RICARDO LÚCIO) ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVI.

BENÍGNO RICARDO LÚCIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº001/98)

COMARCA DE JOÃO NEIVA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A **DOUTORA CINTHYA LARANJA COELHO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PERANTE ESTE JUÍZO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 0670500043-8**, PROPOSTA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, EM FACE DOS ACUSADOS **GILMAR SAMOEL DE SOUZA**, BRASILEIRO NASCIDO EM 04/10/1969, FILHO DE DERALDO SAMOEL DOS SANTOS E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE JAUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, CONHECIDO COMO PAULO PERIM, BRASILEIRO NATURAL DE CUBATÃO-SP, NASCIDO EM 12/01/1975, FILHO DE JOÃO ANTONIO DA SILVA E DE ANTONIA BERNARDES DA SILVA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **GUILHERME DE TAL**, CONHECIDO COMO "GUI", SEM MAIORES QUALIFICAÇÕES, COM ENDEREÇO NO BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA-ES, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I, II E V C/C ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E, POR MEIO DO QUAL FICAM **CITADOS**, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALTER GUSTAVO NAUMANN", NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA-ES, NO **DIA 26 DE SETEMBRO 2005 ÀS 15:00 HORAS**, A FIM DE SEREM QUALIFICADOS, INTERROGADOS, PROMOVEREM DEFESA QUE TIVEREM E SE VEREM PROCESSAR ATÉ FINAL JULGAMENTO, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL SUPRA** E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PODENDO O JUÍZ DETERMINAR À PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A SUA

PRISÃO PREVENTIVA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 312 DO CPP.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE DOS ACUSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, CONTADORA JUDICIÁRIA, DIGITEI E ASSINO.

ELAINE PIOL FAVARATO
CONTADORA JUDICIÁRIA - RESP. CF. PORTARIA 009/05

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE (60) SESSENTA DIAS

A **DOUTORA CINTHYA COELHO LARANJA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 06704000594-3** REQUERIDA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** EM FACE DE **LUCIMAR PEDRO DE OLIVEIRA E OUTROS** POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157, § 1º E § 2º, INCISO I E II E ART. 288 PARÁGRAFO ÚNICO AMBOS DO CPB E, POR MEIO DO QUAL FICA INTIMADO O SENTENCIADO: **LUCIMAR PEDRO DE OLIVEIRA**, VULGO "CASULA", BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR INDUSTRIAL, NATURAL DE VITÓRIA-ES, NASCIDO EM 11/08/1964, FILHO DE MODESTINO SILVA DE OLIVEIRA E DE GLÓRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RESIDENTE À ÉPOCA DOS FATOS NA RUA SANTA LUZIA, S/Nº, BAIRRO JARDIM TROPICAL, SERRA-ES, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 399/415, PROLATADA NO AUTOS DA **AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA**, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ABSOLVO OS ACUSADOS PEDRO ROSSONI LARANJA E LUCIMAR PEDRO DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, DAS IMPUTAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL, COM FULCRO NO ART. 386, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL CINTHYA COELHO LARANJA, JUÍZA DE DIREITO". E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE DO ACUSADO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, CONTADORA JUDICIÁRIA DIGITEI E ASSINO.

ELAINE PIOL FAVARATO
CONTADORA JUDICIÁRIA
(RESP. CF. PORTARIA 009/05)

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 12/05

JUÍZA DE DIREITO: DRª. JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. REGINALDO IZOTON
ESCRIVÁ : ELAINE PIOL FAVARATO
ESTAGIÁRIO: OTÁVIO DA SILVA FRAGOSO
ESTAGIÁRIA: RAQUEL BUZATTO

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI
PROCESSO N.º 067030000516 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE: CEZAR ADÃO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA
DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS
PROCESSO N.º 067020007869 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: S. C. DE E. LTDA.
REQUERIDO: M. P. P.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE DO TEOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 51 E 53.

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI
DR. VALÉRIO ANTONIO MENDONÇA LOUREIRO
PROCESSO N.º 067050004547 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: JOSE GERALDO CARRARA
REQUERIDO: AMÉRICO JOSE MAI
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE FLS. 133, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 794, II DO CPC.

DR. TULIO CESAR BICALHO ZIPINOTTI
PROCESSO N.º 067010000155 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: VIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
REQUERIDO: CLEOMAR RAMOS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 57.

DR.ª KATIANY MARA DE SOUZA
PROCESSO N.º 067040008046 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR
REQUERENTE: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: CRISTIAN PEREIRA PALMEIRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/45, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, E COM BASE NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA REINTEGRAR NA POSSE EM DEFINITIVO DO VEICULO GUERREADO, CONFIRMADO A LIMINAR AO SEU TEMPO DEFERIDA".

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
DR. WENDEL FERREIRA SANTOS
PROCESSO N.º 067040002916 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
REQUERENTE: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
REQUERIDO: FELIX DE SOUZA FARAGE E ADELIA IGLESIAS FARAGE
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALTER GUSTAVO NAUMANN", NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

DR.ª CARMELITA IZABEL DE GODOY
PROCESSO N.º 06705000043-8 - AÇÃO PENAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: LUCÉLIA CRISTINA DE GODOY PEREIRA E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 294/295, QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO

PREVENTIVA, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALTER GUSTAVO NAUMANN", NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, PARA INTERROGATÓRIO DESIGNADO NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO
DR. JUNO ÁVILA
PROCESSO N.º 067020009022 - AÇÃO PENAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: ROGÉRIO FAVARATO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. WALTER GUSTAVO NAUMANN", NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

DR. ODAIR NOSSA SANTANA
DR.ª JULIANA COUTINHO PIOL
PROCESSO N.º 06705000513-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JERCENI SANTANA BARBOSA
REQUERIDO: PASA S/C - PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR DA CVRD.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.

DR. WALDEQUE GARCIA DA SILVA
DR. JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO
PROCESSO N.º 06705000266-5(N.º NOVO) - AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
REQUERIDO: ANGELO MILANI E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 167/168, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "POSTO ISTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, APÓS O PRAZO RECURSAL, A REMESSA DO PROCESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO."

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
PROCESSO N.º 06704000782-4 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A.
REQUERIDO: DANIEL BOZI
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

DR.ª THEREZINHA J.COSTA WINKLER
PROCESSO N.º 067010000205 - AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO
REQUERENTE: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
REQUERIDO: SANTORO & CIA. LTDA.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 187.

DR. FRANCISCO G.M. APOLONIO COMETTI
PROCESSO N.º 067020005053 - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
REQUERENTE: ALUIZIO PANDOLFIE E OUTRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 145.

JOÃO NEIVA/ES, 08 SETEMBRO 2005.

ELAINE PIOL FAVARATO
CONTADORA JUDICIÁRIA

COMARCA DE LARANJA DA TERRA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A DR. MARISTELA FACHETTI, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DO **PROCESSO CÍVEL N. 063030002628/INTERDIÇÃO**, EM QUE **REGINEL VICENTE DA SILVA SAL**, BRASILEIRO, CASADO, DIARISTA, RESIDENTE NA RUA ALBERTO SCHRAIBER, BELA VISTA - NESTA CIDADE, REQUEREU A INTERDIÇÃO DE SUA ESPOSA **ROSILANIA MARIZE AUGUSTO DE PAIVA SAL**, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM 04/09/1961, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DO REQUERENTE, NA QUAL ÀS FLS. 42/43/44 FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE ROSILANIA MARIZE AUGUSTO DE PAIVA SAL, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ART. 1767, I, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE COMO CURADOR REGINEL VICENTE DA SILVA SAL. EM OBEDEÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS...LARANJA DA TERRA, 1º/JUNHO/2005. MARISTELA FACHETTI, JUÍZA DE DIREITO". E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

LARANJA DA TERRA, 15 DE AGOSTO DE 2005.

**MARISTELA FACHETTI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A DR. MARISTELA FACHETTI, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DO **PROCESSO CÍVEL N. 063040002568/INTERDIÇÃO**, EM QUE **MARLENE GUMS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADEIRA, RESIDENTE NO CORREGO AVENTUREIRO, DISTRITO DE SOBREIRO, NESTA CIDADE, REQUEREU A INTERDIÇÃO

DE SUA IRMÃ **MÔNICA GUMS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/03/1986, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DO REQUERENTE, NA QUAL ÀS FLS. 33/34/35 FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MONICA GUMS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ART. 1767, I, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE COMO CURADORA MARLENE GUMS. EM OBEDEÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ DIAS...LARANJA DA TERRA, 1º/JUNHO/2005. MARISTELA FACHETTI, JUÍZA DE DIREITO". E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

LARANJA DA TERRA, 15 DE AGOSTO DE 2005.

**MARISTELA FACHETTI
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE MANTENÓPOLIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MANTENOPOLIS**

LISTA DE INTIMAÇÕES N º 058/2005

**JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RENILSON TONINI DA SILVA**

**1 - DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO (OAB/ES Nº 3.901)
PROCESSO Nº 031.05.000.100-2 AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

REQUERENTE: ALZIRA PREGNOLATO RIZO E OUTROS
REQUERIDO: ESTE JUÍZO
FINALIDADE: INTIMAR PARA CUMPRIR O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS FLS. 80.

MANTENÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**RENILSON TONINI DA SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 023/2005

**JUIZ DE DIREITO: RICARDO DE REZENDE BASILIO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: LUCIO FLAVO ZUCOLOTO XAVIER
ESCREVENTES JURAMENTADOS: WANDERLEY J. CARMO E DALILA ARAUJO ALENCASTRE**

DR. AFFONSO DE MIRANDA PYLRO

ALVARÁ JUDICIAL - 05503001032-0

REQUERENTE: ELIZABELA DA SILVA ENTRINGER
REQUERIDO: ESPÓLIO DE ERMELINDA MARIA GOMES DA SILVA
PARA: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA FL. 22/23 QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "... ANTE O EXPOSTO, CARACTERIZADO O ABANDONO DA CAUSA PELOS REQUERENTES, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-OS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CUJA EXIGÊNCIA FICA CONDICIONADA AO SURGIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50..."

DR.ª MAGDA HELENA MALACARNE

EXECUÇÃO FISCAL - 05505000195-1

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: JOSÉ AFONSO MARTINELI
PARA: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 16/17 QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "...ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/80. ..."

DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

ALVARÁ JUDICIAL - 05504000346-3

REQUERENTE: VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA
PARA: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25 QUE DIZ: "...I-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 24 NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..."

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO

REPRESENTAÇÃO - 137/04

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REPRESENTADOS: F. O. R. E D. G. M. B.
PARA: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 595/V. PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS., 570/572 QUE EM SUA PARTE DIZ: "...I-SE O PATRONO DO REPRESENTADO D. G. M. B. PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (3 DIAS), BEM ASSIM MANIFESTAR-SE ACERCA DO ITEM "C" DA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 562V..."

MARECHAL FLORIANO, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

LUCIO FLAVO ZUCOLOTO XAVIER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE MARILÂNDIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MARILÂNDIA

PORTARIA Nº 006/2005.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC., ETC.

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE E:

CONSIDERANDO QUE A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE MARILÂNDIA-ES ENCONTRA-SE RESPONDENDO, TAMBÉM, PELA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA-ES CONFORME DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. DES. ADALTO DIAS

TRISTÃO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO;

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE TEMPO SUFICIENTE PARA ENCERRAR A INSPEÇÃO INICIADA AOS 11 (ONZE) DE JULHO (07) DO CORRENTE ANO, POR FORÇA DA PORTARIA N.º 002/2005, DATADA DE 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO (06) DE 2005 (DOIS MIL E CINCO) E PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS PELA PORTARIA N.º 004/2005, DATADA DE 09 (NOVE) DE AGOSTO (08) DE 2005 (DOIS MIL E CINCO) ;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL PRESTADA PELO ESTADO, SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SERVENTIA;

RESOLVE:

1º — DETERMINAR A PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO NOS CARTÓRIOS OFICIALIZADOS E NÃO OFICIALIZADOS DESTE JUÍZO, COM INÍCIO ÀS 12 HORAS DO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO (09) DE 2005 (DOIS MIL E CINCO), COM TÉRMINO EM 15 (QUINZE) DIAS, PODENDO SER PRORROGADA, DEVENDO O CARTÓRIO INSPECIONADO MANTER UM PLANTÃO PARA ATENDER AO JUÍZO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ATÉ O TÉRMINO, QUANDO INSPECIONADOS TODOS OS AUTOS EM TRÂMITE;

2º — REQUISITAR A DEVOUÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTIVEREM EM GRAU DE RECURSO, RESGUARDADOS OS DIREITOS DE CONTAGEM DE PRAZO REMANESCENTE;

3º — DETERMINAR QUE AS ATIVIDADES DO CARTÓRIO INSPECIONADO FIQUEM RESTRITAS À INSPEÇÃO, EXCETO O ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS COM MEDIDAS URGENTES, PRAZOS, RECURSOS E AUDIÊNCIA DESIGNADA, QUE DEVERÃO SER REALIZADAS NORMALMENTE;

4º — DETERMINAR AO SRS. ESCRIVÃES JUDICIÁRIOS QUE PROCEDAM AO LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS EM QUE HAJA SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, ARMAS E OBJETOS APREENDIDOS, CUJO TRÂNSITO EM JULGADO HAJA OCORRIDO ATÉ A PRESENTE DATA, FAZENDO MINUCIOSO RELATÓRIO PARA FINS DE INCINERAÇÃO E DESTRUIÇÃO DOS MESMOS;

5º — DETERMINAR AO SRS. ESCRIVÃES JUDICIÁRIOS QUE RELACIONEM OS PROCESSOS EM ORDEM DE ANO E NUMÉRICA, E FINDA A INSPEÇÃO RELACIONAR OS PROCESSOS QUE NÃO FORAM DEVOLVIDOS, COM AS DATAS DAS CARGAS E NOMES DOS ADVOGADOS;

6º — DETERMINAR QUE A ESCRIVANIA COLOQUE À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO TODOS OS PROCESSOS E LIVROS;

7º — DETERMINAR ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA PORTARIA À PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, AO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, AO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE COLATINA, PARA QUERENDO, PARTICIPAR, PODENDO FAZER RECLAMAÇÕES;

8º — DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO AFIXAR CÓPIA DA MESMA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PARA QUE DELA TOMEM CIÊNCIA TODOS OS INTERESSADOS, PRINCIPALMENTE OS SENHORES ADVOGADOS;

NÃO SERÃO SUSPENSOS OS PRAZOS E NEM AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, PORÉM, OS PROCESSOS NÃO PODERÃO SAIR DE CARTÓRIO ANTES DE SEREM INSPECIONADOS;

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, JORDANA BATISTA, SECRETÁRIA DO JUÍZO, DIGITEI E SUBSCREVI.

**CRISTIANIA LAVINIA MAYER
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MARILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 60 DIAS**

AUTOS DE N.º 066-00000098/136 (066-03000244-9).

A EXMA **DR.ª CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O RÉ: **DALMA GONÇALVES DA COSTA**, BRASILEIRA, LAVRADOR, NATURAL DE SANTA MARIA DO SUASSUI-MG, NASCIDA EM 28/12/1966, FILHA DE JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS E DE MARIA DAS DORES DOS SANTOS, RESIDENTE A ÉPOCA DOS FATOS NA RUA COSME DAMIÃO, N.O.. 345, BAIRRO VILA AMELIA, COLATINA-ES., FICANDO DESDE JÁ., **INTIMADO** A RÉ PARA TOMAR CIÊNCIA E QUERENDO RECORRER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA VENERANDA SENTENÇA PROLATADA PELO EXM.º DR. JUIZ AS FLS. 64/5 NO QUAL DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO NOS TERMO DO ARTIGO 89, § 5.º. DA LEI 9.099/95.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM POSSA INTERESSAR, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, QUE DIGITEI, IMPRIMI.

**JERÔNIMO LUIZ SEIDEL JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO MARILÂNDIA**

**PROCESSO N.º 086/2003
DILIGÊNCIA DO JUÍZO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(30 DIAS)**

A **DR.ª CRISTIANIA LAVINIA MAIER**, MM JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO, SITO NA RUA LUIZ CATELAN, S/N, CENTRO, MARILÂNDIA-ES, TRAMITA A **AÇÃO DE COBRANÇA, TOMBADA SOB O N.º 086/2003**, PROPOSTA POR **COMATEC LTDA.** EM FACE DE **JOSÉ ANGELO COMPER**.

E, COMO CONSTA NOS AUTOS QUE **JOSÉ ANGELO COMPER** SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, **INTIMEI-O** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA A FLS. 30 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM ALICERCE NO ARTIGO 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ARTIGO 53, CAPUT DA LEI 9.099/95 E TORNOU SEM EFEITO A PENHORA EFETIVADA À FLS. 24.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME, NO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA-ES, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

**MARIA ÁUREA PAIER MELOTTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO MARILÂNDIA**

**PROCESSO N.º 027/2004
DILIGÊNCIA DO JUÍZO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(30 DIAS)**

A **DR.ª CRISTIANIA LAVINIA MAIER**, MM JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ADOLESCENTE **ALEX PICOLI ZAGOTTO** E SEUS GENITORES **GILMAR MESSIAS ZAGOTTO E LUCIANA DA PENHA PÍCOLI**, RESIDENTES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO, SITO NA RUA LUIZ CATELAN, S/N, CENTRO, MARILÂNDIA-ES, CORRE SEUS TRÂMITES O PROCEDIMENTO DE REMISSÃO, **TOMBADO SOB O N.º 027/2004**, PROPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FACE DE **ALEX PICOLI ZAGOTTO**.

E, COMO CONSTA NOS AUTOS QUE O ADOLESCENTE **ALEX PICOLI ZAGOTTO** ENCONTRA-ES EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, **INTIMEI-O** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE SEGUE TRANSCRITA: "... A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 126, C/C ARTIGO 181, § 1º, AMBOS DA LEI Nº 8069/90, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A JUSTA REMISSÃO CONCEDIDA PELO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO FORMA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO..."

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA-ES, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

MARIA ÁUREA PAIER MELOTTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 30. OFÍCIO MARILÂNDIA

PROCESSO N.º 066.05.000073-7
DILIGÊNCIA DO JUÍZO

EDITAL DE CITAÇÃO
(30 DIAS)

A **DRª. CRISTIANIA LAVINIA MAYER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA- ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE **ADAIR JOSÉ RIBEIRO**, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO, SITO NA RUA LUIZ CATELAN, S/N, CENTRO, MARILÂNDIA-ES, CORRE SEUS TRÂMITES A **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, TOMBADA SOB O Nº 066.05.000073-7**, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-ES EM FACE DE **ADAIR JOSÉ RIBEIRO**.

E, COMO CONSTA DOS AUTOS, **CITEI-O** PELO PRESENTE EDITAL, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA INICIAL E SER-LHE-Á DECRETADA A REVELIA (ARTIGO 319 CPC).

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ATÓRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARILÂNDIA-ES, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

MARIA ÁUREA PAIER MELOTTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MONTANHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - Nº 035/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ANTÔNIO MAURO DONDONI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO:

DR. EDISON VIANA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 1.245/2005 - QUEIXA-CRIME
QUERELANTE: HÉRCULES FAVARATO

QUERELADA: CARMEM DOLORES RIOS ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECER NO FÓRUM DA COMARCA DE MONTANHA-ES, NO **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13H20MIN**, ONDE SERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

DR.ª MÔNICA PERIN ROCHA
PROCESSO Nº 1.245/2005 - QUEIXA-CRIME

QUERELANTE: HÉRCULES FAVARATO
QUERELADA: CARMEM DOLORES RIOS ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECER NO FÓRUM DA COMARCA DE MONTANHA-ES, NO **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2005, ÀS 13H20MIN**, ONDE SERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
PROCESSO Nº 03305000522-3- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: AILTON DE ANDRADE
FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, DE FL. 31 Vº, DO SEGUINTE TEOR: "CERTIFICO QUE DEIXEI DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, FACE O REQUERIDO NÃO MAIS RESIDIR NESTA COMARCA, SENDO INFORMADA QUE O MESMO MUDOU-SE PARA NOVA VENÉCIA/ES, LEVANDO O REFERIDO CARRO".

MONTANHA-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ANTÔNIO MAURO DONDONI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO MUCURICI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROC. Nº 034.02.000249-8
AÇÃO: CURATELA POR INTERDIÇÃO
REQTE.: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
REQDO.: JORGE JOSÉ DOS SANTOS

O EXMO. SR. **DR. ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI (ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA COMARCA DE MUCURICI-ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE CURATELA POR INTERDIÇÃO**, MOVIDA POR **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** EM FACE DE **JORGE JOSÉ DOS SANTOS**, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE JORGE JOSÉ DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR COM 39 ANOS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RIO GRANDE DE SUL, S/ Nº, BAIRRO, PLANALTO, MUCURICI/ES, QUE CONCLUIU QUE O INTERDITANDO É RETARDADO MENTAL, NÃO POSSUINDO CAPACIDADE PARA REGER OS ATOS DA VIDA CIVIL E SENDO INCAPAZ PARA O TRABALHO, CONFORME LAUDO DO PERITO DE FLS. 48, TENDO ESTE JUÍZO **NOMEADO COMO SEU CURADOR A SUA IRMÃ E REQUERENTE MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

ASSIM SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE INTERDIÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR TRÊS

VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

MUCURICI (ES), AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO).

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE MUNIZ FREIRE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 30 DIAS)**

PROCESSO Nº 4.627 (037.01.0000.344)

**REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS
REQUERIDOS: CHARLES RENATO DOS SANTOS E UELITA ANGELO DE PAULO SANTOS
ESCRIVÃ: LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO
CARTÓRIO: 2º OFÍCIO
JUÍZA: DRª CATARINA RAMOS ANTUNES**

CITAR, O REQUERIDO CHARLES RENATO DOS SANTOS UELITA ANGELO DE PAULO SANTOS, CUJO ENDEREÇO ATUAL É DESCONHECIDO NOS AUTOS, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS DECORRIDO O PRAZO EPIGRAFADO DE 30 DIAS, CONTESTAR A AÇÃO DE "EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA" SUPRAMENCIONADA. SE INTERESSE TIVER, COM ADVOGADO CONSTITUÍDO, SABENDO-SE QUE "NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELOS RÉUS, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR" - ARTIGO 285, FINE, DO CPC, TUDO PERTINENTE AO CRÉDITO "DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.349,11 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), REPRESENTADO POR UMA NOTA PROMISSÓRIA VENCIDA EM 10/09/1999."

DADO E PASSADO, AOS 08 DIAS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO 2005. EU, LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, FIZ DIGITAR E ASSINO, COM BASE NO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJES.

**LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

**AÇÃO PENAL Nº 1.852 (037.05.000058-9)
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO: CARLITO OLIVEIRA DOS SANTOS
JUIZ: DRª CATARINA RAMOS ANTUNES
ESCRIVÃ: LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO**

ARTIGO: 155, "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL

**DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2005, ÀS 13H30MIN
FIM: INTERROGATÓRIO**

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, ESPECIALMENTE O ACUSADO: CARLITO OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO EM 07.03.1979, NATURAL DE ALEGRE/ES, FILHO DE JOÃO COELHO DOS SANTOS E DE TEREZA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS; ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE, POR ESTE JUÍZO TRAMITAM OS TERMOS DA AÇÃO PENAL EPIGRAFADA CONTRA ELE(S) OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR TER (EM) INFRINGIDO(S) O(S) ARTIGO(S) SUPRAMENCIONADO(S), FICANDO PELO PRESENTE, CITADO, DOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO PENAL, PARA SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL JULGAMENTO, E COMPARECER (EM), ACOMPANHADO DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NA DATA ESPECIFICADA,, ONDE É QUANDO SERÁ (ÃO) SUBMETIDO(S) A INTERROGATÓRIO(S), PODENDO, LOGO APÓS OU NO TRÍDUO LEGAL, ATRAVÉS DE ADVOGADO, (EM), APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, ARROLANDO TESTEMUNHAS (DEVIDAMENTE QUALIFICADAS) E APRESENTANDO AS DEMAIS PROVAS EM DIREITO ADMITIDAS, TUDO SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO, AOS 08 DIAS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO 2005. EU, LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

COMARCA DE PINHEIROS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PINHEIROS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
PRAZO - 20 DIAS**

O DR. JURACY JOSÉ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PINHEIROS (ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE, POR SENTENÇA, JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE O PROCESSO DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O N.º 04004001192-2, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE SANDRA ARAÚJO MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DESTA COMARCA DO ESPÍRITO SANTO, NASCIDA AOS 31/03/1977, FILHA DE ANTÔNIO PEREIRA MARTINS E DE FLORA SILVA ARAÚJO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, S/N, BAIRRO JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PINHEIROS-ES, POR MOTIVO DE SER PORTADORA DE DISTÚRBIO NEURÓTICO CONVERSIVO E TRANSTORNO SOMATOFORMES, E INCAPAZ, POR ISSO, DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE ADÃO ANTUNES DA LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, S/N, BAIRRO JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PINHEIROS-ES. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E PELA IMPRENSA LOCAL, E, AINDA, AFIXANDO CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

PINHEIROS-ES, 17 DE AGOSTO DE 2005.

**JURACY JOSÉ DA SILVA
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PINHEIROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AÇÃO PENAL Nº 04005000096-3

RÉU: RENY GOMES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAÇANO,

BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/ES SOB Nº 1.415, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

PINHEIROS-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO Nº 006/98 - CGJ-ES**

COMARCA DE PIÚMA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE PIÚMA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 48/2005

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCREVENTE JURAMENTADO: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO**

**01) PROCESSO: 06205001188
AÇÃO PENAL**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
DENUNCIADOS: EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS E EDMILSON RODRIGUES FILHO

ADVOGADOS: DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR E DR. MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS SOBRE A R. DECISÃO DE FLS. 68, QUE ASSIM DIZ: "DECISÃO. ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, ISTO É, INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, E NÃO RESTANDO CONFIGURADA QUALQUER HIPÓTESE DO ART. 43 DO CPP, RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, EM TODOS OS SEUS TERMOS. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO, DESIGNO INTERROGATÓRIO DOS ACUSADOS PARA O DIA 19/09/2005, ÀS 15:00 HORAS. CITEM-SE OS RÉUS PRESOS PESSOALMENTE, NA FORMA DO ART. 360 DO CPP. DEFIRO OS PEDIDOS FORMULADOS PELO MP ÀS FLS. 03, ITEM "8". NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, INCLUSIVE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 42/49. PIÚMA...".

**02) CARTA PRECATÓRIA: 062050007640
PROCESSO DE ORIGEM: 046.050.003.522**

AÇÃO PENAL
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
DENUNCIADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA GRILLO
ADVOGADO DO DENUNCIADO: DR. JADER BONETTI
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA NO DIA 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO A PRAÇA OENES TAYLOR, S/Nº, CENTRO, PIÚMA - ES, A FIM DE TOMAR PARTE NA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA.

PIÚMA - ES, 6 DE SETEMBRO DE 2005.

**CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PIÚMA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 49/2005

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCREVENTE JURAMENTADO: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO**

01) PROCESSO: 062040000952

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: ALLAN RIBEIRO DA SILVA
REQUERIDO: IGOR VINDON RANGEL
ADVOGADOS DO REQUERENTE: DR. JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA E DR. ANTÔNIO LUIZ CASTELO FONSECA
ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS PARA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS, COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, SITO A PRAÇA OENES TAYLOR, S/Nº, CENTRO, PIÚMA - ES, A FIM DE TOMAREM PARTES NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICAM TAMBÉM INTIMADOS PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

02) PROCESSO: 062050002369

AÇÃO PENAL
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
DENUNCIADOS: ROBSON LUIZ BARBOSA E AILTON GARCIA MATTOS
ADVOGADOS: DRª MARIA DA PENHA SANTOS E DR. GIOVANE RAMOS PINTO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS PARA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, SITO A PRAÇA OENES TAYLOR, S/Nº, CENTRO, PIÚMA - ES, A FIM DE TOMAREM PARTES NA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.

**03) PROCESSO: 062050001171
AÇÃO PENAL**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
DENUNCIADO: EDIVAL ALEXANDRINO DOS SANTOS
ADVOGADA: DRª MARIA DA PENHA SANTOS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA SOBRE R. SENTENÇA DE FLS. 112/118, QUE PRONUNCIOU O RÉU EDIVAL ALEXANDRINO DOS SANTOS, CONHECIDO POR "BACULEJO", JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 121, § 2º, II (MOTIVO FÚTIL) E IV (RECURSO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DO OFENDIDO) DO CP E ART. 16 DA LEI Nº 6.368/76, A FIM DE SUBMETÊ-LO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA.

04) PROCESSO: 062050011576
MANDADO DE SEGURANÇA C/ PEDIDO DE LIMINAR
IMPETRANTE: G. M. EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
AUTORIDADE COATORA: SR. PRESIDENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ADVOGADA DO IMPETRANTE: DRª ANTONIETA PETRI
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA NA FORMA DO ART. 284 DO CPC C/C ART. 6º, DA LEI Nº 1.533/51, EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, E FORMULAR PEDIDO DE MÉRITO (VISTO QUE SÉ FOI FORMULADO PEDIDO DE LIMINAR), BEM COMO PARA JUNTAR CÓPIA COMPLETA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

05) PROCESSO: 062050011147
MANDADO DE SEGURANÇA C/ PEDIDO DE LIMINAR
IMPETRANTE: G. M. EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
AUTORIDADE COATORA: PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA/ES
ADVOGADA DO IMPETRANTE: DRª ANTONIETA PETRI
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO; E NA FORMA DO ART. 284 DO CPC C/C ART. 6º, DA LEI Nº 1.533/51, EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, E FORMULAR PEDIDO DE MÉRITO (VISTO QUE SÉ FOI FORMULADO PEDIDO DE LIMINAR), BEM COMO PARA JUNTAR CÓPIA COMPLETA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PIÚMA - ES, 8 DE SETEMBRO DE 2005.

CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE RIO BANANAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE RIO BANANAL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 016/05

JUIZ DE DIREITO: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MADSON JOSÉ PIZZIOLLO

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO N.º 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES

01) DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8622
DR. JOSÉ LUCAS DOS SANTOS - OAB/ES 4324 E OUTRO
PROCESSO: 052020001708 - AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQUERENTES: JOSÉ ADEMIR ORLETTI E OUTRO
REQUERIDA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LINHARES/ES
PARA CIÊNCIA DE R. SENTENÇA DE FLS. 527/590.

02) DR. GERALDO PAGOTO FRISSO - OAB/ES 5261
DR. ROBERTO MORAES BUTICOSKI - OAB/ES 9400
PROCESSO: 052040003486 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: VITORINO ANTONIO GABURRO
REQUERIDA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TECA LTDA
EXPEDITA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA PARTE REQUERIDA.

03) DR. ROQUE SARTÓRIO MARINATO - OAB/ES 3518
DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8622
PROCESSO: 052040002611- EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: PASQUA LARGURA BRONHOLI
EMBARGADO: ANISIO TURI
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/05, ÀS 15:00 HORAS.

04) DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8622
DR. MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5255 E OUTRO
PROCESSO: 052040001696- AÇÃO REINVIDICATÓRIA
REQUERENTE: MARIA GORETE SCHNEIDER
REQUERIDOS: ANA MELHORIM SCHNEIDER E OUTRO
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/10/05, ÀS 14:00 HORAS.

05) DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8622
PROCESSO: 052040008378- AÇÃO PENAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JARDEL POLA
ABERTO VISTA PARA OS FINS DO ARTIGO 500 CPP.
RIO BANANAL/ES, 08/09/2005.

MADSON JOSÉ PIZZIOLLO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 043040002552 (397/2004)
REQUERENTE: NATALINA LIPHAUS.
REQUERIDA: ADOCALMA ROFNER.

O DOUTOR CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSA NESTA COMARCA, A AÇÃO EM EPIGRAFE, NO QUAL ATRAVÉS DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/06/2005, FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE ADOCALMA**

ROFNER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRABALHADORA RURAL, RESIDENTE NA LOCALIDADE EM "PONTE DO FUNIL", SANTA LEOPOLDINA (ES), DECLARANDO-A INCAPAZ DE EXERCER A VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 5º, II E ARTIGO 447, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL C/C ARTIGO 1177, INCISO III E 1178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEOU-LHE CURADORA NA PESSOA DE NATALINA LIPHAUS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TRABALHADORA RURAL, RESIDENTE DOMICILIADA EM "PONTE DE FUNIL", NESTA COMARCA. E PARA QUE A REFERIDA SENTENÇA CHEGUE AO CONHECIMENTO DO TODOS E, NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 1184 DO CPC, E NO ARTIGO 12, III DO CPB, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, RECONFERI E SUBSCREVO.

CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 043040001042 (364/2004)
REQUERENTE: ISMAEL WILL.
REQUERIDA: SAMUEL PEREIRA WILL.

O **DOCTOR CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSA NESTA COMARCA, AÇÃO EM EPÍGRAFE, NO QUAL ATRAVÉS DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/06/2005, FOI DECRETADA A **INTERDIÇÃO DE SAMUEL PEREIRA WILL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DESEMPREGADO, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE "COCAL", SANTA LEOPOLDINA (ES), DECLARANDO-A INCAPAZ DE EXERCER A VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 5º, II E ARTIGO 447, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL C/C ARTIGO 1177, INCISO III E 1178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEOU-LHE **CURADOR** NA PESSOA DE **ISMAEL WILL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, RESIDENTE DOMICILIADA EM "COCAL", NESTA COMARCA. E PARA QUE A REFERIDA SENTENÇA CHEGUE AO CONHECIMENTO DO TODOS E, NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 1184 DO CPC, E NO ARTIGO 12, III DO CPB, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, RECONFERI E SUBSCREVO.

CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 019/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSEL LUIZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JUDICIÁRIA: RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES

INTIMO:

DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO
PROCESSO Nº 043030003958 (328/04)
AÇÃO PENAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
RÉUS: NILSON VOMOCA PORTO E JOSÉ VICENTE DE SOUZA.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS AOS AUTOS PELO RMP.

DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA
PROCESSO Nº 043030003958 (328/04)
AÇÃO PENAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
RÉUS: NILSON VOMOCA PORTO E JOSÉ VICENTE DE SOUZA.
FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24:00) HORAS FAZER DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM CARTÓRIO, SOB PENA DE SER COMUNICADO A OAB/ES, E PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS AOS AUTOS PELO RMP

DR. DOMINGOS SÁVIO TALON
PROCESSO Nº 043030004535 (048/01)
EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: A UNIÃO.
EXECUTADO: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA (ES).
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 38/42.

DR.ª YARA DEPIANTI GOBBO
PROCESSO Nº 043040003782 (423/04)
EMBARGOS.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.
EMBARGADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL.
FINALIDADE: ESPECIFICAR ÀS PARTES AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR.

DR.ª CHRISTINA MARIA FOEGER DE PAULA
PROCESSO Nº 043050000090 (340/05)
AÇÃO PENAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
RÉU: JOÃO COELHO VIEIRA.
FINALIDADE: INTIMAR QUE FOI DESIGNADO O **DIA 29/09/2005 ÀS 09:00 HORAS**. PARA O JULGAMENTO DO RÉU, À SER REALIZADO NO SALÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA.

DR.FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

PROCESSO Nº 043020001186 (12/2002)

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA BERNATETH SANTIAGO SPERANDIO
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JUCELINO SPERANDIO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 79, QUE DEFERIU O PEDIDO SUSPENDO OS AUTOS PELO PRAZO DE 12 MESES.

DRª. DALILA MARIA SILVA FAUSTINI E

DR. ROGÉRIO BOBART RANGEL

PROCESSO: 043040001687 (378/04)

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

REQUERENTE: PEDRO PAULO GROSSI

REQUERIDO: YOUSSEF EL KHOURI

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 206.

SANTA LEOPOLDINA, 06 DE SETEMBRO DE 2005

**JOSEL LUIZ DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DR. LUIZ AUGUSTO MILL, OAB/ES 4.712

PROCESSO: 319/05 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

EXECUTADO: GERALDO BERGER

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO, PARA TRAZER AOS AUTOS LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO, BEM COMO REGISTRO ATUALIZADO DO MESMO.

DR. MARCO AURÉLIO ZOVICO, OAB/ES 8.735

PROCESSO Nº 294/04 - EMBARGO DE TERCEIROS

EMBARGANTE: LAIR PIZANI AUTOMÓVEIS-ME

EMBARGADO: A UNIÃO

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO, DO TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/83.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DR. MENANDRO TAUFNER GOMES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº 044.05.00052-8**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARLENE LEONCIO DO ESPÍRITO SANTO E INTERDITANDO/A, RUTE LEONCIO DA VICTORIAERALDA MONTEIRO DOS SANTOS, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 25/28, PROFERIDA EM 07.07.2005, DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE RUTE LEONCIO DA VICTORIA**, NATURAL DESTA ESTADO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE PAULO LEONCIO DA VICTORIA E MARIA LOUREIRO DA VICTORIA, NASCIDO(A) AOS 11/01/1969, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. C/C O DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO O(A) INTERDITANDO/A SER PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA** A SRA. **MARILENE LEONCIO DO ESPÍRITO SANTO**, BRASILEIRO/A, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO (04) DIAS, DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, DIGITEI E ASSINO, POR FORÇA DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREG. GERAL DA JUSTIÇA/ES.

**ROSA ELY SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DR. MENANDRO TAUFNER GOMES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº 044.04.001061-1**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIA NADIR BREMENKAMP DOS SANTOS E INTERDITANDO/A, TERESA RODRIGUES BREMENKAMP, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 29/31, PROFERIDA EM 07.07.2005, DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE TERESA RODRIGUES BREMENKAMP**, NATURAL DESTA ESTADO, BRASILEIRA, APOSENTADA, VIÚVA, FILHA DE CESAR RODRIGUES DE SOUZA E SILVANA TEIXEIRA, NASCIDO(A) AOS 20/07/1914, RESIDENTE NESTA CIDADE, COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. C/C O DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO O(A) INTERDITANDO/A SER PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADORA** A SRA. **MARIA NADIR BREMENKAMP DOS SANTOS**, BRASILEIRO/A, SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTE NESTA CIDADE DE SANTA TERESA/ES

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES,

COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE (17) DIAS, DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, DIGITEI E ASSINO, POR FORÇA DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREG. GERAL DA JUSTIÇA/ES.

**ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DR. MENANDRO TAUFNER GOMES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº 044.04.000190-6**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE EVERALDO AILTON CIMERO E INTERDITANDO ANGELA MARIA TOTOLA, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 29/32, PROFERIDA EM 07.07.2005, DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE ANGELA MARIA TOTOLA**, NATURAL

DESTE ESTADO, BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, FILHA DE DIONISIO TOTOLA E LEILA MARIA LOSS TOTOLA, NASCIDO(A) AOS 10/12/1968, RESIDENTE NESTA CIDADE, COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. C/C O DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO O(A) INTERDITANDO/A SER PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADOR O SR. EVERALDO AILTON CIMERO**, BRASILEIRO/A, AMASIO, PEDREIRO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA TERESA/ES

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE (17) DIAS, DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, DIGITEI E ASSINO, POR FORÇA DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREG. GERAL DA JUSTIÇA/ES.

**ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O **DR. MENANDRO TAUFNER GOMES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº 044.05.000191-4**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE OLDAIR MARCOS TOFFOLI E INTERDITANDO/A, FREDERICO JOSE TOFFOLI, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 22/25, PROFERIDA EM 07.07.2005, DECRETOU A **INTERDIÇÃO DE FREDERICO JOSE TOFFOLI**, NATURAL DESTE ESTADO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, FILHO DE FREDERICO ANTONIO TOFFOLI E ANNA PIZZIOLLO TOFFOLI, NASCIDO(A) AOS 04/12/1921, RESIDENTE NESTA CIDADE, COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. C/C O DO ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, RECONHECENDO O(A) INTERDITANDO/A SER PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE **CURADOR O SR. OLDAIR MARCOS TOFFOLI**, BRASILEIRO/A, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO, RESIDENTE NESTA CIDADE DE SANTA TERESA/ES

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE (17) DIAS, DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, DIGITEI E ASSINO, POR FORÇA DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREG. GERAL DA JUSTIÇA/ES.

**ROSA ELI SARNAGLIA POZZATTI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BOANERGES ELER LOPES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: TARCÍSIA DE OLIVEIRA FONSECA**

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 033/2005

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- DR. GENES TADEU WANDERMUREM - OAB/ES 4149
- DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO - OAB/ES 7413
- DR.ª MIRIAM AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/ES 6531

FORMA DO ART. 236, ART. 1.216 AMBOS DO CPC, E ART. 66 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO.

INTIMO:

**01- DR. GENES TADEU WANDERMUREM
OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
AUTOS Nº 054050003513**

REQUERENTE: ASS. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FINS: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.88/94, CUJA PARTE DISPOSITIVA ORA TRANSCREVO: " (...). POSTO ISSO, DECLARO INCIDENTER TANTUM A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 383, DE 20 DE MAIO DE 2005, POR FLAGRANTE VÍCIO DE INICIATIVA, AO PASSO QUE JULGO INPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ESTAR AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, BAIXE-SE E ARQUIVEM-SE. SÃO DOMINGOS DO NORTE, 31 DE AGOSTO DE 2005.(A) BOANERGES ELER LOPES - JUIZ DE DIREITO.

**02- DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO
CARTA PRECATÓRIA Nº 054050004867
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL
PROC. Nº 7.521/04**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
EXECUTADO: NILTON ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
FINS: INTIMAÇÃO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 75.63 (SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA CONTADORIA DESTA JUÍZO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, (REFERENTE A CUSTAS PARA CITAÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA).

**03- DR.ª MIRIAM AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO
DECLARATÓRIA (JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL)
AUTOS Nº 054050002358**

REQUERENTE: EVA BRUNI OTT
REQUERIDO: INSS
FINS: INTIMAÇÃO PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/72 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**TARCÍSIA DE OLIVEIRA FONSECA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. 001 E 002/98 DA C.G.J./ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O **DR. BOANERGES ELER LOPES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO** TOMBADA SOB O N.º **054.05.0003638**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LUCAS SIMÃO BARBOSA**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE A REQUERIDA **LIANI SIQUEIRA TAVARO BARBOSA**, BRASILEIRA CASADA, RESIDE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA, PELO PRESENTE EDITAL, CITADA DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, INCLUSIVE, PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 12H30MIN.**, FICA AINDA INTIMADO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO. CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA MENCIONADA, CASO INFRUTÍFERA, FICANDO AINDA, ADVERTIDA DE QUE CASO NÃO SEJA

CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/04 (ARTIGO 285 E 319 DO CPC).

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2005

**JANI MERI CECATTO F. R. DA COSTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 01 02 E 06/98 DA CGJ/ES**

COMARCA DE VARGEM ALTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ESTADO DO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EXPEDIENTE Nº 029/2005

**JUIZ DE DIREITO: AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA.
SUBSTITUTA LEGAL: JANUÁRIA CRISTINA R. A. NUNES.**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

INTIMO:

**DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA - OAB/ES 5.395.
PROCESSO Nº 577/04 (061.04.000394-1).
AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

REQUERENTE: ALOSIO BAYERL.
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 123 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE MANTEVE O DESPACHO DE FLS. 116, DETERMINANDO QUE SE AGUARDASSE EM CARTÓRIO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

**DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA - OAB/ES 9.055.
PROCESSO Nº 296/99 (06199000295 / 061.04.000806-4).
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.**

REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS.
REQUERIDO: NIVALDO TABELINI.
PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DE SUAS COTAS NAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

**DR. MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS - OAB/SI 130.124.
PROCESSO Nº 167/98 (061980000061 / 061.04.000839-5).**

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.
EXEQUENTE: TAKENAKA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
EXECUTADOS: DOMINGOS SÁVIO PAZETO E ELIZA MARTHA DANSI PAZETO.
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 93 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE SUSPENDEU O CURSO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ A REALIZAÇÃO DA PRAÇA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 073/00 (061030004164), EM TRÂMITE NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE VARGEM ALTA/ES.

**DR. MARCELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - OAB/ES 153-B.
PROCESSO Nº 179/00 (06100000204 / 061.04.000225-7).
AÇÃO PENAL.**

ACUSADO: WILSON LUIZ DELFINO DOS REIS.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR AS TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS NO SUMÁRIO DE DEFESA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

DR. MARCELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - OAB/ES 153-B.
EXPEDIENTE Nº 087/03 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL.
PROCESSO Nº 179/00 (061.00000204 / 061.04.000225-7).
AÇÃO PENAL.

ACUSADO: WILSON LUIZ DELFINO DOS REIS.
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 28 DOS AUTOS DO EXPEDIENTE EM EPÍGRAFE, QUE DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL, TENDO EM VISTA QUE O RÉU ENCONTRA-SE EM LOCAL NÃO SABIDO, INVIABILIZANDO A PRODUÇÃO DA PROVA.

DR. NELSON PASCHOALOTTO - OAB/SP 108.911 E/OU DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA - OAB/SP 173267-A.
PROCESSO Nº 581/04 (061.04.000490-7).
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.
 REQUERIDO: GILSON DE ALVARENGA COUTO.
 PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 39/40 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DECLAROU CONSOLIDADA EM MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL, CONDENANDO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI - OAB/ES 2.318 E/OU DR.ª BETY VOLPINI MACHADO - OAB/ES 7.689.
PROCESSO Nº 231/99 (061.990000008 / 061.04.000406-3).
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: ZILMA SUPELETO PESSIN.
 REQUERIDO: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI - OAB/ES 2.318 E/OU DR.ª BETY VOLPINI MACHADO - OAB/ES 7.689.
PROCESSO Nº 232/99 (061.990000016 / 061.04.000407-1).
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: DELMA FURLAN PETERLE.
 REQUERIDO: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI - OAB/ES 2.318 E/OU DR.ª BETY VOLPINI MACHADO - OAB/ES 7.689.
PROCESSO Nº 234/99 (061.990000018 / 061.04.000398-2).
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: ILZA PIANZOLA ARDISSON.
 REQUERIDO: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI - OAB/ES 2.318 E/OU DR.ª BETY VOLPINI MACHADO - OAB/ES 7.689.
PROCESSO Nº 235/99 (061.990000019 / 061.04.000409-7).
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: JOSIANE DOS ANJOS RANGEL.

REQUERIDO: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. WÉLITON RÓGER ALTOÉ - OAB/ES 7.070.
PROCESSO Nº 538/03 (061.03.000218-4).

AÇÃO ACIDENTÁRIA DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS.

REQUERENTE: JOSÉ VICENTINO.
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

VARGEM ALTA/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

JANUÁRIA CRISTINA R. A. NUNES
SUBSTITUTA LEGAL

.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A **DRA. AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITAM NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS AUTOS DA **INTERDIÇÃO N.º 1.373/05**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CECÍLIA FERREIRA DA CUNHA LIVERANI**, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE RICHIMOND, VARGEM ALTA-ES, E COMO INTERDITANDO **JOSUÉ FERREIRA DA CUNHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE NO ENDEREÇO ACIMA, CUJA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 25 E 26, DOS REFERIDOS AUTOS, TEM NA SUA PARTE DISPOSITIVA O SEGUINTE TEOR: "(...) POR TODO O EXPOSTO, RECONHEÇO SER O INTERDITANDO PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE DA DOENÇA DE QUE PADECE (RETARDO MENTAL SEVERO - CID-F720), E POR CONSEQUÊNCIA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORMAL COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC C/C O ART. 1.767 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE CECÍLIA FERREIRA DA CUNHA LIVERANI, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO INTERDITO EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA. LIMITE, CONTUDO, OS PODERES DA CURADORA ORA DESIGNADA, A QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES A INTERDITA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTA JUÍZO. EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC, INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E PUBLIQUE-SE, EDITALICAMENTE, NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SENDO QUE NAQUELE POR TRINTA (30) DIAS E NESTE POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DA INTERDITA E DO CURADOR, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. (...) VARGEM ALTA-ES, 03 DE AGOSTO DE 2005. AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO."

E PARA QUE A REFERIDA SENTENÇA PRODUZA OS SEUS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS

INTERESSADOS E, AINDA, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE VARGEM ALTA-ES, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (29/08/05). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E SUBSCREVO.

**MARCELO MACHINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

ASS. CONF. PROV. 001/98 DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.º 280/05 - 061050000928

CDA N.º 72 4 04 001016-53

EXEQUENTE: UNIÃO

**EXECUTADOS: J. R. BARBOSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
JOSÉ ROBERTO BARBOSA (CPF N.º 034.537.687-01)**

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ACIMA, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL SUPRA MENCIONADA PARA PAGAMENTO, NA CONTADORIA DESTE JUÍZO, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, N.º 350, VARGEM ALTA/ES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.476,78 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), RELATIVA AO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS, SUJEITA A ATUALIZAÇÃO A PARTIR DE MARÇO/2005 ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA, EM TRINTA (30) DIAS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E ASSINO.

**MARCELO MACHINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

ASS. CONF. PROV. 001/98 DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VARGEM ALTA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 016/05

JUÍZA: DRª. AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA

PROMOTORA: DRª. MARIA ALICE RENOLDI MURAD

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. MARCELO MACHINI

PROCESSO N.º 158/03 (06103000073-3) - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADOS: ARMAZÉM BAZOLINI LTDA E SEUS SÓCIOS

ADVOGADO: DR. JOÃO CARLOS ASSAD

INTIMAR O **DR. JOÃO CARLOS ASSAD** PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CUMPRIR O R. DESPACHO DE FL. 30 JUNTANDO AOS AUTOS, CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL OFERECIDO À PENHORA, SOB

PENA DE INVALIDAÇÃO DA NOMEAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 40 DOS AUTOS.

PROCESSO N.º 392/97 (061030000945-2) - INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA ALPINI QUINTINO

ADVOGADO: DR. MÁRIO PIRES MARTINS FILHO

ESPÓLIO DE ÂNGELO QUINTINO

INTIMAR O **DR. WALTER TEIXEIRA DE MELLO** PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARROLAMENTO, CIENTE DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ CONSIDERADO COMO ANUÊNCIA À CONVERSÃO, DE CONFORMIDADE COM O ITEM 2 DO R. DESPACHO DE FL. 92 DOS AUTOS.

PROCESSO N.º 016/96 (06104000075-6) - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO: HOSPITAL PADRE OLÍVIO

ADVOGADO: DR. GETULIO DE VITA RODRIGUES

INTIMAR O **DR. GETULIO DE VITA RODRIGUES** PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FL. 38 E RECEBIDA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CPC, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 45, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

PROCESSO N.º 017/96 (06104000076-4) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: HOSPITAL PADRE OLÍVIO

ADVOGADO: DR. GETULIO DE VITA RODRIGUES

EMBARGADO: INSS

INTIMAR O **DR. GETULIO DE VITA RODRIGUES** PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FL. 592 E RECEBIDA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO ART. 508 DO CPC, DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 641 DOS AUTOS.

VARGEM ALTA-ES, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**MARCELO MACHINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

ASS. CONF. PROV. 001/98 DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

LISTA DE INTIMAÇÕES - N.º 30/2005.

JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA.

PN 408/2001 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO.

REQUERENTES: DEOCLÉCIO BREDA GRÍGIO E OUTRA.

REQUERIDO: OCLÉSIO DA SILVA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/47, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO...ENTREGANDO-SE AO EXEQUENTE CERTIDÃO DE SEU CRÉDITO, EXCLUINDO-SE O VALOR DO BEM ADJUDICADO...APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS...".

PN 049.03.000463-1 (479/00) .

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C.C. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS C.C. LUCROS CESSANTES, PELO PROCED. ORDINÁRIO.

REQUERENTE: MARIA LÚCIA GUISSO FIORESE.
 REQUERIDA: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A.
 DENUNCIADA À LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ROSSINI V. MENEZES, ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR/OUTRO E JERONYMO DE BARRA ZANANDRÉA/OUTROS**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 537/552, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO:1) INDENIZAÇÃO QUANTO AS DESPESAS DE TRATAMENTO, EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; 2) INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES, PELO PERÍODO DE 01/12/1997 A 15/03/00, NO VALOR DE 01 (... SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, À TAXA DE 1% AO MÊS; 3) DE PENSÃO VITALÍCIA NO VALOR DE 01 (...) SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO (15/03/00), SENDO QUE AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO PAGAS EM COTA ÚNICA, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA JUROS MORATÓRIOS, À TAXA DE 1% AO MÊS; 4) INDENIZAÇÃO POR DANO ESTÉTICO, NO VALOR DE R\$ 20.000, (VINTE MIL REAIS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, TAXA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DESTA DECISÃO; 5) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 30.000, (TRINTA MIL REAIS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, TAXA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DESTA DECISÃO... CONDENO A REQUERIDA A CONSTITUIR UM CAPITAL , CUJA RENDA ASSEGURE O CABAL CUMPRIMENTO DA CONDENAÇÃO DE ALIMENTOS ACIMA FIXADA ... CONDENO A DENUNCIADA A RESSARCIR À REQUERIDA , EM AÇÃO REGRESSIVA, O VALOR QUE DESEMBOLSAR A TITULO DE DANOS PESSOAIS, LUCROS CESSANTES E VERBAS SUCUMBENCIAIS ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, TAXA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO DESEMBOLSO, ATÉ O LIMITE PREVISTO NA APÓLICE, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. CONDENO A DENUNCIADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RELATIVAS A RELAÇÃO PROCESSUAL FORMADA COM A DENUNCIÇÃO DA LIDE, BEM COMO HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA REQUERIDA, QUE FIXO EM 10 % SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO...".

PN 049.00.000005-6 (487/00).
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.
 EXEQUENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
 EXECUTADOS: BRAZ MATIAS FALCHETTO & CIA LTDA E OUTROS.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. WAGNER DOMINGOS SANCIO/OUTRO**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, BEM COMO PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DO MESMO, NO VALOR DE R\$ 3.200,00.

PN 049.04.000766-5 (563/01) .
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
 EXECUTADOS: ADELSON FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO E ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, II, DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES PELO EXECUTADO ..., CONFORME ACORDADO.TORNO SEM EFEITO A PENHORA DE FLS. 27. OFICIE-SE AO DETRAN...TRANSITADA EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE...".

PN 049.02.000246-2 (660/00) .
AÇÃO DE DEPÓSITO.
 REQUERENTE: CENTRAL CAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 REQUERIDO: JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. GERALDO TADEU SCARAMUSSA SILVA/OUTROS**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA A COMARCA

DE IBATIBA, A FIM DE PROCEDER A CONSTRUIÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO, JUNTADA ÀS FLS.124/139.

PN 049.02.000317-1 (681/02) .
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 EXECUTADOS: ISMAEL FAZOLO E OUTRO.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC ...CONDENO OS EXECUTADOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO...EM R\$ 300,00...TRANSITADA EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE...".

PN 049.03.000421-9 (742/03) .
AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO.
 REQUERENTE: LEONARDO CAMPOREZI FIRGULHA.
 REQUERIDO: CARMELINDA MARIA BELSHOFF.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. FREDERICO ANTÔNIO XAVIER E RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 132/133, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "... DECRETO A NULIDADE DA INTIMAÇÃO DE FLS. 116 E CONSEQUENTEMENTE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, A PARTIR DAS FLS. 117, DETERMINANDO:1) A DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA QUE O REQUERIDO POSSA EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA SENTENÇA PROLATADA; 2) QUE TODAS AS INTIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES REFERENTES À PARTE REQUERIDA SEJAM REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DA DRA. RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES, ANOTANDO-SE NO ROSTO DOS AUTOS; 3) A DEVOLUÇÃO DAS CUSTAS RECOLHIDAS PELO EXEQUENTE, A FLS. 125 VERSO, TOMANDO A CONTADORIA DESTA JUÍZO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS...".

PN 049.04.000356-5 (808/04).
AÇÃO DE EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE LTDA.
 EXECUTADOS: LAURO DEPS ALMEIDA E OUTRO.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRA. MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 70 E 71 VERSO.

PN 049.04.000948-9 (877/04) .
AÇÃO DE EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: FLÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA.
 REQUERIDOS: GOLDEN FRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. VINICIUS ALVES/OUTROS**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28 VERSO E 29.

PN 049.04.001059-4 (890/04) .
AÇÃO DE RETIFICAÇÃO.
 REQUERENTE: TEREZA MARIA LORENÇÃO ANDREÃO.
 REQUERIDO: ESTE JUÍZO.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. MARIA APARECIDA SCHETTINO BORGES/OUTRO E CELSO MARTINHOS/OUTROS**, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 91/92, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: - "...DEFIRO O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO AO CRI DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO Nº 1.892, LIVRO 2-1, FLS. 92, PARA ONDE CONSTA: "UM TERRENO RURAL, MEDINDO 194.960,80 M²", PASSE A CONSTAR: "UM TERRENO RURAL, MEDINDO 181.709,60 M²" ...JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART269, I DO CPC. CUSTAS

RECOLHIDAS...APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE..."

PN 049.05.000303-4 (919/05) .

AÇÃO COMINATÓRIA PELO RITO SUMÁRIO.

REQUERENTE: ELIANA MARTA MATTOS BOTACIN.

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA E GUSTAVO SICILIANO CANTISANO/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 67/69, E PARA NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, APRESENTAREM MANIFESTAÇÕES FINAIS, CONFORME DETERMINADO NA R. ASSENTADA DE FLS.27.

PN 049.05.000543-5 (958/05) .

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

EMBARGANTE: JOSÉ HELDER FALQUETO.

EMBARGADO: BUNGE FERTILIZANTES S/A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. GERALDO LINS DE SALES/OUTRO**, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 22.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 DE SETEMBRO DE 2005.

**DENISE CAMPANHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE
JUIZADO DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 20 DIAS)**

FINALIDADE: CITAÇÃO DE ATAIDES PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO SEPARADO JUDICIALMENTE, QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA **AÇÃO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO LITIGIOSO, TOMBADA SOB O Nº 04905000666-4**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE - **SANDRA JUSTINA DOS SANTOS**, EM TRÂMITÉ PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, PARA CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA, BEM COMO PARA ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL SENTENÇA.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**DEJAIR VAZZOLER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE
JUIZADO DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

FINALIDADE: CITAÇÃO DE IARA MARIA CÂNIDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA **AÇÃO DE GUARDA, TOMBADA SOB O Nº 04905000579-9**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTES - **PEDRO FONSECA DE MENDONÇA** E S/M **ERI FREITAS MENDONÇA**, NO INTERESSE DO MENOR: **F. DE O. F.**, FILHO DE **JOSÉ DE FREITAS** E **IARA MARIA CÂNIDA DE OLIVEIRA**, EM TRÂMITÉ PELO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, PARA RESPONDÊ-LA NO PRAZO

LEGAL, SOB PENA DE REVELIA, BEM COMO PARA ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL SENTENÇA.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**DEJAIR VAZZOLER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 022/2005

**JUIZ: VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DEJAIR VAZZOLER**

PROCESSO: 049.03.000801-2 (AÇÃO DE INVENTÁRIO)

PARTES: MARCIA FIORESE PETERLE X AGUILAR JOSÉ PETERLE
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA DR.ª SÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY - OAB-ES Nº 1.561 E DR.. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO - OAB/ES Nº 5.495**, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, PARA O **DIA 28/09/05, ÀS 16: 30 HORAS.**

PROCESSO: 049.04.000211-2 (EXECUÇÃO DE ALIMENTOS)

PARTES: L. C. B. E L. C. B., REPR. P/ISA MARIA BICALHO CABRAL X JEORCIDES BETINI
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA DR. JORGE LUIZ SANTOLIN - OAB-ES Nº 11.219**, DO DESPACHO DE FLS. 45 DOS AUTOS QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS MESMOS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO: 049.03.000203-1 (EMBARGOS DE TERCEIRO)

PARTES: JOAB ALVES DOS SANTOS X AGUILAR JOSÉ PETERLE E MÁRCIA FIORESE PETERLE
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DOS DRS. DEUDE CADE FILHO - OAB-ES Nº 6.884 E SÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY - OAB-ES Nº 1.561**, DA SENTENÇA DE FLS. 84/86, DOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A LIMINAR, DECLARANDO O EMBARGANTE SENHOR E LEGÍTIMO POSSUIDOR DO VEÍCULO QUESTIONADO.

PROCESSO: 049.98.000025-8 (DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PATILHA DE BENS E ALIMENTOS)

PARTES: DAGMA VIRGINIA MAZOCO X PAULO TADEU DO NASCIMENTO
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DOS DRS. GENES TADEU WANDERMUREM - OAB-ES Nº 4.149 E JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO, OAB-ES Nº 5.495**, DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "... INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS E EM SEGUIDA ARQUIVEM-SE....".

PROCESSO: 049.02.000346-0 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 545/565 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.03.000234-6 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 408428 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.03.000230-4 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 223/243 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.03.000233-8 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 244/264 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.03.000231-2 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 186/205 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.02.000347-8 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GRAM AP IND. E COMERCIO LTDA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CARLOS SAPAVINI - OAB-ES Nº 9.447**, DA DECISÃO DE FLS. 385/405 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO CONTRA OS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA, EXCLUINDO OS MESMOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 049.03.000425-0 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO DR.. CLEBER ALVES TUMOLI - OAB-ES Nº 10.485**, DA SENTENÇA DE FLS. 218 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC.

PROCESSO: 049.05.000277-0 (EXECUÇÃO FISCAL)

PARTES: CRO X CLOVIS ZANDONADI

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DA DR.ª MAGDA MARIA BARRETO - OAB-ES Nº 5.121**, DO DESPACHO DE FLS. 28 DOS AUTOS, QUE DIZ: "... CONSIDERANDO O DEPÓSITO RETRO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.....".

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

**DEJAIR VAZZOLER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

INFORMATIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

INFORMATIVO

EDITAL INFORMATIVO DE FERIADO MUNICIPAL

A **DOUTORA ROSALVA NOGUEIRA SANTOS**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

EM CUMPRIMENTO AO PROVIMENTO Nº .022/97, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, **FAZ SABER** A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VI REM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NOS **DIAS 14, 15 E 16(QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRAS RESPECTIVAMENTE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO**, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE FORENSE NESTA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, POR FORÇA DE FERIADOS MUNICIPAL(DIA DO EVANGÉLICO E NOSSA SENHORA DAS DORES) E DO PONTO FACULTATIVO DECRETADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

DORES DO RIO PRETO/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**ROSALVA NOGUEIRA SANTOS
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

INFORMATIVO

O EXMO. SR. **DR. BOANERGES ELER LOPES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O **FÓRUM DESEMBARGADOR AYRTON MARTINS LEMOS**, SITO NA RUA 14 DE MAIO, 131, CENTRO, SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, **PERMANECERÁ FECHADO NO DIA 29/09/2005 (QUINTA-FEIRA)**, TENDO EM VISTA O FERIADO MUNICIPAL.

SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

**BOANERGES ELER LOPES
JUIZ DE DIREITO**